

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC – SP**

Kadine Teixeira Lucas

***“Pelo progresso do paiz”*: projetos para a educação de
ingênuos na imprensa paulista em fins do século XIX**

MESTRADO EM EDUCAÇÃO: História, Política, Sociedade

São Paulo

2016

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PUC – SP

Kadine Teixeira Lucas

***“Pelo progresso do paiz”*: projetos para a educação de ingênuos na
imprensa paulista em fins do século XIX**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de MESTRE em Educação: História, Política, Sociedade, sob a orientação do Professor Doutor Daniel Ferraz Chiozzini.

São Paulo
2016

Banca Examinadora

Às minhas meninas, Madalena e Tereza
Ao Mauricio, companheiro de vida
Ao meu avô Denon que, mesmo distante, sempre me incentivou

Agradeço à CAPES pela concessão da bolsa para a realização desta pesquisa de mestrado.

AGRADECIMENTOS

Após dois anos de trabalho intenso e ininterrupto, chega a hora de findar esta etapa da vida acadêmica. São muitas as pessoas a agradecer, e provavelmente, no furor do momento, deixarei de mencionar alguém.

Agradeço aos meus pais que, cada um a seu modo, despertaram em mim o gosto pelo estudo e pelo conhecimento. Às minhas pequenas e adoradas filhas, que souberam pacientemente esperar o momento de a mamãe chegar, depois de um dia inteiro na biblioteca ou no arquivo, apenas para coloca-las para dormir; que lidaram com as ausências nos fins de semana e nas viagens, contando sempre com o apoio do super pai, a quem não poderia deixar de agradecer. Obrigada Mauricio, companheiro de vida, de luta, de caminhada, de sonhos, de cotidiano, sem cujo apoio esse trabalho não teria sido possível, sem cujo carinho eu teria sucumbido; sempre presente comigo e com as nossas meninas, respaldando em tudo quanto fosse preciso.

Ao meu orientador que, nessa caminhada, tornou-se um amigo. Obrigada pela disponibilidade sempre, pelas correções certeiras, pelas ponderações – e por confiar nas minhas escolhas.

Aos demais colegas do Grupo de Pesquisa “Intelectuais e Instituições da Educação Brasileira” pelos debates, reflexões, contribuições, companhias nos congressos – e pelas risadas nos momentos de descontração. Especialmente ao professor Mauro Castilho, pelas dicas e comentários.

Aos professores do EHPS, especialmente à Circe Bittencourt e Kátya Braghini, pelas sugestões, pelos livros, pelos caminhos apontados.

À Professora Maria Helena P. T. Machado, pelas valiosas considerações e sugestões na banca de qualificação.

À Betinha, atenciosa, disposta e pronta a ajudar, sempre.

À minha família e amigos pela compreensão das ausências nas festas e comemorações, pelos cafés que deixamos de tomar juntos, pelos momentos em que não pude estar presente.

RESUMO

O presente trabalho se propõe a investigar os projetos para a educação dos ingênuos veiculados na imprensa paulista entre a promulgação da Lei do Vinte Livre (1871) e os anos subsequentes à abolição da escravidão. Para tanto, analisamos de que maneira as ideias acerca de raça e modernização relacionavam-se às propostas educativas para os filhos de escravas no veículo da imprensa que representava o ideário da elite branca, o “Correio Paulistano” (1854 – 1942) e, em oposição a ele, em dois outros periódicos da época, “O Progresso - Orgam dos Homens de Côr” (1899) que chamaremos de imprensa negra e “*A Redempção*, Folha abolicionista” (1887 – 1899), que identificaremos como imprensa abolicionista.

Palavras-chave: educação de ingênuos – imprensa – racismo – abolição.

ABSTRACT

The present work aims to investigate the projects for the education of the “ingenuous” (freeborn child of slaves) diffused on the printing-press of São Paulo between the promulgation of the “Free Womb Law” (1871) and the years that followed the abolition of slavery. Therefore, we analyse the way in which the ideas about race and modernization were related to the pedagogical propositions for the child of slaves on the press vehicle that represented the ideology of white elite, called “Correio Paulistano” (1854-1942) and, in opposition to it, on two other journals of that period, “O Progresso – Órgão dos Homens de Cor” (1899) – which we will call black press – and “A redempção, Folha Abolicionista” (1887-1899) -, which we will identify as an abolitionist press.

Keywords: education for the freeborn child of slaves – press – racism – abolition.

SUMÁRIO

• Introdução	1
• Capítulo I: São Paulo e os “homens de côr”	15
1.1. Considerações sobre raça, racismo e branqueamento.....	15
1.2. Discutindo os termos “preto”, “pardo” ou “homens de côr”	28
1.3. Os paulistas e a questão da raça.....	31
1.4. Raça de gigantes?	37
1.5. República: um projeto político de e para São Paulo.....	44
1.5.1. Republicanos e abolicionistas: uma amálgama que não se funde	50
• Capítulo II: “As ideias não passeiam nuas pelas ruas”	56
2.1. Ecos do pensamento: imprensa, irmandades e movimento abolicionista como espaço de circulação de ideias.....	56
2.1.1. Sujeitos: redes e trajetórias.....	64
2.2. Radiografia da imprensa: brancos, negros, abolicionistas.....	90
2.2.1. O “Correio Paulistano”.....	91
2.2.2. “A Redempção”.....	99
2.2.3. “O Progresso”	107
• Capítulo III: Ideias, debates e homens: civilização, modernização e educação na São Paulo do XIX	110
3.1. Trabalho, exclusão e civilização.....	116
3.2. <i>Ingênuos</i> e a lei do ventre livre: o que muda para os filhos de escravas?.....	128
3.3. Os projetos educacionais na imprensa paulista.....	135
3.3.1. Negros sem instrução: um perigo para a sociedade.....	136
3.3.2. Acabou a escravidão: cadê o negro?.....	167
• Fontes primárias	182
• Bibliografia	183
• Anexos	192

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o movimento negro vem acumulando conquistas no que diz respeito à criação de políticas públicas de ação afirmativa, e muitas delas na esfera da educação. Destacamos aqui a criação do programa 'Diversidade na Universidade', *“com a finalidade de implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros”* (BRASIL, 2002, Art. 1º). Tal programa amplia para o âmbito federal as cotas raciais, que já haviam sido implementadas por lei estadual 3.708/01 no Rio de Janeiro, possibilitando a adesão de outras universidades, como a Universidade de Brasília (UnB).

Em 2010 o Supremo Tribunal Federal não acatou a ADPF/186, apresentada por um partido político, que defendia a tese de que as cotas raciais instituídas pela UnB seriam inconstitucionais. Na ocasião, o historiador Luiz Felipe de Alencastro escreveu um parecer sobre a questão, lido em juízo, que fundamentava a defesa da legalidade das cotas em uma análise histórico-política que destacou a submissão das populações negras ao escravismo. Salientou, inclusive, a ilegalidade da escravização após 1831¹, por conta de um *“crime coletivo”* que manteve cativos ilegalmente, como em um pacto de silêncio entre elites e autoridades, 710.000 negros vindos da África. Tal defesa, segundo o autor, está ancorado no fato de que as cotas representam uma possibilidade de diminuição das desigualdades para consolidar nossa democracia.

O contato com tal parecer, que toca na questão do acesso à educação superior das populações negras, considerando sua trajetória na sociedade brasileira escravista, nos fez pensar sobre o acesso à educação de afrodescendentes na mesma sociedade analisada por Alencastro, sobretudo a partir de meados do século XIX, quando o fim da escravidão parecia cada vez mais próximo e inevitável. Isto fez com que o próprio Estado identificasse a necessidade de inserir no sistema educacional as crianças que nasceriam livres.

¹ A primeira lei de proibição do tráfico negreiro foi promulgada em 07 de novembro de 1831. Considerada “letra morta” por ter sido ignorada por senhores, traficantes e governantes, ficou conhecida como “lei para Inglês ver”. Em 4 de setembro de 1850 foi assinada a Lei nº 581, conhecida com Lei Eusébio de Queirós, que definitivamente tornou ilegal o tráfico de escravos.

A Lei de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, é o marco legal que aponta de forma inexorável para o fim da escravidão, uma vez que determina, em seu artigo 1º: *Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei, serão considerados de condição livre* (BRASIL, 1871).

Nesse sentido, o art. 8º garante que os ingênuos² sejam matriculadas nos livros oficiais como livres, o que avaliza seu reconhecimento legal nessa condição. A partir de então, novos decretos e leis começaram a apontar para a legalização da presença do negro na escola, uma vez que

(...) a educação foi interpretada como mecanismo de correção dos vícios da população escrava, e como se tivesse o potencial de encaminhar essas questões, motivos de inquietação, para os caminhos do progresso e da civilização. Justamente no período de transição dos regimes de trabalho, o ideal de propagação da instrução pública tem sua difusão fortalecida e conseqüentemente seu alcance para todos os segmentos sociais, incluindo os então libertos, é assunto de calorosos debates no âmbito político imperial. (SILVA, 2013, p.6)

O decreto nº 7.031, de 6 de setembro de 1878, apesar de estabelecer que os negros só poderiam estudar no período noturno, reconhece seu direito à escolarização, corroborando à Lei nº 9 de 22 de março de 1874. Conhecida como *lei da obrigatoriedade do ensino*, estabelece a instrução primária para todos os meninos de 07 a 14 anos e todas as meninas de 07 a 11 anos. Sendo livres, podemos considerar incluídos aí os ingênuos.

Dentre as discussões da época, ganha força o discurso que defende a educação como forma de *preparação dos negros para a liberdade* (FONSECA, 2002, p. 43). Diria o jurista do século XIX Perdigão Malheiros (1824-1881):

(...) que além da educação moral e religiosa, tomem uma profissão, ainda que seja lavradores ou trabalhador agrícola; ele continuará a servir aí se lhe convier, ou irá servir a outrem, ou se estabelecerá sobre si; (...) alguns poderão mesmo ser aproveitados nas letras ou em outras profissões, as escolas lhes são francas, como livres que serão por nascimento (...) (Malheiros apud FONSECA, 2002, P. 43)

² Termo utilizado no período escravista para designar a criança negra nascida livre. No entanto, a origem do termo remonta ao direito romano, neste referindo-se a qualquer criança nascida livre.

Fonseca (2009) aponta também que o tema é pouco estudado e existem poucas fontes de pesquisa disponíveis, fazendo uma análise reveladora do atual 'estado da arte' que nos encoraja a desenvolver tal pesquisa:

(...) a necessidade de uma circulação maior dos trabalhos relativos à população negra em meio aos pesquisadores da área [de história da Educação] e a necessidade de uma incorporação plena dos negros às narrativas construídas com objetivo de interpretar o desenvolvimento histórico dos processos educacionais. (FONSECA, 2009, p.31).

O estudo sobre os processos de escolarização dos negros, sendo um tema relativamente recente na História da Educação, vem ganhando mais espaço, e ao mesmo tempo, tendo ampliadas as perspectivas de análise. Pesquisas realizadas nos últimos dez anos, no entanto, ainda apontam a escassez de debates historiográficos sobre o mesmo.

Apenas em meados de 1990 surgiram os primeiros estudos que discorreram sobre o processo de escolarização da população negra. Atualmente observamos um aumento na produção acadêmica sobre a temática [...]; entretanto, a pouca visibilidade das produções sobre o processo de escolarização dos negros brasileiros no campo da historiografia educacional ainda é uma realidade. (PORTELA, 2012, p. 20)

Um mapeamento realizado por Lingnau e Marques (2014) entre 2012 e 2013 em universidades reconhecidas e recomendadas pela CAPES demonstram a existência de pesquisas acadêmicas sobre o tema com foco em História da Educação em todas as regiões brasileiras, apesar de no Norte e Centro-Oeste não ter sido encontrada nenhuma tese ou dissertação defendida. Na região sul, apenas o Estado de Santa Catarina tem produção, sendo uma dissertação de Mestrado em Educação e uma em História; no nordeste a única dissertação de Mestrado foi defendida na Universidade Federal da Paraíba, na área de Educação. No Sudeste, que concentra o maior número de pesquisas, foram defendidas sete dissertações de Mestrado em Educação e uma em História; quatro teses de doutorado em Educação e uma em História. Além dessas, encontramos duas produções não citadas no mapeamento: uma dissertação de

mestrado defendida na Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 2012 e uma na Universidade Católica de Goiás em 2007.

Desse modo, apesar de haver ainda um longo caminho na consolidação dessa temática na História da Educação, percebemos que há uma preocupação na releitura sobre o papel e o lugar do negro nos processos de escolarização, alterando um cenário dominante no início da década de 1990, em as pesquisas na área, com raras exceções, ignoravam a temática racial. Entre esses estudos, destacaremos os que debatem o sentido da escolarização para a população negra em uma perspectiva de luta pela liberdade ou mera conformação social.

Recentes dissertações, como a de Cláudia Ramos (2008), procuram compreender o processo de atendimento das crianças negras na escola, tendo como foco a região do velho Oeste paulista. Sua preocupação está, sobretudo, nos efeitos que a Lei do Ventre Livre (1871) teria tido sobre a escolarização dessas crianças, utilizando como fonte de pesquisa relatos de viajantes europeus do século XIX.

Assim, ao entendermos a Lei do Ventre Livre condicionada à educação das crianças que nasceriam livres, desde a data de sua criação em 1871, compreendemos, também, que essa preocupação esteve ligada a uma apreensão por parte das elites da época, em relação ao fator de integração social dos negros no processo gradual de transição para o trabalho livre. A intencionalidade da Lei era ter a educação como um importante mecanismo de controle, para garantir a ordem, a mão-de-obra nas lavouras, e manter a “ordem” social. (RAMOS, 2008, p. 13)

Surya Barros (2005) também analisa a inserção do negro na escola percebendo que, apesar das dificuldades e, por vezes, impedimentos, do acesso à escola, ela representa a possibilidade de ascensão social e a busca de um outro lugar na sociedade - sobretudo em São Paulo que, segundo Barros, foi o local privilegiado da construção de uma “ação branca” - percepção esta que condiz com a ideia defendida pelas elites de condicionar as crianças nascidas no “ventre livre” a uma proposta de educação, como demonstra Cláudia Ramos. No entanto, em oposição à perspectiva de Ramos, destaca a construção de uma “ação negra”, que coloca o negro no lugar de protagonista do acesso à escola e da apropriação de um conhecimento que esteve sempre circunscrito à elite branca, destacando as ações que desempenharam nesse sentido.

Esta percepção de um “outro lugar” para o negro na sociedade é bastante presente nos trabalhos de Adriana da Silva. Por meio da desvitimização desses sujeitos, ela procura desconstruir a ideia de que africanos no Brasil teriam sido única e exclusivamente escravos, enfatizando o papel dos historiadores na definição deste imaginário: *trata-se, sim, de tentar romper com esses discursos que, por um lado, culpabilizam e, por outro, vitimam brancos e não-brancos, respectivamente, por todas as mazelas historicamente construídas ao longo de 500 anos de escravidão no Brasil (...)*. (SILVA, 2002, P. 148)

Procurando legitimar essa ideia, Silva desenvolveu algumas pesquisas, entre as quais uma que analisou a escola de Pretextato dos Passos e Silva, criada em 1853 e voltada para a escolarização de “pretos e pardos”. O próprio professor se autodesignou “preto”, no requerimento de funcionamento destinado ao inspetor geral da Instrução Primária e Secundária da Corte - a saber, Eusébio de Queirós na época. A tese central da autora parte do princípio de que experiências como a de Pretextato *podem nos ajudar a repensar a ideia, algo difundida, de um Império de iletrados, dominado unicamente por brancos cruéis e governantes deliberadamente obtusos, que relegaram ao analfabetismo e à miséria os “coitados” dos escravos e seus descendentes (...)*(SILVA, 2002, p. 164). Não se trata, obviamente, de afirmar absolutamente o contrário, de que os ingênuos e libertos teriam, então, tido assistência adequada do governo e acesso pleno à educação e aos cargos públicos e letrados; mas sim de problematizar uma versão legitimada por muitos anos de que seriam meras vítimas e, portanto, ocupariam sempre o lugar objetos à mercê da ação dos brancos.

Assim, a autora procura destacar a história dos negros como agentes, dotados de capacidades intelectuais, por meio da reconstrução de narrativas históricas. O trabalho de historiadores de referência, como Sidney Chalhoub e Kátia Mattoso, dão suporte a esta abordagem. Autores que na década de 1980 travaram um embate historiográfico com intelectuais como Jacob Gorender, que na ânsia de se contrapor à cordialidade que teria marcado as relações escravistas apontadas por Gilberto Freyre, acabou privilegiando apenas os processos de violência e legitimando a ideia do escravo-coisa. Em oposição a tal concepção, firmaram a necessidade de resgatar a subjetividade do escravo e a resistência cotidiana, que não está representada pelos heróis como Zumbi, mas sim nas pequenas ações dos sujeitos comuns, quando faziam corpo mole,

boicotavam a produção, escondiam ouro nos cabelos ou negociavam em seu favor.

Tais pesquisas nos levam a destacar uma outra condição do negro no mundo escravista que não a de escravo. E, para tanto, temos várias evidências, tanto relativas ao acesso à escola quanto ao desempenho mesmo de outros papéis, como de intelectuais. Corroborando a esta percepção, Cyntia Veiga (2008) destaca não ter havido, de forma hegemônica, um impedimento legal ao acesso de negros às instituições públicas no período imperial. Ao contrário, o que existia era um projeto de homogeneização cultural, com vistas à incorporação dos negros livres - e do iminente grande contingente de libertos - à sociedade.

A difusão da instrução pública elementar se fez em direção a um público muito específico, exatamente direcionado aos filhos de uma sociedade mestiça e selvagem que, por ser portadora dessas características, precisaria ser escolarizada (...)

Do ponto de vista das políticas públicas, a cor não se apresentou como problema, mas a identificação jurídica das pessoas, se livre ou escrava. (VEIGA, 2008, p. 8 e 9)

A mesma autora afirma, em artigo de 2010, que “*no caso específico da institucionalização da obrigatoriedade escolar para a população livre, a ausência do quesito cor não se fez propriamente como silêncio, mas com o propósito aberto de educar as cores pela escola, pelo acesso à instrução*”. (VEIGA, 2010 p. 276)

Fazendo coro com Veiga, Castro destaca que

tal solução implicou, contraditoriamente, um amplo reconhecimento jurídico dos direitos civis de todos os cidadãos. Em outras palavras, ao contrário da maioria das regiões escravistas da América, o Império dispensou o discurso “científico” de seu tempo sobre as diferenças raciais para embasar a legitimidade da escravidão, não impondo qualquer restrição legal aos descendentes de africanos já nascidos livres”. (CASTRO, 1998, p. 341)

Mesmo que tal inserção tenha feito parte de uma “ação branca”, possibilitou aos negros que desempenhassem outros papéis e ocupassem lugares sociais muito distintos aos de cativos.

Em todos os autores é perceptível a convicção de que é absolutamente necessária a ampliação dos estudos historiográficos sobre a inserção do negro na escola e a utilização de novas metodologias para a indagação das fontes, desfazendo de vez a confusão conceitual que considerava como sinônimos ‘negros’ e ‘escravos’. A clareza da distinção entre a condição étnico-racial e a condição jurídica possibilita compreender os diferentes papéis e lugares ocupados pelos negros e desvinculá-los do eterno estigma de ‘escravizados’. Nesses termos, é necessário investigar o sentido atribuído à educação, como indica Peres.

A problemática negro X educação é fundamental no campo da pesquisa educacional, em geral, e histórica, urge mais do que ampliar o conceito de fontes, reinventar formas e estratégias de tratamento dessas fontes, ousar, criar, operar com uma boa dose de sensibilidade e intuição, persistência e paciência. Uma história da presença-ausência das comunidades negras em processo de educação e escolarização remete-nos e possibilita-nos fazer pensar uma outra história da educação no contexto brasileiro. (PERES, 2002, p. 101)

Trata-se, então, de um campo recente que veio ganhando força ao longo da primeira década dos anos 2000, o que reforça o nosso desejo de contribuir à sua ampliação e consolidação.

Nossa fonte privilegiada nessa discussão – que se constituirá também como objeto - será a imprensa. Inicialmente havíamos nos proposto a analisar os olhares da imprensa negra³ paulista do final do século XIX sobre a escolarização de seus iguais. No entanto, alguns desafios se apresentaram logo de início e acabaram por nos levar à uma ampliação dessa perspectiva, o que trouxe mais elementos à pesquisa. A leitura das dissertações de Barros (2005), Ramos (2008) e Pinto (2006) tinham nos levado a crer que encontraríamos material suficiente, uma vez que haviam circulado jornais desse mesmo segmento no Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife, estando vários deles

³ A caracterização do termo será feita logo adiante nessa introdução.

disponíveis em arquivo. Em São Paulo, no entanto, identificamos apenas dois periódicos da imprensa negra que circularam no século XIX, “A Pátria” e “O Progresso”, o que não seria problema caso houvesse exemplares disponíveis. Todavia, localizamos apenas dois exemplares do primeiro no acervo da Biblioteca Nacional, que sequer mencionavam a questão da educação, e um exemplar do segundo, que nos servirá de fonte, para sinalizar um contraponto à perspectiva presente nos demais periódicos.

A segunda possibilidade de caminho de pesquisa residiu na análise do periódico *A Redempção*, o que parecia bastante profícuo, uma vez que o Arquivo do Estado de São Paulo (APESP) dispunha de praticamente todos os números. A busca dos exemplares de *A Redempção* no AESP – sabia-se, até então, da existência de 4 números nesse acervo - nos uma surpresa: o setor de conservação havia recebido do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo 135 exemplares, aos pedaços e em precário estado de conservação. Munidos de pinças e tomando por base as cópias de microfilme dos exemplares existentes na Biblioteca Lamont da Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, os técnicos do setor de Conservação passaram o ano de 2014 praticamente inteiro em um trabalho artesanal de recuperação dos números encontrados (além dos regulares, chegaram também 7 edições comemorativas da abolição, editadas entre 1893 e 1899), para que pudesse ser incorporado à hemeroteca e digitalizado. Por se tratar do maior acervo deste periódico já encontrado (estima-se que foram editados 138 regulares, além das comemorativas), foi reconhecido como Patrimônio da Humanidade pela Unesco em onze de novembro de 2014. Tivemos a oportunidade de acompanhar parte do processo de restauração e, paralelamente, pesquisar os *fac-símiles*.

Entretanto, nossa hipótese partia de uma premissa equivocada. Em um primeiro momento fomos à procura dos seus exemplares pois pensávamos que se tratasse de um jornal feito por negros e para negros. O agrupamento desse periódico entre os “jornais da raça negra” por PORTELA (2012), considerando a definição utilizada por Bastide (1972), nos fez inferir anteriormente que o era. No entanto, o caminhar da pesquisa nos exemplares associada à leitura do artigo de AVEZEDO (2007) e do livro de QUINTÃO (2002) esclareceu-nos sobre a questão. Antonio Bento, o redator chefe, não era negro. A partir das fontes e da bibliografia reconstruímos parte de sua trajetória de vida – o que será

aprofundado no capítulo dois -, e encontramos um sujeito de família abastada de origem portuguesa, que cursou Direito, ocupou cargos de delegado e juiz, alcançou posição de destaque. Elciene Azevedo inclusive reproduz notícias e editoriais da época com descrições físicas suas, que coincidem com as características observadas em uma fotografia reproduzida no último número do seu jornal. O jornal era editado na tipografia da Confraria Nossa Senhora dos Remédios – reduto dos abolicionistas, em geral brancos ligados ao movimento dos caifazes⁴ – e era lido por um público diverso, conforme nos indicam os anúncios.

Desse modo, um novo percurso de pesquisa foi traçado - para o qual corroboraram bastante as discussões nas disciplinas realizadas - em que destacamos três tipos de periódicos que coexistiram na época e que consideramos como representativos de três segmentos da imprensa: a imprensa negra, a imprensa abolicionista e a imprensa branca, sendo essa última a fonte privilegiada. Sobre o primeiro segmento da imprensa citado por nós, Bastide será o referencial para explicá-lo a seguir; o último, foi assim chamado em oposição à imprensa negra; sobre a abolicionista, referimo-nos assim aos jornais que defendem especifica e diretamente o processo de abolição da escravatura, podendo ser escritos por brancos ou negros.

Considerando que as questões concernentes à população negra – e aos processos educativos vivenciados por ela – também foram foco de debate de jornais da “imprensa branca”, julgamos que a análise da mesma poderia render frutos. Esse debate aparece nos principais jornais da época, como em *O Correio Paulistano* (inaugurado em 1854), *A província de São Paulo* (inaugurado em 1875) e o *Diário Popular* (inaugurado em 1884). Deteremos-nos na análise de *O Correio Paulistano*, sobretudo, pois nos chamou a atenção o fato de ser o principal alvo de crítica do periódico abolicionista analisado, *A Redempção*, que o acusa de falso abolicionista e até mesmo de escravocrata, apesar do *Correio* passar a se auto declarar defensor da abolição a partir de 1887, *passando a relacionar em tom sempre emotivo e paternal (...) listas de proprietários do Partido Conservador que libertavam “desinteressadamente”, e com salários*

⁴ No capítulo dois também nos deteremos no movimento. Vale destacar que aqui a ideia de “rede” abordada por GOMES (1993) e WARDE (2003) ganha ainda mais força, por tratar-se de um grupo com notabilidade e com uma ação ideológica bem diretiva.

fixos, seus trabalhadores cativos (SCHWARCZ, 2008, p. 69). Assim, a partir do uso do conceito de rede de sociabilidade, que desenvolveremos no capítulo 2, *O Correio Paulistano* representa um lugar de tensão e hostilidade nas relações com os abolicionistas do período.

O fato de o *Correio* ser “da situação”⁵, representando os interesses do governo da época, acirrava os ânimos de *A Redempção* contra eles, que chegava a usar termos pejorativos e agressivos para caracterizar o jornal, seu proprietário e colaboradores. Assim, pareceu-nos profícuo contrapor o olhar do *Correio* em relação à educação dos negros ao de *A Redempção*, buscando situá-los como representativos de diferentes tendências da imprensa do período.

Ainda vinculado a Antonio Bento e ao movimento abolicionista encontramos menção a um outro jornal, *A Liberdade*. No entanto, não foi possível realizar sua análise, pois os exemplares disponíveis no Arquivo Público do Estado de São Paulo encontravam-se fora de circulação por conta das condições de preservação, à espera da sua vez no restauro.

O último seguimento dos periódicos sobre o qual nos falta explicar é o da imprensa negra. Antes, vale um esclarecimento sobre a utilização do termo. A expressão “imprensa negra” foi utilizada pela primeira vez na análise realizada pelo sociólogo Roger Bastide em um artigo originalmente publicado em 1951, denominado *A imprensa negra no Estado de São Paulo*. Considerando a imprensa enquanto espaço de representação coletiva de uma classe de indivíduos, é pioneiro ao atribuir a esse segmento da imprensa uma legitimidade histórica e sociológica – a despeito da pequena tiragem e intermitência -, justamente por cumprir essa função. A define enquanto “jornais de negros”, portanto produzidos por eles e destinados a esse mesmo grupo, raramente sendo uma “imprensa de informação”. Nesse sentido, afirma: (...) *o negro letrado lê o jornal dos brancos; é uma imprensa que só trata de questões raciais e sociais, que só se interessa pela divulgação dos fatos relativos à classe da gente de cor.* (BASTIDE, 1972, p. 51)

Apesar de, por muitos anos, o jornal *O Menelik* (1915) ter sido considerado oficialmente como primeira publicação da “imprensa negra” paulista - dado que o estudo de Bastide utilizou essa periodização - pesquisas recentes,

⁵ Esse aspecto ficará mais claro ao longo do capítulo 2, onde serão explicitados os conflitos e a trajetória do impresso.

como as das dissertações de mestrado de Daniela Portela (2005) e Ana Flávia Pinto (2006), identificaram em São Paulo periódicos produzidos por negros e para os negros ainda no século XIX. Assim, tendo por interesse esse recorte temporal e como suporte esses estudos, chegamos a alguns jornais: *A Pátria - Orgam dos Homens de Côr (1889)* e *O Progresso - Orgam dos Homens de Côr (1899)* – encontrados no acervo da Biblioteca Nacional. Dentre eles, nos deteremos na análise de *O Progresso*, conforme indicamos.

A análise de Bastide nos conduz a identificar os jornais da imprensa negra como um *órgão de protesto* e seus colaboradores como pertencentes a uma elite intelectual. A defesa *intransigente da liberdade* é transformada em ação por meio das publicações.

Nessa perspectiva, Marcus Vinícius Fonseca – assim como outros autores já citados – revela a circulação dos negros por espaços que, por muitos anos, pensava-se vetados a eles. Sua presença nos espaços letrados era uma constante, ainda que em menor número que os brancos.

“[...] alguns estudos de história da educação que tem procurado tratar das questões relativas à população negra têm revelado a presença destes indivíduos nos mais diferentes espaços e funções ligados ao processo educacional. A reunião dessa produção indica que a presença dos negros nas escolas não era algo esporádico e que ela ocorreu em períodos em que a escravidão se encontrava em pleno funcionamento” (FONSECA, 2009, p. 18)

A própria existência de uma imprensa negra nos mostra que não só estavam presentes no universo letrado como também valiam-se dele para reivindicar respeito, valorizar as virtudes desse grupo, realizar denúncias.

Esses jornais procuram primeiramente agrupar os homens de cor, dar-lhes o senso da solidariedade, encaminhá-los, educá-los a lutar contra o complexo de inferioridade, superestimando valores negros, fazendo apologia dos grandes atletas, músicos, estrelas de cinema de cor. É, pois, um órgão de educação. Em segundo lugar, é um órgão de protesto. (BASTIDE, 1972, p. 51)

É a partir dessa perspectiva, então, que pretendemos conduzir a análise dos periódicos como fonte de nossa pesquisa, de modo a

(...) trazer para cada conjuntura e problemática que se investiga os desdobramentos teóricos e metodológicos que ela encaminha, articulando a análise de qualquer publicação ou periódico ao campo de lutas sociais no interior do qual se constitui e atua (CRUZ, PEIXOTO, 2007, P. 259).

Tendo como foco central a investigação dos projetos educacionais para os ingênuos vinculados nos três periódicos paulistas, pautamos nosso recorte temporal em função da Lei do Ventre Livre e do período de publicação dos mesmos. “O Correio Paulistano” nos dá uma enorme margem de tempo, uma vez que foi fundado em 1854 e adentrou o século XX; assim, delimitamos o fim do período de análise tomando por base o último exemplar encontrado de “A Redenção”, que coincide também que com o ano de publicação de “O Progresso”, 1899. Iniciamos a análise dos periódicos em 1874, quando aparece pela primeira vez a preocupação com o futuro dos ingênuos no “Correio Paulistano”, único dos impressos analisados a ter publicações na década de 1870 – será, portanto, a fonte principal, tendo os outros dois como contrapontos.

Tínhamos, ainda, a pretensão de investigar a efetivação desses projetos a partir da análise de algumas instituições escolares citadas nos jornais. O periódico *A Redenção* levou-nos a três delas. A edição de 18 de julho de 1897 cita o “Grupo Escolar Sul da Sé”, uma das escolas que representava o novo modelo de educação que a República pretendia forjar, como uma instituição que merecia ser louvada por ser um lugar em que estudavam vários alunos negros. Foi fundada em 1896 nos moldes da reforma do ensino implementada pelos republicanos a partir de 1890 e constituída por 2 alas, uma feminina, cuja direção foi creditada a Augusta Petir Wertheimer e uma masculina, dirigida por Frontino Guimarães. No AESP localizamos alguns relatórios de inspetores da instrução pública que se remetem à instituição, além de relatórios dos diretores das duas alas, que tomaremos como base para nossa análise. No entanto, não encontramos os livros de matrícula ou fotografias, o que seria de grande valia para identificar a presença e a frequência de alunos negros, sobretudo cruzando dados com os registros de nascimento disponíveis no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. Numa outra tentativa de localizá-los encontrei, no

site do FDE de São Paulo, uma notícia⁶ de que haviam sido localizados arquivos de diversos grupos escolares de São Paulo, dentre os quais esse que nos interessa, cujos materiais haviam sido encaminhados para local seguro e apropriado. O intento foi realizado a partir do projeto “Memória de uma escola” realizado pela Escola Estadual João Kopke. Em contato com o diretor da escola à época fui informada de que de fato tais documentos foram localizados, tendo sido inclusive expostos na escola. No entanto, após sua saída, a exposição foi imediatamente desmontada pela nova equipe gestora e não se sabe o paradeiro dos documentos, que não estão no AESP nem mesmo no Centro de Memória da Educação Mário Covas ou no Arquivo Municipal, tendo possivelmente voltado para os porões ou até ter sido descartados – uma vez que a atual coordenadora não respondeu à nenhuma das minhas tentativas de contato.

Outras duas instituições de que tomamos conhecimento a partir do *A Redenção* foram o Externato Santo Antonio e a Escola Antonio Bento. Sobre as mesmas nenhuma documentação foi localizada, nem no APESP nem no arquivo da Cúria Metropolitana, que guarde o acervo da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios.

Diante desse cenário e das indicações da banca de qualificação, que consideraram que a análise das instituições associada à das propostas para a educação de ingênuos nos periódicos citados constituía um volume muito grande para um projeto de mestrado, optamos por centrar a investigação nos projetos vinculados na imprensa. Desse modo, organizamos a dissertação em três capítulos. No primeiro, nos dedicamos a pensar como as questões de raça e racismo eram veiculadas em São Paulo e de que maneira isso estava presente no ideário da elite paulista. Para tanto, nos valem da bibliografia de referência, tal como Thomas Skidmore, Manuela Carneiro da Cunha, Célia Azevedo, John Monteiro, Maria Isaura Queiroz e Florestan Fernandes para identificar como as teorias raciais circulavam por São Paulo e de que maneira eram apropriadas, resvalando em projetos ufanistas e separatistas. Entendido enquanto um projeto dos paulistas para São Paulo e para o Brasil, discutimos brevemente a formação do Partido Republicano Paulista e sua proposta de República – o que nos dá

⁶ Notícia veiculado sob o título *E.E João Kopke preserva memória* em 01/07/2011. <http://www.fde.sp.gov.br/pagespublic/Noticias.aspx?contextmenu=buscaspub¬icia=2128> Acesso em 08/04/2015.

subsídios para entender melhor os caminhos dos projetos veiculados ao longo dos anos na imprensa. Não abordaremos, no entanto, nenhum periódico republicano especificamente, pois o foco não é a República. Ela nos interessa enquanto recorte temporal, na medida em que alguns dos números analisados foram publicados nesse período. Dessa forma, consideramos relevante destacar a especificidade desse momento político, sobretudo no que diz respeito à São Paulo, nosso 'locus' privilegiado de investigação.

Traçado um panorama sobre questões de raça entre os paulistas investimos, no segundo capítulo, em caracterizar os espaços de circulação de ideias que nos serão privilegiados, a saber a imprensa e os locais a ela vinculados, como as irmandades e o movimento abolicionista. Tomamos Sirinelli como referencial para discutir a noção de rede de sociabilidade, por meio da qual circulariam os sujeitos vinculados aos periódicos, além de nos pautar em Tânia de Luca e Cruz e Peixoto para embasar a análise dos impressos em sua materialidade e em sua função social, entendidos os mesmos enquanto fonte e objeto.

No terceiro e último capítulo tratamos de realizar uma análise detida dos periódicos escolhidos, procurando identificar em cada um deles de que maneira são veiculadas as propostas para a educação dos ingênuos e como as mesmas vão se transformando entre a promulgação da lei do ventre livre e a abolição da escravidão, em meio às ideias sobre raça e modernização que circulavam em São Paulo.

Todo esse percurso tem um propósito. Nosso intuito principal é o de que as populações negras tenham o devido destaque da História da educação, de que se reflita sobre que papel os processos de escolarização desempenharam na inserção – ou na exclusão - do negro livre na sociedade. Nesse processo, cabe destacar o papel desempenhado pela imprensa do período. O sentido e a importância a ela atribuídos pelos sujeitos que nela atuaram buscarão ser analisados ao longo da pesquisa.

Assim, considerando que *“a questão racial é um elemento estruturante da realidade social brasileira e por isso participaria com intensidade do processo educacional”* (FONSECA, 2009, p. 32) nos colocamos essas questões, que pretendemos abordar em nossa pesquisa na expectativa de contribuir para consolidar a incorporação da história da educação do negro na historiografia.

Capítulo I: São Paulo e os “homens de côr”

1.1. Considerações sobre raça, racismo e branqueamento

Em nós até a cor é um defeito, um vício imperdoável de origem, o estigma de um crime; e vão ao ponto de esquecer que esta cor é a origem da riqueza de milhares de salteadores, que nos insultam; que esta cor convencional da escravidão, como supõe [sic] os especuladores, à semelhança da terra, ao través da escura superfície, encerra vulcões, onde arde o fogo sagrado da liberdade.

(...)

José do Patrocínio por sua elevada inteligência, pelos seus brios, pelo seu patriotismo, pela nobreza do seu caráter, que não tem cores, tornou-se credor da estima, e é digno dos louvores dos homens de bem.

(Luiz Gama, Emancipação, Gazeta do Povo, 1º de dezembro de 1880, apud AZEVEDO, 1999, p. 180-181).

Luiz Gama discute, em um dos jornais dos quais foi redator, o estigma a que ele e seus iguais estavam sujeitos por conta da cor no período da escravidão. Com suas palavras-manifesto explicitava algo que esteve presente e que foi tornando-se mais notório no decorrer do século XIX: a ideia da superioridade racial. A cor negra como defeito esteve associada à própria origem africana - *um vício imperdoável de origem* - sendo revelada, por exemplo, nos artigos dos jornais da imprensa da época. Essa questão, no entanto, não surgiu nos oitocentos. Petrônio Domingues defende que o racismo era algo institucionalizado no Brasil desde a dominação portuguesa, uma vez que estava inscrito na lei. Para sustentar sua premissa, de que *o negro e o mulato aparecem discriminados institucionalmente*, sendo que essa legalização *estabeleceu uma íntima ligação entre a escravidão do africano e o sangue negro* (DOMINGUES, 2000, p. 6), o historiador detém-se na análise de uma série de leis entre os séculos XVII e o XIX, lembrando de destacar que esse racismo estava embasado em um conceito de pureza de sangue defendido pela Igreja Católica, que via o negro como portador de um sangue impuro. Esse preceito era utilizado, por exemplo, como critério de seleção para cargos civis ou religiosos.

É interessante notar que o teste de limpeza de sangue introduzido na Colônia, gerou um modelo de racismo baseado na cor da pele e no sangue. Isso significa

que o racismo anti-negro não era dado exclusivamente pelo grau de pigmentação na pele, mas pela sua origem ou sangue. (DOMINGUES, 2000, p. 7)

Dentre as leis analisadas pelo autor destacaremos algumas. Ainda no século XVII as determinações da Coroa Portuguesa de 1621 e 1671 ordenavam, respectivamente, que a profissão de ourives não poderia ser exercida por negros, mulatos ou índios, mesmo que alforriados e que os cargos públicos e oficiais não poderiam ser ocupados por nenhum destes sujeitos. Dois séculos depois, em 24 de maio de 1745, foi promulgada uma lei que proibia tanto aos negros quanto aos mulatos vestirem-se como os brancos, estando sujeitos a penas caso desobedecessem. Em relação ao período em que o Brasil se tornou um Estado independente, Domingues aponta para a lei complementar à Constituição, de 05 de dezembro de 1824, que proibia os negros de frequentarem a escola. Acrescentamos ao processo de exclusão o Art. 94 do Capítulo IV da Constituição de 1824, que proibia os libertos de votarem nas eleições para Deputados, Senadores e Membros dos Conselhos de Província. Assim, podemos perceber, no século XIX, uma acentuação desse racismo na medida em que ganhavam corpo as teorias de branqueamento, que teriam encontrado suporte em ações também respaldadas pela lei, como se pode constatar em algumas Posturas Municipais (PM):

Art. 62 - São proibidas as cantorias e danças de pretos se não pagarem os chefes de tais divertimentos o imposto de 10\$. (PM de Paranapanema, São Paulo, 1887, p. 291)

Art. 46 - São proibidos na cidade os bailes de pretos (de qualquer natureza), salvo com licença de autoridade policial: multa de 10\$ e três dias de prisão. (PM de Amparo, São Paulo, 1883, p. 270)

Art. 64 - Ficam proibidas as cantorias e danças conhecidas vulgarmente por batuques sem preceder licença da autoridade competente... (PM de São Francisco de Paula dos Pinheiros, São Paulo, 1885, p. 132)⁷

Os três artigos acima citados, embora de municípios diferentes, indicavam a mesma coisa: a percepção da cultura do negro como inferior, indigna de ser praticada publicamente, reprimida pela elite, que entendia como única

⁷ Todas elas citadas em Domingues, 2000, p. 14.

possibilidade de cultura aquela que eles, brancos de tradição europeia, praticavam. Essas proibições constituíam-se como instrumentos de controle racial que incluíam também os libertos, tolhidos tanto no caso das manifestações culturais como no das revogações de alforria por ingratidão - e entendia-se como tal qualquer ofensa verbal, mesmo que sem a presença do senhor (Malheiro, 1976 [1867], 1, parágrafo 149, apud Cunha, 2012, p. 75). O controle sobre os libertos se estendia a diversas instâncias, uma vez que estavam sob autoridade do juiz de órfãos nas comarcas gerais e ao juiz de direito nas comarcas especiais.

Era uma espécie de tutela, em que o juiz de órfãos devia zelar pelo “tratamento, vida saúde e moralidade dos libertos” (Lei nº 5135, de 13/11/1872) (...). (...) o tutor devia também obrigar o liberto “vadio” a “celebrar contrato de locação de serviços sob pena de quinze dias de prisão com trabalho e de ser enviado para alguma colônia agrícola no caso de reincidência” (Lei nº3270, de 28/09/1885, artigo 3º, parágrafo 17). (CUNHA, 2012, p. 95)

Esse processo de controle e exclusão racial teria culminado nas políticas com a finalidade de branqueamento. Embasadas por teorias que circularam principalmente entre 1880 e 1928 foram, no entanto, precedidas por ações mais pontuais de “desnegrecimento”, como sustenta José Júlio Chiavenato em relação à Guerra do Paraguai (1865-1870). Para o autor, *de forma programada ou não - mas com o uso consciente do negro como bucha de canhão, refletindo a ideologia da época - a Guerra do Paraguai serviu para arianizar o Império, fazendo cair a população negra em 57% imediatamente após a guerra* (Chiavenato, 1980, p. 194, apud Domingues, 2000, p. 18). Tendo ou não sido planejada com a intenção de arianização, não há dúvidas de que esta ação resultou em uma “limpeza étnica” que convergia com os ideais que ganhavam cada vez mais espaço dentre a elite branca. As teorias raciais chegavam da Europa com status de verdade científica, ganhando adeptos e adaptações no Brasil.

Elegendo a ciência como juíza da sociedade, tomava-se Augusto Comte, Charles Darwin, Hebert Spencer, Gustave Le Bon, Lapouge entre outros, como referência para formular um biologismo social legitimador da conjuntura do período, que sustentava a ideia de que toda e qualquer mudança social era

regida pela *imutabilidade das leis da natureza* (SCHWARCZ, 2008, p. 102). A suposta inferioridade do negro era, então, intrínseca à sua “raça”, o que legitimava sua inferiorização na sociedade. Thomas Skidmore (2012), em seu livro “Preto no branco: raça e racionalidade no pensamento brasileiro”, realiza uma análise profícua sobre a relação entre as questões de “raça” e o pensamento político nacional, além de destacar de que maneira os intelectuais⁸ brasileiros enfrentaram e discutiram a questão. O autor mapeia o desenvolvimento de tais teorias na Europa e nos Estados Unidos, identificando três grandes correntes: a “escola etnológica-biológica”, segundo a qual a inferioridade de indígenas e africanos ocorria em função de terem sido criados como espécies separadas; a “escola histórica”, cujo pressuposto era o fato de ser *possível definir raças humanas bem diferenciadas, com a raça branca mostrando-se permanentemente e intrinsecamente superior*, tomando assim a raça como o *fator central na história* (Skidmore, 2012, p. 94); e o “darwinismo social”, que se pautava na competição entre espécies para sobreviver, em meio à qual *as raças “superiores” tinham predominado, condenando as “inferiores” a encolher e desaparecer* e descrevia os negros como *uma espécie incipiente* (idem, p. 95).

No Brasil, o autor destaca o pensamento de alguns membros da elite⁹, que ditavam os rumos do pensamento, como o sergipano Silvio Romero. Apesar de assumir o caráter mestiço da sociedade, sem necessariamente dar um julgamento definitivo sobre a questão – o que evidenciava sua dúvida em relação a esse aspecto -, aceitava a ideia de hierarquia racial, valendo-se da expressão “escala etnográfica” para definir raças “superiores” e “inferiores”. Nesse sentido, descrevia os africanos *como “derrotados na escala etnográfica”*, afirmando a *inferioridade inerente dos negros em comparação aos brancos* (idem, p. 76).

⁸ O autor trabalha com a noção de “elite intelectual”, utilizando “elite” e “intelectuais” praticamente como sinônimos, na medida em que utiliza os termos para se referir *ao reduzido estrato de literatos que controlava os instrumentos da cultura “superior”*. Numericamente, *seriam no máximo algumas dezenas de milhares de pessoas no fim do Império e algumas centenas de milhares em 1940* (Skidmore, 2012, p. 19).

⁹ No mesmo sentido apontado na nota anterior.

Preocupada também com a percepção do negro pelo branco, no entanto focada no imaginário da elite¹⁰ do século XIX em relação ao que poderia acontecer ao país no pós abolição - uma vez que a manumissão estava, direta ou indiretamente, anunciada -, Célia Azevedo analisa uma série de publicações desse grupo. Em seu livro *Onda negra, medo branco*, diferente de Skidmore, sua preocupação central não está em localizar teorias raciais cientificamente fundamentadas - apesar de inevitavelmente “esbarrar” nelas -, mas sim em compreender os projetos forjados pela elite branca, localizando aí o lugar dos negros e mulatos. Apesar dessa diferença de fundo, assim como o historiador norte-americano a autora percebe esses projetos no bojo de uma tentativa de constituir a nacionalidade em um país recente, país este *marcado por uma profunda heterogenia sócio-racial, dividido entre uma minoria branca, rica e proprietária e uma maioria não-branca, pobre e não proprietária* (Azevedo, 2004, p. 29).

Observando também o século XIX, destaca que no início predominava o projeto que pretendia integrar a população pobre, sejam escravos ou livres, procurando *arrancá-los de suas vidas vistas como abjetas, inúteis e isoladas, para integrá-los no seu projeto de uma sociedade unida, harmoniosa e progressiva*, ideia esta retomada pelos abolicionistas nas décadas de 1870 e 80. No entanto, ganha força o discurso imigrantista a partir de 1850.

A força de atração destas propostas imigrantistas foi tão grande que em fins do século a antiga preocupação com o destino dos ex-escravos e pobres livres foi praticamente sobrepujada pelo grande debate em torno do imigrante ideal ou do tipo racial mais adequado para purificar “a raça basílica” e engendrar por fim uma identidade nacional (Idem, p. 30).

Pensando nos projetos emancipacionistas de constituição da nação, analisa algumas propostas que viam a necessidade de domesticar o inimigo interno, a saber, população livre pobre, libertos, indígenas e escravos. Em

¹⁰ A autora usa o termo elite sem utilizar uma referência teórica específica. Caracteriza-a como (...) *uma minoria branca, rica e proprietária* (...) sempre em busca da construção de um projeto de nação. (Azevedo, 2004, p. 29)

1822¹¹, o paulista Antonio Vellozo de Azevedo publicava suas *Memórias sobre os Melhoramentos da Província de S. Paulo, Aplicável em Grande Parte á Todas as outras as outras províncias do Brasil*, nas quais preocupava-se em defender que se despertasse o amor ao trabalho naqueles que, considerava ele, o desprezavam. Assim, propõe a concessão de terras, sementes e empréstimos, além de isenção de impostos territoriais por 10 anos, a famílias nacionais e imigrantes, dentre outras providências, como a libertação do ventre com a condição de prestação de serviços dos ingênuos por 25 anos.

A preocupação com a *inexistência do povo brasileiro* (Ibid, p. 32) é apontada também na obra de outro autor, João Severino Maciel da Costa, marquês de Queluz, publicada em 1821. Questionador do tráfico negreiro e da escravidão, sua preocupação girava em torno de se inundar o país com uma “*população heterogênea, inimiga da classe livre*” (Ibid, p. 32), que trazia o barbarismo ao país por tratar-se de um povo “*sem moral, sem leis, em contínua guerra, (...) [os quais] vegetam quase sem elevação sensível acima dos irracionais...*”¹² (Costa, 1821, p. 12 apud Azevedo, 2004, p. 32-33). Via os africanos e afro-descendentes como inferiores não só aos brancos, mas também aos indígenas. Outro célebre defensor do fim da escravidão lembrado pela autora é José Bonifácio. Sua defesa para o fim do cativo também está fundada na *superção da “heterogeneidade física e moral”*, uma vez que o africano, também a seu ver, degenerava a composição social. Apesar disso, achava necessário integrá-lo como trabalhador livre, oferecendo incentivos para isso. Nessa mesma perspectiva o baiano José Eloy Pessoa da Silva defende, em sua obra de 1843, o fim gradual do tráfico, com a substituição da mão de obra pelo trabalhador europeu e africano, admitindo no último caso apenas os da costa Ocidental onde a Inglaterra dedicava-se à sua civilização. No entanto, antes mesmo das obras de Pessoa da Silva e José Bonifácio, a percepção do negro como um cancro tomava rumos radicais, como na proposta do piauiense, doutor

¹¹ Publicado pela Editora Nacional. O original havia sido oferecido a D. João em 1810.

¹² COSTA, João Severiano Maciel da. *Memórias sobre a Necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil; sobre o Modo e Condições com que esta Abolição se Deve Fazer; e sobre os Meios de Remediar a Falta de Braços que ela Pode Ocasionar*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.

em Ciências Matemáticas e Naturais, Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque, que afirmava a necessidade de devolver os negros à África.

Para o autor, a questão da diferença biológica - cada vez mais atribuída pelas ciências aos africanos em termos de inferioridade racial - era algo ainda não resolvido. Que uma conformação cerebral específica os tornasse estúpidos ou que isto fosse resultado da escravidão, o que ele achava “mais natural”, o fato é que os negros eram mesmo “de uma incúria e imprevisão que revolta; eles vegetam no estado o mais vizinho do mais bruto animal...”. (BURLAMAQUE, 1837, P. VIII¹³, apud AZEVEDO, 2004, p. 36)

Assim, já na década de 1830 valia-se dos argumentos que ganhariam cada vez mais força a partir de 1870, aqueles pautados na ideia de superioridade racial. Deste modo, a única maneira de garantir a “segurança da raça branca” seria a extradição dos africanos, sob a perspectiva de Burlamaque.

Segundo Azevedo, a maioria dos reformadores propõe a incorporação dos negros e mestiços à sociedade brasileira, mesmo considerando-os intelectualmente inferiores. Bastava fazê-los se adaptar ao modo “correto” de viver, *incorporar a população pobre ao modo de vida prescrito pelas elites dominantes* (Ibid, p. 40), de modo a superarem sua tendência natural ao ócio - para o que a coerção policial exercia um papel fundamental.

Tudo se resumia, portanto, a um esforço decidido e sistemático da parte do Estado no sentido de educar, amoldar, civilizar, controlando e disciplinando o cotidiano dos governados a fim de que eles se tornassem efetivamente úteis ao país, partes integrantes e batalhadoras de uma razão nacional superior (Ibid, p. 41).

Convergindo com esta percepção, destacamos um dos muitos artigos do *Correio Paulistano* que debatem a questão. Em 30 de dezembro de 1876 um longo artigo da “Secção Agricola” intitulado “A lavoura” procura discutir a inserção dos libertos e ingênuos nos espaços de trabalho, de modo a superar sua “natural” indisposição à labuta, que estaria vinculada ao grau de “incivilização”. O autor não identificado do artigo vislumbra, no entanto, a

¹³ BURLAMAQUE, Frederico Leopoldo Cezar. *Mamória Analytica á Cerca do Commercio d'Escravos e á Cerca dos Males da Escravidão Domestica*. Rio de Janeiro: Comercial Fluminense, 1837.

superação desse estado por meio da associação entre o ensino primário e um programa de governo de locação de serviços. Dessa forma, os nacionais estariam aptos a ser incorporados à vida produtiva do país, convergindo, pois, com a ideia apresentada por Azevedo.

(...)

Combatida a inactividade dos filhos do paiz, habitantes dos nossos centros, - teremos, mais tarde, os melhores trabalhadores e os mais aptos para as nossas terras.

Filhos do paiz, aclimatados nelle, conhecedores do nosso systema de viver e do cultivo de nosso solo, fallando a mesma lingua, elles se habituarão mais facilmente ao rude trabalho da lavoura, apresentando neste mais promptos e abundantes resultados, do que mesmo os trabalhadores estrangeiros, durante os primeiros annos de sua aclimação em nosso paiz. ("Correio Paulistano", 30/12/1876, p. 1)

Uma questão, no entanto, paira sobre tudo isso. Como articular o fim da escravidão, a manutenção da produtividade e a da grande propriedade. Segundo a perspectiva de Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire-Rohan em sua obra de 1878, o grande problema do país centrava-se na grande lavoura. Na realidade, a questão central era: como manter a produção em grande lavoura, fazendo com que permanecesse sob o controle do grande proprietário? Para isso, era preciso distribuir a terra às famílias de escravos, mas mantê-la sob o poder do grande proprietário, realizando uma liberdade apenas nominal, mas não efetiva. Seria a ilusão da autonomia no cultivo da terra que resolveria o “problema” do ócio. Para efetivar tal intento, Beaurepaire-Rohan destaca o papel fundamental da educação, da criação de escolas que *deveriam inculcar nos alunos uma outra mentalidade de tempo, de modo a construir um tempo de ocupações úteis, produtivas, obviamente no sentido capitalista do termo* (Ibid, p. 43). Beaurepaire-Rohan recomendava também que

além do ensino da religião às crianças - “sem a qual nunca haverá moralidade perfeita” - o fim do “uso ignominioso dos castigos corporais” e o ensino dos ingênuos pelos fazendeiros. Somente assim os descendentes dos escravos poderiam se tornar, no futuro, “homens moralizados, dignos cidadãos de um país civilizado” (BEAUREPAIRE-ROHAN, 1878, p. 21-2¹⁴ apud Azevedo, p. 44).

¹⁴ BAUREPAIRE-ROHAN, Henrique Pedro Carlos de. *O Futuro da Grande Lavoura e da Grande Propriedade do Brazil*. Rio de Janeiro: Nacional, 1878.

Desde o início do XIX os debates acerca da moralização do negro ou da necessidade de despertar o amor ao trabalho estavam vinculados ao desejo de progresso do país, ideal que, para ser alcançado, exigia *partir de uma situação de ordem que controlasse a crise, evitando o desregramento da população e o caos total* (Ibid, p. 51). Esse projeto de incorporação do negro à sociedade como força de trabalho disciplinarizada não foi, contudo, o que ganhou força, sobretudo em terras paulistas; novas perspectivas iriam surgir no final do século XIX.

As teorias racistas consolidam-se com maior força após a abolição, ganhando novos adeptos nos círculos social e intelectualmente legitimados, delineando-se mais explicitamente a influência do pensamento europeu e levando à aceitação da “teoria da superioridade ariana” - uma derivação da “escola histórica” - e particularmente do darwinismo social. Como representante emblemático, Skidmore destaca o médico e etnólogo Nina Rodrigues, que elaborou uma justificativa teórica para legitimar a incapacidade dos ex-escravos se civilizarem.

Indicando o período entre 1880 e 1920 como sendo o auge do pensamento racista, o norte-americano aponta ainda de que maneira essas teorias deram sustentação à ideologia do “branqueamento” no Brasil. Dada a situação racial do país, restava-lhe uma única chance de regeneração: valer-se de sua própria miscigenação para alcançar o ideal da raça branca. Assim, a mistura de raças passava a ser vista não como degeneração – como indicavam os estudos racistas europeus – mas sim como salvação, uma vez que *poderia forjar uma população mestiça e saudável que se tornaria cada vez mais branca, tanto cultural quanto fisicamente* (Skidmore, 2012, p. 111). Diversos estudos, dentre os quais destaca-se o de Batista de Lacerda, sentenciavam:

Contrariamente à opinião de muitos escritores, o cruzamento do preto com o branco não produz geralmente progênie de qualidade intelectual inferior; se esses mestiços não são capazes de competir em outras qualidades com as raças mais fortes de origem ariana, se não têm instinto tão pronunciado de civilização quanto elas, é certo, no entanto, que não podemos pôr o ‘métis’ ao nível das raças realmente inferiores (idem, p. 112)

Apesar de ter recebido críticas, sobretudo em relação às estimativas de tempo para o branqueamento da população, que pareciam por demais otimistas, a teoria de Lacerda recebeu o aval de visitantes estrangeiros, como Pierre Denis e o ex-presidente dos Estados Unidos Theodore Roosevelt.

Tomando em conta o que é posto pelos autores aqui analisados, percebemos que entre o fim do século XIX e início do XX os brasileiros, *para onde quer que se voltassem, davam com o prestígio da cultura e da ciência “civilizadas” em formação de batalha contra o africano. Do mesmo modo que o dinossauro, o negro estava condenado à extinção, ou pelo menos à subjugação, pelas raças brancas “mais fortes” e mais “civilizadas”* (Ibid, p. 97-98).

Construída a argumentação, restava agora consolidar a ação. Assim, foi arquitetada a política do imigrantismo, que seria o grande trunfo rumo à efetivação do progresso de um país cuja nação, para se assemelhar ao que as elites consideravam como desenvolvida, precisava abandonar a heterogenia sócio-racial que o marcara até o momento. Cada vez mais iam perdendo força as propostas de incorporação de negros e mulatos, sendo substituídas pelo entusiasmo imigrantista, sustentado pelas teorias raciais acima citadas. Assim, tendo em vista essas teorias “científicas”, pondera Célia Azevedo:

ao assumirem a ideia da inferioridade racial de grande parte da população brasileira, estes autores [que defendiam a superioridade racial do branco] inclinaram-se a tratar da transição para o trabalho livre quase que exclusivamente do ângulo do imigrante, já que consideravam negros e mestiços incapazes de interiorizar sentimentos civilizados sem que antes as virtudes étnicas dos trabalhadores brancos os impregnassem, quer por seu exemplo moralizador, quer pelos cruzamentos inter-raciais (AZEVEDO, 2004, p. 53).

No bojo dos autores que se embasam nas teorias raciais, Azevedo destaca o pensamento do político e advogado Aureliano Cândido de Tavares Bastos, que publicou suas ideias sobretudo na década de 1860. Bastos atribuía ao negro a culpa de diversos males do país, entendendo inclusive que sua conduta grosseira e bárbara não seria resultado do processo de escravidão, mas o contrário, a escravidão padecia por conta de sua inferioridade. Para ele, o Brasil teria uma história muito mais próspera se brancos ao invés de negros tivessem sido a força de trabalho dominante, pois supostamente seria mais

produtivo, além do seu trabalho ter uma qualidade muito superior. Em suas palavras, o africano,

(...) além de afugentar o emigrante europeu, era, em vez de um obreiro do futuro, um instrumento cego, o embaraço, o elemento de regresso das nossas indústrias. O seu papel no teatro da civilização era o mesmo do bárbaro devastador das florestas virgens (BASTOS, 1975 [1862], p. 90-1¹⁵ apud AZEVEDO, p. 54).

Valendo-se, assim, das proposições de Bastos e de outros autores da época, como Pereira Barreto, Jaguaribe Filho¹⁶ e o já citado Silvio Romero, Azevedo chama a atenção para o entendimento da questão imigrantista não só sob os argumentos liberais relativos à produtividade do trabalho livre, mas também da perspectiva racial. Por isso afirma que, na perspectiva desses autores, *de nada valeria simplesmente disciplinar o homem livre nacional, incorporando-o ao mercado de trabalho juntamente com os escravos que se fossem libertando. (...) sem brancos e embranquecidos, ele se ressentiria da falta de avanços morais e intelectuais* (Ibid, p. 64).

Essa “verdade científica” da superioridade racial vinha sendo questionada pelos literatos¹⁷ negros da época, a exemplo do destacado Luiz Gama, que demonstra clareza sobre essa estigmatização. O advogado¹⁸ e abolicionista coroa sua crítica às ideias de inferiorização do negro tomando como exemplo a trajetória de José do Patrocínio¹⁹. Sua intensa atuação como jornalista e literato

¹⁵ BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *Cartas do Solitário*. 4ª Ed. São Paulo: Nacional, 1975 [1862].

¹⁶ Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, cujas ideias, bastante exploradas por Petrônio Domingues, serão analisadas logo adiante.

¹⁷ Esse termo é largamente utilizado por Ana Flávia Pinto em sua tese de doutorado de 2014, em que analisa as trajetórias de Ferreira de Menezes, Luiz Gama, Machado de Assis, José do Patrocínio, Ignácio de Araújo Lima, Arthur Carlos e Theophilo Dias de Castro, negros letrados que atuaram também na imprensa, a quem a autora refere-se como literatos.

¹⁸ Tendo sido rejeitado mais de uma vez na faculdade de direito, Luiz Gama exercia a função de advogado como rábula. Os que não tinha formação acadêmica mas, como autodidatas, dominavam as leis e suas artimanhas, podiam receber uma autorização provisória no Juizado Municipal ou definitiva no Tribunal da Relação ou pelo Instituto dos Advogados. Possivelmente a rejeição de Gama estivesse relacionada à sua cor. Ana Flávia Pinto em sua tese de doutorado sobre literatos negros (2014) narra casos de rejeição – ou mesmo de desistência caso o sujeito houvesse sido aceito – por conta da cor, citando inclusive catedráticos, como Veiga Cabral, que não admitiam a presença de negros de forma alguma, tendo sido jubilado em 1861 por conta de seus posicionamentos por demais “excêntricos”.

¹⁹ Filho do vigário João Carlos Monteiro com uma escrava, Patrocínio cresceu na condição de livre. Formou-se em farmácia – apesar de relatos indicarem que sua grande pretensão era ser médico (ORICO, 1953) – mas acabou ganhando a vida como redator da *Gazeta da Tarde* e da *Gazeta de Notícias*, atuando

é aclamada, a despeito das dificuldades que enfrentou para ocupar lugares distintos daqueles geralmente reservados aos homens da sua cor, sendo ele destacado por sua *elevada inteligência e pela nobreza do seu caráter* (GAMA, 1880). Contrapondo-se à suposta superioridade intelectual do branco, Gama afirma que a inteligência e a nobreza de caráter *não tem cores*, dando a entender que ser ou não um “homem de bem” imbuído dessas qualidades independe desse caractere.

Mesmo considerando que há uma diferença nos debates raciais no pré e no pós abolição – apesar do determinismo já começar a tomar forma na década de 1840 - é interessante notar como Luiz Gama, já no princípio da década de 1880, mostrava-se indignado com o estigma de origem e pressagiava o pensamento que viria a se tornar hegemônico. Em fins do século XIX, com o determinismo racial já em voga e difundido mais amplamente entre a intelectualidade, o jornal *O Progresso*²⁰, escrito por negros e para negros, que se auto intitulava *orgam dos homens de cor*, também se propõe a discutir a questão. Mostrando-se conhecedor da existência das teorias racistas que vinham circulando e afirmando a inferioridade do negro, o autor do artigo, Bernardino Ferraz, questiona:

Um homem de côr preta criado e educado na Europa, torna-se tão ilustrado e moralizado como um europeu do que todas provas: e, ao mesmo tempo, um branco europeu criado no meio dos selvagens anthropophagicos, não só será selvagem como também devorador de carne humana.

Qual então a superioridade de raça? (O Progresso, 24/08/1899, p. 3).

Vemos, no entanto, que o questionamento da teoria de superioridade racial pautava-se em um viés bastante etnocêntrico, que tomava a cultura europeia como referencial civilizatório em detrimento das culturas nativas, citando inclusive os rituais antropofágicos como exemplo de selvageria. O jornalista segue em sua argumentação expondo uma perspectiva marcadamente

ativamente como abolicionista e republicano. Contendas envolvendo a ele e a alguns pensadores que encamparam teorias racistas foram encontradas nos jornais da época por Ana Flávia Pinto em sua pesquisa (2014).

²⁰ A análise editorial e de conteúdo dos jornais será realizada no capítulo 2.

evolucionista. Toma como exemplo a “raça” amarela, que teria vivido um período glorioso quando teriam sido feitas descobertas que *até hoje são admiradas pela ciencia*, no entanto hoje estariam se degenerando sobretudo *pelo cruzamento com outras raças que, pouco a pouco, vão invadindo as suas regiões* (“O Progresso”, p. 3). O mesmo raciocínio é feito em relação aos brancos, porém em sentido inverso. Esses que, em outros tempos eram “bárbaros”, estariam vivendo no período em questão uma *desorientação política, religiosa e moral*, que ameaçaria *destruir essa raça* (idem, p. 4). É então sob o evolucionismo que afirma, de modo a vislumbrar o desenvolvimento da “raça preta”:

Assim como a sucessão dos séculos transformou os povos bárbaros da Europa em povos civilizados, é mathematico que essa mesma sucessão dos seculos transformará os povos da raça preta em povos civilizados, capazes de constituir sociedades talvez muito superiores às nossas devido aos progressos da ciencia (O Progresso, p. 4)

O autor do artigo toma como pressuposto que os negros – ao que parece em sua argumentação está se referindo aos povos africanos – de fato não estariam no mesmo patamar civilizatório que os brancos, mas alcançariam esse lugar. Desse modo fecha seu artigo com a consideração que nos parece a mais autêntica de toda a sua explanação, a de que o progresso não é exclusividade de uma única “raça”. Nesse sentido, afirma que a *civilização é como uma onda impellida pela lentidão dos seculos, atravez as raças humanas [sic]; ella não é propriedade desta ou d’aquella raça, porque todas ellas são aptas a progredir* (“O Progresso”, p. 4).

O *Progresso*, pela pena de Bernardino Ferraz, mostra em muitos aspectos conviência com o pensamento de origem racista predominante à época. Não é de se espantar, se considerarmos que seus jornalistas circulavam por redes intelectuais semelhantes²¹. Ao mesmo tempo, o que os difere em grande medida é o fato de os redatores do jornal da imprensa negra considerarem, a despeito de um pensamento de fundo de base racista, que o desenvolvimento e a “civilização” não são exclusividade dos brancos, o que desconstrói a afirmação

²¹ Como discutiremos no próximo capítulo, fazem parte de uma elite intelectual que, mesmo tendo especificidades, possuíam redes de sociabilidade comuns.

de que os negros teriam uma inferioridade intrínseca, estariam fadados a desaparecer ou seriam incapazes de se civilizar. Na verdade, ao ponderar que a “raça” branca é que estava condenada ao desaparecimento, valiam-se dos próprios argumentos difundidos pela elite branca, usando assim o “feitiço contra o feiticeiro”.

1.2. Discutindo os termos “preto”, “pardo” ou “homens de côr”

Ao longo da pesquisa, ao nos depararmos com dois periódicos que se auto intitulavam “orgam dos homens de côr” em momentos diferentes, porém ambos após a abolição – “A Pátria” em 1889 e “O Progresso” em 1899 -, ficamos nos perguntando sobre o significado da utilização do termo “homens de cor” para os próprios negros e para os brancos. O livro de Manuela Carneiro da Cunha, *Negros, estrangeiros*, foi esclarecedor nesse sentido. Embasando-se no censo de 1872, em relatos de viajantes e análises de estudiosos da época, a autora vale-se dos dados e estimativas para trazer à tona uma questão latente: a heterogeneidade que estava implícita na aparente homogeneidade do termo. Logo de saída salienta que, afora os viajantes estrangeiros, a expressão não era comumente utilizada, ao menos durante a escravidão. Explicitamente esclarece que *pretos livres e pardos livres eram sistematicamente diferenciados no Brasil em todas as cifras, e a categoria “homem livre de cor” simplesmente não era usada* (CUNHA, 2012, p. 35). Feito esse esclarecimento, mostra que a população negra e parda sempre superou a branca, sendo que até 1850 ela era predominantemente escrava e na segunda metade do século XIX a predominância é de livres “de cor”, conforme indica a tabela que reproduziremos parcialmente abaixo²²:

²² Tabela retirada de Cunha, 2014, p. 37. A autora apresenta os números relativos a 1798, 1817, 1816-17, 1845, 1847, 1872. Como amostragem, trabalharemos apenas com os anos de 1816-17, 1845 e 1872.

COMO SE DIVIDIA A POPULAÇÃO DO BRASIL NO SÉCULO XIX			
	1816-17	1845	1872
Branços	843.000	2.160.000	3.787.289
Índios “bravos”	--	800.000	--
Índios “domesticados”	259.400	800.000	386.955
Pardos livres	426.000	1.100.000	3.324.278
Negros livres	159.500	180.000	921.150
Pardos escravizados	202.000	3.120.000	477.504
Negros escravizados	1.728.000		1.033.302
TOTAL	3.617.900	7.160.000	9.930.478

Voltemos as atenções para as distinções dentre a “população livre de cor”, mas cientes de que o termo está sendo usado apenas a título de análise. Acima vemos uma diferenciação entre pardos e negros, ou seja, destacando-se a cor, mas o havia também em relação à nacionalidade e à condição jurídica. O organograma ajuda a esclarecer:

Essa setorização que apresentamos de forma sintética era, na realidade, um pouco mais complexa – e aí podemos inserir também os escravizados, se consideramos cor e nacionalidade. Isso porque havia diferenciações e até mesmo conflitos entre essas categorias, explicitados por experiências históricas – inclusive citadas pela autora – tais como a “Revolta dos alfaiates” em 1798, com participação majoritária de pardos, na qual ficava clara a oposição entre pardos e negros ou a “Revolta dos malês” em 1835, com predominante participação de africanos malês, além de hauçás e nupes, que pretendia aniquilar os crioulos e escravizar os mulatos, se vitoriosos. Citando Koster (1816), a historiadora chama atenção para o fato de que *africanos eram desprezados pelos negros crioulos, que não sentiam com estes nenhuma*

identidade de origem (KOSTER, 1816, p. 424 apud Cunha, 2014, p. 39). Entre libertos e escravizados os interesses eram, inclusive, contraditórios, uma vez que os primeiros tinham pretensões de acumular algum dinheiro e investir, se possível, em escravos, um bem valioso. Tal situação mostra que estavam inseridos na lógica da sociedade escravista, o que não exclui o fato de que, à sua maneira, articularam uma forma de resistência à escravidão por meio da liberdade, construindo trajetórias distintas ao cativo que, por princípio, lhes era reservado.

Com o fim da escravidão, no entanto, essa distinção perde a razão de ser. Dotados todos da condição jurídica de liberdade, não havia o mulato que se favorecia da liberdade, ou do trabalho como escravo doméstico de confiança do senhor, que poderia lhe dar regalias, o liberto não acumularia pecúlio para comprar escravos... Tratava-se da redefinição do lugar da “população de cor”, cujo significado será também alterado. Ao branco, exceto a mudança econômica residente no fato de que precisaria reorganizar a mão de obra de sua fazenda, fábrica ou casa – o que na realidade já vinha sendo pensado e articulado desde as primeiras décadas do XIX -, não era reservada nenhuma alteração social. Às “pessoas de cor” estava reservada uma profunda reorganização do papel social, que antecipava uma falta de lugar destinado a esses sujeitos. Aqui sim a expressão “homem de cor” ganha novo sentido. Um trecho do jornal mencionado acima, escrito por negros, dá a dimensão dessa mudança:

(...)

*Proclamou-se a República, o governo da igualdade, da fraternidade e quejandas liberdades. No movimento republicano, contavam-se muitos **pretos e mulatos (que vêm a dar no mesmo)** que prestavam e prestam serviços inolvidáveis ao novo regime (...) (O Progresso, 1899, p. 3, grifo meu).*

Além do fato de se intitular “orgam dos homens de côr”, em seu artigo o jornal faz questão de salientar a indistinção entre pretos e mulatos, que estariam ambos no bojo do mesmo grupo sociorracial, o dos descendentes de africanos que teriam sido trazidos para o Brasil para servir de mão de obra escrava aos brancos e que, após a abolição, vinham presenciando a consolidação de seu “estigma de origem”, como “raça” inferior, originalmente incivilizada, com pouca

afeição ao trabalho e muita ao vício e à desordem. O debate acerca desse lugar destinado aos negros será discutido ao longo do trabalho.

1.3. Os paulistas e a questão da raça

A história dos negros em São Paulo não pode ser entendida sem a referência explícita ao preconceito racial que vincou a organização da vida escrava e forra (...) e de suas fases posteriores (WISSENBACH, 1998, p. 15).

Em seu livro sobre escravos e forros na São Paulo da segunda metade do século XIX, Maria Cristina Wissenbah, a partir de pesquisa exaustiva na documentação do Tribunal de Justiça, revela um universo particular desses sujeitos na pauliceia, perceptível entremeado ao discurso das camadas dominantes. Revela-se, então, um cotidiano onde circulam sujeitos dotados de desejos, sonhos e frustrações, e cujas ações e escolhas incomodavam as autoridades, aos senhores e às senhoras “de respeito”. A autora destaca a existência de um *clima acentadamente discriminatório e discricionário* (Idem, p. 16), em que escravos, negros e forros eram constantemente vigiados e reprimidos, além de afastados das zonas centrais numa política de segregação espacial. Não deixa de citar também a associação entre o projeto pretensamente modernizador e a política de branqueamento, todos como instrumentos dessa ação segregadora.

No que diz respeito a esse “dilema racial brasileiro”, Florestan Fernandes, nas duas obras referenciadas, dedica-se a analisar a singularidade de São Paulo. Percebe que a modernização pela qual passou a cidade no segundo quartel do século XIX acabou não se reverberando nas relações raciais. Ao contrário, a desigualdade racial manteve-se inalterada, mesmo após a abolição. Para entender os mecanismos que permitiram isso, procura compreender também de que maneira o preconceito e a discriminação racial apareciam, primeiramente, no contexto da escravidão. Eles funcionariam como um pano de fundo para diferenciar a condição degradante do escravo da condição do senhor.

No fundo, portanto, o preconceito, que se tornava racial por uma contingência das origens biológicas dos escravos, preenchia uma função racionalizadora. Cobia-lhe

legitimar o que era socialmente ilegítimo. Graças a ele, o senhor podia lidar liberalmente com os 'mores' de sua cultura e justificar-se moralmente, perante a sua consciência religiosa e o consenso geral.

A discriminação, por sua vez, emergia e objetivava-se socialmente como requisito institucional da relação senhor-escravo e da ordem social correspondente.

(FERNANDES, 2007, p. 119)

Assim, o que ocorreu no pós-abolição foi a manutenção de estruturas raciais pretéritas características da escravidão, mantendo presas ao passado, independente do processo de modernização, as relações raciais. Fernandes percebe, assim, que o padrão racial do período escravocrata foi praticamente transferido para novo contexto, mantendo a população negra e mestiça *num 'status' equivalente ao do liberto na ordem social escravocrata e senhorial* (Idem, p. 121). Tal situação permitiu a manutenção do preconceito e da discriminação raciais, vinculados com a manutenção do passado no presente, uma vez que o homem livre não representava ameaça no sentido da concorrência com o branco. Houve, claro, casos de ascensão social de alguns negros, no entanto se configuraram como uma “infiltração social”, e não como mudança de padrão, pois *em nada contribuía para alterar a situação racial ou para modificar a imagem do negro feita pelo branco. Os personagens, selecionados por seus dotes singulares, eram manipulados como a 'exceção' que confirma a regra.* (Ibid, p. 123)

Desse modo, São Paulo parece ser o exemplo singular da cidade que, mesmo carregando o status de mais moderna e desenvolvida do Brasil, não teria se modernizado completamente. Sendo o autor,

os homens e as sociedades que eles formam nem sempre se modernizam por inteiro. Às vezes, elementos e fatores arcaicos continuam a existir e a operar além de sua era histórica, exercendo influências negativas na evolução da personalidade, da cultura e da própria sociedade. (...) Na esfera das relações raciais, ela [São Paulo] ainda está muito comprometida com o passado, indecisamente imersa num período de transição que se prolonga indefinidamente, como se os negros devessem aguardar para se igualarem aos brancos, o advento espontâneo de uma 'Segunda Abolição'²³ (Ibid, p. 127).

²³ Expressão tomada de manifestações de intelectuais negros racialmente inconformistas (nota do autor).

Nesse sentido, Petrônio Domingues (2000) procura apresentar casos que considera como discriminação e ódio racial em São Paulo em diversas esferas da vida pública, como nos órgãos de Estado, na polícia, nas instituições religiosas e de caridade, no sistema educacional, nas uniões conjugais, nos espaços da cidade. Dedicou-se longamente a esta empreitada, numa perspectiva de denúncia, tomando por base documentos públicos, jornais, cartas e depoimentos. Como forma de mostrar a permanência da discriminação, o autor foca sua análise no pós-abolição; adentrando o século XX, defende a existência de uma segregação não oficializada, uma vez que (...) *o negro jamais poderia representar papéis sociais de branco* (Domingues, 2000, p. 109). Apesar de extrapolar o recorte temporal a que nos propusemos, achamos válido dedicar algumas linhas à essa análise, por ser representativa dos aspectos que pretendemos discutir, sobretudo no que diz respeito à São Paulo.

Vasculhando as instituições paulistas na década de 1920, encontra uma série de situações que identifica como racistas, tais como a proibição da presença de “homens de cor” na Guarda Civil, o que poderia causar má impressão aos estrangeiros - segundo argumento utilizado na época - ou os favorecimentos judiciais aos brancos, sempre privilegiados em contendas que envolviam brancos e negros. As situações envolvendo a polícia são as mais emblemáticas, havendo relatos de violência contra mulheres e menores, além de repressão a festas e procissões de negros. Torturas para arrancar confissões, prisões desprovidas de motivo, agressões em locais públicos eram rotineiras. Tudo isso parecia fazer parte da conduta policial em relação aos negros, havendo inclusive registros de toque de recolher, como na cidade de Piracicaba imediatamente após a abolição. Nesse período, denúncias de abusos policiais eram frequentes na imprensa:

Em Campinas, o liberto Leandro, empregado na Fazenda da Exma. Sra. Dona Maria Doque, queixou-se à autoridade policial que tendo ido de manhã em trole, com dois companheiros e por ordem de seus patrões à fazenda pertencente ao Exmo. Sr. Barão de Ibitinga, a fim de trazer duas famílias de libertos da mesma fazenda, que queriam empregar-se junto dele, fôra chamado a uma sala e dentro dela espancado. Por causa dos seus gritos abriram a porta e então ele fugiu, sempre perseguido de perto, fugindo também os seus dois companheiros ao

verem o que lhe acontecia (“A Província de S. Paulo”, 24/07/1888 apud Domingues, p. 105).

De fato, localizamos também em nossa pesquisa diversas denúncias semelhantes a essas nos jornais paulistas, como se pode verificar na edição comemorativa de “A Redenção”, que reproduz uma nota publicada em “Opinião Nacional” no dia 22 de janeiro de 1893: “(...) *Em Piracicaba foram julgados os srs. Epaminondas Ferras, José Augusto de Lameida Barros e Fernando de Barros, que, por terem em defesa de sua família ‘surrado a chicote’ uma criada, foram unanimemente absolvidos. (...)*” (“A Redenção”, 13/05/1893, p. 2). Na perspectiva apresentada por Domingues (2000) e Fernandes (2007), alguns aspectos nos chamam a atenção, a começar pela posição social que ocupa a negra²⁴, a de “criada”. Estava, assim, assumindo o lugar que, segundo fica perceptível na análise do sociólogo, lhe era destinado. O cenário da reprodução dos parâmetros raciais da escravidão completa-se no castigo corporal que lhe foi atribuído, encerrando-se com a impunidade aos brancos que, na percepção de Petrônio Domingues, manifestava a discriminação racial nos desfechos dos processos que sempre absolviam os brancos nas contendas envolvendo brancos e negros, independente de quem teria sido o agredido ou o agressor²⁵.

Dentre as principais vítimas dos abusos da autoridade policial movidas pela discriminação, Domingues destaca as mulheres. *Os policiais se divertiam ao prender as mulheres negras na rua. A prática era conduzi-las até o posto policial, violentá-las verbal e sexualmente, depois, ameaçavam-nas de prisão se abrissem a boca para delatá-los às autoridades competentes* (Domingues, 2000, p. 102). Segundo sua pesquisa, as mulheres não eram as principais vítimas só da polícia; negra era sinônimo de serviçal, portanto qualquer atitude ou vestimenta que fugisse à esse estereótipo era motivo para zombarias e chacotas. O uso de chapéu pelas mulheres “de côr”, associado à costumes “civilizados”,

²⁴ A cor da moça é explicitada no trecho que segue à notícia, quando lamentam o fato de uma *pobre negra* ter sido chicoteada por *três homens robustos*.

²⁵ O autor dá corpo às suas análises sobre a discriminação promovida pelo poder judiciário tomando como referencial as pesquisas de Boris Fausto, *Crime e cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1940)*. São Paulo: Brasiliense, 1984 e José Gomes da Silva, *Os sub-urbanos e a outra face da cidade. Negros em São Paulo (1900-1930), Cotidiano, lazer e cidadania*. Campinas: Mestrado, Unicamp, 1990.

era desaprovado pela sociedade branca. Sua presença em locais públicos de lazer, como o jardim da Luz, também era visto com desprezo: *as pobre moças que passam por alli são victimas de apoupos e chalaças que partem dessas fileiras de moços sem princípios...* (“O Clarim da Alvorada”. São Paulo, 15/01/1927 apud Domingues, p. 121).

Em relação à escola, o autor a entende como uma instituição que reproduzia o discurso e a prática discriminatórias da sociedade. *Desde diretores que não aceitavam matrículas de negros, passando pelos constantes ataques dos colegas brancos contra os alunos negros, até professores que acintosamente humilhavam o ínfimo número de negros e mulatos na rede escolar* (Idem, p. 113). Dedicou-se, então, a analisar diversos casos que legitimam sua afirmação. Trata de um em que a matrícula foi negada, independente da condição econômica e social do pleiteante, como o da filha adotiva do ator Procópio Ferreira no Colégio Sion em 1929, como era praxe nos colégios ‘Progresso’, ‘Coração de Jesus’, ‘o Diocesano’, o ‘Ateneu Paulista’ e nas escolas-modelo da capital²⁶. Remete-se também à não aceitação ou perseguição dos negros na faculdade de Direito do Largo do São Francisco, citando por meio de uma nota no jornal “O Progresso” de 13/02/1929 uma referência a um professor, Cabral, que haveria se tornado *celebre pela perseguição aos estudantes de côr* (Progresso, apud Domingues, p. 115). De fato, segundo a pesquisa de Ana Flávia Pinto (2014) citada no início do capítulo, esse catedrático, Veiga Cabral, teria sido exonerado do cargo em 1861 tamanha sua intransigência na questão racial. Além desses casos, Domingues apresenta também relatos sobre discriminação e agressões sofridas quando se conseguia o acesso à escola, finalmente remetendo-se ao caso avesso, da aversão dos alunos ao professor negro. Remete-se ao depoimento de Benedicta Loureiro Ayres²⁷, *que conta que sua patroa, Da. Faustina, recusou-se a estudar quando soube quem seria sua professora: ‘e ela não quis ir porque viu que ia passar pela mão de uma negra (...)’* (MFNEP, 1987, p. 8 apud Domingues, p. 116).

²⁶ Para realizar essa afirmação o autor se pauta em uma denúncia realizada pelo jornal “A Redenção” de 29/08/1897 e no testemunho de Oscar de Paula Assis. ‘80 anos de Abolição’ in: *Cadernos Brasileiros*, nºVII, 1968, p. 35 e 42.

²⁷In: *Memória de famílias negras no Estado de São Paulo*, Caixa 6, Vol. 38, sorocaba, 1987, p. 8.

Os autores analisados, apesar de tomarem caminhos diferentes, revelam uma São Paulo que consolidou sua modernização cravada em pilares do passado, reproduzindo as relações raciais excludentes e discriminatórias características da escravidão; a discriminação contra o negro era travestida de progresso, entendendo-se o branqueamento como forma de proporcionar também um progresso moral e intelectual. Nessa perspectiva de limpeza étnica Domingues (2000) destaca o projeto do médico, político e latifundiário Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho (1848 - 1926), que foi deputado da Assembleia Provincial de São Paulo entre 1882-1883 e 1888-1889²⁸. Segundo a leitura do historiador, Jaguaribe entendia a corrupção moral dos africanos e afro-descendentes como males sem resolução, uma vez que se teria constatado a inferioridade dessa “raça” em todos os âmbitos. A única possibilidade seria, então, a sua substituição, considerando que *a partir de sua pátria qualquer homem que viva em paiz civilizado, faz logo reflexões e pretensões de felicidade; e no lugar onde um negro estiver bem, um europeu está mal* (Filho, 1878, p. 284²⁹ apud Domingues, p. 24). Assim, antevia-se que em alguns anos o projeto estaria consolidado: (...) *o cruzamento do Africano muito comum com os portugueses no Brasil produz o chamado cabra ou mulato, que em cinco gerações cruzando-se por sua vez com o branco se transforma neste (...)* (Idem, p. 206 apud Domingues, p. 23). Acreditava-se que a miscigenação levaria ao branqueamento por se pressupor a superioridade biológica do branco, que prevaleceria, e a predisposição da população a tornar-se mais branca, procurando parceiros que pudessem possibilitar esse processo. Além disso, outros fatores eram dados como indicativos de certeza do branqueamento:

as mazelas apresentadas como inerentes à comunidade negra: alto índice de mortalidade, tanto na fase adulta quanto infantil; o crescimento vegetativo negativo; o estado de penúria social, que impelia o negro ao alcoolismo e aos vícios nocivos; a inferioridade fisiológica e psicológica frente ao branco; alto

²⁸ Lista de Deputados que integraram a Assembleia. Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp). Disponível em: http://www.al.sp.gov.br/acervo-historico/base-dados/imperio/imperio_deputados.html. Acesso em 08/09/2015.

²⁹ FILHO, Domingos José Nogueira. *Reflexões sobre a Colonização no Brasil*. São Paulo: A.L. Garraux e Cia, 1878.

Índice de miscigenação e, finalmente, a “injeção” de sangue branco na população através da imigração (DOMINGUES, p. 206 e 207).

Esse era o trunfo “progressista” dos paulistas: os negros estavam fadados a desaparecer.

1.4. Raça de gigantes?

"Quando entra no mato a primeira bandeira, termina a história de Portugal e começa a do Brasil"
(Cassiano Ricardo, 1940, p. 229)

A frase, retirada do livro “Marcha para o Oeste: a influência da bandeira na formação social do Brasil”, escrito em 1940, revela um aspecto da história paulista que vinha ganhando força a partir da última década do século XIX, o da elevação do bandeirante à ícone da constituição do território nacional e o da superestimação do papel de São Paulo na História do Brasil - discursos esses geralmente de cunho racista. Essa perspectiva da exaltação do bandeirante, no entanto, não foi criação do século XIX, mas sim do anterior, tendo ficado “adormecida” quando deixou de fazer sentido para a camada dominante paulista. Sua origem remonta, como aponta Kátia Abud em sua tese *O sangue intemorato e as nobilíssimas tradições* (1985), às obras de Pedro Taques de Almeida Paes Leme (1714-1777) e Frei Gaspar da Madre de Deus (1715-1800). O primeiro traz riquíssimas informações sobre a vida de São Paulo, centralizando sua história na ação bandeirante. A nobreza dos paulistas está posta em todas as páginas, e ela mesma é associada ao bandeirante³⁰, como pode-se ver em sua obra *Nobiliarquia Paulistana, Histórica e Genealógica*. Assim refere-se ao sertanista Amador Bueno:

³⁰ Vale ressaltar que nenhum dos dois autores utiliza o termo bandeirante, mas se refere a ele de outras formas. No caso de Taques referenciava-se a eles como “conquistador e descobridor das minas de ouro do sertão”, “descobridor das férteis minas”, “encarregado da conduta de gente de guerra para a Bahia” etc; já Frei Gaspar utilizava as expressões “Paulistas”, chefes de tropas”, em quem “sempre foi predominante a paixão de conquistar” entre outros (Abud, p. 76-77).

“(...) (glorioso desempenho da honra e da nobreza dos seus ascendentes) foi um dos paulistas da maior estimação e respeito, assim na pátria como fora dela. Teve grande tratamento e opulência, por dominar debaixo de sua administração muitos centos de índios (...) pela indústria, valor e força das armas, com que as conquistou Amador Bueno em seus reinos e alojamentos”. (LEME, 1980, p. 75³¹ apud Abud, p. 79)

No entanto, esse aspecto da origem dos povoadores de São Paulo é desconstruída por Alfredo Ellis Jr.³² em sua pesquisa fundamentada por inventários e testamentos, na qual identifica que a origem dessa população *não estava ligada às camadas da nobreza portuguesa e sim, quando muito, aos fidalgos da baixa nobreza e assim mesmo de maneira indireta, através da bastardia. (...) teriam saído da pequena burguesia e, principalmente, da plebe.* (ELLIS Jr. 1976 ³³apud Abud, p. 80-81)

Esse aspecto, que remonta a origem dos bandeirantes à nobreza, é inclusive um dos que diferencia a produção de Pedro Taques da de Frei Gaspar. Enquanto o primeiro tentava provar a pureza do “nobre” sangue paulista, o segundo trazia a questão da mestiçagem de modo positivo, exaltando as virtudes indígenas e o casamento entre brancos e índios. Essa perspectiva, conforme mostra Sérgio Buarque de Holanda,

refletia a tendência oficial da metrópole em relação aos mamelucos, conforme se vê no decreto régio de 4 de abril de 1755, que mandava que os descendentes dos casamentos entre índios e brancos “não fiquem com infâmia alguma, antes muito hábeis para os cargos dos lugares onde residirem não menos que seus filhos e descendentes, os quais, até terão preferência para qualquer emprego, honra ou dignidade, sem dependência de dispensa alguma, ficando outrossim proibido, sob pena de procedimento, dar-se-lhe o nome de caboclos, ou outros semelhantes, que se possam reputar injuriosos” (HOLANDA, 1976, p. 26³⁴ apud ABUD, p. 94)

³¹ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª Ed. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: Edusp, 1980.

³² O livro em questão foi publicado em 1926 sob o título *Raça de Gigantes* e reeditado em 1976 como *Os primeiros troncos paulistas*.

³³ ELLIS Jr., Alfredo. *Os primeiros Troncos Paulistas*. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional/ Brasília: INL, 1976.

³⁴ HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 9ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

Vale destacar que a análise de Gaspar, em confluência com a tendência da época, habilitava os descendentes dos índios, mas silenciava em relação aos negros.

Foi também sua obra que primeiramente atribuiu aos paulistas os louros pela expansão do território português, valorizando assim, além da origem mameluca³⁵, *os serviços militares que prestaram ao realizar a conquista de territórios para a Coroa portuguesa* (Abud, 1985, p. 97). Assim,

a expressão “raça de gigantes” sintetizava, na realidade, tudo que Frei Gaspar da Madre de Deus pensava de sua gente mameluca e aquilo que, para Pedro Taques, representava a ascendência nobre de seus contemporâneos e coetâneos paulistas - cristalizava afinal o que os paulistas dominantes até então pensavam de si mesmos e tudo aquilo que tinha sido instrumento para se manterem no poder (Idem, p. 105).

Depois de ter ficado esquecida por um tempo, entre fins do século XIX e início do XX essa imagem heroica do bandeirante paulista³⁶ recobrou forças, alcançando novo status de símbolo dos grupos sociais privilegiados. No entanto, antes que ele se consolidasse como discurso hegemônico, outra perspectiva, talvez até mais radical, despontava entre os debates publicizados pelos jornais da época, a do separatismo. Cássia Adduci (1992) localiza a tensão entre o desenvolvimento econômico e a pouca representatividade dos paulistas no poder central³⁷ como principal desencadeador dessa perspectiva, numa clara radicalização do federalismo:

Como os descontentamentos de parte das classes dominantes paulistas diante da posição ocupada pela província frente ao poder central não era recente, acumulando-se desde que estes mesmos grupos passaram a sentir uma contradição entre seu poder econômico e seu poder político, é possível que esta realidade tenha aberto espaço para o aparecimento de diversas reclamações que, ligadas ao federalismo, aos poucos, foram assumindo os contornos separatistas

³⁵ O próprio Frei era também mameluco.

³⁶ Maria Isaura Queiroz (1992) destaca como, praticamente até as últimas décadas do século XX, a palavra “bandeirante” era inclusive usada como sinônimo de paulista.

³⁷ Kátia Abud (1985), p. 123, indica que em 1889 São Paulo estava representada apenas em 3 dos 59 senadores e em 9 deputados.

expressos em 1887³⁸. Separatismo que teria sistematizado e exteriorizado, de forma mais direta, manifestações anteriores de uma mística paulista. (ADDUCI, 1999, p. 111)

Para a autora, que realiza uma ampla pesquisa sobretudo em periódicos da época, já em 1877 encontravam-se indícios do “espírito” separatista, que começou a tomar forma mais definida no discurso proferido por Martim Francisco de Andrade na Assembleia Provincial em 1879, no qual versa sobre as vantagens de São Paulo ser uma província independente. Martim Francisco foi um dos principais representantes de tais ideias, escrevendo frequentemente na seção “Commentarios” do *Diário Popular* sob o pseudônimo de “Nemo”. O ápice de sua contribuição à divulgação dessas ideias foi a publicação do livro *Propaganda Separatista. S. Paulo Independente*, em abril de 1887. A segunda metade do século XIX foi um período profícuo para o desenvolvimento do ufanismo paulista, justamente por conta do desenvolvimento econômico que a província vivia. Nesse momento não se tratava, no entanto, de buscar as justificativas no passado. Como analisa Maria Isaura Queiroz (1992),

tratava-se de provar de maneira ‘científica’, com base em dados estatísticos que refletissem a operosidade e o arrojo dele [paulista] no mundo dos negócios, mostrando que nada ficava a dever aos antepassados. Além do passado e do presente, a imagem encerrava também uma projeção para o futuro; a Província de São Paulo não poderia dar de si tudo quanto se esperava enquanto se mantivesse atrelada a regiões incultas, ou atrasadas, sendo indispensável, para o seu pleno desenvolvimento, que se separasse destas (QUEIROZ, 1992, p. 82).

³⁸ Em estudo sobre as idéias republicanas, Maria Stela Bresciani aponta a existência, já em 1870, de afirmações feitas por Campos Sales sobre descontentamentos que reapareceriam nos discursos separatistas anos depois. Destaca a autora: *As características do cargo administrativo tinham desdobramentos em todas as áreas onde o trabalho individual se via tolhido pelos desmandos e pelo descaso administrativos. O que adiantava as províncias se empenharem na exploração de sua riqueza se no fim a contribuição delas destinava-se aos gastos irrestritos da corte? De que servia a crescente fortuna particular fecundar a riqueza pública se quando a província precisava de estradas de ferro, por exemplo, tinha de voltar-se para as companhias formadas com capitais particulares? Qual o sentido de todo o conjunto de esforços individuais se a riqueza particular era drenada para manter um imenso funcionalismo assalariado e sem trabalho, verdadeiro sangue-suga do orçamento, a pior das doenças sociais.? São os encantos da centralização, é a desgraça do Brasil., conclui um dos artigos republicanos...* (BRESCIANI, Maria Stela. Liberalismo: ideologia e controle social. Tese de Doutorado, São Paulo, FFLCH-USP, 1976, p. 186)

Apesar desse afinco no presente, não demorou muito as bandeiras voltaram a atrair a atenção dos paulistas. Na percepção de Kátia Abud (1985), cuja tese tem como foco o entendimento da construção do bandeirante como símbolo paulista, a retomada de tal figura coincidiu com o auge do desenvolvimento econômico. Essa figura era interessante também se considerarmos que uma das vertentes que serviu de inspiração, aquela desenvolvida por Frei Gaspar, contemplava e valorizava a miscigenação enquanto elemento constituidor o que, num momento de entrada massiva de imigrantes, viria a calhar, possibilitando uma identificação entre os mesmos e o território paulista. Tendo seu auge na década de 1920, a cristalização da imagem do bandeirante começou já na década de 1890, *pois ao mesmo tempo em que denunciava as qualidades de arrojo, progresso e riqueza de São Paulo possuía, representava o processo de integração territorial que dera sentido à unidade nacional* (ABUD, 1985, p. 132). Trazia consigo os traços fundamentais para tanto: a coragem, a bravura, o valor, a nobreza e a superioridade racial que se desejava naquele contexto. É importante destacar o papel do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP) na legitimação desse discurso e, sobretudo, na ressignificação da História de São Paulo frente à História do país. Nesse sentido, Maraliz Christo (2002) chama a atenção para o fato de, na primeira frase do número inaugural, em 1894, a Revista do Instituto afirmar que *a história de S. Paulo é a própria história do Brasil* (CHRISTO, p. 2002, p.41), denotando a clara pretensão de ressignificar o prestígio e o papel dos paulistas na história nacional. Sendo assim, afirmaria Oliveira (2008), *quem melhor que o mito bandeirante para indiciar aquela história primeira, cujo princípio deveria estar marcado com feitos únicos de uma “raça ímpar”?* (OLIVEIRA, 2008, p. 134).

Todavia, foi no período da República³⁹ que essa perspectiva se sedimentou, sob as penas de Afonso de Taunay, Alfredo Ellis Jr., Alcântara Machado, Cassiano Ricardo (este último de uma vertente surgida um pouco depois, na década de 1940). Destacaremos a produção de Ellis Jr (1896 - 1974), cuja obra e trajetória foram analisadas por John Monteiro (1994). Formado em direito e tendo sido eleito deputado pelo Partido Republicano Paulista, Ellis dedicou-se também à produção intelectual, participando da redação do “Correio

³⁹ Analisaremos, logo adiante, a relação entre o desenvolvimento econômico de São Paulo e a República.

Paulistano” ao lado de nomes como Menotti del Picchia, Cassiano Ricardo, Plínio Salgado, entre outros. Foi nesse veículo de imprensa que publicou artigos que dariam origem aos seus primeiros livros importantes, onde já apareciam os traços característicos de seu pensamento, que toma a História do Brasil de forma extremamente regionalista, a partir de São Paulo, tendo *três pressupostos fundamentais: o isolamento do planalto durante todo seu período formativo, o caráter específico da mestiçagem luso-indígena (e a correspondente ausência do negro africano) e o fenômeno ‘sui generis’ do bandeirismo paulista.* (MONTEIRO, 1994, p. 83). Essa perspectiva não era uma manifestação isolada, como pode-se supor, emergindo em meio ao *surto regionalista* que germinou a partir da República, concatenada à tentativa paulista de redimir sua origem mestiça, afirmando-se como a única mestiçagem que teria dado certo, ao lado da elevação dos bandeirantes ao lugar de heróis – visão endossada e divulgada pelo IHGSP. Para Ellis, o paulista teria se desenvolvido como *agregado humano civilizado*, que carregava como características ser *democrático, empreendedor, auto-suficiente, fruto da feliz mescla entre portugueses e índios* (Idem, p. 84), em oposição ao nordestino, mestiço com africano e, portanto, degenerado, conforme explicitam as concepções presentes nos jornais da época, como apontou SCHWARCZ (2008).

“Seja, porém, como for, a verdade inconcussa é que os mamelucos paulistas constituíram uma sub-raça fixa, eugênica, com os seus atributos inigualáveis de grande fecundidade, magnífica longevidade e espantosa varonilidade. Foram eles, sem dúvida, os coeficientes causadores da grandeza dos feitos dessa que Saint-Hilaire apelidou ‘raça de gigantes’”. (ELLIS, 1976, p. 53, apud MONTEIRO, p. 84)

Seus escritos buscam aporte teórico-científico nas teorias europeias evolucionistas e deterministas apontadas no início desse capítulo, realizando uma adaptação tupiniquim capaz de redimir a mestiçagem paulista que pretendia defender. Utiliza craniometria, seleção natural e eugenia, para sustentar sua defesa da mestiçagem paulista como formadora de uma “raça de gigantes”, a qual exclui o negro e o mulato, considerados “espécies em extinção”:

“Os cruzamentos com o negro são tão recentes que entre nós os mulatos disfarçados são raríssimos, imperando em grande maioria os meio sangue, os

quarteirões e os oitavões, e nos quais é fácil descobrir-se os estigmas da raça de ébano.

(...) o negro e o mulato têm uma mortalidade pela tuberculose pulmonar nova vezes maior do que o branco, no planalto [...] o que prova que o clima planaltino está selecionando o negro e o mulato, poupando o branco que tem o aparelho respiratório mais forte". (ELLIS, 1976, p. 86, apud MONTEIRO, p. 87)

Essa oposição entre mameluco e mulato, vinculando cada um deles a caracteres biológicos diferentes - o que fazia de um superior ao outro - deixava muito claras as pretensões da elite paulista em relação às suas proposições étnicas e também políticas. Etnicamente, tratava-se do branqueamento, que vinham tentando consolidar estimulando e financiando à imigração europeia; politicamente, seria a supremacia de São Paulo no poder, o que vinha sendo articulado e posto em prática desde a instituição da República.

Tal oposição evolucionista entre mamelucos e mulatos tornava-se central para a tese de Ellis, que supõe a superioridade paulista em relação ao nordestino, pautada em uma suposta quase inexistência do mulato e do processo progressivo de branqueamento no estado.

"A população paulista mais clareada, menos mestiça, mais rica, mais culta foi aos poucos deixando as do Norte a perder de vista e os pontos de semelhança entre elas foram relegados para o passado remoto [...] Hoje uma profunda diferença separa os agregados humanos estabelecidos no planalto paulista e no Nordeste brasileiro". (ELLIS, 1976, p. 7, apud MONTEIRO, p. 88)

Na "adaptação" das teorias raciais europeias ao contexto brasileiro, a originalidade dos pensadores nacionais residia justamente no fato de se inverter o papel da mestiçagem, atribuindo-lhe sentido positivo. Podemos encontrar aí a explicação para a origem da autoidentificação dos paulistas como uma raça superior, mesmo que mestiça. A começar pelo fato de que os fundadores da "raça" seriam sim mestiços, no entanto não com negros, mas com índios. A legislação também corroborava à "elevação" do índio a um patamar racial mais elevado que o negro, uma vez que a mesma proibia o casamento de "homens de bem" com negras e mulatas, sob pena de não poder ele também ocupar

nenhum posto oficial ou cargo público, enquanto o mesmo não se dava em relação às indígenas (DOMINGUES, 2008, p. 19 e 20)⁴⁰.

Podemos, assim, identificar uma relação entre o citado racismo praticado pelos paulistas - que culminou na proposta de branqueamento - e sua autopercepção enquanto uma “raça superior”. Foi justamente essa visão da história de São Paulo que legitimou ao estado colocar-se na “dianteira da nação”. Ellis forjou suas proposições e análises em supostas bases históricas e científicas que indicavam uma particularidade do caráter paulista, a superioridade racial, *que fundamentavam seu papel de liderança econômica na República e justificavam seus anseios autonomistas* (Monteiro, 1994, p. 80). Era isso que estava em jogo já desde os primórdios da organização da República.

1.5. República: um projeto político de e para São Paulo

Depois de terem “engulido” a lei Áurea, que lhes foi bastante indigesta, os fazendeiros paulistas trataram de se organizar para

garantir que seus interesses jamais voltassem a ser tão diretamente desafiados pelas forças populares.

O componente político desta reestruturação concentrou-se na derrubada da monarquia e na sua substituição por uma república descentralizada, completamente controlada e dominada pelas elites agrárias dos Estados. (ANDREWS, 1998, p. 77)

A bandeira do federalismo republicano escondia, na verdade, um desejo pelo domínio das elites locais que poderiam, a partir dele, exercer sua hegemonia tanto em São Paulo quanto no restante do país. *Mais ainda que a monarquia, a República era o ‘regime do fazendeiro’, um regime ideal para os proprietários de terra, em que eles mantinham pleno controle sobre o Estado e a política nacional* (Idem, p. 78). Sendo elite econômica desde o

⁴⁰ Petrônio Domingues chama atenção para este fato a partir da leitura de BASTIDE, Roger. “Introdução ao estudo de alguns complexos afro-brasileiros”. in: *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*. São Paulo, 1934, vol. XC, p. 26 e de BOXER, Charles. “Pureza de sangue e raças infectas”. in: *O império Colonial Português*. Lisboa: Edições 70, 1969, p. 293.

desenvolvimento do café, restava aos paulistas tornarem-se elite política⁴¹, e não descansariam enquanto o intento não se consolidasse.

Durante a monarquia foram dois os partidos que dominaram a cena política, o Liberal e o Conservador. Não há unanimidade entre os historiadores no que diz respeito à composição e ideologia defendida por cada um deles. José Murilo de Carvalho (2011) realiza uma análise profícua sobre a questão, localizando o debate e discutindo ele próprio essas questões. Apesar do fato de serem ou não os partidos muito semelhantes, Carvalho localiza, logo de início, o que caracteriza ambos: o fato de constituírem a elite política do país. Sobre esse aspecto, analisa que

a homogeneidade ideológica e o treinamento foram características marcantes da elite política portuguesa, criadora e criadora do Estado absolutista. Uma das políticas dessa elite foi reproduzir na colônia uma outra elite feita à sua imagem e semelhança. A elite brasileira, sobretudo na primeira metade do século XIX, teve treinamento em Coimbra, concentrado na formação jurídica, e tornou-se, em sua grande maioria, parte do funcionalismo político, sobretudo da magistratura e do exército. Essa transposição de um grupo dirigente teve talvez maior importância que a transposição da própria Corte portuguesa e foi fenômeno único na América (CARVALHO, 2011, p. 37).

É sobre esse pressuposto que o autor localiza os posicionamentos historiográficos acerca dos partidos, indicando haver um grupo que nega a existência de diferença substancial entre Liberais e Conservadores, afirmando tratar-se de um falso conflito, pois ambos representariam os interesses agrários ligados à escravidão. Estão entre os defensores dessa premissa Caio Prado Júnior, Nelson Werneck Sodré, Nestor Duarte, Maria Isaura Pereira de Queiroz, Vicente Licínio Cardoso. Um outro grupo de historiadores consideram haver apenas uma diferença na **origem social** dos membros dos partidos, figurando entre os defensores dessa ideia Raymundo Faoro, Azevedo Amaral e Afonso Arinos de Melo Franco (apesar das distinções apontadas por cada um deles não ser a mesma). Por fim, Carvalho apresenta os autores que veem distinção de **origem regional** (rural/ urbano) entre esses partidos, figurando entre eles

⁴¹ Noção utilizada por José Murilo de Carvalho. *A construção da ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

Fernando de Azevedo e João Camilo de Oliveira Torres. O que José Murilo pretende é apontar direcionamentos sobre a real configuração dos partidos, para o que parte da análise dos programas partidários. Identifica como princípios fundamentais do Partido Conservador o fortalecimento do poder central, o controle centralizado da magistratura e da polícia e o fortalecimento do poder moderador. Analisando a atuação e composição do partido, identifica que o mesmo tinha bastantes fluminenses em suas fileiras. Os pernambucanos dividiam-se entre os partidos conforme tendências regionalistas ou centralizadoras. Os baianos, em geral, os apoiavam. São Paulo, Minas e Rio Grande do Sul se opuseram ao projeto centralizador, um dos carros chefes quando se observa o programa partidário, tendo inclusive realizado rebeliões contra o projeto em 1835 (Rio Grande do Sul) e em 1842 (São Paulo) lideradas por donos de terras. A complexidade do sistema político do Império pode ser notada também no que diz respeito às reformas sociais. Muitos conservadores eram reformadores sociais, como José Bonifácio. Combinando a questão regional com a questão das reformas sociais, José Murilo chega à conclusão de que a “tese” de que os sulistas seriam mais progressistas, apoiando as reformas sociais, enquanto os nortistas mais conservadores, cai por terra⁴².

Em relação ao Partido Liberal, predominam a defesa de maior autonomia provincial, separação entre polícia e Justiça e redução de atribuições do poder moderador. No entanto, a questão dos liberais é um pouco mais complexa pois, após a extinção do Partido Progressista (1864-68), organizou-se um novo Partido Liberal⁴³, que agregava as causas do extinto partido, incluindo como pontos centrais a eleição direta nas cidades maiores (mas não o voto universal), a extinção da vitaliciedade do Senado, a abolição da Guarda Nacional, as clássicas liberdades de consciência, educação, comércio e indústria, as reformas judiciárias do programa progressista e a abolição gradual da escravidão. No que diz respeito à sua atuação, o apoio a reformas não foi unânime, mas sim conflituosa, tendo se originado de advogados e jornalistas principalmente (Silveira Motta, Tavares Bastos, Joaquim Nabuco, Francisco

⁴² Considerando as maiores leis de reformas sociais promulgadas no Império (A lei “Eusébio de Queirós”, que pôs fim ao Tráfico Negreiro, e a “Lei de terras” em 1850; a Lei do “Ventre Livre” em 1871 e a “Lei Áurea” Abolição), foram todas aprovadas por ministérios e câmaras conservadores.

⁴³ Publicou um Manifesto no “Correio da Manhã” em 1869.

José Furtado). A seguir, filiaram-se e apoiaram as reformas magistrados que inicialmente haviam se filiado ao Partido Conservador (Nabuco de Araújo, Saraiva, Dantas), além de industriais (Teófilo Ottoni e Mauá). Opunham-se aos reformistas os proprietários sobretudo do sul (MG, SP, RS). Um exemplo disso é a contenda em relação à chamada Lei dos Sexagenários. Entre 1884 e 1885, o Ministério Liberal do baiano Souza Dantas tentou fazer aprovar a Lei. No entanto, enfrentou uma forte reação entre os próprios liberais, o que levou à dissolução da Câmara e convocação de novas eleições. O conflito não foi resolvido, a Câmara manteve a posição da anterior, destacando-se na oposição a Dantas os mineiros e paulistas⁴⁴, e quem teve que abandonar o cargo foi Dantas. Era justamente essa cisão interna do partido que o impedia de aprovar as reformas do setor progressista, convergentes inclusive com seu próprio programa partidário. Assim, José Murilo de Carvalho observa que

os partidos imperiais, em sua liderança nacional, compunham-se de intrincada combinação de grupos diversos em termos de ocupação e de origem social e provincial. Não cabem a seu respeito divisões e classificações simplificadas. A complexidade dos partidos se refletia naturalmente na ideologia e no comportamento político de seus membros, dando às vezes ao observador desatento a impressão de ausência de distinção entre eles. Um exame, embora sumário, de alguns problemas cruciais enfrentados pelos políticos do Império pode, no entanto, mostrar tanto as divergências interpartidárias como intrapartidárias. (Idem, p. 219)

Os paulistas, apesar de estarem presentes nos quadros de tais partidos - como vimos nas contendas citadas acima - nunca conseguiram representatividade significativa na Assembleia Geral, limitando sua atuação à Assembleia Provincial. A adesão aos ideais republicanos cabia, então, como uma luva aos seus anseios federalistas. A primeira iniciativa nesse sentido veio na escrita de uma carta, pelo *Club Republicano* paulista, ao Partido Republicano fundado no Rio de Janeiro em 1870 (PR), na qual manifestavam apoio e

⁴⁴ Nesse movimento de oposição a Dantas destacaram-se o mineiro João Nogueira Penido e o paulista Antônio Moreira de Barros, presidente da Câmara.

colocavam-se ao seu dispor⁴⁵. Segundo George Boehrer (s.d), uma tentativa mais efetiva de criação do partido em São Paulo aconteceu em janeiro de 1872, tendo-se realizado uma reunião na casa de Américo Brasiliense, onde traçaram-se bases gerais para o partido. Afirma José Maria dos Santos (1942) que *a reunião teve por objetivo conciliar as divergências quanto à questão da escravidão*⁴⁶ (Santos, 1942⁴⁷, p. 115 apud BOEHRER, p. 75). Da mesma saiu uma comissão composta por Américo Brasiliense, Campos Salles e Américo de Campos. Estiveram presentes Francisco Quirino dos Santos, Jorge Miranda, José Vasconcelos de Almeida Prado, Francisco de Paula Cruz, Bernardino de Campos, Joaquim Roberto de A. Marques⁴⁸, José Ferreira de Menezes, Jaime Serva, Olímpio da Paixão, Luiz Gama e Vicente Rodrigues. No entanto, não se tratava, ainda, da fundação do partido, o que veio a ocorrer no ano seguinte. Após uma série de adiamentos, a Convenção para a fundação do Partido Republicano Paulista (PRP) foi finalmente realizada em 18 de abril de 1873 em Itu, na casa de Carlos de Vasconcelos de Almeida Prado. Os delegados foram: João Tibiriçá Piratininga (presidente), Américo Brasiliense (secretário), João Tobias de Aguiar e Castro, Francisco Glicério de Leite, Francisco Quirino dos Santos, Américo de Campos, Bernardino de Campos, Manuel de Moraes Barros, Cesário Nazianzeno de Azevedo Mota Magalhães Júnior, Gabriel de Toledo Pisa e Almeida, Ubaldino do Amaral, Rafael de Aguiar Pais de Barros e Joaquim Roberto de Azevedo Marques (BOEHRER, s.d).

O PRP estava criado, mas sua preocupação não era definir princípios claros que norteavam o pensamento republicano, mas sim estabelecer bases sólidas, com uma estrutura baseada em células municipais, que organizacionalmente pudesse viabilizar o acesso ao poder. Diferente do PR, cujo manifesto foi lançado no Rio de Janeiro em 1870, o PRP não se deu ao trabalho

⁴⁵ Nela constava a assinatura de Américo de Campos, na época diretor do *Correio Paulistano* - um dos jornais que nos foi base de pesquisa - e integrante do grupo abolicionista do futuro Partido Republicano Paulista.

⁴⁶ Trataremos do posicionamento explicitado pelos republicanos nessa reunião no próximo tópico.

⁴⁷ SANTOS, José Maria dos. *Os republicanos paulistas e abolição*. São Paulo, 1942.

⁴⁸ Marques foi fundador e diretor do "Correio Paulistano" até o início da República, durante todo período analisado nessa pesquisa. É, portanto, figura central de nosso trabalho, cuja atuação será analisada mais detidamente no capítulo 2.

de publicar um em sua fundação⁴⁹. Enquanto o primeiro representava as preocupações dos intelectuais e profissionais urbanos, o segundo representava os cafeicultores, preocupados com a autonomia da província paulista. Conforme aponta José Murilo, a preocupação era outra: *a versão democratizada do liberalismo não interessava aos paulistas. Eles ainda brigavam pelo controle do poder para si próprios e não passava pela cabeça distribuí-lo* (CARVALHO, 2011, p. 210). O historiador continua:

Os republicanos paulistas estavam solidamente vinculados às transformações socioeconômicas por que passava sua província e sabiam muito bem o que queriam. Seu pragmatismo ia ao ponto de fazerem alianças com conservadores e liberais de acordo com seus melhores interesses. No que diz respeito à abolição, por exemplo, a maioria dos paulistas - conservadores, liberais ou republicanos - tinha “os mesmos ares de família”, na maliciosa expressão de Matinho Campos, o líder liberal e antiabolicionista. (Idem, p. 215)

Essas intenções, nas quais apresentava-se um federalismo que tinha como real pretensão a manutenção da autonomia de São Paulo e a possibilidade de garantir seus interesses no poder central, podem ser constatados na Ata da reunião republicana realizada em 17 de janeiro de 1872:

“1º. Que, de acôrdo com as idéas democraticas e regimen federativo, conservaria, como até aqui, o partido republicano da provincia de S. Paulo sua independencia e autonomia ante o centro estabelecido na côrte, assim como igual independencia, imagem viva da autonomia municipal, guardariam entre si os nucleos locaes da provincia, prestando-se apenas mutuamente os conselhos, avisos, consultas e commum auxilio no interesse da idéa geral” (Ata da Reunião dos republicanos realizada em São Paulo em 17 de janeiro de 1872, in BRASILIENSE, 1878 p. 102).

George Andrews evoca o episódio de formação do Partido Republicano inserindo-o no bojo das disputas em torno da questão da abolição, conforme analisaremos no tópico que segue, observando o posicionamento escravocrata e descentralizador. Na linha de José Murilo de Carvalho, que desafia a

⁴⁹ O primeiro Congresso, em julho de 1873, publicou um documento intitulado “Manifesto do Congresso Republicano”, que se tratava mais das deliberações discutidas e aprovadas no mesmo.

composição do Partido Republicano Paulista e desmistifica seu suposto posicionamento progressista ao identificar a movimentação de seus representantes pela manutenção da escravidão, tentando resistir à aprovação da Lei do Ventre Livre, Andrews localiza a criação do Partido Republicano - e a posição desfavorável dos fazendeiros do sul à Rio Branco⁵⁰ no Parlamento - como uma reação às ações emancipacionistas da Coroa. Afirma Andrews que (...) *os proprietários de terra, zangados em parte devido aos apelos do imperador pela “reforma” da escravidão, uniram-se em 1870 para criar o Partido Republicano, que clamava pela descentralização do Estado brasileiro e pelo fim do “cesarismo” imperial.* (Andrews, 1998, p. 65)

1.5.1. Republicanos e abolicionistas: uma amálgama que não se funde

“Fique portanto bem firmado que o partido republicano, tal como consideramos, capaz de fazer a felicidade do Brazil, quanto a questão do estado servil, fita desassombrado o futuro, confiado na indole do povo e nos meios de educação, os quaes unidos ao todo harmonico de suas reformas e do seu modo de ser hão de facilitar-lhes a solução mais justa, mais pratica e moderada, sellada com o cunho da vontade nacional” (Manifesto do Congresso Republicano, São Paulo, 03 de Julho⁵¹ de 1873, in: BRASILIENSE, 1878, p. 123).

O tom evasivo da declaração acima dá claros indicativos sobre o posicionamento do PRP em relação à abolição, jogando “no colo” do “povo” a responsabilidade sobre essa decisão. Assim, o partido desobrigava-se de tomar uma posição, alheando-se, ao menos oficialmente, de posicionar-se nos debates que acaloravam os jornais da época. Pensamos, no entanto, que a postura de se esquivar da questão significava, na verdade, a defesa da escravidão - o que faz muito sentido se consideramos os grupos majoritários que estavam presentes em sua composição, proprietários de terra e cafeicultores (Carvalho, 2011 e Andrews, 1998). Os fazendeiros da província de São Paulo relutaram até o último momento possível na defesa da escravidão, uma vez que não

⁵⁰ Visconde do Rio Branco (1819-1880), conservador que em 1871, enquanto presidente do Conselho de Ministros, apresentou e fez aprovar a “Lei do Ventre Livre”.

⁵¹ O Congresso realizou-se de 01 a 03 de julho. Manifesto aprovado internamente em 02 de julho, tornado público no dia 03.

enxergavam nenhuma alternativa ao trabalho escravo e imaginavam que os escravos só trabalhariam sob extrema coerção, jamais se estivessem livres. Essa relutância foi, segundo Andrews, um dos motivos que contribuíram para a radicalidade do movimento abolicionista realizado pelos caifazes e liderado por Antonio Bento⁵² após a morte de Luís Gama. Cita as fugas em massa realizadas em 1887 para o quilombo Jabaquara e a impossibilidade da repressão policial diante do número de fugitivos, situação limite sob a qual sucumbiu a “resistência” dos fazendeiros paulistas à abolição. A partir de então, mudam seu discurso e iniciam a campanha “emancipação do fazendeiro”.

Durante o último ano de existência da escravidão, 40 mil escravos foram libertados por seus senhores nas regiões cafeeiras do centro e do oeste de São Paulo, mais de um terço da população escrava total do Estado. Em fevereiro de 1888, a escravidão foi formalmente abolida na Cidade de São Paulo, em 14 de março a Assembleia Legislativa unanimemente requereu ao Parlamento a abolição da escravidão no Brasil. (Andrews, 1998, p. 73)

Assim, para não “assustar” os fazendeiros, os republicanos paulistas valeram-se de uma postura envolta sempre por ares moderados. Em comunicado expedido um dia após a reunião republicana de 17 de janeiro de 1872 fizeram questão de “(...) desconceituar os sectarios da democracia, apresentando-os como propugnadores de **doutrinas fataes ao paiz.** (...) Com toda sinceridade declaramos que a bandeira sob que militamos, desfralda-se no terreno legal, moderado ou pacifico” (BRASILIENSE, 1878, p. 106-107, grifo nosso).

É nessa mesma “toada” que se referem ao “elemento servil”:

Esta questão é social, assim pensam e o dizem os homens sensatos de todas as côres politicas, e neste sentido se enunciou igualmente o governo, quando no parlamento se discutio a lei de 28 de Setembro proximo passado. (...) Sendo certo que o partido republicano não póde ser indifferente a uma questão altamente social, cuja solução affecta todos os interesses, é mister entretanto ponderar que elle não tem e nem terá a responsabilidade de tal solução, pois que antes de ser governo, estará ella definida por um dos partidos monarchicos.

⁵² A vida e trajetória de Antonio Bento serão analisadas mais adiante.

E quando por ventura ao partido republicano viesse a tocar a responsabilidade de um acto tão importante, a sua propria organização seria uma garantia efficaz de que elle não se apartaria das vistas da nação, que neste caso seria chamada a prenuciar-se livre e soberanamente (Idem, p. 107-108).

Essa tentativa de dissociar o republicanismo do abolicionismo era coerente com a composição social do movimento - dos 133 presentes à Convenção de Itu 78 deles eram fazendeiros⁵³ - e com sua pretensão maior, a manutenção da autonomia da São Paulo, que estava acima de qualquer outro ideal. O manifesto do Congresso Republicano esclarece esse ponto:

No intuito de obstar os progressos da propaganda democratica, tem-se attribuido alternativamente ao partido republicano, ora tendencias exageradas no sentido da emancipação, ora o pensamento de manter o estado servil.

Com a primeira imputação pretende-se manifestamente arredar de nossas fileiras os possuidores de escravos, principalmente os agricultores, ao passo que com a segunda intenta-se embaraçar a marcha do partido apresentando-se-o como illogico e contradictorio com suas doutrinas (Manifesto do Congresso Republicano, 03 de julho de 1873, in BRASILIENSE, 1878, p. 122).

Esse conflito é mesmo manifesto, na medida em que, ao lado dos cafeicultores escravocratas trazia em suas fileiras profissionais liberais abolicionistas, dentro os quais destacava-se Luiz Gama. Parece-nos que essa tensão já estava dada no momento da reunião de 1872, ao observar esse trecho do comunicado:

E se entre nossos correligionarios alguns apparecerem (o que póde acontecer tambem entre os soldados de outra qualquer bandeira) que, se deixando dominar pelo incendido enthusiasmo na vulgarisação das idéas que professam, aconselhem o emprego de recursos violentos, não é licito fazer carga ao partido republicano de um proceder com que não pactua (...). (Idem, p. 107)

Não podemos afirmar certamente que o “*incendido enthusiasmo na vulgarisação das idéas*” referia-se a Luiz Gama, mas uma situação descrita por

⁵³ Américo Brasiliense. Os programas dos partidos e o 2º Imperio. São Paulo: Typographia de Jorge Sekler, 1878.

Elciene Azevedo em seu livro *Orfeu de Carapinha* (2005) nos leva ao menos a uma desconfiança. Ela menciona um artigo escrito por Gama no “Correio Paulistano” no qual defendia-se de acusações de que estaria armando uma insurreição de escravos (Azevedo, 2005, p. 142). Assim, para não perder força entre os agricultores, era preciso afastar-se dos radicalismos e repugnar os radicais. Gama era, nesse momento, principal ícone do abolicionismo, e não deixou de marcar seu posicionamento dentro do partido. Não tendo comparecido na Convenção de Itu, possivelmente por não ser conivente com a escolha do local - um dos locais de maior concentração de escravos em São Paulo -, o ex-escravo manifestou sua posição no Congresso do Partido em julho de 1873. Na lembrança de Lúcio de Mendonça:

Protestou contra as ideias do manifesto, contra as concessões que nele faziam à opressão e ao crime. Propugnava, ousadamente, pela abolição completa, imediata e incondicional do elemento servil.

Crescia na tribuna o vulto do orador. O gesto, a princípio frouxo, alargava-se, acentuava-se, enérgico e inspirado. Estava quebrada a calma serenidade da sessão. Os representantes, quase todos de pé mas dominados e mudos, ouviam a palavra ferosa, vingadora e formidável do tribuno negro. Não era já um homem, era um princípio, era uma paixão absoluta, era a paixão da igualdade que rugia. (...)

A sua opinião caiu vencida e única.

Mas não houve, também ali, um coração que não se alvoroçou de entusiasmo pelo defensor dos escravos (MENDONÇA, 1939, p. 152⁵⁴, apud AZEVEDO, 2005 p. 144).

Se considerarmos verossímil o relato de Mendonça não nos espantaria a notícia de que Gama teria rompido definitivamente com o PRP, como defendem Sud Mennucci (1938)⁵⁵, Maria Emília Zimmermann (1986)⁵⁶, entre outros. No entanto, em uma busca nos jornais republicanos da época, Elciene Azevedo encontra o abolicionista nos congressos do partido em 1874, 1878 e 1880. De

⁵⁴ MENDONÇA, Lúcio de. *Caricaturas instantâneas*. Rio de Janeiro, A Noite, 1939. Esse era o título de uma seção da “Gazeta de Notícias” onde Lucio Mendonça escrevia sob o pseudônimo de Juvenal Gavarni (Azevedo, 2005).

⁵⁵ Mennucci. *O precursor do abolicionismo no Brasil. Luiz Gama*. São Paulo: Nacional, 1938.

⁵⁶ Zimmermann. *O PRP e os fazendeiros do café*. Campinas: Ed. Unicamp, 1986.

fato, a atitude inflamada do discurso pela abolição imediata do Congresso de 1873 foi considerada por muitos como inadequada e desmedida, mas isso não impediu também que se repetisse em diversas ocasiões. *Contudo, apesar da sua imagem estar quase sempre relacionada a uma irreverente independência, mais de uma vez ele deu provas ao PRP de que os laços que os ligavam não eram assim tão fáceis de serem desfeitos* (AZEVEDO, 2005, p. 159), o que garantiu sua permanência no partido. Azevedo defende que, mesmo com todas as contendas dentro do partido republicano, Luiz Gama nunca rompeu definitivamente. Viveu controvérsias e disputas internas e entrou em intensos debates, sobretudo utilizando como suporte um dos meios privilegiados da época para tal, os jornais. Para a autora a atitude política de Gama frente ao PRP teria sido, na verdade, muito coerente com sua maneira de lutar pelo abolicionismo. *De forma muito clara a luta pela República significava, para ele, a busca da liberdade e da igualdade - muito mais do que da fraternidade, ameaçada por estes tempos pela radicalidade que ele ia assumindo em suas posições* (Idem, p. 188). Justamente por não ter podido vivenciar a República, não nos é possível saber se essa relação conflituosa, porém estável - na perspectiva de Azevedo -, se perpetuaria.

Esse entendimento da ideia de República como “busca da liberdade” não parece ter sido, no entanto, o posicionamento de muitos dos seus “irmãos de cor” no pós-abolição, a grande maioria sem o seu prestígio ou seu engajamento na luta contra a escravidão. Os recém-libertos, beneficiados pela Lei Áurea, não encaravam com tanto otimismo a República. Desconfiavam da ideia, que cabia no ideal de igualdade da República, mas talvez não na prática, de que seus ex-senhores os vissem como iguais e estivessem preocupados em lhes garantir direitos. Se haviam relutado tanto em aceitar a abolição, por que mudariam em tão pouco tempo seus princípios? Tinham, ainda, uma gratidão à monarquia pelas leis abolicionistas e pela Lei Áurea. Havia um abismo entre ex-escravos e fazendeiros e entre abolicionistas e fazendeiros. Andrews (1998) indica uma série de casos que explicitam essa oposição: o engenheiro negro André Rebouças foi para o exílio junto com a família real após a proclamação da República; outros abolicionistas de destaque também mostraram-se totalmente desgostosos diante do que representavam os republicanos, como José do Patrocínio. Indo ainda mais longe, o literato criou a Guarda Negra que, ainda

durante a monarquia, dispersava reuniões republicanas e deveria proteger a família real da ameaça dos fazendeiros que estariam descontentes com a Lei Áurea.⁵⁷

Apesar de, em São Paulo, a Guarda Negra não ter conseguido se estabelecer de fato,

o sentimento monarquista era visível entre a população negra paulista. (...) Por isso, ex-senhores e ex-escravos diferiam em sua visão das instituições políticas mais adequadas para sua nova sociedade pós-abolição. Este desacordo, por sua vez, era parte de um desacordo mais amplo, expressado tanto em ação quanto em palavras, sobre o caráter e o significado da própria liberdade. Não surpreendentemente, os libertos encaravam a liberdade com esperança e otimismo; em contraste, a maior parte dos proprietários de terras consideravam a chegada da liberdade com profunda inquietação e uma forte sensação de desconforto com relação às mudanças que ela traria como consequência (ANDREWS, 1998, p. 81-2).

⁵⁷ Em São Paulo, os republicanos estavam decididos a impedir a ação da Guarda Negra. O jornal *A Província de São Paulo* tem vários artigos sobre a questão.

CAPÍTULO II:
“As ideias não passeiam nuas pelas ruas”

**2.1. Ecos do pensamento: imprensa, irmandades e movimento
abolicionista como espaço de circulação de ideias**

Acabou-se a Escravidão!

Assim é!

Viva o Santos Garrafão⁵⁸

Olaré!

A coisa seguiu com tino,

Assim é!

Viva o Lacerda [sic] Quintino⁵⁹

Olaré!

E foi sem susto maior,

Assim é!

Viva pois o nosso Major!⁶⁰

Olaré!

Viva todo abolicionista!

Assim é!

E viva o povo santista!

Olaré!

E que festa de espanto!

Assim é!

Viva então o Antonio Bento!

Olaré!

Que glórias tantas e tantas!

Assim é!

Viva o patriota Dantas

Olaré!

⁵⁸ José Toledo dos Santos Pereira, acoitador de escravos

⁵⁹ Quintino de Lacerda, natural de Sergipe, nasceu em 1851; foi escravo do senador Lacerda Franco e liberto antes de 1888.

⁶⁰ Major Joaquim Xavier Pinheiro, presidente da Sociedade Emancipadora a 27 de fevereiro.

(...)

*E houve morticínio**Assim é!**Viva o Zé do Patrocínio!**Olaré!*

(...)

*Que acabe tudo em paz,**Assim é!**Viva, pois, qualquer caifaz**Olaré!**Mas estava feita a cama,**Assim é!**Viva a memória de Gama!**Olaré!**Santos, 13 de maio de 1888**Pai Filipe⁶¹*

(“Canção do abolicionismo brasileiro – para ser cantada nas ruas – oferecida aos pretos do Quilombo do Jabaquara”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, vol. XXXVI, junho de 1939, P. 225-227)

Ao vislumbrar a diversidade de papéis sociais desempenhados pelos descendentes de africanos no Brasil no século XIX, é possível considerar aqueles que tiveram acesso ao universo letrado e, muitas vezes, valeram-se dele como instrumento de sobrevivência, trabalho e difusão de ideias, como os já citados Luiz Gama e José do Patrocínio. Dessa forma, puderam participar dos lugares de sociabilidade intelectual (GOMES, 1999; SIRINELLI, 2003) e divulgar as suas ideias, tendo os impressos como espaço privilegiado. No entanto, esses foram espaços disputados, tendo neles grande representatividade a elite branca.

Assim, nos propusemos a analisar três veículos que representam o embate entre grupos distintos, apesar de ter em comum o acesso à cultura

⁶¹ Pai Filipe fora o guia dos escravos fugitivos na serra de Santos.

letrada: “Correio Paulistano” (1854 – 1942)⁶², “A Redempção” (1887 – 1899)⁶³, e “O Progresso - orgam dos homens de côm” (1899)⁶⁴. Porta-vozes respectivamente da elite branca, dos abolicionistas e dos negros, procuraremos analisar os redatores enquanto sujeitos que se valeram da imprensa como lugar de sociabilidade para fazer circular ideias. Vale ressaltar que essa distinção ente grupos feita por nós é apenas para fins de sistematização de análise a partir de uma característica predominante mas não é estanque, uma vez que encontraremos figuras como Luiz Gama escrevendo no “Correio Paulistano” em algumas ocasiões, ou participando do ativamente do Partido Republicano, espaço de predominância dos cafeicultores escravocratas, ao mesmo tempo que grande parte dos abolicionistas vinha de uma elite letrada branca. Por conta da periodicidade, regularidade e amplitude de tempo e público alcançado – como analisaremos adiante - nosso principal foco de investigação são as notícias, artigos, legislações e atas publicados no “Correio Paulistano”, os quais iremos contrapor aos outros dois.

No entanto, cabe esclarecer brevemente uma primeira questão: podemos nomear tais redatores como intelectuais? Carlos Vieira analisa o contexto de consolidação do conceito de intelectual na Europa destacando exatamente o século XIX como privilegiado nesse sentido, uma vez que a ampla circulação de jornais e revistas *propiciaram a formação da identidade dos intelectuais como protagonistas políticos* (VIEIRA, 2008, p. 72). Ousando transpor essa análise para o Brasil do mesmo período, estamos diante de editores e colaboradores que se valeram dos jornais para promover a circulação de ideias abolicionistas ou a inserção dos *homens de cor* na sociedade em vias de consolidar a abolição.

A despeito das diferenças teóricas entre as concepções sobre o conceito de intelectual, é recorrente sua vinculação às práticas sociais e ao protagonismo político mencionado por Vieira. Falamos, aqui, de um sujeito que teve acesso à cultura letrada e utiliza seu conhecimento como forma de intervenção social.

⁶² Todos os exemplares do “Correio Paulistano” analisados estão disponíveis na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional e podem ser acessados no link <http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/>.

⁶³ Os exemplares de “A Redempção” encontram-se sob a guarda do Arquivo do Estado de São Paulo. O acervo ainda não está disponibilizado a público, devido à finalização do processo de restauro e digitalização. A consulta para pesquisa foi gentilmente autorizada pela coordenação de apoio à pesquisa da instituição.

⁶⁴ Encontra-se na seção de obras raras da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro.

Assim, segundo a perspectiva que adotamos, o conceito de intelectual leva em conta não só a existência enquanto elite cultural letrada, mas também a utilização desse acesso ao conhecimento para exercer um protagonismo político associado à contestação de interesses antagônicos. Representam, assim, uma atuação letrada politicamente engajada e ocupam posições sociais de destaque (dentre elas a própria participação na Imprensa) - representando, portanto, ascensão social àqueles que eram postos em condição inferior – como é o caso dos negros durante e no pós escravidão.

Nos interessa, então, considerando os editores e colaboradores desses jornais como integrantes de uma rede de sociabilidade, identificar sua atuação na esfera pública, explicitada pelos veículos de comunicação nos quais estavam engajados.

A noção de rede e de sociabilidade é bastante presente na obra de Jean François Sirinelli ao analisar o papel do intelectual.

*Todo grupo de intelectuais organiza-se também em torno de uma sensibilidade ideológica ou cultural comum e de afinidades mais difusas, mas igualmente determinantes, que fundam uma vontade e um gosto de conviver. São **estruturas de sociabilidade** difíceis de apreender, mas que o historiador não pode ignorar ou subestimar. (...)*

O meio intelectual se constitui, a menos para seu núcleo central, um “pequeno mundo estreito”, onde os laços se atam, por exemplo, em torno da redação de uma revista ou do conselho editorial de uma editora. A linguagem comum homologou o termo “redes” para definir tais estruturas. (SIRINELLI, 2003, p. 248, grifo meu)

Aqui está clara a noção de rede, que articularia os intelectuais em “pequenos mundos”, ao mesmo tempo em que os periódicos emergem como espaço fundamental para se estreitar esses laços de sociabilidade. Nesse mesmo artigo, logo em seguida, o historiador francês retoma o papel da imprensa, destacando que (...) *uma revista é antes de tudo um lugar de fermentação intelectual e de relação afetiva, ao mesmo tempo viveiro e espaço de sociabilidade (...)* (SIRINELLI, 2003, p. 249). Considerando que sejam um veículo de comunicação, as ideias dos grupos ali articulados, “fermentadas” nesse espaço privilegiado, poderão circular.

As noções desenvolvidas por Sirinelli foram apropriadas por alguns historiadores brasileiros para compreender de forma mais ampla a atuação de nossos intelectuais, levando em conta sua rede de sociabilidade e os lugares por onde transitavam, o que influenciava diretamente em sua produção. É o caso de Angela de Castro Gomes que, assim como Sirinelli, vale-se dos periódicos para analisar a circulação de ideias: *as revistas são classicamente lugares de sociabilidade intelectual. Lugares de articulação de pessoas e idéias que precisam de suportes materiais e simbólicos para fazer circular seus projetos, sem o que eles perdem significado.* (GOMES, 1999, p. 58). É sob essa perspectiva, portanto, que analisaremos os jornais enquanto espaço de circulação de ideias. Vale dizer que estamos cientes de que os autores destacam especificamente as revistas como lugar privilegiado. No entanto, considerando o contexto paulista do fim do século XIX, em que a cidade deixa de ser um “burgo de estudantes” pautado pela Faculdade de Direito para tornar-se “pauliceia” desejosa de industrialização (CRUZ, 2013 e SCHWARCZ, 2008), estamos nos valendo dessa percepção para analisar jornais também como lugares de “fermentação intelectual” e circulação das ideias relativas ao projeto civilizador e à educação de negros - sobretudo na relação entre ambas - sejam eles ingênuos - ainda durante a escravidão - sejam cidadãos livres, após a abolição. Adotando a perspectiva de Ricardo Ramos, entendemos que (...) *os jornais marcaram nosso período anterior [últimas décadas do século XIX], nascidos muitas vezes da luta política, saindo e se multiplicando, fechando e sendo substituídos, criando este clima de participação que foram as últimas décadas abolicionista e republicana, o 1900 muda a tônica da imprensa para as revistas* (RAMOS, 1985, p. 19 apud CRUZ, 2013, p. 63). O autor aponta, assim, a predominância e a importância dos jornais nos debates políticos das últimas décadas do oitocentos, o que nos leva a identificá-los também como os “suportes materiais e simbólicos” a que se refere Gomes. No que diz respeito ao papel social desempenhado pelos jornais entre fins da monarquia e início da república, o trabalho de Affonso de Freitas (1870-1930) nos é esclarecedor da representatividade que tinham para os intelectuais da época. O historiador, de lugar destacado no Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (IHGSP), fez um exaustivo levantamento dos periódicos paulistas desde 1823, nos seus primórdios, até 1914, quando escreveu. Sobre o “Correio Paulistano”, destacou.

(...) Ler a collecção d' "O Correio Paulistano" é desdobrar ante a objectiva visual a vida paulistana nos últimos dose lustros decorridos, com as suas poderosas cambiastes de desenvolvimento, cuja progressiva intensão attingiu, em dado momento, ao deslumbramento em todos os ramos da actividade humana, é adquirir o conhecimento da transformação gradual do povo paulista, do seu intimo viver, na sua evolução intellectual, moral, material, pois nas columnas do velho organ da imprensa paulistana, estampadas estão a physiologia e a psychologia do paulista, principalmente do paulistano, nas gradações evolutivas que acabaram por transformar a grande aldeia-capital. (FREITAS, 1915, p. 124)

O tom de ovação é a tônica desse trecho, revelando a dimensão atribuída pelo historiador, contemporâneo ao período que estudamos, ao “Correio Paulistano”, no que diz respeito ao papel desse periódico para a compreensão da sociedade paulista, sobretudo paulistana; como afirmava o próprio impresso, *os jornaes que são os seus [do povo] milhares de bocas* (“Correio Paulistano”, 06/10/1880, p. 1) A questão que nos fica, no entanto, é: que “paulista” teve sua “physiologia e psychologia” estampadas no periódico? A que ideias estava vinculado, disseminando que “evolução intellectual, moral, material”? Retomamos, assim, o entendimento dos jornais escolhidos para análise como espaços de sociabilidade e lugares de fermentação de ideias que podem nos dar dimensões diferentes, a partir de perspectivas distintas relativas aos grupos a que estão vinculados, sobre um projeto civilizador e sua relação com a educação dos negros.

Voltemos às noções desenvolvidas por Sirinelli. Ao se apropriar de algumas delas, Angela Gomes traz elementos que nos interessam para compreender a atuação dos redatores desses jornais e os espaços pelos quais circulavam.

“A noção de lugar de sociabilidade é, assim, central para o trabalho e está sendo tomada em uma dupla dimensão. De um lado, aquela contida na ideia de “rede”, que remete às estruturas organizacionais, mais ou menos formais, tendo como ponto nodal o fato de se constituírem em lugares de aprendizado e de trocas intelectuais, indicando a dinâmica do movimento de fermentação e circulação de ideias. De outro, aquela contida no que a literatura especializada chama de “microclimas”, que estão secretados nessas redes de sociabilidade intelectual, envolvendo as relações pessoais

e profissionais de seus participantes. Ou seja, se os espaços de sociabilidade são “geográficos”, são também “afetivos”, nelas se podendo e devendo captar não só vínculos de amizade/ cumplicidade e de competição/ hostilidade, como igualmente a marca de uma certa sensibilidade produzida e cimentada por eventos, personalidades ou grupos especiais. Trata-se de pensar em uma espécie de “ecossistema”, onde amores, ódios, projetos, ideias e ilusões se chocam, fazendo parte da organização da vida relacional”. (GOMES, 1999, p. 20)

As duas acepções com as quais a autora trabalha - “rede” e “microclimas” - são fundamentais para compreender as relações entre os colaboradores da “imprensa branca”, da “imprensa abolicionista” e da “imprensa negra”, sobretudo quando se está lidando com periódicos em que é recorrente a divulgação de ideias e, ao mesmo tempo, se pretende investigar a percepção desse grupo sobre a escolarização dos negros. Nesse sentido, nos interessam também as ideias de trajetória e itinerário desenvolvidas pela autora. No livro em questão, “Essa gente do Rio...”, a historiadora analisa o desenvolvimento do modernismo carioca a partir da trajetória de alguns intelectuais, como Tasso Silveira, Andrade Muricy, Ronald Carvalho, Nestor Vitor, desde sua origem familiar, passando pela formação até a atuação profissional. Analisa as redes que articulam suas relações e as ideias que os influenciam, por isso a importância da noção de tradição, (...) *respeitando-se o passado intelectual e tecendo com ele os elos de uma memória fundadora de legitimidade e sucesso* (GOMES, 1999, p. 35). O espaço privilegiado para a divulgação das ideias que circulam na rede são as revistas, destacando-se a “Festa”.

Assim como Gomes, Miriam Warde também toma como referência algumas noções de Sirinelli para analisar a relação entre a trajetória e a produção de intelectuais e as redes de sociabilidade em que estiveram inseridos, sob a perspectiva da História da Educação. No caso de Warde, seu foco de análise é a trajetória de Lourenço Filho, intelectual ligado ao escolanovismo e às reformas educacionais desenvolvidas a partir dessa concepção, tendo ele próprio coordenado uma reforma no Ceará entre 1922 e 1923. Para compreender a atuação de Lourenço Filho, suas ações e publicações, a autora considera suas relações com intelectuais e as experiências vividas ao longo de sua trajetória. São analisadas as trocas de cartas com o educador Anísio Teixeira e a relação

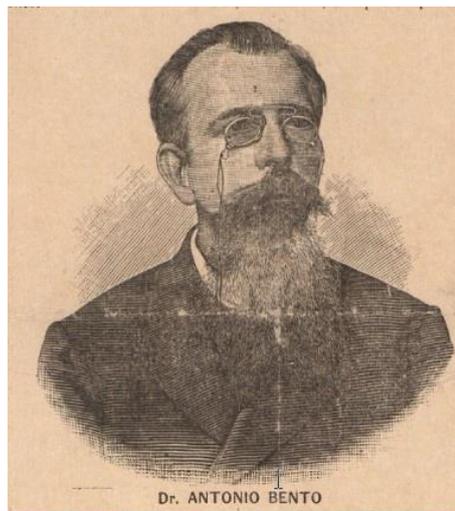
estabelecida com os republicanos Oscar Thompson, Sampaio Dória e Almeida Júnior, bem como com “americanófilos” como Rangel Pestana, Gabriel Prestes, Caetano de Campos, Márcia Browne e João Köpke, com quem Filho não chegou a conviver, mas são levados em conta uma vez que o imaginário sobre eles era extremamente presente na rede de intelectuais que integrava. Trata-se, então, de considerar a *inscrição geracional, pertença a redes intelectuais ou políticas, laços de sociabilidade; para cada um desses marcos, há que se prestar atenção na reconstituição do que se pode chamar de trajetória ou itinerário de formação de um intelectual* (WARDE, 2003, p. 143).

Tais aspectos influenciam nos sentidos e percepções dos sujeitos, contribuindo para que possamos compreender de forma mais ampla e complexa suas ideias e ações em consonância com o contexto específico em que estavam inseridos. Desse modo, o que nos interessa no artigo de Warde não é o intelectual em que centra sua investigação ou o movimento da Escola Nova, ao qual esteve ligado, mas sim os conceitos e o referencial teórico de que se vale, à semelhança de Angela Gomes. Suas respectivas explicações ajudam-nos a compreender melhor as ideias de “rede de sociabilidade”, “microclima” e “trajetória”, ao mesmo tempo que explicitam uma maneira de apropriação do conceito para analisar uma realidade concreta.

2.1.1. Sujeitos: redes e trajetórias

Conforme já mencionado, selecionamos três periódicos que consideramos representativos de grupos distintos. Em cada um deles há uma figura emblemática, sobre a qual nos deteremos aqui.

O jornal “A Redempção”, esteve diretamente vinculado ao advogado Antonio Bento (1843-1898), fundador, proprietário e redator-chefe da folha, que se tornou figura emblemática em função de sua atuação como abolicionista. Seu vínculo com a causa estreitou-se após a morte de Luiz Gama, em 1882. Maria Helena Machado, em seu livro “O Plano e o pânico”, refere-se ao episódio como “teatral”. Valendo-se da narrativa de Francisco Santos, nos conta:



Gravura reproduzida em "A Redempção", 13/05/1899, p. 3

foi “no instante da despedida, quando o sacerdote murmurava as últimas rezas perante a multidão presente à necrópole [que] Antonio Bento sentiu no fundo da alma viva revolta”⁶⁵. E, num gesto de calculado impacto, tão a seu gosto, “aí, ante ao espanto dos circunstantes, estendeu a mão sobre o corpo do apóstolo negro, jurando solenemente, que a campanha abolicionista deveria prosseguir até a vitória final; que ela não podia findar com aquela morte, e que, dali por diante, ele seria seu porta-bandeira” (MACHADO, 2010, p. 146)

A análise de Machado explicita o tom dramático do episódio, que combina com a caracterização quase caricatural feita por Raul Pompéia da sua figura:

magro, estreitado, do tornozelo à orelha, no longo capote preto como num tubo, chapéu alto, cabeça inclinada, mãos nos bolsos, quebrando contra o peito pela fenda da gola o rijo cavaignac de arame, o olhar disfarçado nos óculos azuis como uma lâmina no estojo, marcha retilínea de passo igual tirado sobre articulações metálicas (...). (POMPÉIA, Raul. Antonio Bento. Gazeta de Notícias, 27 de agosto de 1888, apud AZEVEDO, 2007, p. 125.)

⁶⁵ SANTOS, *História de Santos*, p. 41.

Antes de assumir para si a bandeira do abolicionista, Bento, filho de uma família paulistana de posses, bacharelou-se em Direito em 1868, tendo atuado como promotor em Botucatu e Limeira e como delegado e juiz em Atibaia. Também nos cargos públicos parece que a parcimônia e a prudência não eram exatamente qualidades desejadas por ele. O relatório do chefe de polícia da província, Sebastião José Pereira, enviado à Atibaia para apurar ocorrências envolvendo o juiz, é bastante revelador desse aspecto:

Consultei particularmente as pessoas consideradas de ambas as parcialidades políticas; ouvi alguns dos desafeiçoados do juiz, e de todos tive a seguinte resposta: -- O Dr. Antonio Bento é honesto, é justiceiro, é bem intencionado, é isento de paixões políticas. Acrescentaram alguns: -- mas imprudente, e arrebatado. Na verdade ele não tem a prudência e moderação que se deve desejar; diz o que pensa e o que sente, com franqueza um tanto rude; revolta-se contra os abusos, e ataca-os de frente; quer enfim reformar em um dia o mal de muitos anos; (...) (AESP - Ofícios diversos Atibaia, CO 819, Pasta 3 apud AZEVEDO, 2007, p. 128)

O temperamento de Antonio Bento, que permitia a ele, enquanto juiz, não coadunar com o coronelismo local e realizar seu trabalho à revelia dos interesses da “gente importante”, foi responsável por sua breve permanência no cargo (apenas quatro anos - antes, já havia solicitado exoneração do de delegado). Em pouco tempo, havia ampliado as inimizades e desavenças, tornando impossível sua manutenção no cargo, sendo substituído pelo primeiro suplente Jacinto Manoel Leite em 05 de março de 1874.

A impulsividade e quiçá um certo idealismo, que pudemos identificar a partir da análise feita por Elciene Azevedo no artigo “Antônio Bento, homem rude do sertão: um abolicionista nos meandros da justiça e da política”, foram canalizadas para a defesa intransigente da abolição, ideal que abraçou de forma enfática após a morte de Luiz Gama, anunciado de modo bem ao gosto de sua excentricidade, conforme nos apresentou Machado. Nesse mesmo artigo Azevedo (2007) analisa as sentenças proferidas pelo juiz em relação à petições em prol da liberdade de escravos, observando que eram sempre favoráveis à libertação, tomando como argumento muito mais *suas “razões” a favor da*

liberdade que propriamente na letra da lei e demonstrando informalidade e até mesmo atropelo das normas jurídicas (AZEVEDO, 2007, p. 141). Por outro lado, no que diz respeito às solicitações de senhores para apreensão de escravos fugidos, foram todas prontamente atendidas, revelando uma dubiedade nas suas ações – o que coloca em dúvida o fato das libertações terem sido feitas por simpatia à causa abolicionista mesmo antes de se envolver com o movimento ou se tratava-se muito mais de disputas políticas provincianas, sobretudo para marcar sua oposição - enquanto membro do Partido Conservador à época - aos liberais. Para o jornal que fundou e liderou, em edição póstuma⁶⁶, não havia dúvidas quanto à sua atuação e quanto ao motivo do afastamento: *apesar dos serviços que prestou, reorganizando o partido conservador, do que foi chefe, viu-se responsabilizado como juiz por ter promovido ali a liberdade de africanos importados depois da lei de 1831* (“A Redempção”, 13/05/1899, p. 4). Interessante notar que o jornal considera a atuação no Partido Conservador como uma contribuição à política local, desconsiderando as possibilidades de conflito político com os liberais.

O fato é que, controverso ou não, tornava-se pouco tempo depois um ícone do movimento abolicionista em São Paulo, sendo aclamado no meio e odiado pelos escravocratas e “abolicionistas” moderados. Em um artigo do “Correio Paulistano”, que estamos considerando como representativo da imprensa branca, Ramos Nogueira publicou: *tratassem de pôr na cadeia os larápios dos senhores de escravos como Antônio Bento. A evolução abolicionista não precisa de salteadores.* (“Correio Paulistano”, Seção livre, 24/07/1887). Tal consideração explicita o embate que se dá entre os caifazes, que pretendiam uma ruptura, uma abolição imediata e sem concessões, e os abolicionistas “recentes” – incluindo aí os liberais -, grupo integrado sobretudo por barões e políticos até então escravocratas, que propunha um processo gradual, controlado por eles e que não lhes causasse grande impacto financeiro.

Antonio Bento retornou a São Paulo em 1877 tendo conhecido Luiz Gama pouco tempo depois, em 1880 e tornando-se seu amigo. Como indicou Maria Helena Machado, por meio da narrativa de Francisco Santos, a morte de Gama teria sido o estopim para Bento assumir um papel de liderança no movimento

⁶⁶ Último exemplar encontrado, a edição comemorativa de 13 de maio de 1899 fora organizada por antigos colaboradores de “A Redempção”, como R. Furtado Filho e Domingos Jaguaribe.

abolicionista. Assumindo-se como testemunha da época, Antonio Manuel Bueno de Andrade afirmou em seu depoimento que Antonio Bento, *homem excepcional (...), pessoa de molde único*, estava

entre os mais fervorosos adeptos do abolicionismo. (...) Ocupando posição de destaque, ligado à gente rica, ele mesmo abastado, partidário de doutrinas conservadoras, ex-magistrado, severo e frio, parecia a antítese viva de Luiz Gama. Um traço, porém, comum ao caráter de ambos, os aproximou: sentimental e profunda aversão ao regime escravocrata. (ANDRADA, 1939, p. 215)

Mas, diferente do amigo, não se restringiria ao combate pelas palavras – o que também fará por meio do periódico abolicionista “A Redenção” -, direcionando seus esforços para a ação direta com a formação do grupo conhecido como caifazes, cuja atuação já estaria acontecendo em 1883 (MACHADO, 2010) – Andrada salienta que a atuação de Antonio Bento teria deslocado a *peleja libertadora da esfera restrita do Direito para a das agitações revolucionárias*, conseguindo reunir ao redor dele *além dos companheiros de Luiz Gama (...)* novos grupos populares (ANDRADA, 1939, p. 215). Maria Lúcia Montes assim define o grupo que se formou:

Era uma rede clandestina extremamente organizada. Ramificava-se em vários setores da sociedade para tramar investidas ilegais contra o patrimônio privado. Armava sequestros, rebeliões e fugas em massa. Seu líder, ex-juiz e ex-delegado de polícia, conhecia as artimanhas do poder e tinha o suporte de influentes figuras da elite. Também contava com apoio popular. (MONTES, 2009, s.p.)

O jornal “A Redenção” destaca o papel do excêntrico advogado no movimento, afirmando que *não houve mais chefes, a exceção de Antonio Bento*, o organizador da *instituição secreta*. Fortalecendo as considerações de Maria Lúcia Montes, o periódico reitera a ideia de uma teia de ações anônimas, com sujeitos que atuavam autonomamente e se auto inseriam no movimento:

o cocheiro da praça, o carregador, o caixeiro, o negociante, o operário, o academico, o jornalista, o advogado, o medico, todos, todos, que

não tinham escravos, queriam fazer jús ao título de ‘caiphaz’, subtrahindo um escravo – ao irmão, ao pae, à sogra, a quem quer que fosse, comtanto que o dono perdesse a cabeça a procural-o, sem saber como se deu a fuga, e indo queixar-se à policia, para pedir providencias (“A Redempção”, 13/05/1899, p. 4)

O trecho pode até parecer um tanto quanto hiperbólico ao afirmar que “todos” atuavam em prol do movimento abolicionista, mas nos dá uma certa dimensão da amplitude das ações e da forma de atuação caifazes.

O movimento abolicionista era, assim, uma rede envolvendo sujeitos das mais diversas ocupações, além de congregar grupos que formavam sub-redes, como as associações, irmandades e lojas maçônicas. Apesar de insurgirem - em diversas pesquisas e mesmo ao longo do jornal - vários nomes ligados ao abolicionismo - como Marcel Pimenta, Arthur Carlos⁶⁷, o cônego Guimarães Barroso, o empreiteiro Bento Soares de Queiroz, o cocheiro Carlos Garcia, o Capitão Antonio Eugenio Ramalho, seguindo-se uma extensa lista na qual poderíamos nos demorar – segundo Maria Helena Machado, sua identificação precisa com os caifazes permanece incerta, não havendo documentação suficiente para identificar quem era quem e a partir de quando começaram a agir. No entanto, a autora reconhece a vasta rede que envolvia sua ação, também apontada por Maria Lúcia Montes:

Um dos segredos de Antonio Bento para costurar sua vasta rede de solidariedade era circular por diferentes setores sociais. Se por um lado era integrante da Maçonaria, filiado à loja Piratininga, e provedor da poderosa Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, convivendo de perto com membros da elite, também participava ativamente das confrarias religiosas negras de Nossa Senhora do Rosário, Santa Ifigênia e Santo Elesbão (MONTES, 2009).

De fato Antonio Bento tornou-se emblemático por transitar por diversos espaços de atuação. Com a morte de Luiz Gama, assumiu a presidência do

⁶⁷ Negro livre, foi um dos redatores do periódico “A Pátria – orgam dos homens de côr”, cujos únicos dois exemplares encontrados são de 1889. Há também indícios sobre as relações entre Carlos e Theophilo Dias de Castro, redator de “O Progresso – orgam dos homens de côr”, sobre quem falaremos adiante. Neste jornal, há uma nota à morte de Arthur Carlos, mencionado como *prezado amigo e companheiro de lutas*. (“O Progresso”, 1899, p. 4)

Centro Abolicionista de São Paulo, e nessa época, já ocupava o lugar de provedor da Irmandade Nossa Senhora dos Remédios⁶⁸. A escalada de Bento a esse posto faz da confraria o núcleo dos caifazes, tornando-se a abolição uma das principais preocupações – e ocupações – dos irmãos, chamados de “apóstolos da liberdade” pelo jornal “A Redempção”, em sua última edição. Nesse número, além de indicar a posse de *ferros arrancados aos escravizados* e da medalha da abolição do Ceará, faz-se uma descrição fervorosa dessa “missão”, que vale reproduzir:

A Confraria dos Remedios era o oásis, no deserto brasileiro, onde os sequiosos de liberdade vinham pedir que se lhes matasse a sede... E, como não fazel-o, si cada coração abolicionista era um manancial de liberdade! (...) é uma irmandade póbree, paupérrima até, mas tem a seu favor o culto fervoroso da abolição dos escravos, creado pelo seu protector de tantos anos, e o legado deixado por ele, de sempre nesta dacta, commemorar a Lei Aurea (...). (“A Redempção”, idem, p. 7)

Destacam também a festa promovida pela irmandade em 10 de junho de 1883, na qual foram distribuídas 45 cartas de alforria.

Assim, nos foi possível deduzir uma vinculação entre o Centro Abolicionista, os caifazes, o jornal “A Redempção” e a irmandade, tendo esta última tornado-se local de encontro e reuniões dos caifazes, como indica Antonio Manuel Bueno de Andrade: *Na tipografia da Redenção reuniam-se, quase diariamente, os irmãos da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, em sua maioria operários negros, e também muitos outros* (ANDRADE *apud* MORAES, 1986, p. 219). Além disso, “A Redempção” possuía uma seção intitulada “Irmandades e Ordens Terceiras”, onde são abordados assuntos e questões acerca das organizações; questões relativas às irmandades apareciam também em dentro da “Secção Particular”. A posição de liderança de Antonio Bento na Congregação dos Remédios possibilitava a participação nas outras irmandades

⁶⁸ Legalmente instituída em 17 de julho de 1812, teve seu compromisso aprovado em 09 de fevereiro de 1836 (A Igreja nos quatro séculos de São Paulo, vol. I, p. 125 *apud* QUINTÃO, 2002, p. 81). No que diz respeito à participação de Antonio Bento, a edição de 13/05/1899 de “A Redempção” aponta uma divergência de datas. O texto em memória de Bento, assinado por Hyppolito da Silvaa, dá a entender que ele teria sido eleito provedor da irmandade no mesmo ano em que retornou a São Paulo, em 1877. No entanto, o texto sobre a Igreja e a irmandade (sem assinatura) a partir da página 6 precisa como 1º de maio de 1880 a atribuição da qualidade de provedor ao advogado. Tomaremos a segunda data como referência.

citadas por Montes, essencialmente irmandades negras - vale destacar que o oposto também acontecia. Essa relação estreita entre as congregações também permitia a presença de outros irmãos nos Remédios, sobretudo nas reuniões dos caifazes, como era o caso dos irmãos do Rosário (QUINTÃO, 2002). Tal afinidade pode ser percebida no convite para a missa de sétimo dia de Ignácio de Araújo Lima, que havia sido redator do jornal “A Pátria – orgam dos homens de côr” em 1889 e membro da Irmandade do Rosário desde 1888. A congregação de que fazia parte manda rezar missa em 04 de junho de 1891, às 8 da manhã, e a Irmandade dos Remédios no mesmo dia, uma hora depois. A irmandade dos caifazes publica logo abaixo do chamamento da dos homens pretos:

*Vicente Ignácio da Silva, Pedro Gama, Arthur Carlos, Hilário do Moraes Torres, Olegario Pedro Gonçalves, Bruno Benedicto dos Santos e outros amigos do finado Ignácio do Araújo Lima, mandam rezar uma missa no 7º dia do seu passamento, na igreja dos Remédios, quinta-feira, 4 do corrente, às 9 horas da manhã, pelo eterno descanso do seu sempre chorado amigo e **companheiro nas lutas do abolicionismo**, e desde já agradecem sinceramente por este ato de religião e caridade (“Correio Paulistano”, 04 de junho de 1891, p. 3 *apud* PINTO, 2014, p. 242, grifo da autora).*

Nos chama atenção, no entanto, assim como também intrigou à Ana Flávia Pinto (2014), o fato do nome de Antonio Bento não estar citado. A autora chega a aventar uma possível discordância política entre ele e Araújo Lima, fomentada pela opção entre Monarquia ou República, mas assume serem apenas especulações sobre as quais a documentação não conduz à algo mais conclusivo. Ao mesmo tempo, a própria autora nota o fato de “A Pátria” ter como endereço de referência a Casa Aymoré, um local tido como “*ninho de caifazes*” (Andrade *apud* Moraes, 1986, p. 222 in PINTO, 2014, p. 247), o que reitera a *indicação da rede sociopolítica na qual estavam inseridos os membros daquele impresso* (PINTO, 2014, p. 247). Ana Flávia Pinto destaca ainda outro indício sobre a possibilidade de relações entre esses diversos sujeitos, agora por meio da localização geográfica. Percebe a autora que alguns sujeitos fixaram residência em ruas muito próximas umas das outras. Arthur Carlos morava na

Rua Conde de Sarzedas, Ignácio de Araújo Lima na Rua São Paulo e Antonio Bento na Rua da Liberdade, estando todos bastante próximos, na região Sul da Sé.



Casa onde morou e faleceu Antonio Bento, na Rua da Liberdade. Foto reproduzida em "A Redempção", 13/05/1899, p. 6

A autora reitera a importância da proximidade “física” na constituição dessa rede ao afirmar:

O reconhecimento de tamanha proximidade permite pensar até mesmo que, nos momentos decisivos das ações abolicionistas, de apoio ou crítica ao Império, ou ainda quando se anunciou a campanha de registro de novos eleitores na República, esses indivíduos podem ter tomado isso como assunto para conversas em esquinas, bares, charutaria, praça pública ou mesmo durante uma visita domiciliar (PINTO, 2014, p. 250).

De qualquer modo, a despeito de possíveis desavenças no interior das redes envolvendo abolicionistas e irmandades, é inegável que a criação do jornal “A Redempção” em janeiro de 1887 contribuiu para a ampliação e propagação de suas causas – e, considerando a questão da espacialidade, sua sede também estava localizada no mesmo “círculo”, inicialmente na Rua da Esperança nº 11 e depois no Largo 7 de Setembro. Alcançando a tiragem significativa de 1400

exemplares, deve ter sido um jornal muito lido, como também acreditavam seus redatores: *o jornal de Antonio Bento foi o mais popular de quantos aqui se publicavam: todos o liam: uns, por curiosidade, outros por medo (...)* (“A Redempção”, 13/05/1899, p. 4, grifo meu).

Seu comprometimento com um ideal, a abolição, estava muito claro, conforme explicita o editorial do primeiro número:

O título do nosso jornal já indica a nossa missão na imprensa.

Divergimos completamente tanto dos liberaes resistentes, como dos escravocratas, não concordamos com as idéas conservadoras e detestamos aqueles que, trazendo o capacete phrygio na cabeça, trazem na mão o bacalhau com que quotidianamente surram os seus míseros escravos.

Nós queremos a libertação imediata, sem praso; para consegui-la aceitamos a própria revolução, porque não podemos admittir que continuam [sic] debaixo do azorrague e da escravidão tantos brasileiros que, livres, poderiam concorrer vantajosamente para a felicidade de nossa patria. (...)

De passagem diremos que, para nos, todos os homens são eguaes: tanto faz ser marquez, conde, alferes ou soldado.

Desde que cometam abusos encontrarão o nosso jornal sempre prompto a descascal-os, escrevendo os seus nomes, para que o publico conheça os indivíduos que querem governal-o.

Estamos cançados de aturar [ilegível], é preciso purificar-se a sociedade. Contudo, promettemos que a nossa linguagem, se bem que severa e energica, será polida e conveniente.

Contamos com o povo e nada mais. (“A Redempção”, nº 1, 02/01/1887, p. 1)

Estavam comprometidos, conforme indicam os outros números do jornal, em lutar também com palavras contra a escravidão, por meio da denúncia de castigos e abusos, de prisões ilegais de forros, de escravizações consideradas ilegais⁶⁹, de políticos escravocratas. Assim como exaltaram abolicionistas e também libertações e libertadores, divulgando seus nomes. A bandeira da abolição sobrepunha-se à preferências político-partidárias – o próprio Antonio Bento, outrora ligado ao Partido Conservador, havia se afastado do partido. A

⁶⁹ Geralmente relacionadas à importações realizadas após as Leis de 1831 e 1850, que determinaram o fim do tráfico, ou à escravização de ingênuos nascidos após o Ventre Livre, em 1871.

circulação regular foi interrompida em 13 de maio de 1888, sendo retomada esporadicamente para louvar a memória da abolição, em edições especiais. A última localizada e já mencionada, de 13 de maio de 1899, foi publicada praticamente um ano após sua morte – um verdadeiro santuário impresso em memória dos abolicionistas, (...) *para prestar merecido preito de homenagem aos heroes da triumphante cruzada em prol dos que gemiam sob o jugo infamante da escravidão* (“A Redempção”, 13/05/1899, p. 4).

É esse mesmo exemplar que traz elementos para mais algumas pontuações sobre os abolicionistas. Para tanto, tomaremos a figura do Dr. Domingos Jaguaribe, um dos organizadores da publicação. Sua posição simbólica é significativa, uma vez que é eleito para substituir Antonio Bento enquanto provedor dos Remédios.

Essa posição é anunciada logo na primeira página, após os textos de exaltação à Princesa Isabel, Luiz Gama e ao próprio 13 de maio. Há ainda a reprodução de uma carta de André Rebouças à ele, datada de 11 de fevereiro de 1882, além de um texto em sua homenagem escrito por Joaquim Nabuco, o qual segue-se à uma gravura do seu rosto. Além disso, um artigo seu, intitulado também com a data da abolição, é um dos primeiros textos da



"A Redempção", 13/05/1899, p. 5

edição comemorativa, e começa afirmando que *o tempo tem confirmado todas as esperanças dos abolicionistas, quando apregoavam as vantagens da libertação da raça oprimida* (Jaguaribe, em “A Redempção”, Idem, p. 1). Finaliza, após exaltação à figura de Bento, atribuindo-se *o dever de tambem pedir aos nossos companheiros de hontem que trabalhem para que o presente una os abolicionistas ao redor dos grandes ideaes que os nossos companheiros sustentaram, e estão ainda por se realizar* (Idem, p.2). Uma leitura isolada e pouco atenta desse exemplar de “A Redempção”, com tantas homenagens e referências à sua luta pela libertação dos escravos, nos daria a impressão de uma figura extremamente engajada na causa não só abolicionista mas também

dos negros, uma vez que fala da necessidade de se trabalhar pelo que o abolicionismo ainda não conseguira realizar, poderíamos deduzir, a inclusão do negro na sociedade. No entanto, as pesquisas indicaram outros aspectos da atuação de Jaguaribe. Elencamos, no primeiro capítulo, suas produções dentre aquelas de cunho racista, o que é indicado tanto por Domingues (2000) quanto por Azevedo (2004), repletas de análises como essa:

*Não é só o progresso material que almejamos, é também o moral e o intelectual; torna-se pois necessário ver qual o povo que melhor nos convém. (...) **deveríamos logo excluir as raças africanas e asiáticas**, que decrepitas no espirito e disformes no corpo, estão condenadas a desaparecer da terra como a lã da humanidade (FILHO, 1878, p. 278⁷⁰ apud DOMINGUES, 2000, p. 22, grifo nosso).*

E porque, então, a defesa do fim da escravidão? Pois é justamente aí que reside a possibilidade de consolidação de suas ideias. Mais do que racista, Jaguaribe era um dos entusiastas do “branqueamento” e, conseqüentemente, da imigração. Segundo Azevedo, *para este autor, a imigração europeia era insubstituível como agente exclusivo de purificação étnica* (Azevedo, 2004, p. 64), o que não seria possível com a continuidade do trabalho escravo. A carta escrita por André Rebouças indica o entusiasmo do amigo com a vinda dos europeus:

SOCIEDADE BRASILEIRA CONTRA A ESCRAVIDÃO

11 de fevereiro de 1882

Meu caro amigo Dr. Jaguaribe,

(...)

O mais bello resultado das estradas de ferro é facilitar a immigração; mas nas Províncias de S. Paulo, como no Rio de Janeiro, o monopólio territorial, o ‘landlordismo’, a falta de imposto sobre o latifúndio esterilizam as vias férreas e reduzem-nas a simples carregadoras do café.

(...)

A Provincia de S. Paulo tem espaço para 40 milhões de imigrantes: o porto de Santos devia receber 500 mil imigrantes por anno, como o de New-York.

Queira chamar a atenção dos democratás da Assembléa Provincial para estas idéas e creia-me,

⁷⁰ FILHO, Domingos José Nogueira Jaguaribe. *Reflexões sobre a Colonização no Brasil*. São Paulo: A.L. Garraux e Cia, 1878.

Sempre Amigo e Correligionario

André Rebouças.

(“A Redempção”, 13/05/1899, p. 2)

Outros aspectos poderiam ser discutidos aqui, como o ideal modernizador ou a proposição da pequena propriedade, mas não nos vem ao caso agora. Nos interessa perceber o desejo da imigração em massa que, no caso do Dr. Jaguaribe, tinha pretensões de limpeza étnica, única forma de se alcançar uma sociedade efetivamente moderna. Essa figura, cuja atuação abolicionista é exaltada no último número de “A Redempção” – estando, inclusive, relacionado à sua nomeação como provedor da Irmandade dos Remédios -, pode ser visto também como um entusiasta das teorias racistas e de branqueamento. Mais um indicativo da heterogeneidade dos abolicionistas e da amplitude dos espaços e ideias por que circulavam.

Destacaremos agora a trajetória de outra figura importante nessa teia de relações, a de Theophilo Dias de Castro, “homem livre de cor” redator chefe do jornal “O Progresso – orgam dos homens de côr”, publicado em 1899. A única obra que encontramos que traz alguns aspectos da trajetória de Dias de Castro é a pesquisa de Ana Flávia Magalhães Pinto. Em sua tese de doutorado, percorre a trajetória de diversos literatos negros no século XIX no pré e no pós abolição, analisando seu maior ou menor envolvimento com questões abolicionistas ou com a inserção do negro na sociedade e procurando destacar os lugares que ocupavam não só enquanto sujeitos livres, mas também como sujeitos destacados. Sem deixar de compreender as tensões sociais a que estava adstrita essa atuação em uma sociedade escravista, a autora pretende desconstruir a vinculação entre escravo e “homem de cor”, chamando a atenção para o fato de que, no século XIX, era cada vez maior a população de negros livres e libertos, chegando a superar a de escravizados, como indica o recenseamento do Império de 1872. Uma das figuras em que se detém é justamente o homem cuja atuação nos interessa em função de seu papel na criação do “Progresso”.

A partir de sua análise pudemos depreender que, do mesmo modo que Antonio Bento foi provedor da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, Theophilo Dias foi juiz provedor da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos

Homens Pretos, o que lhe conferia algum prestígio. Membro da confraria desde 1870, atuou como secretário entre 1902 e 1910, quando assumiu o posto mais alto. Nesse posto precisou resolver uma contenda com Antonio Prado que, à frente da gestão do município entre 1899 e 1910, pretendia imprimir ares modernos à cidade. Assim, as construções antigas e que se remetessem a qualquer memória do passado – como é o caso da igreja que, além de tudo, congregava descendentes de escravos – precisavam dar lugar a construção de ruas e avenidas largas e “boulevares”. Teria cabido a Dias, então, viabilizar a desapropriação, possibilitando a demolição da igreja do antigo Largo do Rosário, rebatizado de Largo Antônio Prado. Veremos, logo adiante, que Prado foi, por um período, proprietário do jornal “Correio Paulistano” cujas posições, apesar de complexas, em geral representavam os interesses dos antigos senhores daqueles de quem Dias era descendente.

Considerando que Bento está na Irmandade de Remédios desde 1880 - tendo a partir dessa posição advogado a revogação da lei de açoites para os escravos⁷¹ - e que havia uma relação tanto entre as associações quanto entre os irmãos, é possível supor que os dois ao menos se conhecessem e frequentassem o mesmo círculo social – ao menos é o que nos faz supor a análise de Antonia Quintão sobre a relação entre as irmandades. Segundo a autora, Antonio Bento esteve presente, inclusive, nas eleições do Rosário em 1888 e 1889, ao que parece para mediar conflitos internos. Nessa época – e mesmo no período em que Bento estava vivo – Dias não ocupava ainda altos cargos na irmandade, mas já fazia parte como irmão.

Diferente de outros “homens de cor” cujo percurso é analisado por Ana Flávia Pinto e, ao que tudo indica, morreram sem posses, como Arthur Carlos e Ignacio de Araújo, Theophilo Dias viveu sob outra condição, tendo desempenhado função pública e acumulado o suficiente para, inclusive, adquirir imóveis: *um na Rua Visconde de Parnaíba n. 557, de 690 metros quadrados, avaliado em 14 contos de réis; e outro na Rua Particular n. 8, de 540 metros quadrados, avaliado em 11 contos de réis* (PINTO, 2014, p. 246). Enquanto os outros dois se declaravam respectivamente como artista e pintor, Dias já era funcionário público quando fundou o jornal, 1899 – segundo pesquisa

⁷¹ Segundo memorial publicado em “A Redenção”, 13/05/1899, p. 4.

da autora no Diário Oficial de São Paulo, em 1894 era presidente da junta revisora do corpo de jurados da comarca de São Paulo. Não consta que tenha se envolvido diretamente no movimento abolicionista ou que tenha atuado como caifaz, mas dois fortes indícios o ligam à essa rede: a irmandade do Rosário e alguns aspectos das matérias de “O Progresso”. No primeiro caso, a não ser que sua atuação tenha sido extremamente restrita e sua pertença não tenha se consolidado, as articulações envolvendo Rosário, Remédios e Caifazes o colocaria em contato com o abolicionismo; o que não conseguimos mensurar, por falta de documentação mais esclarecedora, é a intensidade de sua participação. No caso do jornal, apesar de ter sido editado mais de 10 anos após a abolição, o teor do primeiro exemplar – e único encontrado – nos remete diretamente à questão. Logo na capa está estampada uma enorme gravura do célebre abolicionista Luiz Gama, acompanhada de um texto que toma o restante dela e parte da segunda página. Além da biografia do jornalista e advogado, alguns trechos nos chamam atenção. É referido como *o grande benfeitor dos escravos no Brasil (...)* e sua memória é exaltada 17 anos após sua morte, sendo o dia 24 de agosto⁷² tido como *um dia cheio de luto (...)*. A iniciativa da fundação do jornal parece ter em sua figura grande inspiração: *O nome de Luiz Gama é o distintivo que colocamos no peito ao encetarmos a nossa vida jornalística* (“O Progresso”, 24/08/1899, p. 1). Sendo assim, o que motivaria o enaltecimento de sua memória se não uma grande afinidade com suas ações? O que levaria à retomada do seu papel como “benfeitor dos escravos” se não a coadunação com as inúmeras ações de liberdade que defendeu, ou com as críticas e palavras ácidas proferidas nos jornais em que escrevia? A adoção da figura de Gama como um mentor corrobora à ideia de que Theophilo Dias, mesmo sem grandes alardes, esteve ligado aos abolicionistas do Sul da Sé, sendo talvez um dos inúmeros nomes que passaram anônimos na história dos caifazes.

O “Correio Paulistano”, veículo da imprensa branca, teve uma trajetória bem mais longa que os outros dois jornais (1854 – 1963), permeada por mudanças de humores e convicções, geralmente associadas ou à crise financeira ou a diretrizes de novos proprietários. Um pouco apartado dos outros dois veículos – justamente por estar vinculado a interesses e grupos sociais

⁷² Data da morte de Luiz Gama em 1882 e do primeiro número do jornal em 1899.

distintos, até mesmo opositores – foi inclusive porta-voz do governo conservador, o que não impediu que sua redação tivesse ficado, por um período, nas mãos de um advogado republicano com viés abolicionista. Parece-nos que as oscilações, divergências e contradições internas são justamente o que revelam a riqueza do periódico, que abarcou de tal forma as ideias de boa parte da elite branca paulistana da época que podemos considerá-lo como representativo desse grupo social. Alberto Souza, em um longo artigo⁷³ escrito em função da comemoração do cinquentenário do “Correio Paulistano” em 1904, considerou que

nenhum outro jornal soffreu, com maior sinceridade nem com mais desapegada solicitude, a irresistível influencia das gerações paulistas, cujos vastos ideaes elle defendeu galhardamente como um paladino doutroa defendia as tradições de sua fé. Elle encarnou, conforme as circunstancias das épocas e as exigencias fundamentaes do meio, todos os sentimentos politicos e todos os anhelos sociais (SOUZA, 1904, p. 1 - 2).

Não seremos ingênuos de tomar a citação acima de forma isenta, sob pena de incorrer em anacronismos e desconsiderar que foi produzida em prol da exaltação da memória do jornal, mas ela revela exatamente a percepção do grupo social que representava, como coaduna a já citada obra de Affonso de Freitas escrita dez anos depois, tendo sido o “Correio” considerado um veículo legítimo da opinião pública. Ao mesmo tempo, Souza revela certa lucidez em sua análise, levando em conta que o “*Correio Paulistano*” *não podia deixar de reflectir logicamente as indecisões do meio em que surgia. Em suas columns, os anseios e as duvidas, as angustias e as crenças da alma brasileira borbuhavam contradictorias e desordenadas* (SOUZA, idem, p. 4), referenciando-se a uma das características, a nosso ver, mais marcantes do jornal.

Durante esses anos todos, teve diversos proprietários e dezenas de redatores. No recorte que escolhemos passou das mãos de Joaquim Roberto de Azevedo Marques (18/09/1824 - 27/09/1892), seu fundador, para Antonio Prado em 1882, mantendo-se, porém, sob a gerência de Azevedo Marques até dezembro de 1889. Em 1890 foi comprado por um grupo de republicanos

⁷³ Apesar de não constarem referências bibliográficas e documentais, como era comum na época, a escrita foi embasada em documentação do Arquivo Público do Estado, como indica nota no início da publicação.

históricos: capitão Manuel Lopes de Oliveira, Domingos Correa de Moraes, Victorino Gonçalves Carmilo, Vladislau Herculano de Freitas, José Luiz de Almeida Nogueira, Carlos de Campos, Luiz de Toledo Piza e Almeida, Wenceslau de Queiroz, Delfim Carlos e Jorge de Miranda – nessa ocasião o jornal seria transformado em Sociedade Anônima (GUIMARÃES, s.d.; SCHWARCZ, 2008). Nesse período os redatores também variaram bastante: Antonio Caio da Silva Prado, Dr. Estevam Leão Bourroul, Dr. José Luiz de Almeida Nogueira, Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, Wenceslau de Queiroz (Thalassa, 2007).

Diante desse enorme contingente de colaboradores, redatores⁷⁴, proprietários e ideias e não sendo possível dar conta de todas, pareceu-nos sensato, então, nos centrarmos na trajetória de Azevedo Marques que, apesar de ter sido afastado em 1889 e falecido em 1892 (o período que analisamos segue até 1899), foi quem manteve um vínculo mais duradouro, estável e afetivo com o jornal – a última edição, de 31 de julho de 1963, ainda trazia logo abaixo da logomarca: “Fundado por Azevedo Marques”. Na realidade, parece-nos que sua trajetória de vida se confunde com a do periódico.

Azevedo Marques fundou o “Correio Paulistano” em 26 de junho de 1854, tornando-se o responsável pelo primeiro jornal diário⁷⁵ da Província de São Paulo. Tendo trabalhado em jornais desde os 12 anos, dominava todo o processo de impressão de um jornal, que teria aprendido durante sua longa estada como aprendiz nas oficinas do “O Novo Farol Paulistano”. Segundo Guimarães (s.d., p. 41), antes de fundar seu próprio jornal, alistou-se como soldado no 4º Batalhão de Fuzileiros. Em uma análise um pouco mais detida, Thalassa aponta Azevedo Marques como tenente-coronel⁷⁶, alta patente do exército, pertencente aos oficiais superiores, além de indicar sua formação em Ciências Matemáticas. Era sobrinho neto do major Joaquim Roberto de Azevedo Marques, ex-aluno da Universidade de Coimbra e cujos irmãos e primos

⁷⁴ Ver relação completa de colaboradores dos 50 primeiros anos no Anexo.

⁷⁵ Apesar de ter se tornado bissemanal entre 1855 e 1857 e nas décadas finais do século XIX a publicação às segundas ter sido interrompida, a periodicidade diária foi predominante.

⁷⁶ A patente de tenente-coronel é referida no livro do Cemitério da Consolação, no registro de sepultamentos de 27/09/1892. Ao mesmo tempo, o comunicado publicado por Antonio Prado na ocasião de sua demissão em 01/12/1889 refere-se a ele como capitão - oficial intermediário, uma patente abaixo da referida no registro do Cemitério. Possivelmente alcançou a de tenente-coronel pouco tempo depois de sua saída do Correio.

ocuparam cargos de destaque como magistrados, médicos, engenheiros, o que denota a origem abastada da família. Ao que tudo indica, a necessidade de Azevedo Marques trabalhar desde cedo no ofício de tipógrafo esteve relacionada à dificuldades financeiras vividas pela família com a morte do pai.

Apesar da carreira militar e do trabalho como secretário da Câmara Municipal, parece que a grande paixão de Marques era o jornal, cuja edição sustentou a duras penas, por vezes mendigando anúncios, conseguindo fazer do Correio um dos periódicos de maior circulação na capital. Antes da fundação do “Correio” havia dirigido o “Americano” a convite do general Manuel da Fonseca Lima e Silva, futuro barão de Suruhy, e atuado como redator em “O Ipiranga”. Seu envolvimento com o jornalismo e a tipografia⁷⁷ pode ser mensurado pela fundação da Associação de Tipógrafos (THALASSA, 2007) e pelo desejo irrealizado de editar um livro sobre a imprensa brasileira⁷⁸.

Considerando que se destacava o seu conhecimento como tipógrafo, não sendo ele exatamente um homem de letras, Azevedo Marques chamou Pedro Taques de Almeida Alvim⁷⁹ para redator do “Correio Paulistano”, o qual permaneceu no cargo até 1857. Desde 1855, o jornal já havia aderido às ideias conservadoras, por conta da necessidade de sobrevivência, o que se torna mais contundente em 1858, quando tornou-se órgão oficial conservador, por receber subvenção desse governo. O alinhamento com as ideias conservadoras seria temporariamente interrompido quando Américo de Campos assumiu a redação, pela qual ficou responsável entre 1866 e 1874. Apesar de redator do jornal que representou, no mais das vezes, os interesses conservadores e escravocratas⁸⁰, a trajetória de Campos esteve associada aos Republicanos e liberais e, de certa forma, aos abolicionistas. Como Luiz Gama, Campos era um dos que advogavam em favor dos cativos, autuando sentenças pela liberdade geralmente

⁷⁷ Ao que tudo indica, mais com o ofício de tipógrafo do que com a de redator (GUIMARÃES, s.d.).

⁷⁸ Alberto Souza, em *Memória Histórica do Correio Paulistano*, p. 36, refere-se a um manuscrito inédito de Azevedo Marques sobre a imprensa paulista que teria chegado às suas mãos, intitulado *Apontamentos para a história da imprensa em S. Paulo*.

⁷⁹ Membro do Partido Conservador.

⁸⁰ Ao menos até 1887, a partir de quando a escravidão torna-se, mesmo às vistas dos fazendeiros, insustentável. Com receio de perder sua escravaria pela atuação dos abolicionistas ou por revoltas, acharam por bem se adiantar à questão. Como analisa Schwarcz, nesse ano o “Correio” passa de “defensor discreto” da escravidão à “advogado” da questão da abolição do cativo. É justamente em 1887 que o jornal inaugura a seção “Movimento emancipador”, passando a relacionar em tom sempre emotivo e paternal (...) listas de proprietários do Partido Conservador que libertavam “desinteressadamente”, e com salários fixos, seus trabalhadores cativos. (SCHWARCZ, 2008, p. 69)

embasadas pela Lei de 1831. Sua ligação com Luiz Gama pode ser percebida também a partir do jornal editado por Campos e Antonio Manuel dos Reis, o “Cabrião” (1866 – 1867), onde eram publicadas poesias do abolicionista sob o pseudônimo de “Barrabraz” (QUINTÃO, 2002). Como “bom republicano”, participou ativamente do movimento de articulação do partido. Na reunião republicana realizada em janeiro de 1872 na capital, ainda antes da fundação oficial do PRP, foi nomeado como integrante da comissão que tinha por função convidar *amigos e núcleos republicanos da província* (BRASILIANSE, 1878, p. 102) para organizar o partido, ao lado de Américo Brasiliense e Manoel Ferraz de Campos Salles. Sua atuação continuou marcando presença na “Convenção de Itu”, reunião de fundação do PRP realizada em 18 de abril de 1873 (Ata da Convenção de Itu in SOUZA, 1976). O próximo evento do partido, o primeiro Congresso, que aconteceu na capital entre 1 e 3 de julho, também contou com sua presença ativa. Participou como representante do município de Itapetininga, tendo sido eleito, ao final do Congresso, para a Comissão permanente de 07 membros, sendo o segundo mais votado, atrás apenas de Américo Brasiliense que, em reunião fechada, o indicou para Secretário da Comissão (BRASILIANSE, 1878). Como Secretário da Comissão Permanente participou da elaboração das “Bases para a Constituição do Estado de São Paulo”, documento que data de 19 de outubro de 1873. O segundo Congresso, realizado entre 5 e 8 de abril de 1874, também contou com sua presença, ainda como representante de Itapetininga e secretário. Utilizando de lugar como redator, publicou as deliberações do Congresso no “Correio Paulistano” em 14 de abril⁸¹. Entre 1875 e 1877 não houve Congresso, pois o partido dedicava-se à questões eleitorais, sendo retomado em março de 1878. Novamente está presente Américo de Campos, agora como representante da Capital e ainda como Secretário – no entanto, com o afastamento de Campos da redação do “Correio”, o jornal que publica agora as deliberações é “A Província de S. Paulo”, que se tornara reduto dos republicanos (Idem).

Nos chama atenção que, durante o período em que Campos estivera à frente da redação, localizamos a presença de Azevedo Marques em todos os eventos acima, ocupando inclusive o lugar de representante de Botucatu no

⁸¹ Ver anexo

primeiro e segundo Congressos. No entanto, no de 1878, já não estava presente. Não temos outras documentações para cotejar com a produção de *Brasiliense*, mas essa situação, associada a outros indícios que analisaremos adiante, nos leva a crer que a proximidade com o colega redator influenciou Azevedo Marques a participar do partido nesse momento. Tanto é que o “tom” republicano dos artigos publicados está presente apenas no início da década de 1770 – como se pode verificar na própria publicação das deliberações do Primeiro Congresso. No entanto, essa característica é interrompida com a saída de Campos, em 1874, momento em que o periódico caminhará politicamente em direção contrária. Novamente questões financeiras ameaçaram a sobrevivência do jornal, obrigando Azevedo Marques a vendê-lo para Leôncio de Carvalho, que mantém o fundador na gerência. Porém, o “Correio” passou a seguir temporariamente o ideal liberal-monárquico de Carvalho. No entanto, a recriminação do partido liberal ao exacerbamento de Leôncio na divulgação das ideias faz com que, 6 meses depois, o jornal seja restituído ao antigo dono, que novamente entra em acordo com o Partido Conservador, tornando a ser reduto de suas ideias.

Angela Thalassa afirma, pautando-se em Nelson Werneck Sodré, que *Azevedo Marques sacrificava princípios e relações pessoais pela sobrevivência do jornal que, sob seu comando, sempre viveu em aperto financeiro, já que ele evitava ao máximo os conluíus* (THALASSA, 2007, p. 27). Considerando o que foi posto até agora, tal consideração faz bastante sentido, corroborando à ideia de que Marques estava antes interessado na sobrevivência de seu jornal do que em divulgar ideias. A homenagem prestada a ele por Alberto Souza no texto supracitado dá força à essa ideia:

não é digno de admiração apenas o ardor que elle [Azevedo Marques] desenvolveu para impor a acceitação de seu jornal ao publico, mas tambem a pertinacia pugnaz, a dedicação inquebrantável, sem esmorecimentos e sem tréguas, com que elle valorosamente combateu para manter a sua obra, ameaçada em todas as phases pela guerrilha indecorosa e má da indiferença, das rivalidades, do despeito, dos interesses individuais feridos e das odiosidades partidarias superexcitadas (SOUZA, 1904, p. 10).

Ao que parece, é valorado justamente pela predileção da sobrevivência do jornal em detrimento da pretensão por defender determinado ideal – esse seria transmutado no *inveterado amor ao orgam que fundára* (idem, p. 35) -, o que é assumido inclusive como missão por Azevedo Marques logo no primeiro número, em que destaca o caráter de imparcialidade e da presença de “todos” os posicionamentos políticos e discussões:

(...) entendemos fazer um importante serviço à nossa bella provincia publicando o CORREIO PAULISTANO, cuja missão é a de oferecer uma IMPRENSA LIVRE. A sociedade, o governo tem grande interesse no conhecimento da verdade; (...) aspira nesta provincia o character de publicação imparcial. (“Correio Paulistano”, 26/06/1854, p. 1, grifo do autor)

Souza explica esse aspecto, da suposta imparcialidade, a partir da retomada da política de conciliação inaugurada em 1854, o que teria levado o “povo paulista” a abandonar a preferência pelos jornais com posicionamento político extremado e explícito. Obviamente, não cogitamos que o primeiro diário paulistano fosse efetivamente imparcial, nem mesmo que “o povo paulista” tivesse tornado-se, do dia para a noite, avesso à tais discussões; chama-nos a atenção o fato de seu fundador submeter-se, ao sabor dos ventos e sem grandes resistências, às preferências políticas ora de seus redatores, ora dos financiadores, ora de novos donos, mostrando-se o jornal, ao contrário, favorável a esta ou aquela preferência político-ideológica⁸².

A falta de predileções políticas de Azevedo Marques torna-se ainda mais explícita quando, em 1882, ele submete-se definitivamente aos conservadores, vendendo o jornal para Antonio Prado, chefe da União Conservadora. Apesar de ter sido mantido como editor-gerente até 1889, estava totalmente à mercê das escaladas de políticos ao poder, que por vezes assumiam a redação, como foi o caso de Estevam Bourrol (secretário da Província) em 1885, imprimindo seus posicionamentos e percepções às matérias.

O golpe de minerva para Marques se deu em 1889 quando, duas semanas após a proclamação da república, foi demitido do jornal. Vale reproduzir

⁸² Para uma análise mais detida sobre o discurso do “Correio” em relação à raça, escravidão e abolição ver SCHWARCZ, 2008.

tanto a carta publicada pelo conselheiro Antonio Prado, em 01 de dezembro de 1889, em que fica claro o episódio de demissão de Azevedo Marques, quanto o comunicado de Marques, publicado um dia depois em diversos jornais. Declarou Prado:

Amigo e sr. Capitão - o dr. José Luiz⁸³ comunicou-me o incidente desagradável que se deu hontem à noite no Correio, acrescentando que não podia mais continuar à testa da folha, por ter se tornado incompatível consigo. Ora, comprehende que não é possível dispensarmos atualmente o seu trabalho. Por isso, bem a meu pezar, devo dizer-lhe, que nos vemos obrigados a dispensa-lo das funções que exercia na tipografia e na folha. Muito me custa comunicar-lhe esta resolução, porque, é com verdadeira dor no coração que o verei separado do Correio Paulistano, cumprindo-me agradecer-lhe os bons e leais serviços que me prestou na adiministração da folha desde 1878⁸⁴. Acredite-me sempre seu amigo e criado - Antonio Prado.

S. Paulo, 01 de dezembro de 1889. (PRADO, 1889 apud GUIMARÃES, s.d., p. 57)

As palavras de Antonio Prado deixam claro que a manutenção de Marques até o momento no jornal era muito mais simbólica do que efetiva. Parece-nos que foi mantido, em primeiro momento, por dominar os meandros da produção do jornal em todas as suas etapas mas que, com o passar do tempo, tornou-se desnecessária e até incômoda, sendo apenas feita por consideração à sua história com o jornal. Ao primeiro desentendimento com uma figura de relevância, tornou-se totalmente obsoleta. O incômodo e a mágoa do fundador não são escondidos em comunicado publicado por ele⁸⁵.

AO PUBLICO - Sahi do Correio Paulistano. - Este facto foi motivado por divergencia minha com o actual gerente, como me foi communicado em carta que abaixo publico. - Faço esta declaração, porque meu nome esteve ligado ao mais antigo jornal da Provincia de São Paulo, desde a sua

⁸³ Professor de Direito José Luiz de Almeida Nogueira, principal redator do “Correio Paulistano” na época.

⁸⁴ Apesar de Antonio Prado mencionar esta data, todas as referências que encontramos à compra do jornal por ele, até mesmo na própria monografia em que é citada, referem-se ao ano de 1882 (além de SCHWARCZ, 2008).

⁸⁵ O autor não explicita em que veículo, apenas menciona: “pelos jornais faz publicar comunicado”.

fundação em 26 de junho de 1854, até hontem, 1º de dezembro de 1889. - Não é sem o mais profundo desgosto que me vejo desligado do Correio Paulistano que, apesar das transformações porque passou, em diversos periodos, me teve sempre a sua frente como proprietario e depois como gerente e editor. - Não se perdem facilmente antigas tradições que prendem um homem laborioso a um jornal como esse que sahiu das minhas mãos quando ainda typographo. Resigno-me a vel-o prosseguir sua missão, sem a minha co-participação. - Desejo porem, que todos aquelles que me julgavam parte integrante da vida do Correio Paulistano, fiquem sabendo que hoje nada sou no seu estabelecimento. S. Paulo, 2 de dezembro de 1889. - Joaquim Roberto de Azevedo Marques (MARQUES, 1889 apud GUIMARÃES, s.d., p. 57-58)

A trajetória de Azevedo Marques no Correio Paulistano era interrompida de forma brusca e sem grandes formalidades, deixando apenas o “profundo desgosto” e a resignação de vê-lo continuar sem a sua presença, o que não trouxe mudanças na orientação política do jornal – como vimos, não era sua figura que determinava esse aspecto.

O interesse das elites brancas paulistas foi sempre o pano de fundo do jornal, uma vez que seu fundador parecia ter transformado a própria sobrevivência do mesmo em uma causa. Assim, sua orientação política ficava ao sabor dos grupos, pessoas, partidos ou governos que o financiavam que, no que diz respeito à escravidão, pendiam sempre para o lado dos escravocratas, inclusive criticando ou ironizando a atuação dos abolicionistas mais inflamados - pensamos que sejam aqueles ligados aos caifazes - e reiterando a “naturalidade” da escravidão, como explicitam dois artigos publicados, respectivamente, em 17 e 19 de setembro de 1886. O primeiro deles trata-se de um resumo do expediente da Câmara, na seção “Chronica Parlamentar”, em que é citada, dentre outros assuntos, uma interpelação feita por Affonso Celso. O deputado questionava a condição do escravo depois da lei de 28 de setembro de 1885, a pena de açoites, citando o artigo 60 do código criminal de 10 de junho de 1835, as medidas que o governo pretendia tomar – e vinha tomando – em relação ao destino dos ingênuos e as possíveis mudanças em função da nova exigência de

matrícula de escravos. Em resposta o presidente do conselho, barão de Cotegipe⁸⁶, afirma que a condição do escravo

é a mesma que era antes da lei de 28 de Setembro de 1885. Que no Brasil não ha “statu liberi” portanto permanessem elles escravos. Que continúa em pleno virgo o art. 60 do código criminal (pena de açoites). Que o governo não pensa, por exemplo, em promover nenhuma medida no intuito de acautela a sorte dos ingenuos, deixando isso à philantropia particular. Que a circunstancia da naturalidade do escravo não tem nenhum alcance; e que para o governo está dita a última palavra, quanto ao elemento servil (“Correio Paulistano”, 17/09/1886, p. 3).

É possível perceber, nesse pequeno excerto dos debates na Câmara, o quão acaloradas estavam no período as discussões sobre a escravidão. Vemos, inclusive, que a posição do presidente do conselho causou discórdias e oposições, manifestadas principalmente na interpelação de Affonso Celso, mas também nas considerações do deputado Coelho Rodrigues que, apesar de afirmar que a escravidão *justifica-se pela necessidade* e sustentar, valendo-se do direito romano, que o ‘*status libari*’ é o que tem promessa de liberdade em tempo ou em condições especificadas, que entre nós não há essa condição, justificando-se também juridicamente a escravidão, julga *questionavel a constitucionalidade da pena de açoites* (“Correio Paulistano”, idem).

Dois dias depois da contenda, o jornal dará o seu “parecer”, explicitando seu posicionamento sobre a questão. Logo após a publicação das leis provinciais, na primeira página, o periódico dá a entender que considerou descabidas as proposições de Affonso Celso na interpelação proposta, avalizando o posicionamento do Barão de Cotegipe, que teria deixado *afirmados principios que jamais deveriam ser posta (sic) em duvida*. Tais princípios seriam:

⁸⁶ Presidente do Conselho de ministros entre 1885 e 1888, período em que é aprovada a lei 3.270 de 28 de setembro de 1885, que regula a extinção gradual do elemento servil – ficou conhecida como lei do sexagenário. O fato dessa lei ter sido aprovada na sua gestão não faz dele um abolicionista, conforme é possível se verificar em seus discursos e ponderações. Inclusive foi o único senador da república (seu mandato no ministério acabou em março de 1888) a votar contra a aprovação da Lei Áurea. Informações em: <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/joao-mauricio-wanderley-o-barao-de-cotegipe/9758>

a afirmação da condição de escravo em oposição a de escravizado, portanto aproximando-a mais de uma condição inata de que circunstancial, explicitando o respaldo jurídico da instituição escravidão; a legitimidade da pena de açoites; a impossibilidade do Estado acautelar 400 mil ingênuos, acrescentando que sua sorte estaria sendo garantida pela *generosidade dos proprietários* o que, na prática, significa a manutenção da condição do ingênuo, que acaba ficando com o senhor de suas mãos e trabalhando para ele, o que não traz grandes mudanças em relação à condição em que estaria caso não tivesse nascido no “ventre livre”. O periódico da imprensa branca justifica isso inclusive valendo-se de argumentos afetivos, afirmando que *o Estado não pode encarregar -se de sua criação, separando-os de suas mãis e tirando-os das condições e do meio em que vivem*. Por fim, termina o artigo com uma pitada de ironia, satirizando de forma pejorativa a atuação dos abolicionistas ao dizer que *o abolicionismo de arruaças e agitações perturbadoras da ordem publica tenha paciencia e aguarde a volta do conselheiro Dantas*⁸⁷, *que é, de presente, o seo D. Sebastião*. (“Correio Paulistano”, 19/09/1886, p. 1)

Diferente dos outros dois periódicos, que advogavam causas claras e diretas, vinculadas aos interesses de um grupo que, antes de 13 de maio de 1888, sequer tinha direito à cidadania e que depois, mesmo tendo esse direito garantido legalmente, enfrentava inúmeros empecilhos para vivenciá-lo efetivamente, o “Correio” advogava as causas daqueles que possibilitavam financeiramente sua existência. A “transformação gradual do povo paulista” que, segundo a análise de Affonso Freitas, pode ser percebida em seus exemplares, são um reflexo das disputas políticas que tencionavam liberais e conservadores, monarquistas e republicanos, escravocratas e abolicionistas; explicitam o período em que os conservadores dominavam o poder, advogando sua causa na maior parte do tempo, sobretudo ao receber subvenção desse governo a partir de 1858; revelam o momento em que barões e políticos percebem que a

⁸⁷ Manuel Pinto de Souza Dantas (1831-1894), diplomou-se pela Faculdade de Direito de Olinda. Tendo atuado intensamente na política pelo Partido Liberal e no funcionalismo público, assumiu diversos cargos. Destacou-se publicamente quando patrocinou, enquanto presidente do Conselho de Ministros, a Lei do Sexagenário em 1884. A rejeição levou à sua demissão. No entanto a mesma lei foi sancionada, conforme indicado na nota anterior, por um terceiro gabinete em 1885, presidido pelo Barão de Cotegipe. (Informações retiradas da galeria de ministros http://www.fazenda.gov.br/institucional/galeria-dos-ministros/imperio-segundo-reinado/dom_pedroll037/?searchterm=conselheiro%20Dantas e das edições do “Correio Paulistano”)

manutenção da escravidão colocaria em risco seu poder, na sessão histórica promovida por Antonio Prado, então proprietário do jornal, em 15 de dezembro de 1887, passando também o jornal a advogar pela causa abolicionista; revelam a vitória da República, e o jornal deixa de ser órgão conservador para tornar-se órgão republicano.

O “Correio Paulistano”, tampouco seu fundador, não pretendia ser uma imprensa combativa; de fato não o foi. No entanto, esteve em meio aos debates e embates da segunda metade do século XIX, refletindo as oscilações políticas e de humores vividas pela elite paulista. Além disso, as contradições e disputas estavam estampadas em suas páginas na medida em que passaram pela redação figuras que não estavam necessariamente afinadas com o discurso dominante da elite, como o já citado Américo de Campos ou José Maria Lisboa, administrador do “Correio” por um período na década de 1860, cujo nome foi encontrado entre os irmãos da irmandade Nossa Senhora dos Remédios⁸⁸. Outra aparente contradição se encontra nas páginas do “Correio” em 1881, dessa vez envolvendo Antonio Bento. Esse mesmo sujeito que, após assumir a luta abolicionista, seria tão malquisto pelo jornal, no período em que estava ligado ao Partido Conservador era tido de outra forma. Além de ter divulgada a propaganda de sua candidatura à Assembleia Provincial em vários números de outubro e novembro de 1881⁸⁹ e mesmo tendo o próprio Bento utilizado as páginas de publicidade do “Correio” para anunciar seus serviços como advogado⁹⁰, foi referido como *estimavel correligionario* quando de sua declaração de voto em agosto do mesmo ano:

Tendo o sr. Dr. João Mendes em seu artigo publicado em “A Provincia” de hoje afirmando que as pessoas cujos nomes o sr. Prado disse trabalharem a seu favor, terem-se comprometido a votar nelle declaro que não só votarei no dr. Antonio Prado, mas tambem dar-lhe-hei todos os votos que puder.

⁸⁸ “A Redempção”, 13/05/1899, p. 8.

⁸⁹ Segue reprodução da propaganda publicada: *Apresento-me, já ha muito tempo, candidato à assembléa provincial, por este districto [primeiro distrito], tenho deixado de pessoalmente pedir aos srs. Eleitores o seu voto; mas espero que, independente disso, os meus amigos honrar-me-hão com seus votos. Nada prometto fazer; o futuro mostrará si sei ou não trabalhar por minha provincia. – Antonio Bento de Souza e Castro* (“Correio Paulistano”, 04/11/1881, p. 1).

⁹⁰ Ao longo do ano de 1881 foram localizados diversos anúncios do seu serviço como advogado, que *encarregava-se gratuitamente de tratar a qualificação dos eleitores* (“Correio Paulistano”, 25/01/1881, p. 3).

Sou conservador e devo estar com o meu partido e como paulista só voto em paulista.

S. Paulo, 25 de Agosto de 1881 – Antonio Bento de Souza e Castro (“Correio Paulistano”, 26/08/1881, p. 1).

A veemência com que assume sua pertença ao Partido Conservador será logo substituída por uma bandeira apartidária, a abolição, associada ao abandono de preferências explícitas a conservadores ou liberais. No entanto, está posta em sua rede as relações com o conservador Antonio Prado, deputado pelo Partido Conservador, proprietário do “Correio Paulistano” por um período e futuro prefeito de São Paulo. Prado aparece, inclusive, na ata da Sessão da Confraria dos Remédios de 1º de outubro de 1882 entre os aprovados para irmãos (“A Redempção”, 13/05/1899, p. 7). É mais um “capítulo” do emaranhado de relações que compõe essa rede de sociabilidade.

Politicamente, na realidade, conforme podemos observar no jornal que Antonio Bento dirigia, o que guiarão as críticas a conservadores, liberais ou mesmo às formas republicana ou monárquica de governo é sua adesão ou não ao abolicionismo. Em uma das primeiras edições, a de número três, ao recordar a atuação política do Visconde do Rio Branco (1819 – 1880) que, em 1871, enquanto presidente do Conselho de Ministros, apresentou e fez aprovar a Lei do Ventre Livre, teceu uma crítica ao Partido ao qual havia se devotado, dando a entender que o mesmo, por princípio, apoiaria a escravidão. Afirma que Rio Branco *havia ousado tocar na santidade da pura e angélica instituição do ócio e da crueldade. (...) Accusado de ter desnaturado a missão do partido conservador (...)* (“A Redempção”, 09/01/1887, p. 2). Do mesmo modo demonstra aparente indiferença em relação à forma de governo, uma vez que acima de tudo estaria a possibilidade do gozo da liberdade por todos, sem distinção: *Monarchica ou republicana em sua forma, o que a sociedade brasileira deseja é viver sob a acção de uma influencia democrática, real e propícia a seus generosos destinos* (“A Redempção”, 13/03/1887, p. 2). Importava, a despeito das preferências partidárias ou ideológicas, a garantia da libertação dos escravos.

2.2. Radiografia da imprensa: brancos, negros, abolicionistas

“É tempo de lembrar, contra os excessos de um comparatismo intelectual hoje muito em moda, que as ideias não passeiam nuas pelas ruas; que elas são levadas por homens que pertencem eles próprios a conjuntos sociais”. (Julliard, apud SIRINELLI, 2003: 258)

O historiador francês, citando Julliard, nos chama atenção para o fato de que as ideias não circulam independentes, desvinculadas de grupos sociais, despidas de intenções ou de intencionalidades. Estão, portanto, vinculadas a grupos sociais e circulam por meio de algum suporte. Considerando essa perspectiva é que nos deteremos na análise dos três periódicos já citados, procurando identificar de que maneira se posicionavam sobre as questões do período – a saber, a educação de negros – e de que maneira vinculavam as ideias sobre civilização, negros e educação.

Valendo-nos da perspectiva de Heloísa Cruz e Maria do Rosário Peixoto (2007) e de Tânia de Luca (2014), é que nos propomos a utilizar a imprensa como fonte histórica. Desbancando a noção de que os periódicos seriam destituídos de credibilidade frente ao documento que carregava a “verdade”, as autoras os colocam ao lado de qualquer outro documento, como parte da construção do período em que foram produzidos. Corroborando a esta perspectiva, Leandro Karnal e Flávia Tatsch (2009) defendem que o documento não tem uma importância em si, nem traz uma única possibilidade de interpretação. Está cercado de subjetividade na medida em que a atribuição de importância - e do grau da mesma - varia de acordo com os interesses envolvidos no momento histórico em que ele está sendo analisado (algo considerado de grande valia documental em determinado contexto pode ser desconsiderado e até execrado em um contexto distinto).

Assim, torna-se fundamental *“(...) se inquirir a respeito das fontes de informação de uma dada publicação, sua tiragem, área de difusão, relações com instituições políticas, grupos econômicos e financeiros (...)”* (Cruz e Peixoto, 2007: 116), bem como analisar suas funções sociais. Desse modo, além de observar seus aspectos materiais, privilegiaremos a perspectiva dos jornais enquanto *produto social* (SCHWARCZ, 2008), como já denotamos na análise das trajetórias das figuras vinculadas aos jornais; nos interessa compreendê-los

como espaço de articulação de ideias, refletindo e representando valores da época em relação aos segmentos sociais que o produziam e para os quais eram destinados.

2.2.1. O “Correio paulistano”

O “Correio Paulistano”, que associaremos a uma imprensa branca, foi fundado em 1854⁹¹. No período que estudaremos seu preço variou entre 40 e 100 réis. Pretensioso, apesar das dificuldades financeiras de início, declarava-se logo no primeiro número como *representante de uma ‘nova hera paulista’* (“Correio Paulistano”, 26/06/1854, p. 1), assumindo-se e pretendendo-se como “imparcial” - até mesmo a tipografia que imprimia o jornal, da qual Marques era dono, tinha o nome de “Imparcial”. No entanto, conforme analisamos, vinculou-se a diferentes grupos políticos ao longo de sua história, adotando sempre a posição hegemônica de cada período, geralmente ligado a posições conservadoras, o que lhe rendeu o apelido de “camaleão” por Schwarcz (2008).

Mesmo não tendo sido o primeiro jornal editado na capital, foi o primeiro a ser impresso diariamente, apesar das dificuldades financeiras terem interferido na periodicidade pouco depois de sua fundação, fazendo com que se tornasse bissemanal entre 1855 e 1857 – a redução dos dias de publicação foi uma estratégia do fundador, bem sucedida por sinal, para evitar o fechamento. Essa primeira crise seria superada em 1858, quando passou a receber auxílio do governo conservador e voltou a circular diariamente. Durante o período analisado circulou de terça a domingo, tendo deixado de sair às segundas-feiras em 1883.

Levando em conta as considerações de Ângela Thalassa (2007), o pioneirismo do jornal não esteve apenas na periodicidade; foi também o primeiro a substituir o prelo manual por uma máquina de aço e posteriormente a montar uma oficina a vapor, o que interferiu na tiragem e no formato. Entre 1854 e 1863, o sistema manual comportava uma impressão de cerca de 25 exemplares por

⁹¹ SHWARCZ (2008) indica que teria havido uma fundação inicial em 1832. De fato, durante esse ano circulou um periódico com esse nome, que pertencia à José Gomes Segurado, sogro de Joaquim Roberto de Azevedo Marques. No entanto, Sodré (1966) e Nobre (1950) afirmam que não se tratava do mesmo jornal por não haver nenhuma vinculação entre eles – tendo sido o primeiro ligado ao pensamento de Diogo Feijó -, para além da possível homenagem feita por Azevedo Marques ao sogro.

hora e a tiragem do jornal era de 450 exemplares. A aquisição da máquina de aço Alauzet em 1863 permitiu ampliar a tiragem para 700 exemplares (THALASSA, 2007, p. 28), a qual foi superada em 1869 com a instalação da oficina a vapor (GUIMARÃES, s.d., p. 54), alcançando 850 exemplares por edição. Em 1882 já contava com 1000 exemplares diários, e a publicação chega a 8.500 em 1900 – em 1889 passou a ser impresso na máquina “Mariononi”, que seria depois substituída pela “Koenig & Bauer”, de qualidade superior (GUIMARÃES, s.d.). Segundo SOUZA (1904), a chegada da máquina foi também um evento social na capital, levando centenas de pessoas, que se acotovelavam em frente à redação do jornal, para ver o estandarte da tecnologia.

A organização do texto, ao longo da década de 1880, se dava em 5 colunas distribuídas em quatro páginas, no entanto a quantidade de colunas vai aumentando ao longo do tempo; a partir da edição de 19/11/1887 ganha mais uma coluna. Esse formato dura até 1890, quando passa a ter sete colunas⁹², sofrendo ainda mais uma alteração, ganhando 8 colunas a partir de 14/04/1895. A leitura corrida do jornal, com o aumento de colunas, torna-se mais trabalhosa, uma vez que algumas seções e artigos seguem ao longo da página toda, por vezes ocupando mais de uma coluna. A única interrupção nessa verticalidade ocorre nas edições em que se publica o folhetim, apresentado na primeira ou na segunda página⁹³. Apesar dessas mudanças, a quantidade de páginas é mantida.

⁹² Não é possível identificar precisamente a data da edição em que passa a ter sete colunas pois o acervo da hemeroteca digital com o qual trabalhamos não possui as edições de 1889. Assim, verificamos que até a última edição de 1888 eram seis colunas, sendo que na primeira de 1890 já são sete.

⁹³ A ocorrência na segunda página é mais comum na década de 1890.

Na terceira página uma ou duas colunas dedicadas às seções são interrompidas por publicidade, que continua na quarta e última, onde os anúncios são hegemônicos. A publicidade divulgada no “Correio” é das mais variadas, havendo anúncios de colégios, bancos⁹⁴, remédios⁹⁵, estabelecimentos comerciais⁹⁶, clubes⁹⁷, espetáculos⁹⁸, loterias⁹⁹, companhias de transporte¹⁰⁰, produtos¹⁰¹, escolas¹⁰² e classificados, que consistiam em anúncios de casas para venda e aluguel, serviços os mais diversos, como advocacia, atendimento médico, lavagem e engomagem de roupa, jardinagem, agrimensura, aulas de música, aluguel de escravos, além de anúncios de fugas. Uma análise mais detida dos anúncios por si só daria uma pesquisa, como o mapeamento dos estabelecimentos mais duradouros, o desenvolvimento das companhias férreas e de navegação, a evolução dos medicamentos, os tipos de espetáculos encenados, autores mais populares, companhias e atores existentes dentre outras inúmeras possibilidades. Apesar de não ser nossa pretensão analisá-los longamente, cabe um destaque no que diz respeito aos anúncios de fugas de escravos.

Vale salientar que esse material já teve sua importância destacada por vários historiadores e antropólogos. Lilia Schwarcz (2008), ao analisar as representações sobre o negro nos jornais “A Província”, “Correio Paulistano” e “A Redenção” detêm-se sobre o que revelam o conteúdo e as entrelinhas dos mesmos, percebendo de que maneira as palavras – ditas e não ditas – e o modo de descrever os escravos mostram a forma como o jornal e os senhores se

⁹⁴ Como *Banco Commercial de S. Paulo*, *Banco do Brasil*, *Banco de Credito Real de S. Paulo*.

⁹⁵ Como as *Pilulas de Constipação do Dr. Bertoldi*, as *Pilulas de Vallet*, *Alerphyna*, *Essencia Divina de C. Lincoln & C.*, *vinho de pepsina e pancreatina do Dr. Henri Ohassaing*, *Pilulas de Eucapypitina* etc.

⁹⁶ Como *Tintura parisiense*, *Livraria A. R. Garraux & Comp.*, importadora *A La Pendule Suisse*, *Sereia Paulista casa de banhos e restaurant*, a companhia de Seguros de Vida *New York Liffe Insurance Company*, *Ourivesaria Christofle*, loja de roupas *Au Don Diable*, *Hotel Continental*, entre outros.

⁹⁷ Como o *Club dos Girondinos*, *Club Internacional*, *charutaria comercial Silva & Comp.*

⁹⁸ Como a peça teatral *Kean ou Genio e desordem* (drama de Alexandre Dumas), espetáculos da *Companhia Dramatica do Theatro Lucinda da Côte*, *Hamlet – principe da Dinamarca* com a *Grande Companhia Dramatica de Primeira Ordem*, *Os Pobres de Paris* ou *As Catacumbas de monte Barrois* com a *Compannia Dramatica*

⁹⁹ Como a *Loteria da Província*

¹⁰⁰ Como a *Companhia Paulista*, a *Companhia Nacional de Navegação a Vapor*, a *Companhia de Vapores*, *Companhia Ituana*, *Companhia Viação Paulista*, entre outras.

¹⁰¹ Como as *Linhas Clark*, a *cerveja Anglo Larger Beer*, *Phenol Desinfectante*, *licor Tibaina*, *Capas de Borracha contra a chuva*, *Oleos para machinas Lubrificantine*, *Formicida Paulista*

¹⁰² Como *Deutsh Schule*, *Collegio Schraeder*, *Collegio Moretz-Sohn*, *Collegio Abilio*, *Collegio Bentley*, *Colegio S. Pedro*, *Collegio Teuto-Brasileiro*, *Escola Americana*, *Atheneu Paulista*,

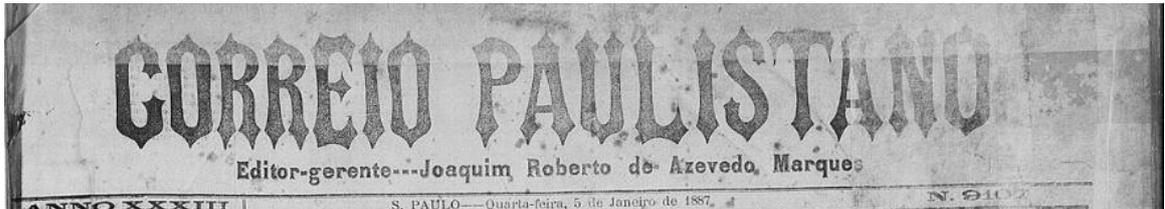
notícias de outras províncias/estados; as novidades e contendas estrangeiras eram publicadas na seção que inicialmente chamou-se “Exterior”, passando a chamar-se “Revista dos Estados” na segunda década pesquisada e a “Secção commercial”, renomeada como “Commercio e finanças”, noticiava preços e quantidades de venda de produtos de destaque para o mercado, além de trazer o câmbio de moedas, exportações, despesas fiscais. A alteração do layout na década de 1890¹⁰³ e o aumento sucessivo de colunas alterou o papel das seções, privilegiando subtítulos que levavam diretamente ao assunto a ser noticiado; passaram, então, a predominar sobre as seções fixas.

Apesar de não haver ocorrência na década de 1890, chamaremos a atenção para a seção “Parte Official” que, em 1882 e entre 1885 e 1888 publicava o expediente do governo da província. Nesse sentido, podemos afirmar, a partir de SOUZA (1904), que a já mencionada compra do jornal pelo membro do Partido Conservador Antonio Prado em 1882 marcou uma nova fase na vida do “Correio”, caracterizada pela abundância de recursos em função das posses do novo dono, consolidando o que Souza chama de “fase moderna de consolidação e progresso”; o crescimento do jornal seria fomentado pela ascensão dos conservadores ao poder em 1885. Ambas as datas, a da compra em 1882 e da ascensão do grupo conservador em 1885, coincidem com publicação da seção acima mencionada¹⁰⁴. Estava dada, mais uma vez, a vinculação entre o jornal e o Partido Conservador. Esse aspecto pode ser conferido não só na “Parte Official”, pois abundavam indícios, como se pode conferir na edição de 05 de janeiro de 1887, por exemplo. Na primeira página, em letras bem maiores do que a das outras seções, foi publicada uma circular com o nome dos candidatos da chapa da União Conservadora, entre os quais estão, inclusive, Antonio Prado. Vale destacar que o nome do jornal –

¹⁰³ Uma nova mudança se deu com a República. Depois de legitimar a proclamação, a compra do periódico por um grupo de republicanos iria direcionar definitivamente sua característica editorial, tornando-o - como podemos verificar nos exemplares a partir de então no letrero que sucede o título – “Orgam republicano”.

¹⁰⁴ Localizamos a ocorrência da seção até 1888, considerando que o acervo com o qual estamos trabalhando não possui os exemplares de 1889. No entanto, nos parece plausível supor a extinção da seção nesse ano – ao menos após 15 de novembro – considerando que a Proclamação da República alterou as relações de poder. Sobre o desaparecimento na década de 1890, é coerente com o novo caráter do jornal, mencionado na nota anterior.

normalmente seguido do editorial - vem logo acima da chamada "União Conservadora", levando a uma inevitável associação entre ambos.



Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO--Quarta-feira, 5 de Janeiro de 1887.

N. 211

PREÇO DA ASSIGNATURA

Table with 2 columns: Type of subscription (Anno, Semestre, Trimestre) and Price (CAPITAL, INTERIOR).

INTERIOR... PAGAMENTOS ADIANTADOS... Numero do dia 60 reis...

Escritorio e typographia, nas do Imperator, 10.

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia... 1ª SEÇÃO... 2ª SEÇÃO... 3ª SEÇÃO...

4ª SEÇÃO... 5ª SEÇÃO... 6ª SEÇÃO... 7ª SEÇÃO...

8ª SEÇÃO... 9ª SEÇÃO... 10ª SEÇÃO... 11ª SEÇÃO...

12ª SEÇÃO... 13ª SEÇÃO... 14ª SEÇÃO... 15ª SEÇÃO...

16ª SEÇÃO... 17ª SEÇÃO... 18ª SEÇÃO... 19ª SEÇÃO...

20ª SEÇÃO... 21ª SEÇÃO... 22ª SEÇÃO... 23ª SEÇÃO...

24ª SEÇÃO... 25ª SEÇÃO... 26ª SEÇÃO... 27ª SEÇÃO...

mandato do corpo policial permanente para informar... Dr. Francisco Antonio Duarte Rodrigues...

Secretaria da policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Officio de policia... Officio de policia... Officio de policia...

Destaque dado a União Conservadora - edição de 05/1/88

2.2.2. “A Redempção”

O periódico “A Redempção”, que se auto intitulava folha abolicionista, foi fundado em janeiro de 1887 por Antônio Bento, advogado e líder do movimento dos caifazes. A folha bissemanal circulou aos domingos e quintas, ao preço de 60 réis¹⁰⁵, com tiragem de 1400 exemplares¹⁰⁶ - número semelhante à circulação do “Correio” em 1882. Também o valor era semelhante, considerando que em 1887 o diário era vendido pelos mesmos 60 réis, tendo o preço reajustado para 100 réis em meados de 1888, valor que permanece até o final do período estudado nesse trabalho. Era impresso na Tipografia da Confraria Nossa Senhora dos Remédios aparecendo, a partir da edição nº 31, referência à “Diniz & Sol, Typografia União”, para onde deveria ser enviada a correspondência. Sem iconografia no período de circulação regular, utilizava uma linguagem informal, popular, vulgar - conforme eles mesmos declaravam -, livre de volteios e preocupações gramaticais, era extremamente combativo à escravidão, tendo sido editado até 13 de maio de 1888. Após esta data teve edições esporádicas e comemorativas da abolição, sendo o último número publicado em 1899, já após a morte de Antônio Bento – dentre os exemplares comemorativos que encontramos a iconografia aparece apenas em 1899, explicitando uma mudança editorial que deve estar associada à mudança de editor. Tinha declaradas rugas com o “Correio Paulistano”, explicitadas por meio de ataques mútuos, conforme destacado no subtítulo deste trabalho “Sujeitos: redes e trajetórias”. O fato do “Correio” ser da “situação”, representando os interesses hegemônicos da época, acirrava os ânimos de “A Redempção” contra eles, que chegava a usar termos pejorativos e agressivos para caracterizar o jornal, seu proprietário e colaboradores.

Em termos formais o jornal abolicionista não diferia tanto do representante da imprensa branca, sobretudo na década de 1880. As edições regulares foram sempre divididas em 5 colunas que na primeira página eram interrompidas pelo “Folhetim”. Mesmo sendo uma seção idêntica à do Correio, difere-se na

¹⁰⁵ Dentre os números comemorativos editados posteriormente, consta valor apenas no de 1893, sendo vendido a 100 réis.

¹⁰⁶ Como não havíamos encontrado a tiragem nos exemplares pesquisados, valemo-nos do dado citado por MACHADO, 2010, p. 146, a partir da obra de M.L. Alves, *O Fantasma da Abolição*, p. 59.

ocorrência, estando presente em todas as edições de “A Redempção”, enquanto naquele havia interrupções; e no conteúdo, uma vez que o jornal abolicionista parece ter escolhido cuidadosa e intencionalmente o romance a ser publicado em fascículos, já que tratava-se de uma narrativa cujo tema é a luta entre escravos e latifundiários escravocratas do sul dos EUA. O protagonista Pai Tomás, que empresta seu nome ao livro (*A cabana do Pai Tomás*¹⁰⁷), é um escravo que acaba perdendo o pouco que tem, sua cabana e sua família, quando seu senhor se vê forçado a vendê-lo para saldar dívidas. Apesar do tom paternalista expresso na subserviência de Pai Tomás aos seus senhores - sendo ele mais aproximado de um santo católico do que de um herói, mitificação que é reforçada pela sua morte por conta dos maus tratos a que fica sujeito na casa do novo senhor – e na benevolência dos brancos que, na figura de George Shelby, liberta seus escravos, o livro foi uma denúncia da escravidão e um estímulo à abolição. Segundo Marcelo Oliveira, “*A Cabana do Pai Tomás*”, *também compunha um discurso “civilizador”, que consistia no melhor tratamento dos escravos, que era fruto de uma nova forma de pensar o mundo onde a escravidão enquanto instituição não teria mais lugar* (OLIVEIRA, 2007, p. 38). Desse modo, estava bem ao gosto do que se propunha “A Redempção”, tanto no que diz respeito à abolição – até mesmo pela forma, uma vez que os caifazes eram um movimento liderado por um branco – quanto, como veremos mais adiante, pelo “discurso civilizador”.

¹⁰⁷ Escrito pela estadunidense abolicionista Harriet Beecher Stowe (1811 – 1896) sob o título *Uncle Tom’s cabin*, o romance também foi originalmente publicado em forma de folhetim, entre 1851 e 1852, *foi um dos romances mais lidos e comentados durante mais de um século*. (OLIVEIRA, 2007, p. 35). O livro foi reeditado no Brasil pela Ediouro em 2002 como literatura juvenil.

Outra seção que coincide com a do “Correio” é a “Secção comercial”. No entanto, diferente do jornal diário, nesta davam-se disposições gerais relativas aos comerciantes, aos atos de comércio, sempre em forma de texto.

Olhemos agora para o que os diferenciava. Os propósitos diferentes – um com a pretensão de “imparcial”, outro de denunciar e combater a escravidão – resultavam também em uma diferença, obviamente, de abordagem, e de linguagem. “A Redempção” dava-se a liberdade de ser não só informal e irônico, mas também debochado. É o que se dá, por exemplo, em “Chronica da Assembléia”, na qual são feitas narrativas sobre as sessões da câmara em linguagem coloquial, destacando as discussões, decisões e curiosidades, sem compromisso com a coerência. A utilização da linguagem coloquial, associada à ironia, à sátira e à exposição dos sentimentos do redator dá ao texto a essência do gênero a que se pretende a seção, como podemos verificar no trecho que segue:

(...) Batia o sino da Sé, um quarto depois das onze e as trombetas de cavalaria tocavam o primeiro signal para rancho, quando já o Jesuíno Paschoal tomando conta de um poleiro, dava risada de contente das discussões que tinham de haver.

Atraz do Jesuino tomou assento o deputado de força Maneco Capoeira, e embaixo appareceu o careca do Gaia, antiga influencia de S. Sebastião outr'ora mendista e hoje pradista.

(...)

(ilegível) verificamos a ausencia do medalhão Delfino Costa e de outro não menos medalhão Duarte de Azevedo, de sorte que lastimamos a ausencia desses dois sabios, diretores dos serviços da Assembléa.

Em compensação, no gallinheiro appareceram o João Alleluia, de S. Bernardo, o Teixeira do hotel, o Antonio Alberto que apezar de pertencer à família Prado, andava com arreganhos de medista, o Luizinho das ceroulas, homem rico que vive só para si. (...)

(“A Redempção”, 26/01/1888, p. 2)

De fato, se o objetivo da crônica é “prender” o leitor e envolve-lo no assunto, tiveram sucesso. A longa citação é fruto da minha vontade incontida de reproduzi-la, mas achei por bem não me alongar ainda mais, dado que esse aspecto não é o foco desse trabalho. O tom jocoso, entretanto, não para por aí. A “Secção especial” dedica-se a denunciar escravocratas de forma bem peculiar.

Com o subtítulo “Chronica de Annos”, os senhores de escravos são listados nominalmente e referidos sempre em tom pejorativo: *Faz anos no Espirito Santo do Pinhal o bugio velho, escravizador de livres, Manoel Luiz Ribeiro, por sahir chorando desta cidade por não poder levar os seus escravizados sem a baixa de matricula e deitar a ronca no juiz de orphams por este não concordar com a tutela de ingenuos e maiores de 21 annos* (“A Redempção”, 29/04/1888, p. 3). Segue-se a esse uma lista, nos mesmos padrões, em que os sujeitos são descritos como “coruja-araponga”, “defensor de assassinos”, “pachá”, “pançudo”, dentre outros adjetivos nada simpáticos – em geral identifica-se também seu lugar de origem.

Outras seções que cabem destacar, não pelo tom satírico mas pelo enaltecedor, muito se aproximam em sua temática (o que é de se esperar em um jornal com um propósito bem definido): “Secção Particular”, “Propaganda Abolicionista” e “Album Abolicionista” (mais frequente no primeiro ano de existência do jornal). Nesta última, quase uma antítese da analisada logo acima, são listados senhores que promoveram a alforria a seus escravos, ao que tudo indica para servir de exemplo aos outros. Essa lista contempla os nomes daquele que alforriou, quantos foram libertados e sob quais condições¹⁰⁸. Vale destacar que são dados os nomes dos “libertadores” e não dos escravos, o que reitera a ideia dos brancos como beneméritos da abolição, como indica também o romance “A cabana do Pai Tomás”, publicado em fascículos no “Folhetim”. Em “Propaganda Abolicionista” são publicados poemas abolicionistas e, menos frequentemente, são transcritos artigos publicados na imprensa local. A “Secção Particular” publica cartas, denúncias e comentários assinados por pessoas externas à redação, geralmente associados a abusos de escravocratas, menções à importância da atuação de Antonio Bento, destaques sobre a necessidade de se divulgar o abolicionismo; também se encontram notícias sobre a criação da Escola Antonio Bento e do Externato Santo Antonio, ambas de iniciativa da Irmandade Nossa Senhora dos Remédios (serão analisados mais detidamente logo adiante).

Há ainda duas seções sobre as quais nos deteremos brevemente. A “Secção Popular”, à semelhança da “Secção Livre” do “Correio Paulistano” e em

¹⁰⁸ Geralmente indica-se se foi mediante prestação de serviço e por quantos anos, se foi alforria paga.

formato bem semelhante à “Secção Particular”¹⁰⁹, publicava depoimentos, denúncias, manifestos, agradecimentos e proclames feitas por leitores e a “Correspondencias” trazia cartas de jornais de outras cidades escritas por correspondentes ou pelos próprios redatores de tais jornais dando, novamente, notícias sobre abolição ou escravidão.

Quanto aos anúncios, não podemos dizer que a quantidade seja desprezível. Apesar de não serem numerosos como os do “Correio”, são constantes, aparecendo a partir da página três e tomando toda a última página nos números regulares. Até mesmo nas edições comemorativas os encontramos na maioria dos números, embora mais escassos, com exceção do de 13 de maio de 1895, 1898 e 1899¹¹⁰. O terceiro número, por exemplo, publicado em 09 de janeiro de 1887, bem como o de 05 de janeiro de 1888, contam com doze anúncios diferentes. Esse era um bom número para o jornal, que contava, em geral, com uma média de sete a doze anunciantes. A média de anúncios cai bastante nas edições comemorativas que os tem – edição de 1893 e edições de 1897 -, ficando em 4 anúncios. A diminuição é previsível, considerando que não há regularidade na publicação, o que leva a crer que sua tiragem e circulação também são menores, atraindo menos o interesse de potenciais anunciantes.

Havia, como no “Correio” mas em menor escala, anúncios de estabelecimentos comerciais¹¹¹, fábricas¹¹², medicamentos¹¹³, espetáculos¹¹⁴, serviços¹¹⁵ e o *Banco Popular de S. Paulo*. Três aspectos nos chamaram

¹⁰⁹ Foi difícil conseguir distingui-las.

¹¹⁰ Esse último tem um formato mais próximo ao de um dossiê, contendo oito páginas pelas quais distribuí-se memoriais de Antonio Bento e outros abolicionistas e um balanço sobre a atuação da irmandade dos Remédios, além da lista com os nomes dos irmãos.

¹¹¹ Os predominantes, dentre os quais destacamos a loja de roupas e enxovais *A La Belle Jardinière* era um anunciante constante, tendo anúncios em praticamente todos os números regulares. Além dela anunciavam *Loja do Rocha*, *Grande Officina de Calçados Finos*, *Padaria 7 de Setembro*, *Confeitaria Stadt Coblenz*, *Deposito de musicas e pianos Eduardo Pons & C.*, *Loteria Chalet Felicidade*, *Armarinho*, moda e perfumaria *Vieira de Castro & Saraiva*, Artigos para casa *Pedro P. Bittencourt & Comp* (vidraçaria, espelhos e molduras, cortinas e tapetes, *Chapellaria Moderna*, *Sapataria do Povo*, *Armazem Paulista*, *Drogaria central*.

¹¹² *Nova fabrica de caixa de papelão de Sergio, Kanz & C.*, *Fábrica de fogos de artifício Rio-Bonito*, *Fábrica de fumos a vapor*.

¹¹³ *Remédio contra embriagues do Dr. Poekings*, *Preparados Pharmaceuticos de Luiz Carlos de Arruda Mendes*.

¹¹⁴ Apresentação da companhia estrangeira *Folies Bergères de Paris*.

¹¹⁵ Menos frequentes que os de estabelecimentos comerciais, anunciava-se *Ferragem de animais*, *Música para bailes*, *Aula de flauta*.

atenção ao observar o que era anunciado no jornal abolicionista. O primeiro deles foi a semelhança com o tipo de anúncios do jornal opositor, uma vez que pareciam destinar-se a um público muito semelhante. Um dos anunciantes, a loja de roupas *Au Bon Diable*, inclusive anunciava tanto no periódico da imprensa branca quanto no da abolicionista, o que indica que o padrão de consumo – e, portanto, poder aquisitivo – dos leitores de ambos os jornais era semelhante: a elite paulistana. A presença de importadoras, de fábricas de calçados finos, de espetáculos realizados no mesmo teatro que aqueles anunciados no “Correio” corroboram a essa percepção. Por motivos óbvios não há anúncios de escravos fugidos. No entanto, houve um anúncio que nos chamou a atenção:

AMA

Precisa-se de uma ama que gose boa saude e sem filho, informar-se nesta typ.
 (“A Redempção”, 21/04/1887, p. 4)

Não se fala em uma escrava, mas a solicitação de um serviço que era característico da escrava doméstica. Se considerarmos que a solicitação do serviço de uma escrava, mesmo que por aluguel, seria um contrassenso por demais inadmissível em um periódico abolicionista, a única explicação possível nos parece ser que se estaria contando com o trabalho de uma liberta. Usamos “liberta” propositalmente e não livre, pois a nós parece que seria mesmo uma ex-escrava. Levando em conta a análise de Carlos José F. dos Santos, observa-se uma

(...) *expressiva presença dessa parcela [negros] nos serviços considerados desqualificados, sinalizando a existência de uma mentalidade que relacionava pobreza, miséria, marginalidade e as ocupações desvalorizadas com a dita ignorância, preguiça e/ou ausência da necessária submissão à ordem do trabalho desejada nos espaços formais, de boa parte dos nacionais pobres, ou “quase pretos de tão pobres”* (SANTOS, 2003, p. 167).

Desse modo, aos libertos concernia continuar desempenhando o mesmo tipo de trabalho, considerado diminuto, desvalorizado e mal remunerado. Esse anúncio nos faz crer, junto a outros aspectos que serão destacados mais à frente, que o periódico abolicionista restringia-se em advogar a liberdade, mas não se empenhava em novas possibilidades de vida e trabalho para os libertos.

Um último aspecto no qual nos deteremos é o fato de “A Redenção” utilizar o espaço destinado a anúncios para fazer a propaganda da escola promovida pela mesma instituição a que estavam vinculados, a irmandade de Nossa Senhora dos Remédios. A divulgação do Externato Santo Antonio está estampada em tamanho considerável em meio aos outros anúncios, “camuflado”, como se pertencesse ao mesmo lugar que o dos outros anunciantes, o que nos leva a crer que pretendia-se divulgá-lo de forma relativamente independente da atuação e das ideias dos caifazes.

2.2.3. “O Progresso”

“O Progresso – órgão dos homens de côr”, que associaremos à imprensa negra, foi lançado em 24 de agosto de 1899. Infelizmente localizamos nos arquivos brasileiros apenas um exemplar, o que nos impede de aferir qualquer periodicidade ou duração. No entanto, apesar de ter como fonte esse exemplar único, achamos que valia a análise pelo seu significado. Tratava-se de um jornal da imprensa negra paulista editado ainda no século XIX, diferente do que indicavam todas as pesquisas de que tivemos notícia publicadas até 2006¹¹⁶.

Editado na Typographia Soler, à Rua Del Riachuelo, nº 34, tinha Theophilo Dias de Castro como redator chefe e José Cupertino como redator secretário, segundo o “Expediente” publicado na última página. O conteúdo, que tinha por propósito *prestar auxílio desinteressado à raça a que pertencemos*, organizava-se em quatro colunas distribuídas por também quatro páginas. Na primeira página, no entanto, se sobressai ao texto uma enorme imagem de Luiz Gama, seguida por um brasão onde se lê “Lei” na capa de um livro e “13 de maio de 1888” em uma faixa. Em meio aos dizeres duas mãos - uma branca e uma negra - se cumprimentam. Antes mesmo de lermos o texto, a iconografia – única desse número – explicita a celebração da memória da abolição e a exaltação de personalidades negras – no caso de Gama ele próprio importante abolicionista.

¹¹⁶ Em setembro de 2006, Ana Flávia Magalhães Pinto defendeu, no Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, uma dissertação de mestrado em que analisava este e outro periódico da imprensa negra paulista ainda mais antigo, o já mencionado “A Pátria”, 1889. Com este trabalho, trazia a público uma nova periodização sobre jornais produzidos por negros em São Paulo. Até então, pesquisas como as de Bastide, 1973; Ferrara, 1986; Moura, 1992; Domingues, 2002; Gomes, 2005; Simões Pires, 2005, entre outros apontavam “O Menelick” (1915) como o mais antigo na Capital e “O Baluarte – órgão oficial do Centro Litterario dos Homens de Côr” (1903), de Campinas, como o primeiro do Estado.

O “auxílio desinteressado” começa, então, pela recuperação da liberdade, que teria colocado negros e brancos, legalmente, em pé de igualdade, seguida pela rememoração de um negro exemplar, que

(...) conseguiu instruir-se e educar o seu formoso talento, entregando-se aos estudos de direito e apresentando-se dentre em pouco tempo, com quanto não fosse formado, como abalizado e distinto advogado que todos conheciam e que quasi todos respeitavam e temiam pelos conhecimentos da jurisprudência e pela dialectica de ferro e fino espirito satyrico com que esmagava pelo ridículo os seus contendores (“O Progresso”, n. 1, p. 2).

A trajetória de vida de Gama – minuciosamente explorada em mais de cinco colunas de texto – era o exemplo inspirador que servia de suporte para o próximo texto, “eduquemo-nos”, a ser analisado mais adiante.

Os textos não estavam organizados em seções¹¹⁷, mas vinham seguidos de um título que adiantava o assunto, como “A superioridade de raça” e “A crise da lavoura”. O único que mais se assemelha a uma seção é o “Noticiário”, em que são dadas notícias curtas à semelhança de uma coluna social – com a diferença de contar com personalidades de alguma forma relacionadas à causa -, como: *Esteve, ha dias, nesta capital, o distinto jornalista José do Patrocinio, sendo alvo de uma entusiastica manifestação promovida por moços academicos* (idem, p. 4); ou sobre o retorno da esposa do redator chefe à São Paulo, o casamento do Tenente Avelino Lopes de Oliveira, o aniversário do tipógrafo Augusto Barbosa.

¹¹⁷ Além da sobrevivência de um único exemplar, mais um indício de que a publicação não teria alcançado muitos números.

O jornal conta ainda com um único anúncio publicitário, discreto no canto direito da última página, que promove o *Restaurador de Cabellos de Raphael Scaciota*, um produto de beleza masculino com o qual, presume-se, esperava-se estimular a vaidade do homem negro, um aspecto impensável na condição de escravidão.

“O Progresso” nos coloca diante de sujeitos que se valeram da imprensa para promover a circulação de ideias ou a inserção dos *homens de cor* na sociedade pós abolição, aparentemente sem a pretensão de transformar a sociedade, mas de estimular o protagonismo dos homens de cor. Editado por

Não ha mais parasitas

Todos os que fizerem uso deste remedio especifico Restaurador do Cabello de Raphael Scaciota, estão isentos deste mal, e a venda em todas as casas de perfumarias, depósito: Rua do Palácio, 1 - S. Paulo

negros e para negros, como é possível aferir a partir de sua leitura, o impresso exaltava a memória da abolição e de abolicionistas ilustres, desbancava o cientificismo a partir do qual se afirmava a “superioridade racial”, criticava a preferência pela mão de obra branca. Enfim, trazia artigos que pretendiam despertar um coletivismo negro.

Único anúncio publicado em “O Progresso” (1899, p. 4). A disposição na vertical pode indicar pouca familiaridade com a tipografia.

Capítulo III

Ideias, debates e homens: civilização, modernização e educação na São Paulo do XIX

*A bexiga é uma molestia barbara que so tem razão de existir entre os barbaros; todo povo civilizado deve e póde livrar-se das bexigas, procurando convenientemente vacinação*¹¹⁸.

("Correio Paulistano", 06/09/1887)

O excerto acima foi publicado em um pequeno artigo cujo título era "Hygiene, conselhos ao povo". Referindo-se a uma das epidemias frequentes no século XIX, a varíola (popularmente conhecido como bexiga), também a associa a um determinado seguimento da população: o povo pobre. De fato, doenças como essas acometiam frequentemente a população pobre (SILVEIRA, 2011; CHALHOUB, 1996), mas o que está em questão no artigo do jornal não nos parece exatamente uma discussão sobre saúde pública, mas um aspecto que se tornava cada vez mais latente nos centros urbanos brasileiros no século XIX, a necessidade da população se "civilizar". Tal perspectiva é discutida por Cynthia Veiga, que compreende esta questão da seguinte maneira: *a organização da nação brasileira foi fortemente marcada por uma estratégia discursiva em que esteve presente um "nós", autorreferência da elite civilizada, e um "eles", referente àqueles que deveriam ser incluídos no imaginário da nação a se tornar civilizada.* (VEIGA, 2010, p. 272) Nesse sentido, o excerto do "Correio Paulistano" representa esta distinção entre dois grupos muito bem delimitados, "nós", a elite branca civilizada, e "eles", o povo pobre bárbaro.

Assim como a autora, tomamos como referencial o conceito de "civilização" debatido por Norbert Elias (1994)¹¹⁹, tendo consciência de que o autor falava das sociedades europeias e de que não podemos fazer uma mera transposição. No entanto, é manifesto que a elite branca brasileira foi profundamente influenciada pelos modelos europeus, tomando-os como referência de "povo civilizado". Assim, vejamos o que nos diz Elias:

¹¹⁸ Utilizaremos a grafia original.

¹¹⁹ Diversos autores brasileiros tomam Elias como referência para discutir a questão da civilidade no Brasil. Outra autora que será utilizada por nós, Rosa Fátima de Souza (1998), também o faz.

*Duas ideias se fundem no conceito de civilização. Por um lado, ela constitui um contraconceito geral a outro estágio da sociedade, a barbárie. Este sentimento há muito permeava a sociedade de corte. Encontrava sua expressão aristocrática de corte em termos como ‘politesse’ e ‘civilité’ (...). Nas mãos da classe média em ascensão, na boca dos membros do movimento reformista, é ampliada a ideia sobre o que é necessário para tornar civilizada uma sociedade. O processo de civilização do Estado, a Constituição, a educação e, por conseguinte, **os seguimentos mais numerosos da população**, a eliminação de tudo o que era ainda bárbaro ou irracional nas condições vigentes, fossem as penalidades legais, as restrições de classe à burguesia ou as barreiras que impediam o desenvolvimento do comércio – este processo civilizador devia seguir-se ao refinamento de maneiras e à pacificação interna do país pelos reis. (ELIAS, 1994, p. 62, grifo meu)¹²⁰*

Não estamos analisando a corte francesa a que se refere Elias, no entanto a tomada de algumas maneiras, comportamentos e gostos como referencial de civilização e o desejo de eliminar os barbarismos, associados aos “seguimentos mais numerosos da população” pode ser identificado em determinado seguimento da sociedade paulista do século XIX, como nos indica o fragmento de “O Correio Paulistano”.

Antes de analisar mais especificamente o contexto paulista, nos deteremos brevemente no conceito de civilização. Procurando compreender historicamente sua constituição e valendo-se de uma perspectiva cara aos historiadores das mentalidades, a da “longa duração”, Elias volta-se para a análise das cortes alemã e francesa, procurando entender em que medida os conceitos de “kultur” e “civilisation” representavam o comportamento da nobreza e os anseios de comportamento das classes médias. O que mais nos interessa, no entanto, é a premissa da qual o autor parte, indicando que o conceito de civilização, para além de representar uma enorme variedade de fatos – envolvendo maneiras, costumes, tecnologia, relações etc – pode ser entendido como

¹²⁰ Vale destacar que antes da consolidação do conceito de ‘civilização’, ‘civilité’, ‘politesse’ e outros termos análogos eram usados em sentido semelhante.

a consciência que o Ocidente tem de si mesmo. Poderíamos dizer até: a consciência nacional. (...) Com essa palavra, a sociedade ocidental procura descrever o que lhe constitui o caráter especial e aquilo de que se orgulha: o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras, o desenvolvimento de sua cultura científica e visão do mundo e muito mais (idem, p. 23).

Considerando a perspectiva de que tal conceito estaria relacionado à “consciência que o Ocidente tem de si mesmo”, Terry Eagleton traz elementos que corroboram a essa percepção. Em “A ideia de cultura”, dialoga com Elias ao discutir as relações entre cultura e civilização, pontuando que passam de sinônimo no século XVIII a antônimo no XIX. Para tanto, o autor ancora-se nas definições elaboradas por Raymond Williams¹²¹, seu grande referencial teórico, referenciando-se também em Elias. A afinidade entre o conceito de civilização de Elias e de Eagleton pode ser percebida no trecho que segue:

*Como “cultura” a palavra “civilização” é em parte descritiva e em parte normativa: ela pode tanto designar neutramente uma forma de vida (“civilização inca”) como recomendar implicitamente uma forma de vida por sua humanidade, esclarecimento e refinamento. O adjetivo “civilizado” faz isso hoje em dia de maneira mais óbvia. (...) Significa a vida como a conhecemos, mas também sugere que ela é **superior ao barbarismo**. (EAGLETON, 2005, p. 20, grifo meu).*

O literato inglês tem como foco, na verdade, uma discussão sobre o que o próprio título do livro expressa muito bem, preocupando-se em historicizar o sentido do termo cultura e realizando uma discussão complexa que passa por uma crítica às análises pós-modernistas, pelo papel do Estado-nação e a relação entre política e cultura imbricada nesse conceito e por uma suposta crise de identidade que estaria sendo vivida pelo ocidente. É esse último aspecto, sobre o qual se debruça no terceiro capítulo, que mais nos interessa, sobretudo porque não é nossa pretensão dar conta da complexidade da obra, mas de nos valer de algumas de suas contribuições. Ao discutir que as “guerras culturais” aconteceriam em três frentes, a saber, *cultura como civilidade, cultura como*

¹²¹ WILLIAMS, Raymond. *Keywords*. Londres: 1976, p. 76-82.

identidade e cultura como algo comercial ou pós-moderna (idem, p. 96), chamou-nos a atenção a primeira frente – mesmo compreendendo que as três frentes acontecem umas em relação às outras, não é nossa pretensão aqui aprofundar essa discussão feita pelo autor. Desse modo, considerando a cultura como civilidade, ele pontua um aspecto que nos parece profícuo: *os que foram excluídos, entretanto, estão fadados a parecer incivilizados (...). Segue-se que, quanto mais vociferadamente eles protestam contra sua exclusão, mais justificada essa exclusão parece ser* (ibidem, p. 98).

Essa “frente” apresenta-se sob uma perspectiva etnocêntrica, promovendo um discurso universalista que toma a cultura ocidental como universal, na qual a Europa seria produtora de uma “alta cultura” que deveria servir de parâmetro para o “desenvolvimento” de todas as outras sociedades. Apesar de valer-se da argumentação de Kate Soper para advertir sobre o risco tanto do universalismo quanto de *discursos que neguem qualquer estrutura compartilhada* (SOPER, 1995, p. 65 apud EAGLETON, 2005, p. 87) e, indo além, citar Ruth Benedict para *lembrar que tais erros não são peculiares ao Ocidente* (BENEDICT, 1961, p. 4 apud EAGLETON, 2005, p. 88), o próprio Eagleton centra sua análise na arrogância cultural da Europa e no conflito que advém da “guerra cultural” travada entre a cultura ocidental e outras culturas. *A cultura ocidental é potencialmente universal, o que significa que ela não opõe seus próprios valores aos dos outros, apenas faz lembrar a eles que os valores dela são, fundamentalmente, deles também* (ibidem, p. 108). O poema “O dever do homem branco”, de Rudyard Kipling, é uma produção emblemática desse aspecto ao aclamar o *suposto dever dos povos de raça branca de levar educação e cultura ocidentais aos habitantes não brancos de suas colônias* (ibidem, p. 110, N.R.)

Nesse sentido nos interessa perceber os mecanismos que levam determinado grupo (no caso a elite paulista letrada branca) a tomar alguns padrões de comportamento como “civilizados”, elegendo padrões de comportamento de determinados grupos (os europeus, tendo destaque a chamada “alta cultura” francesa) como referência. Assim, essa perspectiva contribui para analisarmos a oposição entre civilidade e barbárie – também presente no fragmento do “Correio Paulistano” – e a necessidade da realização de uma reforma para a que a primeira supere esta última, de modo a eliminar

todos os indícios “bárbaros”, passando pela higiene, pela urbanidade e pela educação. Em São Paulo, os três aspectos fizeram parte do projeto civilizador arrolado pelo Estado e apoiado pela elite cafeicultora que crescia, logo seguida pela industrial. Carlos José dos Santos (2003), em seu livro “Nem tudo era italiano”, mostra como o desejo do “moderno” fazia a cidade caminhar em direção à urbanização, que passava pela sublimação da pobreza e tentativa de eliminação desses vestígios dos locais civilizados, tendo a Europa como modelo de “civilização”. A partir da análise de documentos oficiais, como Anuários demográficos, Recenseamentos e relatórios de chefes de polícia, das comissões especiais, de prefeitos, entre outros, o autor mostra a existência de um desejo implícito de reconstituir a nacionalidade (e, sobretudo a população paulista), excluindo aqueles considerados inferiores e vinculados à ideias bárbaras, os pobres nacionais. São Paulo poderia ser assim classificada:

De um lado, a parcela da população nacional inferiorizada e desqualificada em termos culturais, sociais, étnicos e vinculada aos horrores e à barbárie de aspectos de um passado que muitos procuravam rejeitar - como a escravidão - e, de outro, os imigrantes europeus supostamente “qualificados” por serem relacionados ao modelo de civilização e desenvolvimento que se deseja seguir. (...) O mundo europeu era, então, o modelo de civilização, de comportamento e de produtividade. (SANTOS, 2003, p. 41).

A análise de Santos explicita, além da já mencionada vinculação entre civilização e Europa, um aspecto que nos interessa especialmente: a associação entre negros – representantes da lembrança da escravidão – e barbárie. A associação entre os nacionais (nos quais ele insere caboclos, caipiras, negros, mestiços e índios) e a barbárie era tamanha que até mesmo os índices de mortalidade eram atribuídos à sua condição de incivilizados; hábitos vis e degradantes, como o vício, seriam intrínsecos ao seu caráter. Segundo o autor, a associação entre essa população e bebida, vadiagem, vagabundagem e imoralidade era comum. Essa perspectiva é recorrente quando nos referimos especificamente aos negros. Sua origem africana seria por si só degradante, como nos aponta o verso popular extraído de um dos depoimentos presentes no trabalho de Florestan Fernandes:

*Branco quando morre,
Foi a morte que levou.
Negro quando morre,
Foi cachaça que matou.*

(FERNANDES, 1965, p. 127 apud SANTOS, 2003, p. 45)

Nessa mesma perspectiva, porém tomando como fonte e objeto a imprensa paulistana no século XIX, Lilia Schwarcz (2008) demonstrou que a ideia de negro e, antes, de África (berço destes), eram tidos como sinônimos da barbárie, sendo o continente africano comumente visto como “*berço do barbarismo, da violência, da superstição e da magia*” (SCHWARCZ, 2008: 117). Tomando como objeto de análise os jornais paulistas do século XIX vinculados à elite branca, explicita como ali os negros eram exaltados como promotores da violência. Nesta imprensa, avultavam-se as expressões em que *a própria palavra “negro”, em si, já indicava fatos infames, violentos e reprováveis: expressões como “páginas negras”, “negro crime” eram comumente utilizadas para caracterizar fatos violentos.* (SCHWARCZ, 2008, p. 122)

O outro aspecto - já citado acima e em que nos deteremos - sobre o qual se depositava fortes expectativas para eliminar os indícios “bárbaros”, era a educação. Segundo Rosa Fátima de Souza,

um amplo projeto civilizador foi gestado nessa época e nele a educação popular foi ressaltada como uma necessidade política e social. (...) responsabilizada pela formação intelectual e moral do povo, a educação popular foi associada ao projeto de controle e ordem social, a civilização vista da perspectiva da suavização das maneiras, da polidez, da civilidade e da dulcificação de costumes. (SOUZA, 1998, p. 27)

Nessa perspectiva, em que a escola aparece como responsável por moldar o caráter, inculcar maneiras e cultivar o espírito, a proposta de educação dos negros fazia muito sentido, uma vez que eram comumente associados a costumes taxados como grotescos, bárbaros e despídos de civilização, sendo a palavra “negro” utilizada como um adjetivo pejorativo.

Portanto, ao se entender a escola - sobretudo a Republicana¹²² - como espaço privilegiado de formação moral e civilidade, viria a calhar a inserção dos ex-escravos nesse contexto, de modo a incuti-los os valores desejados. No entanto, será que as elites viam esses sujeitos como seres “educáveis”, como passíveis de se incutir os referenciais civilizatórios europeus? Tendo em vista o que foi apresentado até agora, essa questão nos é cara para tentar compreender de que maneira o negro estava inserido no projeto civilizador paulista. A partir da análise dos três veículos de imprensa em questão pretende-se compreender de que maneira essas ideias circulavam pela sociedade da época. No entanto, não se pode desvincular educação e trabalho quando se fala de escravos e libertos – eram projetos que se relacionavam.

3.1. Trabalho, exclusão e civilização

(...)

Eu nesse ponto tenho me tornado fanatico (e assim posso me exprimir) pela immigração italiana. Esta immigração tem operado prodigios de progresso na industria desta provincia. São homens que collaboram grandemente para o progresso, que deixam o vestigio de sua passagem pelas muitas e variadas permutas que realisam.

(Pronunciamento de Domingos Jaguaribe, 6ª Sessão ordinária da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo¹²³.)

O pronunciamento de Jaguaribe, já mencionado nos outros dois capítulos, não traz nada de novo em relação ao que já havíamos apresentado sobre seu pensamento. A questão que nos interessa aqui, no entanto, é compreender de que maneira as ideias expressas nele fazem parte de um projeto genuinamente

¹²² Apesar de nosso recorte começar no Império e terminar na República, não nos deteremos na comparação das possíveis mudanças de projeto de educação decorrentes da mudança de regime político. Focaremos na circulação de ideias pelos veículos de imprensa – assim, inevitavelmente a questão do regime político estará presente, sem nos aparecer como objeto privilegiado. Mesmo reconhecendo que o papel da educação encontra configurações distintas entre monarquistas e republicanos, consideramos que esse é um elemento entre vários das ideias que circulam nos jornais do período e não necessariamente implicam em diferentes perspectivas para a escolarização dos negros. Na sequência, nos deteremos sobre o atendimento realizado por duas escolas, uma pública e outra particular, inauguradas na segunda metade da década de 1890. A escolha destas instituições não se deveu ao fato de se localizarem temporalmente na República, mas por motivos que serão explicitados mais adiante. Destacamos, nesse parágrafo, a característica republicana pois foi essa a perspectiva de Rosa Fátima de Souza, autora que nos serviu de base para destacar a relação entre escola e projeto civilizador.

¹²³ Em Annaes da Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo. São Paulo, Typhographia Americana, 1888. Sessão de 17 de janeiro, p. 37.

paulista que relacionava a modernização civilizadora com a vinda de imigrantes, justificada pelo projeto racista do branqueamento, o qual resultava na exclusão deliberada do negro. Célia Azevedo ressalta o ‘*sentido racista*’ do imigrantismo, afirmando que, *ao acompanhar passo a passo os debates parlamentares destes anos de 1870 e 1880, vimos como o imigrantismo, bem como a formulação correspondente de seu ideário racista, emerge tal qual uma arma ou instrumento político manejado contra os negros (...)* (AZEVEDO, 2004, p. 136).

A autora debruça-se sobre os debates acerca dessa questão na Assembleia Provincial de São Paulo, identificando inclusive as desavenças internas dentro da unanimidade: está certo que a mão de obra estrangeira seria a escolhida para substituir os braços negros que iam deixando a lavoura; entretanto, restava definir se seria exclusivamente europeia, pois também na definição de quem seriam os imigrantes pululava o debate racial. A contenta foi disparada por um projeto apresentado pelo deputado Ulhoa Cintra em 1879, que previa a subvenção da introdução de mil asiáticos em São Paulo. Seguiram-se posicionamentos inflamados a favor e contra, que ora tendiam a defender a vinda exclusivamente de europeus, “racialmente superiores”, ora mostravam-se favoráveis à vinda da “raça chinesa” que, embora vistos também pelos defensores como inferiores aos europeus, poderiam servir às pretensões por serem habituados ao trabalho rude, sendo, ainda, menos “selvagens” que os africanos. A grande demanda, no entanto, era excluir a mão de obra dos afrodescendentes. Em 1884, resolveu-se a questão, com a aprovação da lei nº 28 em 9 de março, que consolidaria a política imigrantista na pauliceia: tratava-se de subvencionar a vinda apenas de imigrantes europeus. Como esclareceu o deputado Paula Souza em uma espécie de síntese do pensamento paulista sobre a questão:

Esse projeto é uma espécie de tenção de ‘paulista’ (...).

*Discute-se a questão da falta de braços, o paulista entendeu que **o negro já era inoportuno, não podia mais ser tolerado na província, ao lado dos nossos foros de povo civilizado**, das nossas condições de adiantamento moral e cristão, fechou sua porta, e disse – não entra mais negro nenhum.*

*Quis-se abrir algumas frestas por meio de exceções; mas a assembléia levantou-se disse – Não, a lei é absoluta, **não entra mais negro**. (Anais da*

Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo, 1884, p. 220 apud Azevedo, 2004, p. 143, grifo nosso)

Aqui, ficam claras as intenções civilizadoras, que não convergiam com o perfil racial dos negros; para que o processo de branqueamento fosse efetivo, era necessário não só trazer europeus, mas também barrar os negros. Petrônio Domingues também enfatiza esse aspecto. Investigando os trabalhos dos Congressos Agrícolas de 1878, fortalece a ideia de que a “solução” imigrantista era um projeto genuinamente paulista, enfatizando o papel civilizador do branco europeu, entendido como o agente que promoveria a modernização, em oposição ao negro, sinônimo de atraso. Nas palavras de João Marcelino de Souza Gonzaga, representante de Pindamonhangaba no Congresso: *preferimos sempre a colonização europeia, a única que nos convém, pelo estado adiantado de civilização daquela parte do mundo* (Congresso Agrícola do Rio de Janeiro, 1878, p. 59¹²⁴ apud Domingues, 2000, p. 38).

Nesse sentido, destacamos um dos muitos debates presentes no “Correio Paulistano”, esse ainda três anos antes da realização do Congresso Agrícola. Em uma sessão intitulada “Agricultura” é reproduzido o “parecer apresentado na sessão de 20 do corrente pela **comissão encarregada de propor os meios eficazes de auxiliar à lavoura**”. Tomando como um grande problema a escassez de braços que seria decorrente da abolição gradual da escravidão, afirma-se:

o mais difícil e temeroso problema, que no Brazil se apresenta actualmente ao estudo do homem publico é a transformação do regimen economico do trabalho. A emancipação gradual da escravatura, que dentro de poucos annos se tornará completa, privou a producção do seu principal agente (“Correio Paulistano”, 10/08/1875, p. 1).

Nesse sentido, retoricamente é questionado o que se pode fazer tomando como premissa a existência de três grupos no Brasil:

1º os aborigenes selvagens;

¹²⁴ Congresso Agrícola do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

2º os escravos alforriados, inclusive a geração de ingenuos, que resultou da lei de 28 de Setembro de 1871;

3º Os nacionais (Idem).

Sobre os primeiros, afirma-se que são *possuidores de profundo horror e instintiva repugnância para o homem civilizado, apenas um ou outro, com grande dificuldade, entrará no gremio da sociedade civilizada, trazendo pequeno contingente para a reorganização do trabalho*. Em relação aos alforriados, acredita-se que abandonarão a fazenda e o trabalho, *vivendo na indolência* (Ibid). Sobre os ingênuos, destacam que

só depois de doutrinados theorica e praticamente nos principios geraes da agricultura e industria; só depois de aprenderem uma profissão que os habilite a viver de seu trabalho; só depois de atingirem à plenitude de sua organização physica, poderão ser aproveitados como forças productoras (Ibid).

Esse discurso converge com o debate em que se vê a necessidade da educação para o trabalho como fundamental para sua inserção na sociedade, conforme abordaremos mais detalhadamente no próximo tópico. Na realidade, esses sujeitos, mesmo livres, são vistos como uma *categoria especial*, portanto não em condição de igualdade com os brancos. Pode parecer óbvio ao contexto mas vale salientar que, mesmo nascidos livres, continuam sendo vistos como potencial mão de obra para a lavoura, como continuadores do trabalho precário desenvolvido por seus pais, não se vislumbrando - a não ser como exceção - sua inserção na sociedade letrada como um projeto.

Sobre os nacionais não escravizados, em geral mestiços, admite-se que podem ser um *valioso contingente para a cultura do solo*, no entanto com a ressalva de que *lhes falta em geral o habito do trabalho manual (...)*. *Não encontrando incentivo no trabalho a jornal ou pelo systema de parceria nas grandes explorações, é difficil aproveitá-los como cooperadores da cultura e produção* (Ibid).

Segue-se falando dos poucos atrativos aos trabalhadores nacionais, vistos pelos fazendeiros como ameaça, podendo insuflar os escravos e tendendo sempre a ser um inimigo, um opositor que pretende ser também proprietário,

para a seguir colocar “o que interessa”, a questão do imigrante - desejado, porém com dificuldades de manter seu interesse no trabalho que lhe é oferecido na lavoura, uma vez que percebe-se que ele tem a expectativa de ser um pequeno proprietário, deixar a terra para os herdeiros, assim fugindo das fazendas.

Levanta-se então, a questão: *O que faremos para prender o europeu às grandes explorações agrícolas?* (Ibid, p. 2). Nesse sentido, tecem algumas considerações muito focadas na mudança da legislação:

No entender das comissões, enquanto se não modificar com a reforma das leis e dos costumes o estado da sociedade; enquanto se não desmembrar a grande propriedade; (...) melhorar, desde já, o systema de cultura, mudar o regimen econômico e disciplinar da fazenda, e enquanto a instrução profissional não produzir a transformação, habilitar o lavrador com os meios necessários para aumentar a força productiva pela divisão do trabalho e introdução de machinas agrícolas aperfeiçoadas (Ibid), não conseguiriam realizar tal intento.

Um aspecto defendido por Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire-Rohan em sua obra de 1878 e apresentado no primeiro capítulo desse trabalho aparece citado aqui: a necessidade de se desmembrar a grande propriedade sem, no entanto, deixar que se perca o poder do agricultor sobre todas as terras. Era uma maneira de se distribuir ilusoriamente as terras.

O ideário da imigração, tão representativo dos cafeicultores - sobretudo os do Oeste Paulista – tornava-se política do Estado na década de 1880 transformando, por meio de leis que favoreciam a imigração, a teoria do branqueamento em política pública. Além da subvenção da passagem, uma série de outros benefícios são concedidos aos imigrantes europeus, conforme está posto do Regulamento publicado em 1887:

“Capítulo III – Dos favores concedidos aos imigrantes:

Art. 16 – Os imigrantes chegados a esta capital que vierem residir na provincia terão hospedagem na hospedaria provincial, onde se lhe dará cama e meza e tratamento medico.

Art. 17 – Os imigrantes terão passagem e fretes pagos por conta do governo provincial nas ferrovias e transportes de navegação até o ponto de seu definitivo estabelecimento na provincia.”

(Regulamento para o Serviço da Imigração da Província de São Paulo, 1887, p. 7¹²⁵ apud Domingues, p. 43)

George Reed Andrews debruça-se também sobre o processo de imigração e sua relação com o fim do trabalho escravo, embora com menos ênfase na questão racial que os dois autores citados, mas dialogando bastante com um deles - toma Célia Marinho Azevedo como referência. Sua hipótese para a exclusão do negro no mercado de trabalho está pautada em outro aspecto, que analisaremos a seguir.

Em relação aos libertos, toma como base o trabalho de Azevedo, que defende que a proposta dos abolicionistas de investir na educação e no treinamento de libertos, para que tivessem melhores condições de competir no mercado de trabalho, foi rejeitada.

Os europeus estavam sendo transportados para São Paulo para competir com os libertos, e desde o início supôs-se que esta seria uma briga que os últimos iriam perder. No dia seguinte à assinatura da Lei Áurea, o 'Diário Popular' de São Paulo ponderava que o acontecimento "era um grande bem, não pelo que vai lucrar a raça negra que, por atrasada, há de continuar a sofrer quasi como antes..." Ao contrário, os beneficiários seriam aqueles "que têm o cérebro convenientemente educado e preparado para arcar com as dificuldades da nova ordem de cousas. The right man in the right place, o homem apto para o lugar que é apto, como fazem os americanos" - e esse homem certamente não seria um negro. (AZEVEDO, 1987¹²⁶, p. 231-3. "O que ganhamos", Diário Popular, 14 de maio de 1888, p. 1 apud ANDREWS, p. 1000)

Nesse mesmo sentido, o autor cita um artigo publicado em "A Província de São Paulo" em 22 de maio de 1889, em que se dá o veredito da inutilização do liberto, que ficaria para sempre afastado da vida produtiva. E por culpa de quem? Dele mesmo, segundo esse artigo, uma vez que "abandonou a posição conquistada" e fugiu das fazendas, "cedendo" seu lugar ao imigrante. Esse posicionamento expresso nos jornais revela não a realidade do trabalho nas fazendas imediatamente após a abolição, uma vez que o autor apresentou

¹²⁵ Regulamento para o Serviço da Imigração da Província de São Paulo. São Paulo: Typographia do "Correio Paulistano", 1887.

¹²⁶ Trata-se do mesmo livro tomado por nós como referência, *Onda negra, medo branco*, porém em edição anterior.

análises que mostram os ex-escravos voltando para assumir postos de trabalho como trabalhadores livres, *mas sim como expressões do que as elites do Estado ansiavam e na verdade esperavam que viesse a ocorrer: a substituição da mão de obra negra pela branca. O trabalhador branco tinha assegurada uma posição privilegiada em relação ao negro, e era esperado que tirasse plena vantagem disso* (p. 102).

Andrews, assim como Azevedo, faz uma distinção entre a absorção da mão de obra negra na esfera urbana e na rural:

*Ao analisar os resultados da competição entre brancos e negros no mercado de trabalho é conveniente fazer uma distinção entre as esferas rurais e urbanas. **No campo, os trabalhadores brancos, que eram em sua quase totalidade imigrantes, rapidamente se concentraram nas regiões mais prósperas do Estado, e nos empregos mais desejáveis nessas regiões. Os trabalhadores negros e caboclos retiraram-se para as partes mais pobres do Estado ou conseguiram os empregos menos rentáveis nas fazendas mais lucrativas.***
(Denis, *Brazil*, p. 314-16¹²⁷ apud ANDREWS, p. 111, grifo nosso)

Por outro lado, no centro-oeste paulista, região de mais destaque econômico, dois terços da mão de obra era europeia. Segundo o autor, há uma preferência clara pelo imigrante nos trabalhos mais bem remunerados, restando aos ex-escravos as ocupações mais precárias, geralmente pagas por dia, e trabalhos sazonais. Referenciando-se em Paula Beiguelman, observa o mercado como **racialmente segmentado**, *com um nível superior de 'assalariado, estrangeiro (trabalhador que visa a eventual constituição de um pecúlio); e um segundo, nacional, para as tarefas penosas rejeitadas pelo primeiro'*. (Beiguelman, *Formação do povo*, p. 108¹²⁸ apud Andrews, p. 111).

Nas cidades a preferência pelo trabalho do imigrante também se fazia notar.

¹²⁷ DENIS, Pierre. *Brazil*. Londres, 1911.

¹²⁸ BEIGUELMAN, Paula. *Os companheiros de São Paulo*. São Paulo, 1977.

Censo de 1893

	Trabalhadores estrangeiros	Trabalhadores Nacionais
Comércio	72%	28%
Fábricas	79%	21%
Setor de transportes	81%	19%
Artesãos	86%	14%

Tabela construída a partir dos dados citados por ANDREWS, p. 111

Alguns anos depois, em 1902, uma fonte cuja origem não é citada pelo autor estima que 90% dos trabalhadores da indústria na capital eram imigrantes. Para explicar esse fato, discute as reflexões e considerações de Florestan Fernandes acerca da questão, apontando aspectos que precisam ser reconsiderados. A tese de Florestan reside na ideia de que os negros traziam como herança da escravidão uma mutilação intelectual, moral, social e econômica.

Não teriam sido preparados para o mercado de trabalho livre e ainda teriam se acostumado a evitar o trabalho, que só faziam sob coerção e, sempre que possível, evitavam fazê-lo como forma de boicotar seus senhores. Dessa forma, segundo Fernandes, por esse motivo teriam sido preteridos aos imigrantes, muito mais aptos ao trabalho assalariado, por terem vindo de uma sociedade capitalista adaptada ao trabalho e à competição econômica, enquanto no Brasil ter-se-ia vivido em um pré-capitalismo. Andrews fundamenta que a dicotomia posta pelo sociólogo brasileiro *entre europeus modernos, progressistas, altamente especializados e muito esforçados, e afro-brasileiros alienados, irresponsáveis e sociopatas encontra pouco – se é que algum – apoio nas evidências disponíveis.* (Andrews, 1998, p. 120)

A contestação da perspectiva de Fernandes se dá em vários pontos. Considerando as exigências do trabalho urbano, no que diz respeito à suposta maior habilidade ou especialização do imigrante para o trabalho na fábrica, o autor americano constata que o imigrante que chega a São Paulo não vinha, em sua maioria, de áreas urbanas, não tendo, portanto, experiência em indústrias. Além disso, salienta que *na virada do século, como a maior parte dos trabalhadores fabris de São Paulo aprendia suas habilidades no emprego, a*

questão das habilidades industriais previamente adquiridas podia nem sequer ser relevante (Idem, p. 123). Fazendo coro com Kowarick, considera que “*a utilização do braço estrangeiro na indústria paulista não decorreu da melhor qualificação do imigrante, que, por sinal, só excepcionalmente trazia uma experiência industrial prévia*” (Kowarick, *Trabalho e vadiagem*, p. 117-8¹²⁹ apud Andrews, p. 124).

A questão não estava, portanto, na habilidade - o mesmo pode-se afirmar em relação ao trabalho agrícola. Andrews aponta inclusive como absurda a ideia de que os ex-escravos careciam de habilidades para a lavoura, uma vez que a produção cafeeira contou, no século XIX até a abolição, majoritariamente com a força de trabalho dos negros. Concordando com Warren Dean, afirma que

não havia diferença significativa na produtividade entre brasileiros e os imigrantes que trabalhavam nas fazendas. Assim, a posição de preferência garantida aos imigrantes “foi em parte fundamentada na discriminação contra trabalhadores [brasileiros] nacionais, em especial negros. Se tivessem sido pagos igualmente, segundo a produtividade e sem distinção de cor, os italianos talvez não tivessem vindo para cá”. (Dean, *Rio Claro*, p. 173-4¹³⁰, apud Andrews, p. 125)

Não estando relacionado com habilidade, o que levou os negros a serem preteridos aos imigrantes possivelmente seria encontrado *no meio social anômico que a população negra supostamente criou para si, e ao qual Fernandes dedicou muita atenção* (Andrews, 1998, p. 125). Com as afirmações de que o ex-escravo sofria de uma “patologia social” que o levava ao desprezo pelo trabalho, tendência à embriaguez e à promiscuidade e embotamento intelectual, estamos diante de um discurso que já nos é conhecido. Conforme também pontua Schwarcz (2008) na análise das representações da figura do negro nos jornais paulistas, Andrews nota que era justamente assim que os senhores os viam. Também desconstruindo essa argumentação, questiona a tendência à não formação de família analisando os censos entre 1890 e 1950, onde é possível distinguir-se casamentos por cor, constatando que o que havia

¹²⁹ KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: A origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo, 1987.

¹³⁰ DEAN, Warren. *Rio Claro: A Brazilian Plantation System, 1880-1945*. Austin, 1969.

era uma tendência ligeiramente menor dos negros a se casar (índice de casamento entre negros representa 94,8% daquele dos brancos em 1890) atribuída a *dificuldades que os homens negros encontram em conseguir trabalho estável com salários decentes* (Idem, p. 128-9) e também citando as pesquisas historiográficas recentes, como de Robert Slenes, João Luís R. Fragoso e Manolo Florentino. Questiona também a suposta tendência à criminalidade, o que faz tomando por base jornais da imprensa negra e operário do início do século XX. Nesse sentido, percebe em ambas uma preocupação em orientar uma vida baseada na moralidade moderna, de modo a evitar a embriaguez, o jogo, o adultério. Não nega haver evidências de que nos anos subsequentes à escravidão a população negra sofria de alguma “desorganização social”. No entanto, considera, a partir da análise de ambos os segmentos da imprensa, a *vida industrial moderna, não a escravidão, como a causa dos males sociais que afetavam toda a classe trabalhadora, tanto brancos quanto negros* (Ibid, p. 131).

Após se contrapor às teses de Fernandes no que diz respeito à exclusão do negro do mercado de trabalho, busca ele próprio uma explicação. Apesar de considerar que o **racismo** tem um papel importante, Andrews o considera difícil de mensurar e de se estabelecer padrões objetivos. Assim, analisa as mudanças nas condições do mercado de trabalho para finalmente localizar na política do Estado as causas dessa exclusão que causou um hiato para os afro-descendentes no mercado de trabalho, privando-os *da experiência e da renda do trabalho, reforçando as suposições racistas relacionadas ao desemprego dos negros, o hiato iria tornar mais difícil a sua luta nos anos subsequentes para desempenhar um papel pleno e igual na vida do seu Estado e da sua nação* (Ibid, p. 146-7). O fato do Estado sustentar uma política de imigração subsidiada permitiu que o mercado de trabalho se organizasse de forma a excluir o trabalhador nacional. A inundação deste mercado com um excesso de braços que, num primeiro momento, estavam vulneráveis às imposições dos patrões por terem vindo em condições de extrema pobreza e organizados em famílias, que precisavam ser sustentadas, tirou o poder de barganha dos libertos, que não pretendiam se sujeitar à condições análogas às vividas no regime da escravidão, propondo acordos que desagradavam aos fazendeiros. Assim, num primeiro momento, os estrangeiros mostravam-se mais passivos. Outra coisa que interessou aos fazendeiros e industriais era a oferta de mão de obra feminina e

infantil. Diferentemente dos libertos, que no pós-abolição estavam dispostos a manter as mulheres e crianças afastados dos trabalhos da lavoura, as famílias de imigrantes se dispunham a empregar todos os membros, uma vez que o salário de um homem adulto não dava sequer para comprar a metade da comida necessária a uma família de quatro pessoas.

No caso da indústria, o autor chama a atenção para o fato de que 51,6% dos trabalhadores nacionais tinham menos de 21 anos de idade o que, somado a outras evidências como testemunhos de trabalhadores, indica que muitos eram filhos de imigrantes (Ibid, p. 112). Havia uma explícita preferência pelos europeus e euro-brasileiros, excluindo praticamente por completo o negro das indústrias – processo que também acontecia no artesanato. O autor reproduz as memórias de dois afro-brasileiros que viveram na época:

Os negros eram quase tantos quanto os italianos, na época, em São Paulo, [mas] viviam totalmente desintegrados... Os imigrantes - na indústria e no comércio. Para o negro sobrava só a tarefa de lavar casas, limpar escritórios, carregar lenhas e outras cargas. Éramos todos subempregados. Via-se muito, na época, negros puxando carrocinhas pela cidade ou fazendo 'ponto' na [rua] Quintino Bocaiúva, com latas e escovões nas mãos, à espera de ser chamado para limpar uma casa aqui, raspar um assoalho ali.

O negro, como se diz na gíria atual, tinha que se virar. Tiveram que criar várias fontes de trabalho, como carregadores, limpadores de quintal, empregados domésticos, carpideiros de rua, lavadores de automóveis, todos empregos que não existiam o negro criou, o próprio engraxate, o vendedor de jornal, o trabalhador em pequenos sítios, trabalhos criados para a sua subsistência porque os fazendeiros não aceitavam o trabalho do negro¹³¹... (Citado em Andrews, 1998, p. 113-14)

Não menos importante é destacar o quanto muitos aspectos do trabalho escravo permaneceram na rotina de trabalho dos trabalhadores negros no pós-escravidão. As memórias dos afrodescendentes estão repletas de experiências que indicam o quanto as experiências de trabalho reproduziam as relações escravistas, conforme apontou também Florestan Fernandes¹³². Andrews, a

¹³¹ “Os jornais dos netos de escravos”, *Jornal da Tarde* (12 de junho de 1975), p. 17

¹³² Analisamos esse aspecto no item 1.2 do capítulo II.

partir de Eclea Bosi (1977), explora essas lembranças, que passam pelo pai que “mandou alugar uma escrava” em 1903, ou da rotina de trabalho da mulher que trabalhou como empregada doméstica entre 1910 e 20, que ia das 4 da manhã até a noite – sendo o trabalho aos fins de semana ainda mais intenso por conta das visitas – tendo ficado meses sem poder sair na rua. Há ainda a notável história da escrava doméstica Anna que ficou até 1892 em cativeiro, sem saber sobre a Lei Áurea, pois os senhores a mantinham literalmente trancada num quarto quando saíam as ruas.

A partir da análise de alguns jornais da imprensa negra, Andrews salienta que os afro-brasileiros tinham a percepção de que o serviço doméstico os submetia a uma condição degradante e desumana. Tanto é que evitavam que seus filhos seguissem nesse trabalho, intento reforçado pelos próprios jornais negros, que *se uniam, instando seus leitores a fazer o que fosse possível para evitar que suas filhas entrassem na tirania do serviço doméstico, onde tinham de enfrentar exigências de trabalho excessivas, os avanços sexuais de seus patrões, uma ausência de vida familiar e salários miseráveis para completar* (Idem, p. 117).

Fica claro, então, que o trabalho foi uma veemente forma de exclusão do negro do projeto modernizador e civilizador dos paulistas. A eles, sobrava os afazeres desqualificados e mal remunerados, que não integravam o projeto de desenvolvimento de São Paulo. Nesse sentido, as perspectivas de Andrews, Azevedo e Domingues se complementam, uma vez que os dois últimos salientam o caráter racista de limpeza étnica que, ao ver de ambos, torna-se efetiva pela política imigrantista bancada pelo Estado. Andrews, mais cauteloso na questão racial, compreende a existência de racismo no processo, mas entende que a imigração como política de estado levou à exclusão do negro. Todas, entretanto, concordam no seguinte ponto: os afrodescendentes, sejam nascidos livres ou libertos, foram preteridos ao imigrante, ficando excluído do projeto modernizador paulista.

3.2. Ingênuos e a Lei do Ventre Livre: o que muda para os filhos de escravas?

*Um dos maiores defeitos desta lei (o orador já o disse e não teme repetil-o), defeito de gravíssimo alcance, é a escravidão de facto nos ingenuos até aos 21 annos, pois esse é um **pessimo preparo para serem cidadãos como nós.***
(Correio Paulistano, nº 7166, 17 de outubro de 1880, p.1)

O trecho acima integrou o editorial do “Correio Paulistano”, em uma reprodução comentada do discurso do senador Christiano Ottoni acerca de uma questão que se tornava cada vez mais latente conforme avançava a década de 1880, a da integração dos *ingênuos* à sociedade. Essa “preocupação” só pode existir porque, alguns anos antes, em 28 de setembro de 1871, o ministério conservador presidido por Rio Branco fez aprovar a lei que ficou conhecida como “ventre livre” – não sem polêmica, levando em conta as características da elite política da época. Segundo José Murilo de Carvalho, o que Rio Branco realizou na ocasião foi uma façanha, que consistiu em

conseguir uma coalizão de funcionários públicos e proprietários nordestinos contra os proprietários e profissionais liberais do sul, sobretudo do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, as três principais províncias cafeeiras. (...) A resistência à abolição foi forte no sul, inclusive em São Paulo, até menos de um ano antes da Lei Áurea. Os políticos do norte foram muito mais flexíveis nesta questão. Não fosse seu apoio, as medidas abolicionistas teriam certamente sido retardadas (Carvalho, 2011, p. 223).

Na ocasião, alguns setores reagiram violentamente à Lei do Ventre Livre e muitos acusaram Rio Branco de dividir o Partido Conservador. O próprio imperador foi acusado de subverter a ordem - a lei foi chamada de “loucura dinástica, sacrilégio histórico, suicídio nacional” (Idem, p. 223). O grande alvoroço em torno da lei deu-se por ficar estabelecido que a escravidão estava com os dias contados – e, conforme discutimos no primeiro capítulo, os fazendeiros paulistas não estavam dispostos a abrir mão do que haviam conquistado há pouco: uma economia monocultora movida a braços escravos. Eram dez artigos que interferiam na organização do trabalho escravo, estabelecendo condições para a libertação e exigindo a matrícula de todos os

escravos. O Artigo 3º estabeleceu dois aspectos importantes relativos à manumissão: foi permitido, ao escravo, acumular dinheiro para compra de sua libertação¹³³ por meio de doações, heranças ou prestação de serviços, além de se proibir, na venda, a separação de famílias; e criou um fundo de emancipação, para que sejam *anualmente libertados em cada Provincia do Imperio tantos escravos quantos corresponderem á quota annualmente disponivel do fundo destinado para a emancipação* (BRASIL, Lei 2.040, Art. 3º), composto pelos impostos relativos à transmissão da propriedade dos escravos, de seis loterias anuais, de doações e de multas em função da omissão na matrícula dos escravos. Essa última receita está também associada a uma nova diretriz implementada pela lei que, em seu artigo 8º, estabelece que *o Governo mandar á proceder á matricula especial de todos os escravos existentes do Imperio, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se fôr conhecida* (Idem), matrícula esta para a qual o senhor deveria pagar uma quantia de 500 réis por escravo para as realizadas dentro do prazo e 1000 réis para aquelas realizadas fora.

O que induziu ao nome pelo qual costumamos nos referir a ela foi, no entanto, o primeiro artigo, uma vez que estabelecia mais diretamente a condição de liberdade, nesse caso dos filhos de escravas. O rebento deveria ficar sob autoridade do senhor de sua mãe até os oito anos, quando o mesmo poderia optar por desfrutar de seus serviços até os 21 anos ou entregá-lo ao Estado em troca de uma indenização de 600 mil réis em títulos de renda durante 30 anos. O que temos então, apesar da popularização do apelido “ventre livre”, não é exatamente o que se poderia deduzir a partir desse nome. As crianças seriam sim registradas em livros de batismo, mas não gozariam da liberdade plena até os 21 anos – mesmo que entregues ao Estado, este encaminharia a uma instituição que também poderia se utilizar de seus serviços até essa idade. Esse artigo dava margem, inclusive, para manobras envolvendo a arrematação ilegal de serviços de ingênuos – a única situação em que seus serviços poderiam ser utilizados por outro senhor seria no caso de venda da sua mãe quando fosse menor de 12 anos; assim, iria junto com ele, tendo o novo senhor direito à

¹³³ Até então a prática da compra da alforria já existia na sociedade, mas pautava-se, como explica Manuela Carneiro da Cunha (2012), em uma lei costumeira, sem regulamentação jurídica, cabendo ao senhor aceitar ou não.

utilização de seus serviços. Todavia, o que acontecia era deturpação da lei, conforme indica publicação de maio de 1884. Em “Boletim do dia” é reproduzida uma circular sobre serviços dos ingênuos expedida pelo ministro da agricultura aos presidentes da província em 15 de maio:

Illm e exm. sr. - Vários editaes judiarios tem chamado propostas, com as formalidades do art. 1º do decreto n. 1695 de 16 de dezembro de 1869, para a arrematação dos serviços de filhos de mulher escrava, muitos dos quaes menores de oito annos, nascidos livres em virtude da lei n. 2.010 de 28 de Setembro de 1871. Outrossim, tem sido annunciadas algumas arrematações dos serviços de taes menores para execução de sentenças civis e commerciais e pagamento de dividas de inventario.

S. M. o Imperador, tendo ouvido as secções reunidas dos negocios do imperio e da justiça do conselho de Estado, ha por bem mandar declarar, de conformidade com a sua imperial resolução de 3 do corrente, tomada sobre a consulta das ditas secções de 7 de fevereiro ultimo:

1º os serviços dos filhos livres de mulher escrava não podem ser objeto de avaliação, arrematação ou quaesquer outros actos judiciais ou extra-judiciaes, proprios e applicaveis a escravos.

2º No caso de successão necessaria, o direito de opção conferido aos senhores pelo art. 1º, § 1º da lei de 28 de Setembro de 1871 é transferivel unicamente ao herdeiro necessario.

3º Salvo o caso de sucessão necessaria, e o de alienação da mãe escrava (art. 1º, §5º da citada lei) ácerca dos ingenuos menores de 12 annos, são intransferiveis os serviços havidos por opção, nos termos do § 1º, art. 4º.

4º A disposição do citado art. 1º, § 5º da lei é litteralmente restricta à alienação ‘intervivos’ e não implica com a regra do § 7º do mesmo artigo applicavel aos inventarios de successão necessaria. Na alienação de escravos por conta do espolio, seus filhos menores beneficiam logo da legislação commum.

Deus guarde a v. ex.

Affonso Augusto Moreira Penna.

(“Correio Paulistano”, 20/05/1884)

A circular do ministro da agricultura traz à tona uma questão que, como sinaliza o próprio documento, já rondava pelos jornais. Muitos senhores têm alugado os serviços de ingênuos, filhos de escravas de sua propriedade, em diversas circunstâncias. Essa circular, promulgada após reuniões da comissão

de agricultura, revela que foi preciso uma intervenção da Coroa no sentido de impedir a prática ilegal da transmissão a terceiros, a título de aproveitamento financeiro, dos serviços de crianças que nasceram sob o auspício jurídico da liberdade. Para nós, isso pode indicar um dos motivos pelos quais os senhores preferiam gozar dos serviços dos ingênuos até os 21 anos.

Em qualquer uma das opções – entregando ao senhor o ficando com o ingênuo até os 21 anos -, no entanto, estava previsto um processo educativo que ficaria a cargo do responsável por essa criança nascida juridicamente livre, sendo referida a partir de então como “ingênuo”. Sobre esse aspecto, postula a lei:

Art. 1º (...)

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de **criar-os e tratar-os** até a idade de oito annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indemnização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos.

No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.

Art. 2º

(...)

§ 1º As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 annos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas:

1º **A criar e tratar** os mesmos menores;

2º A constituir para cada um delles um peculio, consistente na quota que para este fim fôr reservada nos respectivos estatutos;

3º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada collocação.

(...)

§ 3º A disposição deste artigo é applicavel ás casas de expostos, e ás pessoas a quem os Juizes de Orphãos encarregarem da **educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos creados para tal fim.**

(BRASIL, Lei 2.040, grifo nosso).

As palavras destacadas “criar” e “tratar” podem ser entendidas como uma referência a um processo educativo, restrito, no entanto, ao âmbito privado. Não se caracteriza uma intenção de instrução, no sentido do ensino das primeiras letras, como esclarece Marcus Vinícius Fonseca (2002). O autor identifica a existência de uma percepção no senso comum de que criar e educar seriam sinônimos, todavia mostra que, no entendimento do poder público, havia uma distinção clara, inclusive desobrigando os senhores da educação dos ingênuos. Para tanto, cita uma resolução do Ministério da Agricultura promulgada em abril de 1880 justamente com a intenção de desfazer qualquer dúvida nesse sentido, na qual se dizia que a obrigatoriedade de educar não se referia aos senhores, mas sim *às pessoas a quem os juizes de órfãos encarregarem da educação de taes menores*¹³⁴. Criar seria apenas promover cuidados que possibilitassem ao ingênuo chegar saudável à vida adulta, restringindo-se à dimensão privada, enquanto educar envolvia não só cercar de cuidados, mas também instruir na moral, na leitura e na escrita. Assim, o Art. 2º da lei do Ventre Livre estabelece que os ingênuos entregues pelos senhores ao Estado deveriam ser **criados e educados**, seja por associações específicas criadas para tal fim, seja por pessoas designadas pelos juizes de órfãos para tanto - essa é, inclusive, a única vez em que a palavra educação aparece na redação da lei. Estava posta, portanto, uma nova condição educativa para o negro, que caracterizaria uma *pedagogia da transição* (AZEVEDO, 2004) do trabalho escravo para o livre. Segundo as perspectivas apontadas por Azevedo e Fonseca, o que estava em jogo era a manutenção de uma hierarquia social que não alterasse substancialmente a distância entre brancos e negros que existira no período escravocrata.

Nesse processo, seria privilegiada a transmissão de conteúdos que garantissem a continuidade de uma hierarquia racial construída ao longo da escravidão, buscando demonstrar aos negros que a sua inserção na sociedade como seres livres não faria deles pessoas iguais aos seus antigos senhores (FONSECA, 2002, p. 58).

¹³⁴ Aviso de 13 de abril de 1880, respondendo consulta sobre a obrigação dos senhores de dar educação aos filhos livres da mulher escrava. In: *Anexos ao Relatório Apresentado à Assembléa Geral na Terceira Sessão da Decima Setima Legislatura* pelo Ministro e Secretario dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, Manoel Buarque de Macedo. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880 (2 volumes) in FONSECA, 2002, p. 54.

O autor explicita ainda mais enfaticamente o papel que deveria cumprir a educação a que se referia a lei do ventre livre:

A educação foi valorizada como um instrumento capaz de construir o perfil ideal para os negros em uma sociedade livre, garantindo que estes continuariam nos postos de trabalho mais baixos do processo produtivo e que não subverteriam a hierarquia racial construída ao longo da escravidão (...) (Idem, p. 59).

Assim, passados os primeiros momentos de furor e embates acerca do estabelecimento da lei e tomando ciência de sua inevitabilidade, tratava-se de lidar com ela, e com o que ela estabelecia para a educação dessas crianças que, acreditava-se, dentro em pouco começariam a ser entregues ao Estado em número assustador. As páginas do “Correio Paulistano” nos permitiram acompanhar esse debate, desde os primeiros batismos de ingênuos, realizados em tom solene, como a cerimônia de Prima, 40 dias, filha legítima de Sabino e de Felizarda; Primo, preto, de 30 dias, filho legítimo de Luciano e Margarida e Liberata, parda, 30 dias, filha de Brigida, solteira, nascidos na fazenda do Carmo, em Guaratinguetá - primeira cerimônia desse tipo anunciada no impresso em 23 de janeiro de 1872 -, passando pelos editais publicados pela Secretaria do governo de São Paulo pelo secretário João Carlos da Silva Telles, convocando os senhores que ainda não fizeram a realizar a matrícula

dos filhos ingenuos das mesmas [mulher escrava] (...) para poderem gosar de equidade nos recursos ao governo provincial quanto à imposição das respectivas multas; pois que dessa época em diante, cessando absolutamente toda a razão mais ou menos plausível da ignorância dos prazos fixados pelo decreto n. 4835 de 1º de dezembro de 1871, serão os documentos e provas exibidos apreciados com todo o rigor de direito (“Correio Paulistano”, 07/01/1873, p. 3).

Nesse período, segundo consta no jornal, algumas matrículas já haviam sido realizadas, como em São Bernardo, onde consta que até 30 de setembro de 1872 haviam sido matriculados 2.143 escravos e 102 ingênuos¹³⁵, ou na

¹³⁵ In “Correio Paulistano”, 12/12/1872, p. 1.

paróquia de Xiririca, que registra 36 ingênuos matriculados¹³⁶, sem referir-se a que período.

O processo de consolidação da lei esteve muito associado ao debate sobre a suposta escassez de braços para a lavoura, conforme discutido no início desse capítulo. A ele mistura-se também a questão da instrução, vista como possibilidade para se despertar o “amor ao trabalho”. Um artigo intitulado “A lavoura”, publicado na “Secção Agrícola” em dezembro de 1876, representa bem essa perspectiva. Já citado no primeiro capítulo dessa pesquisa, vê os *ingenuos* e os *libertos* como *o mais próximo recurso e o mais eficaz para a aquisição de braços necessarios a lavoura em face de um futuro não muito remoto, creado pela lei de 28 de Setembro de 1871* (“Correio Paulistano” 30/12/1876, p. 1), convergindo assim com as ideias dos grupos cujas propostas foram superadas pelo ideário do branqueamento e imigrantismo. Na perspectiva de transformá-los na principal mão de obra, a educação apresenta-se como elemento fundamental para reverter sua condição de ignorância e selvageria, sendo eles, segundo o artigo:

habitados a satisfação única das necessidade primordiaes da vida; sem ambição de gosos; não possuindo a menor idéa de conforto que a civilização moderna proporciona aos homens de recurso pecuniario, - os naturaes do paiz, vivendo em um estado de indolencia primitiva, satisfazem-se com os fructos expontaneos da caça, quer por meio da pesca ou por meio de transações ilicitas feitas com os escravos e não se sujeitam a um trabalho regular e constante (Idem).

Assim propõe-se sua habilitação para o trabalho regular:

*Por meio da **instrução** o homem, elevando o espirito, chega mais facilmente de passar e de proporcionar a sua familia uma existencia mais confortavem e amena; e para isso, busca com o trabalho como o meio mais seguro e fácil de conseguir os seus fins (Ibid, grifo nosso).*

Por meio da instrução os negros rudes e incivilizados desenvolveriam o gosto pelo conforto, pela civilidade e pelo trabalho. No momento da publicação

¹³⁶ In “Correio Paulistano”, 18/01/1873, p. 1 e 2.

desse artigo no “Correio Paulistano” o debate acerca de que lugar ocupariam os ingênuos na sociedade já estava adiantado. Apareceu pela primeira vez no impresso da imprensa branca em dezembro de 1874, em editorial que analisaremos no próximo tópico.

3.3. Os projetos educacionais na imprensa paulista

A Lei do Ventre Livre, com todas as ressalvas que se pode fazer em relação à efetivação dela no que diz respeito à liberdade dos filhos de escravas, representou um marco para a escravidão: indicava a inevitabilidade do seu fim. Foi a primeira lei que interferiu diretamente na dinâmica interna da escravidão - uma vez que a Lei Eusébio de Queirós, ao proibir o tráfico, influenciou indiretamente -, exigindo matrículas, destinando fundos para a emancipação, criando uma condição que precisava de atenção: a do filho de escrava que não nascia escravo; além de tocar na “necessidade” da educação desses sujeitos. As questões que nos motivaram, nesse sentido, estiveram acerca de que educação deverá ser destinada a eles? Em que instituições? Por quem? De que forma? Como seria discutida em meio às teorias raciais que ganhavam espaço no XIX? De que maneira estariam relacionadas com o desejo de modernização? Como a “raça de gigantes” veria esse processo? Assim, procuramos observar de que maneira os veículos que tomamos como representativos da imprensa branca (o “Correio Paulistano”) e da imprensa abolicionista (“A Redempção”) entrariam nesse debate e como tais questões se apresentariam em suas páginas no período entre a promulgação da lei de 28 de setembro de 1871 e a libertação definitiva dos escravos. Em contraposição, observamos também a continuidade do debate acerca da educação dos recém libertos e daqueles que já haviam nascido livres - embora nas condições que discorremos no item anterior - nos anos subsequentes à Lei Áurea, o que nos permitiu analisar também o posicionamento de um dos únicos veículos da imprensa negra publicados no século XIX em São Paulo, “O Progresso”. Esses dois momentos distintos revelam também projetos distintos.

3.3.1. Negros sem instrução: um perigo para a sociedade

No “Correio Paulistano”, entre a promulgação da Lei do Ventre Livre e a Lei Áurea, pudemos perceber uma destacada preocupação com a educação dos ingênuos. Publicando constantemente atas e resumos das discussões da Câmara e do Senado, explicitava também os debates que vinham sendo travados em âmbito governamental, geralmente deixando claro seu posicionamento sobre os mesmos, além de dedicar editoriais para debater essa questão. Conforme já apontamos, a preocupação com a inserção dos ingênuos na sociedade apareceu pela primeira vez no jornal no fim de 1874, pouco mais de três anos após o “Ventre Livre”. Em um longo editorial intitulado “A lavoura e o governo”, em que o foco é a crítica ao fato de o governo não ouvir os agricultores, sendo *cégo e surdo a todos os clamores* e por isso o grande responsável pela crise de mão de obra que viria a ocorrer, o jornal expressa já alguma preocupação com os efeitos da lei na forma como estava posta.

Os ingenuos, criando-se em companhia dos escravos, entrarão depois na sociedade com todos os vícios do cativo, e desse modo ficará anulada a principal vantagem da liberdade do ventre: a de não consentir que, de um momento para outro, adquiram os direitos civis e políticos pessoas ineptas e despidas de pundonor (“Correio Paulistano”, 27/12/1874, p. 1).

Nesse trecho é visível a preocupação com os ingênuos uma vez que, tomando como certa a incivilidade dos escravos e os vícios dos negros, antevia que os meninos iriam reproduzir tal comportamento. Ele explicita sua conivência com a lei na medida em que não consente bruscamente a liberdade, permitindo que os filhos de escravas tenham tempo para se preparem para a liberdade e para o exercício civil e político, no entanto, ao prever que possam ficar com os senhores até os 21 anos, anula essa vantagem, pois na prática conviveriam com os “vícios” do cativo. Assim, apesar de ele não falar explicitamente em educação – e muito menos em que tipo -, sobretudo pois sua principal preocupação não era essa, deixa margem para entendermos que de alguma forma essas crianças precisariam viver um processo educativo diferente daquele

que era vivenciado pelos escravos¹³⁷ - o que não significava que seria o mesmo em que o branco estava inserido, conforme já indicamos anteriormente. A preocupação mais explícita com a educação aparecerá seis meses depois, na transcrição de um artigo do jornal “Novo Mundo” intitulado “O futuro dos ingênuos”. Antes de transcrever, o editor destaca que *já se faz mister tomar providências no sentido de garantir o futuro dos ingenuos por força da lei de 28 de setembro, sem o que esta medida humanitaria ficará imperfeita não podendo produzir os frutos que se leve em vista com a sua decretação*. Segue o artigo, que reproduziremos com pequenos cortes:

Há perto de quatro annos foi promulgada a lei da emancipação do ventre, e desde logo apresentou-se ao paiz um dos mais graves problemas que têm tido de resolver.

Fazer homens livres é, comparativamente, o menor.

*Habilital-os, porém, a gozar da sua liberdade e a servir à pátria nesse gôso, é a lucta constante a que todas as **nações cultas** se entregam.*

(...)

*Entretanto, **alguma cousa mais do que esses esforços geraes faz-se urgentemente necessaria pela lei de 28 de Setembro de 1871.***

*Libertando os nascidos de escravas, depois dessa data, a lei creou uma classe especial no seio da sociedade, para a qual faz-se mister legislação também especial que reja suas relações **até que os individuos dessa classe cheguem a maioridade e sejam então considerados no mesmo nível dos demais cidadãos.***

*Ora, **a educação desses milhares de ingenuos que vamos tendo não deve de modo algum ser menospresada.** Já temos ingenuos de perto de quatro annos, e pois, já é tempo de cuidarmos de preparal-os para os futuros deveres da vida.*

Infelizmente, o governo actual, contentando-se em fazer passar a lei de 1871, nada tem feito por ora para regular as suas consequencias naturaes.

(...)

Previnamos que se agregue mais material à nossa massa, já enorme, que fornece hóspedes às nossas cadeias e para Fernando de Noronha: não

¹³⁷ Nesse sentido, vale salientar que Marcus Vinícius Fonseca (2002) defende a existência de uma prática educacional na formação do trabalhador escravo, que estaria imbricada nas relações entre senhor e escravo. Tal processo educativo teria como principal função a apreensão das habilidades para o trabalho e, antes de tudo, a compreensão da sua condição: de um ser humano que, diferente das crianças brancas, tinha um senhor e não era dono da própria vontade, não era livre para escolher seus caminhos. Nessa lógica, não aprendia a ser um cidadão.

olvidemos que os ingenuos são futuros votantes que veem dispor da fortuna publica.

A sua educação é nossa defesa propria. A sua ignorancia e depravação são perigos vitaes.

Nós, porém, não devemos esperar tudo do governo, que, afinal de contas, nada fará sem o nosso concurso.

É de nós mesmos que deve partir a iniciativa e o trabalho pesado da educação dos ingenuos.

É dessas questões praticas, desses appellos ao povo, que se deviam occupar aquelles d'entre nós que sobem à tribuna das “conferencias populares” (...).

O assumpto deve ser amplamente ventilado na tribuna e a opinião publica deve ser esclarecida sobre algum plano geral de educação progressiva.

E por fallar em iniciativa, é-nos grato recordar aqui o excellente alvitre seguido ultimamente pelo dr. Augusto Ribeiro de Loyola, juiz municipal e orphãos do termo de Casa branca, provincia de S. Paulo.

Este illustre magistrado tomou a responsabilidadde de fundar quatro colonias ruraes orphanologicas para educação dos ingenuos da lei de 1871 e dos orphaos pobres, sem tutores abastados.

Apezar de que o governo só friamente louvou o dr. Loyola, deu este um bello exemplo, digno de ser imitado pelos seus collegas da magistratura.

Outra idéa pratica foi-nos tambem suggerida em um recente artigo (...) sob o titulo ‘Agricultura Nacional’ (...) no ‘Jornal do Commercio’ do Rio de Janeiro.

Esboçando um projecto para a criação de engenhos centraes, o bem orientado escriptor lembra, no parágrafo 17 do art. 1º, um meio facil de promover-se a educação dos ingenuos.

Elle propõe que entre as diversas empresas das provincias, tenham preferencia os favores, que projeta conceder-lhes, aquellas “que se obrigarem a emancipar maior numero de escravos... e a manter o melhor systema de educação technica nos seus estabelecimentos”.

*Os propostos engenhos centraes, os juro de cujos capitaes o escriptor propõe que sejam garantidos pelo governo, serão bellos agentes de emancipação, pois tratarão de emancipa os escravos mais dignos da alforria, que **em vez de ficarem abandonados a todos os vicios contrahidos na escravidão, serão logo empregados nos trabalhos ruraes.***

Doutro lado, esses estabelecimentos, sendo obrigados a manter escolas para seus operarios, serão outras tantas escolas agricolas, ricamente dotadas de terras e dos melhores aparelhos ruraes e machinismo para seus trabalhos especiaes.

*Collocados sob os auspicios destes estabelecimentos, os **ingenuos receberiam, parece-nos, excellente instrucção theorica e pratica.***

*Ainda que só se (ilegível) quinhentos engenhos centraes, não parece difficil que cada um delles se encarregasse de vinte ingenuos, e teriamos assim dez mil pessoas recebendo **excellente educação rural**.*

Seja qual fôr o meio, o que é certo é que a crise que atravessamos faz-se urgente cuidar-se desde já em assentar um plano de educação dos ingenuos da lei de 28 de Setembro de 1871.

(“Correio Paulistano”, 04/06/1875, p. 1, grifos nossos)

Sendo esta a primeira vez em que a preocupação com as “crianças do ventre livre” aparece de forma explícita, percebe-se também uma tentativa de propor soluções para aquilo que é posto como *um dos mais graves problemas* que o país teria que resolver: o de formar homens civilizados, que incorporassem a cultura das *nações cultas*. Apresenta-se aqui a questão colocada no início do capítulo, uma vez que se toma as nações europeias como modelo de comportamento e civilidade, opondo-se à barbárie inerente dos povos africanos e seus descendentes. O artigo considera os ingênuos como uma *classe especial*, uma vez que só alcançariam o *mesmo nível dos demais cidadãos* aos 21 anos – e seria esse o tempo que teriam para que pudessem de fato alcançar esse nível. É nesse sentido que se apresenta a preocupação com a educação, entendida aqui como absolutamente fundamental não só como formação, mas também como defesa, sem a qual a população branca estaria sujeita à violência e ao roubo – a educação serviria como forma de contorno para os instintos rudes.

A relação entre educação e controle dos “maus” instintos que levariam, por exemplo, ao roubo e à violência, aparece reiteradas vezes. Na edição de 16 de julho de 1882 o jornal trouxe uma nota sobre uma sessão realizada 5 dias antes na Câmara dos deputados, em que se vê latente a questão da abolição. Na mesma sessão foi apresentada pelo deputado Antonio Pinto uma representação de Joaquim Nabuco e Costa Azevedo pedindo abolição da escravidão e foi realizado um discurso do sr. Lacerda Werneck, no qual ele insistiu na *“urgencia de escolas para os ingenuos que são um perigo para nossa sociedade, se continuarem entregues à ignorancia”*. (“Correio Paulistano”, 16/07/1882, p. 2)

É possível perceber, na fala de Werneck, a preocupação com o impacto social que geraria um número cada vez maior de filhos de escravos sendo alçados à condição jurídica de livres. Primeiramente, é nítida e ao deputado

parece uma ideia óbvia - pois sequer carece de justificativa - a percepção de que os ingênuos carregam o estigma “bárbaro” de seus ancestrais, sendo um “*perigo para nossa sociedade*”. São um perigo pois, reafirmando o que observa Lilia Schwarcz (2008), o termo negro por si só caracterizava-se como um adjetivo pejorativo, uma vez que os africanos e seus descendentes carregariam a degeneração em seu caráter, sempre tendendo ao vício e à vagabundagem, estando portanto impossibilitados de conviver com a “civilização”. A fala do deputado, apesar de indicar essa visão, aponta, entretanto, para uma possibilidade: a educação. Ela revela, deste modo, a crença de que a educação, sendo capaz de tirá-los da ignorância, os habilitaria ao convívio social. Nesse caso, na percepção do deputado, ser “educado” abarcaria principalmente ser civilizado e imbuído de moralidade. A edição do dia seguinte à esta nos indica um caminho semelhante, afirmando que o papel da educação da criança é “*aniquilar os maus instintos*” (“Correio Paulistano”, 17/08/1882 p. 2).

Nesse sentido, podemos nos valer do que nos diz Norbert Elias, que entende a civilização como “*a consciência que o Ocidente tem de si mesmo. Poderíamos dizer até: a consciência nacional. (...) Com essa palavra, a sociedade ocidental procura descrever o que lhe constitui o caráter especial e aquilo de que se orgulha: o nível de sua tecnologia, a natureza de suas maneiras, o desenvolvimento de sua cultura científica e visão do mundo e muito mais*” (ELIAS, 1994: 23). Desse modo, ser civilizado é estar afinado aos modos de agir e se comportar consolidados pelo Ocidente, que se caracterizam como elementos de distinção e, portanto, oposição à barbárie.

No que diz respeito à iniciativas para a realização desse processo educativo o editorial de junho de 1875 traz ainda alguns aspectos que merecem ser comentados. Provavelmente referindo-se ao artigo 2º da lei 2.040, que atribuía ao governo a prerrogativa de providenciar educação para os ingênuos, o autor receia esperar a iniciativa do governo para a criação de instituições, estimulando que a sociedade civil o faça, como o fez o juiz Augusto de Loyola. Aqui é dado também o tipo de educação que se espera, a educação para o trabalho, *educação technica*. Conforme abordamos no item anterior, o trabalho ocupa um papel central na formação desses sujeitos, o que se apresenta de modo recorrente no “Correio Paulistano”. Propõe-se também uma *instrução theorica* que não é especificada – inferimos que sejam as primeiras letras -, mas

sempre atrelada à prática, vinculada à operação das máquinas. O autor finaliza o artigo sintetizando o que propõe: *excellente educação rural*. Essa necessidade de garantir sua vinculação com o trabalho pode ser vista também em uma nota em que noticiam ter recebido o regimento da associação brasileira de seguro mútuo auxiliar do trabalho nacional e dos ingênuos, gerida pelo Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. É explicada sua função, relacionada sobretudo à

*promover a **permanência dos ingenuos na exploração das indústrias** que estiverem servindo quando completarem a idade de 21 annos, garantindo simultaneamente e reciprocamente (...) o futuro dos ingenuos e o trabalho da **agricultura**, bem como de qualquer outra industria em que aquelles estiverem occupados ao tempo de sua emancipação (...)* (“Correio Paulistano”, 29/11/1876).

Reitera-se, pois, a vinculação entre o *futuro dos ingenuos e o trabalho na agricultura*, como podemos identificar também em outro artigo em forma de editorial:

*Os ingenuos e os libertos, **filhos da lavoura ou n’ella educados**, hão de forçosamente applicar neste ramo da industria nacional o fructo de suas economias - o seu peculio; havendo nestas condições, um lucro para os particulares que se dedicam ao cultivo da terra, e uma grande vantagem para o Estado que tira da producção agricola a sua principal fonte de renda* (“Correio Paulistano”, 30/12/1876, p. 1).

A relação entre educação e trabalho na lavoura aparece aqui vinculada explicitamente ao desenvolvimento econômico do país, constituindo assim uma *vantagem para o Estado*.

A partir de 1877 as notícias, matérias e editoriais discutindo a educação dos ingênuos tornam-se cada vez mais frequentes, evidenciando uma preocupação com a chegada do dia em que os senhores poderiam optar por valer-se do trabalho dos filhos de suas escravas ou entregá-los ao Estado – o “grave problema” que o país teria que resolver aproximava-se. Já em fevereiro desse ano um editorial detêm-se longamente na questão da educação dos ingênuos, a partir da reprodução de um artigo publicado no “Correio da Bahia”. O artigo tece uma dura crítica ao que considera como deficiências da lei, que

promulga a liberdade mas não encaminha os ingênuos no cuidado e na educação. Começam justificando a publicação, onde já indicam o tipo de educação que se deseja: *Entre os corollarios que decorrem da lei de emancipação do elemento servil avulta sem contestação o da necessidade da educação **prática dos ingenuos*** (“Correio Paulistano”, 24/02/1877, p.1). A seguir, retomando a ideia apresentada no artigo de 04 de junho de 1875 – analisado acima -, apresenta, de forma clara, a preocupação com a inserção desses sujeitos na sociedade enquanto "cidadãos". Considerados como inferiores, propensos ao vício e à vagabundagem por "herdarem" aspectos da escravidão, seria preciso, então, prepará-los para isso. A educação promoveria, assim, seu *aperfeiçoamento intellectual e moral*, de forma a habilitá-los ao convívio com os herdeiros da civilização para que contribuíssem à *prosperidade e progresso da patria*. O jornal também faz questão de anunciar o papel da imprensa na contenda: *A imprensa do paiz já por vezes se ha occupado de materia tão importante externando a respeito della reflexões de todo ponto dignas de consideração* (Idem). É nesse contexto que reproduzem o artigo do “Correio da Bahia”, *pedindo aos leitores a sua preciosa atenção*.

A EDUCAÇÃO DOS INGENUOS

(...)

*Restituir ao escravo a posse dos direitos sagrados que a natureza lhe deu, proclamando-o cidadão livre na patria livre, e **ao mesmo tempo educar-o e instruir-o**, para que elle, comprehendendo a grandeza desses direitos, soubesse applical-os a seu proprio desenvolvimento e à prosperidade de seu paiz, - tal era o grande problema que uma lei meditada e prudente deveria resolver.*

*A lei de 28 de Setembro de 1871, si exprime a força e a grandeza de uma idéa altamente philantropica e humanitaria impondo-se aos poderes do Estado, não póde realizar por si só a grande obra da emancipação, desde que, **limitando-se a decretar a libertação do ventre, não cuidou de garantir o futuro dos ingenuos, estabelecendo as condições e os meios de sua educação e de seu aperfeiçoamento.***

(...)

*O maior bem que uma nação pode offerer a seus filhos não é dizer-lhes - sois livres, si não lhes **ensina o que é a liberdade**, si não **lhes cultiva o espirito** e **aperfeiçoa-lhes o coração**, despertando-lhes os nobres instinctos e os generosos sentimentos, tornando-os capazes, **pela moralidade e pelo***

trabalho, da conquista de sua felicidade e do concurso para a felicidade da patria.

Dizer ao escravo - sois livre, e entregal-o às vicissitudes do tempo e aos caprichos da sorte, sem dar-lhe protecção e ensino, seria o mesmo que dar ao escravo a liberdade de féra.

(...)

A grande nação dos Estados-Unidos nos dá o sublime exemplo, que cumpre ser imitado.

*Ainda os Estados abolicionistas levantavam a bandeira de guerra, proferindo o grito da fraternidade universal, e já se tratava de **criar escolas para receber os libertos: é que esse povo exaltado e progressista comprehendia que a escola devia ser o templo em que o escravo fosse receber o baptismo da liberdade.***

(...)

*Não podemos, é certo, realizar como os Estados Unidos escolas superiores e normaes: mas é certo que podemos ter **escolas primarias para os ingenuos, onde se lhes dê a instrucção necessaria para os usos da vida, onde o espirito receba a luz sufficiente para conhecer a verdade, e a consciencia - a força e o impulso para praticar o bem.***

Entre nós, infelizmente, não se tomou uma providencia, não se deu um passo, não se manifestou uma idéa no sentido da educação dos ingenuos, unico beneficio, aliás, que lhe podia tornar proveitosa a liberdade outhorgada, assentando os alicerces de seu futuro, e encaminhando-os a uma posição commoda e feliz para si, e util ao mesmo tempo para a sociedade.

A lei de 18 de setembro de 1871 é neste ponto, como já dissemos, de uma imprevidencia lamentavel: apenas obriga o senhor da escrava a “criar e tratar” o ingenuo até a idade de oito annos completos, justamente a idade em que a criança precisa de educação.

Findos os oito annos, o senhor tem o direito ou de aproveitar-se dos serviços do ingenuo até a idade de 21 annos, para indemnisar-se do trabalho com o sustento e criação, ou a entregar a criança ao Estado, recebendo uma apolice de 600\$000, com usufructo por trinta annos.

*No primeiro caso comprehende-se que o **senhor,** que pela lei só é obrigado a criar e tratar o ingenuo até certa idade, e que dahi em diante o conserva para utilizar-se de seus serviços, como uma compensação, **difícilmente se sujeitará a dar-lhe uma educação que muitos negam ainda hoje a seus proprios filhos.***

*Dahi resulta que **no fim de 21 annos,** quando o ingenuo liberta-se da prestação de serviços, **não passará de uma verdadeira machina de trabalho***

grosseio, e sem idéas e sem luzes, sem uma profissão definida, sem consciencia de seus deveres e direitos, ignorante e rude entrará na sociedade, trazendo todos os vícios e hábitos da escravidão, onde nasceu e cresceu, tratado e dirigido como verdadeiro escravo.

*Um homem nestas condições jamais poderá ser um homem verdadeiramente livre, um cidadão útil a si e à patria: **condemnado ao alvitamento e à ociosidade, terá muitas vezes de arrartar-se ao impeto de paixões desastradas, que só a educação poderia refrear.***

Dê-se o caso, porém, de que o senhor aos oito annos entrega o ingenuo ao Estado para receber a apolice prometida, e ahi temos uma criança inexperiente, que precisa de pão para o corpo e de luz para o espirito, sem um senhor que a proteja, sem uma mãe que a defenda, porque vive no captiveiro, sem a caridade dos particulares, que não póde estender a mão a todos, sem um abrigo nos estabelecimentos pios, que não podem amparar todos os necessitados.

Qual será a sorte dessas crianças assim abandonadas?

Só o Estado póde proteger o ingenuo, só elle tem o dever de fazel-o, e, entretanto, a lei da conscripção foi deficiente, e o governo é o descuidado!

MAS AFINAL A QUE SE REDUZ A LIBERDADE QUE O PAIZ CONCEDEU A SEUS FILHOS?

Impoz-se aos senhores a criação e tratamento dos ingenuos até a idade de 8 annos, e entendeu-se que os ingenuos estavam amparados!

Permitiu-se que os ingenuos continuassem até a idade de 21 annos prestando serviços aos senhores, igualmente tratados com os escravos, sujeitos à mesma corrupção de costumes e hábitos, sem educação e sem moralidade, e entendeu-se que os ingenuos preparavam-se para ser cidadãos!

Mas ao senhor que usufrue os serviços do ingenuo não se disse – “educai-o”

Mas à criança que o senhor entrega aos oito annos não se disse - eu te amparo!

É tempo de completar a grande obra, satisfazendo a mais sublime aspiração do paiz.

Aos poderes publicos cumpre desde já attender a essa urgente necessidade: muitas destas crianças dentro em breve completarão a idade de oito annos, e entregues pelos senhores ao Estado devem encontrar estabelecimentos apropriados, onde vão educar-se e preparar-se para os grandes destinos de que são sem duvida capazes.

Abram-se escolas de instrução em que os ingenuos vão iluminar o espirito, escolas de trabalho em que vão desenvolver as forças e os nobres estímulos que os devem tornar dignos e uteis.

(...)

(“Correio Paulistano”, 24/02/1877, p. 1)

É interessante como esse editorial, que se vale como tantos outros de artigos publicados em outros periódicos como sua própria voz, traz uma perspectiva um pouco diferente dos que geralmente são publicados. Ele apresenta uma percepção mais crítica à lei do ventre livre - não no sentido de que promoveria uma liberdade indesejada aos donos de escravos, mas sim de que ela seria incompleta pois pouco enfática na obrigatoriedade da educação, contrariando em parte a comodidade dos senhores. Essa é a grande preocupação explicitada pelo artigo e que está posta logo de início, quando se afirma que a lei de 28 de setembro de 1871 não traz garantias sólidas a esse respeito. Decorridos quase seis anos de sua promulgação, torna-se possível ter mais clareza de seus efeitos. A tônica do texto está justamente na clareza do papel da educação, que deveria ensinar o que é liberdade, cultivar o espírito e despertar nobres instintos para que o ingênuo pudesse contribuir à *felicidade da pátria*, domesticando sua índole selvagem. Seria necessário, para tanto, fazê-lo vivenciar a moralidade e o trabalho, mas, além disso – e é nesse ponto que o artigo extrapola o que até então havia sido apresentado – promover a instrução primária. É a primeira vez que essa preocupação é colocada de forma explícita, entendida a educação como único motivo para se dar a liberdade tão cedo. Tendo essa clareza, discute o artigo da lei que desobriga os senhores da educação ingênuos, identificando aí uma grande lacuna no que considera que deveria ser o propósito da lei. A permanência com o senhor até os 21 anos apenas para realização de trabalho, sem a instrução, criaria uma *machina de trabalho grosseiro, sem consciência de seus deveres e direitos*. Está posta uma preocupação com o cidadão e o exercício da liberdade, seguida de uma conclamação à realização da instrução. Não deixa de lado a importância do trabalho para que os ingênuos tornem-se *dignos e uteis*, mas tem como foco uma educação que passa pela instrução primária e moral para a formação de cidadãos aptos a exercer seus direitos.

A percepção de que os ingênuos têm direito a frequentar a escola como qualquer outra criança aparece também em uma nota intitulada ‘Instrução Publica’, em que se faz um apelo à Assembleia Provincial, que estaria discutindo

a supressão de cadeiras da instrução primária, para que isso não se concretize. Ponderam que a demanda pela instrução irá crescer após finalizada a implementação da lei da instrução obrigatória, e ainda mais pois *nestes dous ou tres annos, o numero de ingenuos, nascidos depois da lei de 28 de Setembro de 1871, será muito considerável, e necessariamente terá de frequentar as escolas*. Entendem, portanto, que os ingênuos têm direito à escola como qualquer outra criança, usufruindo da lei de ensino obrigatório.

A relevância que o tema apresenta para o periódico na época pode ser inferida pelos reiterados editoriais destinados a debater a questão. Mais um longo texto, nos moldes do que foi publicado em fevereiro de 1877, é destinado a esse fim. Intitulado “Os ingenuos”, trata-se também da reprodução de um artigo de outro veículo de imprensa, desta vez do jornal intitulado “Imprensa Industrial”. Todavia, antes de reproduzi-lo o “Correio” tece algumas considerações:

*(...) Similhantes providencias leaes à respeito dos ingenuos [refere-se à entrega dos ingenuos ao Estado] trazem como natural consequencia a necessidade indeclinavel da **fundação de estabelecimentos educativos para esses futuros cidadãos**.*

Mas, tão palpitante necessidade ha sido attendida como era de mister?

Temos o desgosto de responder pela negativa.

*Até agora nem uma solução satisfactoria foi dada a este **assumpto de immenso alcance social** e que de mui perto entende com a prosperidade futura do paiz.*

*Asssim, parece-nos **ser um dever patrioticoo chamar para tal materia a atenção geral**, pois **ella a todos interessa pela influencia que póde exercer no progresso da nação** (“Correio Paulistano”, 22/06/1877, p. 1, grifo nosso).*

É latente a preocupação com o lugar que ocupariam os ingênuos como cidadãos livres, entendendo-se a questão como de *imenso alcance social*. O progresso é novamente protagonista, para o qual devem concorrer os indivíduos que passam a gozar da liberdade. O artigo da “Imprensa Industrial” do qual se valem explicitam também o entendimento de que os ingênuos tenderiam naturalmente aos maus instintos, creditando assim à educação a capacidade de corrigir a natureza:

Emancipar o escravo sem dar-lhe a educação precisa, é lançal-o no caminho do vício e da perdição.

*Não basta dar-lhe liberdade: é preciso revocal-os a si por meio da educação moral e intelectual; é forçoso despertar-lhes os brios que a servidão abate, e nós mesmos lh'os abafamos no berço; é forçoso erguel-o da impureza em que vive. **Só a educação póde corrigir a natureza e os maus instinctos** (Idem).*

Outro aspecto se sobressai nessa publicação, o entendimento de que a infância é o momento ideal para que se isso se consolide e de que a educação, como já mencionado em artigo anterior, era também uma forma de defesa contra a violência: *A educação moral da infancia é um dos primeiros serviços que os govenros devem prestar ao seu paiz; e é tão difícil apartar o criminoso do caminho da perdição, quanto é fácil guiar a infancia pela vereda da virtude* (Idem). Aqui também destacamos a crítica à desobrigação dos senhores em educar os ingênuos, ao mesmo tempo que se reitera o poder transformador da educação e seu papel na garantia do progresso:

Pois bem, a lei de 28 de Setembro não curou (sic) disso. Não obriga o senhor a educar o engenuo, e quando dentro em breve espaço de tempo (falta um anno) o governo se vir a braços com umas 300.000 crianças quaes os meios de que dispõe para amparal-as?

Em todo caso melhor é prevenir do que remediar: o remedio está à mão e sem grande dispendio, e todo o dinheiro gasto para o progresso da instrucção do povo, é semento fecunda lançada à terra (...) (Idem).

Ao final do editorial volta-se à voz ao editor do “Correio Paulistano”, que dialoga com o autor do artigo:

O apreciavel escriptor termina suas valiosas ponderações lembrando a conveniencia da fundação de colonias agricolas onde o ingenuo receba a educação de que carece.

*Por nossa parte, desejaríamos não só a **fundação de colonias agricolas** como também de estabelecimentos educativos de outros generos em que o menor liberto se habilitasse para seguir as diversas profissões a que póde aspirar com utilidade para si e para a sociedade* (Idem).

Assim, nas considerações do “Correio Paulistano” percebe-se que a preocupação central quando se trata da educação dos ingênuos é habilitá-los ao

trabalho – acrescentando esse aspecto à discussão já apresentada -, pois somente dessa forma poderiam ser úteis para a sociedade.

Ecoando esse posicionamento, deputados, senadores, ministros, jornalistas do “Correio” expõe sua preocupação com os encaminhamentos relativos à educação dos ingênuos, como também podemos perceber na publicação da proposta feita pelo Dr. Dias da Silva Junior, redator-proprietário do *Jornal do Agricultor*, a propósito da transição da forma de trabalho. Entre diversas medidas, propõe

“providencias sobre a educação dos ingenuos, já tornando obrigatoria a criação de escolas de instrução primaria nas fazendas onde o numero dos ingenuos, por cujo trabalho os fazendeiros optarem, exceder a vinte e cinco, já creando-se colonias orphanologicas, onde serão recolhidos os ingenuos entregues ao governo, de conformidade com a Lei de 28 de Setembro de 1871” (In: “Correio Paulistano”, 27/01/1881, p. 1)

Aqui, como nos casos acima, é interessante notar o diálogo entre a imprensa da época e a circulação de ideias entre dois veículos de comunicação (“Correio” e “Jornal do Agricultor”, antes entre “Correio” e os jornais “Correio da Bahia” e “Imprensa Industrial”), que permite que um jornal, ratificando a proposta do outro, a reproduza, na íntegra, sem ressalvas.

O “Correio Paulistano” posicionou-se positivamente diante da proposta do dr. Dias, reiterando que a saída para o fim da escravidão era um processo lento, que teria nesta lei o caminho principal. Acreditavam que *“nenhuma medida directa deve ser adoptada alem da lei de 28 de setembro, tendente a livrar-nos do cancro da escravidão”*. (“Correio Paulistano”, 27/01/1881, p. 1, grifo do jornal) Assim, reiteramos a conveniência de se pensar propostas paliativas, que ao mesmo tempo inserissem o negro livre na sociedade e fossem financeiramente vantajosas aos proprietários de escravos. É então que entraria o reforço da ideia de educar os escravos - além de outras colocadas por Silva Junior, como a repressão que não nos vem ao caso no momento.

A questão central da proposta de Dias é o trabalho, sobretudo em função da iminência da abolição da escravidão já indicada pelos caminhos da legislação e da sociedade e do gradual processo que já vinha acontecendo, sobretudo após

o fim do tráfico em 1850¹³⁸ e da Lei do ventre livre de 1871. Nesse sentido percebe-se a preocupação com a “vagabundagem”, como indicado no art. 6º de sua proposta: *“repressão da vagabundagem, por meio de termo de obrigação de trabalho, que force os vagabundos a buscarem profissão honesta, dentro de 40 dias”*. (idem, grifo do autor) Aqui está clara a ideia de vagabundagem na perspectiva que aponta Carlos José F. dos Santos (2003) na obra citada anteriormente. A questão não estava necessariamente centrada na desocupação, mas no desempenho de funções desaprovadas, que não eram consideradas “profissão honesta”. Assim, *a perseguição à chamada “vagabundagem” era também uma tentativa de expropriar hábitos, costumes, tradições, saberes que pudessem conferir uma relativa autonomia às pessoas*. (SANTOS, 2003: 117) Era preciso controlá-las e enquadrá-las no modelo desejado.

Em outra ocasião o “Correio” valeu-se novamente de um texto do “Jornal do Agricultor” para ocupar o espaço de seu editorial, acerca da mesma temática. Intitulado “O Projeto Nabuco e a Lavoura”, são feitas considerações sobre diversas questões relativas ao elemento servil, inclusive sobre criação de “colônias orphanológicas” - proposta para conciliar a “redempção do escravo com o respeito devido à propriedade reconhecida pela lei”. Tomam para si as considerações publicadas pelo *Jornal do Agricultor* em que o impresso indica uma complementação à lei do ventre livre, qual seja:

a criação de colonias orphanologicas perto da séde de todas as comarcas do imperio, (...) nas quaes os ingenuos recebam instrução primaria e aprendam praticamente um officio, uma industria ou agricultura, para cujo custeio podem ser concebidas loterias iguaes às do Ypiranga; attenderão a uma urgente necessidade do presente e do futuro, salvando uma dificuldade cercada pela negligencia dos nossos legisladores e doando às gerações por vir operarios, agricultores aptos, educados na escola do trabalho, e conscientes de seus direitos e deveres? (...) (“Correio Paulistano”, 10/10/1880, p. 1)

¹³⁸ A primeira lei de proibição do tráfico negreiro foi promulgada em 07 de novembro de 1831. Considerada “letra morta” por ter sido ignorada por senhores, traficantes e governantes, ficou conhecida como “lei para Inglês ver”. Em 4 de setembro de 1850 foi assinada a Lei nº 581, que definitivamente tornou ilegal o tráfico de escravos, sendo efetivamente cumprida.

Essas considerações soam até redundantes em relação aos anteriores, na medida em que reiteram um tipo de escola que se pretende, pautado no modelo das colônias agrícolas, para que se possa ensinar aos ingênuos as primeiras letras mas, fundamentalmente, para que aprendam um ofício, tornando-se cidadãos *consciente de seus direitos e deveres*, mas acima de tudo trabalhadores hábeis e obedientes.

Destacamos também o editorial de 07 de outubro de 1880, em que são reproduzidos e comentados trechos de um discurso do Barão de Cotegipe, no qual o político fala da necessidade de se criar instituições para educar os ingênuos. A coluna tem um tom muito elogioso ao Barão, referido como *parlamentar dos mais ilustres e estadista provector*. Mostrando explícita simpatia ao posicionamento do estadista, o jornal afirma ainda que as suas posições em relação ao ‘elemento servil’ *são as de todo cidadão que amar a sua pátria e as de todo estadista que não quizer ser considerado apenas como ideólogo* (“Correio Paulistano”, 07/10/1880, p. 1).

O discurso do *Correio Paulistano* nessa coluna nos traz elementos significativos para compreender seu posicionamento em relação à escravidão e ao lugar do negro na sociedade. Considerando a já referida trajetória do jornal, que defendeu diferentes posicionamentos políticos ao longo de sua existência, destacando-se o conservador, sobretudo em função de acordos, subvenções e compras, não nos causa estranhamento que rasgue tantos elogios ao exemplar senador conservador. O editorial em questão revela aspectos do discurso predominante dentre aqueles que, percebendo a inevitabilidade da escravidão, previam a necessidade de tomar medidas que tornassem viável a convivência entre “raças tão distintas”. Apesar de não ser tão ligado ao cientificismo como seu conterrâneo *A Província de São Paulo*, as teorias do evolucionismo social que tanto encheram os olhos da elite branca em fins do século XIX também circularam por suas páginas. Ao mesmo tempo, esse texto também deixa explícita a desavença desse periódico com os grupos abolicionistas - incluindo aí o jornal *a Redenção* - *a quem chamam de emancipadores improvisados e fogosos agitadores a quem falta espírito prático*.

Apropriando-se do discurso de Cotegipe, o *Correio* defende a ideia que a abolição aconteceria naturalmente, ao passo que as libertações feitas pelos senhores (sejam pagas, condicionadas ou gratuitas), somadas às mortes de

escravos e à nova condição dos que nasciam (ingênuos), em cerca de 20 anos estaria *resolvido o problema*, não sendo necessárias medidas drásticas que causariam ao *paiz um abalo fatal para seus interesses*. Como era presumível, tal argumentação reforça também a concepção do direito de propriedade sobre o escravo, um bem privado cuja espoliação era passível das mesmas sanções que cabiam a qualquer outro bem. O editorial não nega a inevitabilidade da abolição, mas a compreende como um processo ‘natural’, que deveria seguir o caminho que já vinha predominando: seria gradativo e estaria nas mãos dos senhores, à medida que seria essa a principal estratégia de libertação; mesmo no caso dos que nascem livres há um protagonismo do senhor, que pode escolher entre entregar a criança ao cuidado do Estado aos oito anos ou gozar de seus serviços até os vinte e um. Sendo um bem fundamental à produção, o fim da sua existência é colocado como uma catástrofe econômica, e os defensores da abolição irrestrita como cidadãos irresponsáveis:

Oxalá meditem-nas muitos daquelles que levados, uns por generosos impulsos, e outros por um espirito atrabiliario e subversivo, pretendem embarcar-se em temerarias emprezas, tanto mais de recear-se porquanto nellas querem arrastar a prosperidade, a riqueza deste paiz, a propriedade e mesmo a vida de seus concidadãos. (“Correio Paulistano”, 07/10/1880, p.1)

Temos aqui uma visão escatológica para o fim da escravidão, que levaria à ruína econômica, chegando a constituir-se como ameaça à vida.

Do mesmo modo é a compreensão sobre o papel da educação dos ingênuos. Retomando a discussão sobre educação e civilidade, conforme já explanado no presente trabalho, destacava-se a importância da educação como uma forma de ‘civilizar’ a população que em breve, maciçamente, ocuparia o lugar de cidadão ao lado dos brancos. Seria necessário, então, *formar associações para educar esses ingenuos*. Também nesse aspecto o discurso do jornal privilegia o aspecto privado. No entanto, enquanto cabe aos indivíduos (senhores) o poder de promover a abolição à medida de sua necessidade, caberia também aos indivíduos (nesse caso os próprios senhores ou os abolicionistas) promover a educação dos ingênuos. O que nos leva a crer que sugerissem esse papel aos abolicionistas é o fato de o jornal sugerir que, ao

invés de se dedicarem a *apregoar que só se deve acabar com a escravatura, que formem-se associações para a criação de ingenuos, promovam-se subvenções para alforriar escravos (...)* (idem).

Parece que, nesse caso, os editores não viam como obrigação do Estado garantir a educação dessas crianças que ora nasciam livres. Essa percepção, no entanto, não é regular. Oscila, como todo o posicionamento do “bom camaleão”, tendo já se apresentado extremamente crítico ao governo por não assumir sua responsabilidade de educar os ingênuos, como vimos no editorial de 24 de fevereiro de 1877, ou conforme é possível verificar numa análise inflamada e indignada do contexto em que se critica o ministério de Saraiva, no qual o governo é acusado de arbitrário, de fazer o mal e de não cumprir aquilo a que se propôs: (...) *os ingenuos pedem o cumprimento das leis em seu favor e o governo actual grita: - ‘non possumos’: precisamos de reformas sérias que deem às liberdades mais garantias, à instrução mais impulsos, à magistratura mais regalias e o governo actual faz ouvido de surdo (...)* (“Correio Paulistano”, 06/10/1880, p. 1).

Apesar de ser entendido como um processo necessário, já que fundamental para civilizar essa população que teria tendências naturais ao vício e à imoralidade, nesse editorial é colocado quase como filantropia e responsabilidade da sociedade civil o que, como já apontamos, não se trata de um posicionamento hegemônico ou imutável do jornal, haja visto diversos outros editoriais em notícias em que se cobra o governo de suas responsabilidades nesse sentido. Podemos considerar que, em termos legais, a obrigatoriedade da educação de ingênuos estava estabelecida, mas as contradições que envolveram as relações políticas e sociais no Brasil escravista não deixam de perpetuar. A *lei da obrigatoriedade do ensino*, de 22 de março de 1874, de certa forma legalizava sua instrução. Como tem direito à escolarização todos os meninos de 07 a 14 anos e todas as meninas de 07 a 11 anos, é possível inferir que a lei estendia-se aos ingênuos, nascidos livres e registrados obrigatoriamente como tal nos livros de matrícula¹³⁹.

Com o passar dos anos, quanto mais perto se chegava da data em que os primeiros ingênuos fariam oito anos – podendo, portanto, ser entregues ao

¹³⁹ Vide “Lei do Ventre Livre”, 28 de setembro de 1871.

Estado – mais os debates são substituídos por propostas, frente a uma preocupação que ganhava cada vez mais espaço: se até agora o Estado não havia tomado nenhuma providência no sentido de criar instituições para acolher, criar e educar os ingênuos, o que aconteceria? Para onde iriam? Percebe-se que paira um receio de que as ruas se enchessem de “meninos vagabundos” que perturbariam a ordem e encheriam as cadeias. A primeira proposta que localizamos em um “Comunicado” publicado no lugar do editorial, assinado pelo Padre Dr. Lourenço de Luna. O sacerdote aproveita a intenção de se construir na colina do Ipiranga um Monumento à Independência para debater a validade de se realizar tal construção - o que aponta como idealmente de grande relevância - em um contexto onde se precisaria de outros tipos de monumento, *mais útil e mais concetanea com o interesse do povo*. Com este artigo, o jornal mais uma vez publiciza o desejo que parte dos paulistas expressava. Nas palavras do padre

*(...) deve-se erigir alli um monumento mais significativo do que os que fazem apresentados, um monumento que não deixando de ser memoravel, seria ao mesmo tempo de grande alcance social, queremos fallar de um **vasto edificio em que fossem educados os pobres, os orphãos daquelles que morreram nos campos de batalha em defeza da patria, os ingenuos que pela lei devem ficar a cargo do Estado, enfim os innumerados desvalidos da fortuna.***

O governo na conformidade da lei de 28 de Setembro de 1871 assumiu a obrigação de educar e instruir os filhos das escravas nascidos desde então. É tempo já de tratar elle do cumprimento de tão ponderoso dever. Si não cuidar da criação de estabelecimentos em que possa recolhel-os ver-se-ha o governo summamente embaraçado na occasião em que muitos senhores de escravos entregarem lhes os ingenuos aos oito annos como lhes faculta a disposição daquella lei denominada do ventre livre.

*Considerando-se as **vantagens da instrução e educação das varias classe do povo** que tanto precisam delas, não é por ventura de toda justiça preferir-se um monumento que encerra o futuro da nação brasileira, à outro que embora eloquente em seu mesmo silencio, nem um bem real immediato pode offerecer?*

(...)

Similhante edificio deveria ter na frente principal em grandes caracteres de ouro a seguinte inscripção: “Independencia do Brazil - 7 de Setembro de 1822 - A verdadeira indepedencia está na instrucción”.

(...) poderia também fazer próximo dali estabelecer-se um núcleo colonial dirigido pela escola agrícola que necessariamente não faltaria no futuro estabelecimento.

*Sem dúvida os contemporâneos não podem deixar de aplaudir a idéia que expendemos, idéia nobre, útil, humanitária e **civilisadora**; (...)*

*Si tantos milhares de contos de réis despendidos em gastos superfluos e vãos tivessem sido applicados em **abrir escolas em todos os recantos do Brazil, espalhando a instrução pelo povo**, a prosperidade da nação estaria segura e o Brazil não encararia o futuro como um phantasma terrivel e assustador pela ignorancia da maior parte de seus habitantes.*

(...) perante o povo que faminto pede o pão da instrução deve reverente calar-se a vaidade de um monumento unicamente de ostentação.

*Temos certeza que os pensadores humanitarios, os patriotas que tem a caridade extremosa **pela causa do progresso e da civilização** tomarão na devida consideração este projecto (...)* (“Correio Paulistano”, 29/07/1877).

O padre Lourenço de Luna explicita a preocupação com o cumprimento da lei do ventre livre no que diz respeito à educação dos ingênuos, vislumbrando que um futuro sem essa educação representaria um cenário desastroso. Reitera a responsabilidade do Estado nesse sentido e destaca a função civilizadora da escola, estabelecimento este voltado para a educação agrícola. Também vinculada à Igreja, mas gerida por leigos, uma instituição que se preocupou com a educação dos ingênuos foi a irmandade de Misericórdia. O “Correio Paulistano” de 14 de agosto de 1878 publica uma nota na qual dizia-se ter sido aprovada a proposta do irmão sr. Dr. Lins de Vasconcellos de se criar, anexo ao hospital, local para criação e educação não só de expostos, mas também de ingênuos. Algumas edições posteriores referem-se à instituição em funcionamento, como na ocasião em que, no resumo da sessão da Assembleia Provincial realizada em 17 de fevereiro de 1883, vê-se aprovada a destinação de verbas das loterias do Monumento do Ipiranga à algumas instituições educativas, dentre elas o *asylo de órfãos e ingenuos fundado pela Santa Casa de Misericordia* (“Correio Paulistano”, 18/02/1883). No bojo das propostas, em 16 de maio de 1879, na seção intitulada “Parlamento”, subitem “Câmara dos Deputados”, publica-se a aprovação de um projeto que autoriza o governo de cada província do império a criar uma colônia agrícola para a educação dos ingênuos. Seria essa uma resposta aos clamores e denúncias feitas pelos jornais

em relação ao imobilismo do Estado? Talvez. Algumas outras propostas do governo, ainda que bem incipientes e sem grandes desdobramentos, podem ser localizadas no jornal.

Em resumo da sessão de 17 de fevereiro de 1882 do Senado no Parlamento, publicado dois dias depois, noticia-se a discussão sobre a criação de escolas agrícolas para educação dos ingênuos, sobre a qual falaram Meira Vasconcelos, Junqueira, Teixeira Junior e Saraiva. A proposta, no entanto, foi prontamente rejeitada. Em uma publicação semelhante, no dia 15 de julho de 1882, em um resumo sobre a Sessão do Parlamento de 13 de julho do mesmo ano é citado um requerimento apresentado na Câmara pelo Sr. Soares a Affonso Celso Jr. sobre educação de ingênuos, todavia não são dados mais detalhes. De fato, algumas instituições além daquela administrada pela irmandade de Misericórdia – uma delas em projeto - são citadas no jornal na década de 1880, sendo três delas situadas na Província de São Paulo e uma na Côrte. A que aparece ainda em projeto aparece em uma reprodução de um trecho do jornal “Independente” de 09 de fevereiro de 1883, onde se lê

*INSTITUTO MUNICIPAL - Por indicação do vereador A. Felix se deliberou na ultima sessão ordinaria, nomear d'entre os vereadores, commissões que angariassem donativos para se construir nesta cidade um edificio, em que fossem, de acordo com o dr. juiz de orphãos, **recolhidos os orphãos indigentes e os ingenuos** abandonados pelos senhores das mães, **dando-lhes alli instrucção primaria e fazendo-o aprender qualquer officio**, para cujo fim terá o estabelecimento officinas proprias. A indicação foi unanimemente apoiada, não só pela camara, como pela população em geral (“Correio Paulistano”, 12/02/1883, p. 1, grifo nosso).*

O “Instituto Municipal” funcionaria em Mogy-Mirim e seguiria os mesmos princípios várias vezes evocado em outros artigos e editoriais, o da instrução primária aliado à educação para o trabalho. Não nos foi possível, no entanto, verificar a existência do Instituto, e o mesmo não foi novamente citado no período em que analisamos o periódico. Todavia, encontramos indícios de instituições que, ao que tudo indica, chegaram a funcionar. É o caso da “Escola primaria” anunciada em várias edições do “Correio Paulistano”, que teria iniciado suas atividades em 11 de fevereiro de 1884. O anúncio foi posto nos seguintes termos:

*Tendo sido encarregado pelo revm. sr. prior do convento do Carmo, de abrir no pavimento superior do dito convento, **uma escola de primeiras letras para meninos pobres e para ingenuos**, sob a direção e fiscalização do mesmo revm. sr. prior, communico aos interessados que a escola será aberta no dia 11 do corrente e desde então podem ser feitas as matriculas.*

A escola funcionará das dez horas da manhã às duas da tarde; e o ensino será dado conforme o regulamento de 18 de abril de 1869.

S. Paulo, 8 de fevereiro de 1884.

O professor

Francisco Solano Ferreira Gonçaes

(“Correio Paulistano”, 09, 12, 13, 15 e 16 de fevereiro de 1884)

Nesse caso, tratava-se de uma iniciativa da igreja e que, ao que parece, centrava-se no ensino das primeiras letras, não havendo referência ao ensino de um ofício. A mesma escola é citada em 05 de dezembro de 1885. Mais duas iniciativas privadas de escolas para ingênuos são ainda citadas. Em 04 de julho de 1884 a seção “Boletim do Dia” reproduz nota do “Jornal do Commercio” em que se noticiava a solenidade de abertura da escola Isabel, criada pela sra. Thereza Pizarro Filha por meio de subvenção da Câmara Municipal para educação de meninas ingênuas. Caso semelhante, pois de iniciativa privada, porém sem mencionar subvenção do governo, é noticiada uma escola para educação dos ingênuos na fazenda Paraguassu, no município de Rio Claro. A nota aparece na primeira página em 27 de dezembro de 1884 - porém sem muito destaque – e, além de noticiar o funcionamento, destaca que a escola é muito frequentada tanto por ingênuos quanto por colonos e até mesmo por escravos, após o término dos trabalhos.

Considerando a abrangência do período analisado e a aparente preocupação com a educação dos ingênuos, parece ao menos estranho que apenas cinco sejam mencionadas, sendo que destas uma sequer funcionou em São Paulo. É possível que isso se deva aos desdobramentos mesmos da lei do ventre livre, que não ocorreram exatamente como se previa, sobretudo no que diz respeito à quantidade de ingênuos entregues ao Estado:

A responsabilidade do Estado afigurava-se temerosa ao avisinhar-se aquelle prazo [possibilidade de entrega dos ingênuos ao Estado]. Calculou-se que

atingindo cada anno a idade legal, não menos do que 24.000 ingenuos, e devendo esperar-se, no minimo, a entrega da sexta parte ou 4.000 ingenuos, o juto dos titulos teria custado até 1886 e 1887 a despeza total de 4. 666. 000\$, sendo que aquelle juro, elevado em 1866 e 1887 a 1.086.000\$, teria que augmentar durante alguns annos, ate que, attingindo um maximo incalculavel, entrasse em progressão descendente.

(...)

Assim seria na melhor das hypotheses prevista, conjecturando que sómente a sexta parte dos ingenuos viesse a ser entrgue à tutela official.

(...)

*Felizmente os factos vieram burlar a previsão. Quasi decorridos quatro annos depois que começou o prazo legal, quando o Estado deveria ter recebido pelo menos 16.000 ingenuos, e emitido outros tantos titulos da renda annual de 36\$000, duraveis por 30 annos, **não tem sido até agora entregues senão 95 daquelles menores**, que se classificam do seguinte modo, segundo as provincias onde são domiciliados:*

Pará: 1¹⁴⁰

Maranhão: 15¹⁴¹

Piauhy: 33¹⁴²

Ceará: 2¹⁴³

RN: 1¹⁴⁴

Parahyba: 1¹⁴⁵

Pernambuco: 2¹⁴⁶

Alagôas: 3¹⁴⁷

Côrte: 7¹⁴⁸

Rio de Janeiro: 10¹⁴⁹

Santa Catharina: 1¹⁵⁰

S. Pedro do Sul¹⁵¹: 12¹⁵²

Minas Geraes: 6¹⁵³

¹⁴⁰ De um total de 9.006 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

¹⁴¹ De um total de 17.454 ingênuos.

¹⁴² Sem número total.

¹⁴³ Sem número total.

¹⁴⁴ De um total de 3.579 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

¹⁴⁵ Sem número total.

¹⁴⁶ De um total de 20.538 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

¹⁴⁷ De um total de 7.528 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

¹⁴⁸ De um total de 5.819 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

¹⁴⁹ De um total de 64.027 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

¹⁵⁰ De um total de 3.296 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

¹⁵¹ Atual Rio Grande do Sul.

¹⁵² De um total de 24.779 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

¹⁵³ Sem número total.

Goyaz: 1¹⁵⁴

(...)

(“Correio Paulistano”, 11/06/1883, p. 1 grifo nosso)

A pesquisa feita por Marcus Vinícius Fonseca aponta na mesma direção:

Segundo dados obtidos junto ao Relatório do Ministro da Agricultura, 1885, do total de 403.827 crianças apenas 113 foram entregues ao Estado em troca da indenização de 600\$000. Uma quantia insignificante, que não chega a responder a 1% do número total de crianças nascidas livres de mãe escrava em todo o País. O que representa que essas crianças estiveram durante todo o período em que esteve em vigor a lei 2.040 praticamente nas mesmas condições que os trabalhadores escravos, sendo educadas sob os mesmos moldes. Ou seja, uma educação que transcorria no espaço privado, onde a atribuição dos senhores era de criar os menores, sem nenhuma obrigação de prestar conta a respeito dessa criação (FONSECA, 2002, p. 96-97).

Na estatística levantada pelo “Correio” não foram fornecidos dados sobre São Paulo, mas o cenário geral apresentado por Fonseca, associado a percepções que indicavam na mesma direção: (...)o governo procedeu a um rigoroso inquerito em todo o imperio e verificou que não havia um **só senhor** que tivesse o proposito de entregar o **ingenuo** ao estado (“A Constituinte” in “Correio Paulistano”, 03/10/1879, p. 1) e a outras pesquisas já realizadas (BARROS, 2005 e RAMOS, 2008) nos dão subsídio para afirmar que o se deu o mesmo em São Paulo. Ou seja, passada a euforia dos debates que antecederiam a fatídica data em que os ingênuos começariam a ser entregues pelos senhores, a realidade mostrou que tal expectativa não haveria de se concretizar. O Estado – inclusive o presidente da Província de São Paulo – percebeu que não haveria, assim, necessidade de dispender esforços e verbas na construção de instituições específicas para educar ingênuos. A exceção de algumas iniciativas privadas e pontuais, que geralmente destinavam-se também a outro público, como colonos e escravos, não foram construídas as instituições sobre as quais se debatia. A percepção de que os senhores preferiam permanecer com os ingênuos até os 21 anos gerou, na verdade, um novo debate, que já indicava para a diluição das

¹⁵⁴ De um total de 1.910 ingênuos, segundo o “Correio Paulistano”, 11/06/1883.

demandas específicas daquela que era vista como “classe especial”, conforme indicava o editorial de 04 de junho de 1875 já analisado, para perder-se em meio aos seus pares, como denunciou o correspondente da Times Walter Hammond:

*Apezar de decorridos 11 annos, da promulgação da lei, diz Hammond, as cousas quasi que permanecem no mesmo estado: os escravos são talvez, tratados com mais humanidade, porém os ingenuos pouco differem dos seus paes, **continuando sem preparo algum para a sua futura liberdade** (“Correio Paulistano”, 30/08/1883, p. 1).*

Diante da percepção de que os ingênuos não seriam mesmo entregues, começou a aparecer a indicação de revisão da lei do ventre livre, ou adiamento do artigo que trata desse aspecto. É o que se indica na seção “Revista dos Jornaes”, que se refere ao editorial de “A Constituinte”

respondendo à “Gazeta de Campinas” sobre a responsabilidade que cabe ao actual governo pela não criação de asylos para os ingenuos.

(...)

*“Refleta o collega sobre as multiplas relações que se derivam de similhante idéa de asylos; considere as circumstancias especiaes de nosso erario e a **inutilidade** verificada destas medidas e chegará a concordar que: **Esquecer essa parte da lei é um crime, mas adial-a é uma necessidade**”. (“Correio Paulistano”, 03/10/1879, p. 1, grifos do jornal)*

Nessa mesma linha, uma notícia toma como mote o caso de um proprietário no Amazonas que entregou um ingênuo ao Estado para comentar o ínfimo número de filhos de escravas na mesma situação. Chega até a levantar uma hipótese para a ocorrência de tal fenômeno, entendendo residir na humanidade e benevolência dos senhores, que não concordariam em separar mães e filhos – sem, no entanto, deixar de entender a vantagem para os senhores:

*O facto de não haverem sido entregues ao Estado senão pouco mais de 100 ingenuos dentre os 80.000 que devem ter attingido a idade legal, está patenteando como **os proprietários, já por brandura de indole, já por suggestão dos seus interesses, reputarem preferiveis os serviços do ingenuo àquella tardia, bem que prolongada e forte indemnisação.***

(...)

Além do aspecto financeiro, tem esta questão outro moral e juridico.

(...)

*A necessidade moral e juridica da adequada providencia, que a esta **desapiedada separação** ponha cobro, está patentemente demonstrada pela **quasi unanime repugnancia que hão mostrado os proprietarios em preferir a indemnisação aos serviços dos ingenuos** (“Correio Paulistano”, 25/10/1883, p. 2, grifo nosso).*

Tendo feito o “diagnóstico” da situação propõe, como na publicação anterior, a revisão do artigo, uma vez que se verifica que seria apenas colocar na lei o que vinha acontecendo na prática: *Quando a opinião dos interessados indica por tal modo o caminho da lei, não há razão para que ella retarde a sua sancção, que, em caso destes, não faz na realidade senão sobrepôr o regimen legal ao regimen já estabelecido* (Idem).

Vinha-se configurando, assim, um cenário para a diluição desses sujeitos e, conseqüentemente, de suas demandas. Um relato sobre a sessão ocorrida na câmara em 28 de julho de 1882 reitera a preocupação com a educação dos ingênuos. Ao referir-se ao discurso de Ferreira Vianna, o jornal destacava que *o orador é um dos que louvam a idéa de educarem-se os ingenuos; apenas propõe se corte a palavra ingenuos e substitua-se pela palavra crianças. Para que serve esta divisão, quando nós pelo contrário devemos procurar a communhão?* (“Correio Paulistano”, 30/07/1882, p. 3). Ao mesmo tempo que se ressalta a necessidade de educar os filhos livres de escravas, o deputado propõe a diluição dessa especificidade. Se, num primeiro momento, pode parecer uma atitude benemérita de Vianna, por outro lado essa proposição ignora que essas crianças não vieram do mesmo contexto que os filhos de brancos, são oriundas do contexto da escravidão, e é preciso considerar essa especificidade. Ademais, parece-nos pouco provável que o deputado estivesse, com isso, querendo promover uma igualdade plena de acesso à educação, tanto em termos materiais quanto pedagógicos. É mais provável que essa fala fosse um anúncio do que ocorrerá no pós-abolição: o apagamento...

De qualquer modo, está posta a preocupação com a educação dos ingênuos e sua inserção na sociedade, que aparece em diversos outros artigos. Não é de se estranhar que dentre as discussões da época sobre escravidão

ganhe força o discurso que defende a educação como forma de *preparação dos negros para a liberdade* (FONSECA, 2002, p. 43), como podemos perceber pelo discurso do historiador do século XIX Perdigão Malheiros:

(...) que além da educação moral e religiosa, tomem reuma profissão, ainda que seja lavradores ou trabalhador agrícola; ele continuará a servir aí se lhe convier, ou irá servir a outrem, ou se estabelecerá sobre si; (...) alguns poderão mesmo ser aproveitados nas letras ou em outras profissões, as escolas lhes são francas, como livres que serão por nascimento (...) (MALHEIROS, 1976: 162 *apud* FONSECA, 2002: 43)

O “Correio Paulistano” traz também evidências de que deixa transparecer que havia um intenso debate associado à iminência do término da escravidão no qual se inseria a educação, sobretudo dos que já nasciam livres desde a lei de 1871, os ingênuos. Sobre esse aspecto, é emblemática uma fala em tom de denúncia de Antonio Prado – proprietário do jornal e ministro da justiça – publicada em setembro de 1885. Na seção intitulada “Parte Oficial”, em item dedicado ao “Estado Servil”, é reproduzido um discurso pronunciado pelo então ministro no dia 03 do referido mês. Em uma longa fala pela qual perpassaram diversas questões, destaca uma crítica ao que não vinha sendo feito em relação ao “elemento servil”: *(...) O governo obrigou-se a educar os ingenuos, a proteger as associações que se destinassem a isso; e o que se tem feito desde que se decretou a lei de 28 de Setembro¹⁵⁵? Nada absolutamente* (“Correio Paulistano”, 06/09/1885, p. 1).

A preocupação com a “vagabundagem” e com o “perigo” que representam para a sociedade tornava urgente a “providencia sobre a educação dos ingenuos”, cuja “ignorancia” nata, herdada dos ancestrais africanos “entregues à barbárie” deveria ser combatida pela instrução. Portanto, a educação se mostrava como um meio para tirá-los da barbárie e levá-los à civilização. Não há clareza nem consenso nas discussões que localizamos sobre a forma pela qual a educação deveria ser realizada – apesar de parecer haver sobre a necessidade de realizá-la. Conforme mencionado nos trechos citados acima, há referências à “instrução primaria”, à criação de “colonias

¹⁵⁵ Refere-se à lei de 28 de setembro de 1871, a Lei do ventre livre.

orphanologicas", à necessidade de se *formar associações para educar esses ingênuos* ("Correio Paulistano", 07/10/1880), além de propostas de criação de escolas agrícolas ("Correio Paulistano", 19/02/1882) e requerimentos apresentados na Câmara sobre educação de ingênuos ("Correio Paulistano", 15/07/1882). No entanto, um fato curioso se nos apresenta: quanto mais próximo o ano de 1888, mais se falava em abolição, libertações, alforrias e menos em educação de ingênuos. É possível que tal tendência estivesse associada aos desdobramentos da lei do ventre livre. Analisaremos mais adiante tal situação. Antes, gostaríamos de contrapor à esta as percepções que tivemos acerca da mesma questão no jornal "A Redenção"¹⁵⁶.

Neste impresso, por se tratar de um periódico abolicionista, obviamente fervilham artigos sobre a escravidão e a abolição. Na realidade, este é basicamente seu único assunto, que se desdobra em seções como "Propaganda Abolicionista", "Album Abolicionista", "Cronica de annos", "Secção Particular" entre outras, todas referentes à abolição, chegando a ser até repetitivas. Assim, nos interessa perceber de que maneira o jornal abordava o debate sobre a educação daqueles que não nasciam escravos, condição de seus pais, mas permaneciam ligados à tal condição por filiação, ancestralidade e, na maioria das vezes, pelo trabalho. Na década em que o trabalho servil ainda não havia sido extinto, não à toa o período de circulação regular do jornal, a referência à educação é praticamente inexistente, não havendo mesmo nenhuma menção explícita à educação de ingênuos nos 132 números analisados, como encontramos no "Correio Paulistano". Com exceção de duas notícias em que alguma discussão está presente – uma delas abordando a educação da mulher e outra que será analisada mais adiante - todas as outras aparecem mais com intuito publicitário do que de debate.

Na edição de 26 de abril de 1888 é publicada a ata de fundação da "Escola Antonio Bento", que leva o nome do fundador e proprietário do jornal, inaugurada dia 23 do mesmo mês. O documento é extremamente burocrático e traz pouca coisa além de data, local, horário e presentes à cerimônia de inauguração. O

¹⁵⁶ Na década de 1880 não trataremos da imprensa negra, pois havia apenas um jornal desta categoria, "A Pátria" (1889), do qual encontramos 2 exemplares. No entanto, como não há nenhuma menção sobre educação dos negros, nosso objeto de estudo, optamos por não analisá-lo nesta ocasião, conforme já mencionado na introdução deste trabalho.

único indício sobre as características da escola aparece na fala cerimonial do padre Francisco Barroso, *aclamado presidente da reunião*, que *mostrou a conveniência da instituição da **Escola Nocturna**, atentos os relevantes serviços prestados pelo **benemérito Dr. Antonio Bento**, a cauza do **progresso do paiz***. (“A Redempção”, 26/04/1888, grifo nosso) O fato da escola funcionar à noite e a referência à atuação de Antonio Bento em prol do *progresso do paiz* nos leva a crer que a mesma deveria se destinar ao atendimento de negros (não nos foi possível definir se exclusivamente). Considerando o contexto (publicação em um periódico abolicionista extremamente combativo e atuação de Bento como caifaz), é possível que esta ideia de progresso estivesse associada ao fim da escravidão. No entanto, não há menção deliberada à isso, nem nos parece haver preocupação em destacar o segmento atendido ou a necessidade de se atendê-lo. Não foi encontrada mais nenhuma referência à essa escola nesse jornal nem nos registros dos estabelecimentos particulares de ensino da Província de São Paulo, nos ofícios ou nos relatórios dos inspetores da instrução pública¹⁵⁷. A escola funcionaria nos *salões dos Remédios*, sede da Associação Religiosa Mantenedora do Jornal e do movimento dos caifazes.

Nos parece, assim, que a principal preocupação era divulgar a abertura da escola, e não discutir educação. O mesmo acontece com as referências à outra instituição de ensino, também vinculada aos Remédios, o Externato Santo Antônio, dirigido pelo padre Francisco Barroso, o mesmo que presidiu a cerimônia de

EXTERNATO SANTO ANTONIO
LARGO 7 DE SETEMBRO
Nos Salões dos Remédios
S. PAULO

Este estabelecimento de educação litteraria se propõe a fornecer a instrução primaria e secundaria, bem como a educação physica e religiosa.

CURSO PRIMARIO Leitura, Calligraphia, Doutrina christã Arithmetica, e Civilidade	CURSO EXTRAORDINARIO PIANO, DESENHO E ITALIANO Das 2 1/2 ás 4 horas da tarde funcionará um curso com leito das materias da escola normal, onde os alumnos receberão de professores habilitados, a exposição dos pontos explicados.	CURSO SECUNDARIO Portuguez, francez, inglez, latin, Arithmetica, geometria, Geographia, Historia, Philosophia e Rhetorica.
---	--	--

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

PAGAMENTOS MENSAES E ADIANTADOS

Curso primario (por mez) 5\$000	Curso para normalistas (por mez) 10\$000
Curso secundario (por mez) 12\$000	Curso extraordinario (materia) 10\$000

PROFESSORES: Dr. Carlos Reis, dr. João Ribeiro, Sebastião Pontes e Alfredo Caiafa.	DIRECTORES: O padre-mestre—Francisco Gonçalves Barroso e o dr. Joaquim Antonio Mattoso Ferraz.
--	--

¹⁵⁷ Esses documentos foram consultados no Fundo da Instrução Pública do Arquivo do Estado de São Paulo.

fundação da escola acima, que compartilha o cargo com Joaquim A. Mattoso Ferraz. O primeiro anúncio da instituição foi publicado em 29 de março de 1888. E não parece ter outro cunho senão o da publicidade. O nome da escola aparece em destaque, em letras grandes, seguido do endereço e dos objetivos: *este estabelecimento de educação litteraria se propõe a fornecer a instrucção primaria e secundaria, bem como a educação physica e religiosa*. (“A Redempção”, 29/03/1888). Estão presentes os programas resumidos de cada um dos cursos, os preços das mensalidades e os nomes dos professores e diretores. São também publicados boletins semanais que consistem na lista dos nomes dos alunos de maior destaque¹⁵⁸. A não ser o fato de ser vinculado a um grupo abolicionista (Confraria Nossa Senhora dos Remédios), não há nenhum indício de que seria uma instituição voltada ao atendimento de ingênuos. Pelo contrário, a presença do valor da mensalidade em todos os anúncios e a existência deles também no jornal opositor, o “Correio Paulistano”¹⁵⁹, nos leva a crer que se tratasse mais de uma instituição voltada para os filhos da elite, para arrecadar fundos para a Associação, do que para atender negros. Os anúncios em um jornal que associava o abolicionismo a *arruaças e agitações perturbadoras da ordem publica* (“Correio Paulistano”, 19/09/1886) dá força à essa ideia, explicitando como a atuação do Externato deveria estar apartada das causas dos caifazes.

O artigo no qual podemos perceber alguma discussão sobre educação foi publicado em abril de 1887 em forma de uma pequena nota na terceira página, intitulada “prisão de meninos vagabundos”. Nela, exaltam a atitude da polícia em prender os *meninos vagabundos e vadios*, que se recusariam a trabalhar e a frequentar cursos. Dizem o seguinte:

(...) *Há seis anos que a confraria de N. S. dos Remedios sustenta uma aula gratuita de musica.*

*Matricula-se um menino naquella aula, frequenta algum tempo e, quando se espera tirar desse individuo um bom musico, **retira-se dalli dando prejuízo e vae para a vacância**, apoiado pela inercia da policia.*

¹⁵⁸ Foram publicados 3 boletins, em 08, 22 e 29 de abril de 1888, além de uma nota em 26 de abril sobre preleção a ser realizada pelo dr. Américo Brasiliense de Almeida.

¹⁵⁹ Uma nota é publicada no “Correio Paulistano” dia 02/03/1888 indicando abertura da escola. A mesma nota repete-se nas edições nos dias 16, 18, 20, 21, 24 e 28 do mesmo mês.

Note-se que o provedor da confraria¹⁶⁰ esforça-se em ter todos os alunos da escola de musica empregados, e talvez seja esse o motivo de sempre se retirarem os meninos da aula, para assim poderem vagar livremente. (...) (“A Redempção”, 21/04/1887, grifo meu)

Perceba-se que, na concepção aqui explicitada, os meninos teriam uma tendência natural à vagabundagem, portanto de rejeição ao trabalho, uma vez que ele seria o *motivo de sempre se retirarem (...) da aula*. Para o redator, que é também o provedor das aulas, a única maneira de viabilizar a permanência seria a coerção, já que a *inercia da policia* é o principal motivo de se atirarem à “vacância”. O fato das aulas serem oferecidas gratuitamente pela confraria que sedia o movimento dos caifazes nos leva a crer que, se não todos, muitos dos meninos atendidos eram ingênuos. Estando certa esta inferência podemos afirmar que, no único artigo em que aparece, mesmo que discretamente, uma discussão sobre educação, ela reproduz a preocupação com a “vagabundagem” e a percepção desses sujeitos como ameaça à sociedade, pois despidos de civilização. A nota aponta apenas dois caminhos possíveis para a vida desses meninos, ou as aulas (aqui nem mesmo se tratava do ensino das primeiras letras) e o trabalho, ou a vadiagem. A concepção civilizadora está presente aqui assim como no periódico da imprensa branca. No entanto, a escassez da referência à educação nos indica que esta era uma preocupação diminuta frente à questão da abolição, diferente do que ocorre no “Correio Paulistano”, no qual elas se imbricam.

No “Correio Paulistano” num primeiro momento, quando a educação dos ingênuos estava ainda no plano das ideias, predominaram no jornal os posicionamentos afinados com a habilitação do negro para o convívio, da sua incorporação no mercado de trabalho e da preocupação com o exercício da liberdade e a cidadania, entendendo-se a educação como ferramenta fundamental para incuti-lo o modelo europeu de civilização, incorporando-o ao projeto modernizador. A educação para o trabalho e por meio do trabalho – a partir das colônias agrícolas – entendida como responsabilidade do estado apresentava-se em uníssono, com algumas poucas vozes dissonantes. A

¹⁶⁰ A saber, Antonio Bento.

experiência efetiva da lei que não criou essa demanda de educação uma vez que os senhores, em grande maioria, não entregaram os ingênuos e, estando com eles estavam desobrigados pela mesma lei a dar-lhes educação fez também com que tais debates fossem perdendo força, aparecendo inclusive propostas de revisão da lei do ventre livre nesse aspecto. Ao mesmo tempo, vinham ganhando espaço na sociedade as teorias racialistas, o imigrantismo, o branqueamento. Entendemos que o gradual desaparecimento do debate sobre a educação dos ingênuos no veículo da imprensa branca tenha relação com isso, conforme explicitaremos adiante.

Essa incipiente presença da questão da educação dos ingênuos na imprensa abolicionista indica não haver uma preocupação efetiva com a inserção dos afrodescendentes na sociedade em um contexto de liberdade. O caráter reformista do movimento pode nos dar pistas sobre isso.

Antes mesmo de se pensar nesse aspecto, não podemos nos esquecer de que dentre os quadros do abolicionismo encontramos inclusive representantes das ideias racistas, como Domingos Jaguaribe e, por consequência, entusiasta do imigrantismo. Sua defesa do fim da escravidão estava associada ao entendimento de que esta forma de trabalho atrapalharia o desenvolvimento, e de que a mão de obra negra era atrasada, desqualificada e contribuía para o atraso. A abolição seria, assim, uma maneira de abrir definitivamente as portas para o imigrante europeu.

Esse não foi, no entanto, um posicionamento hegemônico entre os abolicionistas. Muitos deles figuravam entre os defensores do aproveitamento da mão de obra nacional. Estava pautado em um reformismo que negava os conflitos raciais e pretendia-se conciliatório. Talvez resida aí mesmo o motivo da ausência de propostas educativas em “A Redempção”: entendendo os libertos e ingênuos como cidadãos tais quaisquer outros, “automaticamente” gozariam dos mesmos direitos que os brancos, não carecendo se reivindicar e discutir o papel da educação. Uma simplificação própria ao caráter reformista do movimento abolicionistas que, segundo Célia Azevedo (2004), tinha sua ação restrita à diminuta elite brasileira é o que nos parece o caminho para compreender essa posição evasiva diante da educação dos ingênuos. A autora afirma que os *abolicionistas mais propagandeavam a abolição do que se posicionavam firmemente a respeito* (AZEVEDO, 2004, p. 75-76) – e, na propaganda,

difícilmente se debate à fundo alguma questão. Não nos espanta, assim, que as poucas menções à educação em “A Redempção”, com exceção de uma nota, tivessem caráter de propaganda.

3.3.2. Acabou a escravidão: cadê o negro?

A partir da abolição da escravatura e, em seguida, da proclamação da República, as discussões sobre educação dos negros desaparecem do periódico da imprensa branca. Não vemos mais os acalorados debates presentes até 1888. É como se os “ingênuos” de outrora tivessem sido sublimados e simplesmente desaparecido junto com a escravidão... As palavras educação e instrução aparecem, juntas, 4.242 vezes, mas na esmagadora maioria das vezes estão ou vinculadas à propaganda das escolas privadas, portanto nos anúncios dessas escolas; ou relacionadas à instrução pública, mas nesse caso como comunicação oficial de ofícios e despachos de licenças, exonerações, concursos, exames, pedidos de remuneração de docentes. São poucas as exceções, e analisaremos uma delas aqui.

Em fevereiro de 1895, um emblemático artigo nos revela uma São Paulo imersa na civilização!

*Na instrução publica o atrazo, a negligencia e a inercia dos passados tempos em que o imperialismo, pelo seu chefe, se arrogava o privilegio da sapiencia exclusiva, transformaram-se na grandeza e prosperidade das instituições de ensino, ora espalhadas pelo Estado, no **aproveitamento visivel da educação popular**, ora bem orientada pelos mais modernos e acertados processos pedagogicos e pelos salutaes ensinamentos de cuidadosa experiencia.*

*A nós que, asperamente flagellados por epidemias frequentes e devastadoras, foram negados pelos mandatarios do passado regimem, os nossos proprios recursos, para as medidas de salvação, - na hygiene e no saneamento, quiz a actualidade garantir, **em ambos esses ramos da administração, um serviço completo e tão perfeito que só encontra paridade nos paizes mas cultos do mundo civilizado.***

E ahi está a razão de não ter S. Paulo succumbido às pestes da febre amarella. (“Correio Paulistano”, 06/02/1895, grifo nosso)

A higiene, a urbanidade e a educação citadas no início do nosso texto como pilares do projeto modernizador estariam, segundo o excerto acima, realizadas. Em lugar das discussões de **como** civilizar, o triunfo do “mundo civilizado”. No “Correio Paulistano”, a expressão passa a ser empregada largamente a partir de 1890, como óbvio de que já estariam vivendo essa “era”. A sublimação do negro e a preponderância do imigrante teriam consolidado essa proposta, como analisa Carlos José dos Santos (2003), Célia Azevedo (2004) George Andrews (1998) e Petrônio Domingues (2000).

A “descoberta” do imigrante fez com que a elite cafeicultora e industrial paulista encontrasse um grupo que já estaria a meio caminho de seu projeto civilizador, em função de ser originário do continente que representava seu modelo de civilização, a Europa. A aparente maior facilidade de concretização do projeto com o imigrante tê-los-ia levado a abandonar o grupo remanescente da escravidão, de modo a eliminá-lo (ao menos no seu imaginário). Não temos a ilusão de pensar que os imigrantes foram acolhidos e considerados pares da elite paulista, mas que, num primeiro momento, o deslumbre advindo da chegada dos filhos da civilização em São Paulo os fez destinar sua ação civilizadora a esse grupo.

Aparentemente, caboclos, caipiras, negros, índios e mestiços, na virada do século, além de serem freqüentemente ignorados ou inferiorizados em relação à sua participação na composição social e cultural da população paulistana, eram ainda desconsiderados e, em muitos casos, excluídos por um discurso representativo de uma visão que, ao mesmo tempo, apontava quais deveriam ser os trabalhadores idealizados como necessários aos interesses produtivos e às expectativas sociais e culturais dominantes. Isso sugere que a preferência pelos trabalhadores estrangeiros estava associada a uma rejeição em relação aos modos de viver da parcela nacional pobre, descritos como inadequados a uma cidade que procurava se desenvolver seguindo os moldes europeus de comportamento.
(SANTOS, 2003: 43)

É o que defende também Célia Azevedo no livro *Onda negra, medo branco*. A autora afirma que a preocupação que rondava o século XIX e envolvia o que fazer com o ex-escravo e como “civilizá-lo” é ocultada pela chegada do imigrante:

A força de atração destas propostas imigrantistas foi tão grande que em fins do século a antiga preocupação com o destino dos ex-escravos e pobres livres foi praticamente sobrepujada pelo grande debate em torno do imigrante ideal ou do tipo racial mais adequado para purificar a 'raça brasileira' e engendrar por fim uma identidade nacional (AZEVEDO, 2004, p. 37)

O mesmo aspecto é ressaltado por Petrônio Domingues, conforme analisamos no início desse capítulo. O autor resalta a relação entre racismo e a preferência pelo imigrante em São Paulo:

O racismo à paulista foi engenhoso quanto à exclusão do negro no mercado de trabalho. Escamoteando o papel do racismo no desenvolvimento da ordem fabril e urbana, a elite empregava um discurso que, ora apontava a vagabundagem, ora identificava o despreparo profissional da população negra, como as causas do seu estado de penúria e marginalização (DOMINGUES, 2000, p. 78)

George Andrews estabelece, como discutimos, uma relação menos direta entre racismo e exclusão do negro no mercado de trabalho, todavia também constata que houve uma preferência pela mão de obra do europeu.

Ao pensarmos na relação da educação com o branqueamento e o imigrantismo, tudo nos leva a crer que o projeto de escola difundido pela República não se consolidou. Abolição, branqueamento, imigrantismo, educação e trabalho formam, assim, um emaranhado de relações característico do cenário paulista, cujos fios fomos procurando tecer ao longo desse trabalho. O projeto liberal dos republicanos paulistas tinha na escola um elemento fundamental, em que a *educação popular foi ressaltada como uma necessidade política e social* (SOUZA, 1998, p. 27), sendo a *ampla difusão da instrução primária indispensável para a consolidação do regime republicano* (Idem). Propunha-se, assim, uma escola para todos, que ensinasse as letras, como condição fundamental para o direito ao voto, possibilitando o exercício da cidadania - no entanto, não foi levada à cabo. Nesse sentido, Martha Carvalho faz uma ponderação crucial: *na sociedade excludente que se estruturou nas malhas da opção imigrantista, nos fins do século XIX e início do XX, a escola foi, entretanto, facultada a poucos* (CARVALHO, 2003, p. 11). A autora expõe veementemente

o processo de exclusão que, assim como Surya Barros (2005), relacionamos ao desejo de branqueamento e à desvalorização do trabalhador nacional frente ao imigrante europeu, calcado fundamentalmente no preconceito; essa perspectiva teria sido crucial para excluir o liberto do processo educativo, seja por mecanismos diretos, seja indiretos.

O “Correio Paulistano” parece corroborar a esta ideia, o que não acontece no jornal “A Redempção”. Se os discursos se assemelhavam no que diz respeito a um relativo consenso sobre a necessidade de civilizar os negros no período escravista, algumas novas questões emergem para os abolicionistas após o término desta. Para o “Correio”, a perspectiva civilizatória dá lugar ao “mundo civilizado”, onde não cabiam os negros. Sabermos que em “A Redempção” não faz sentido que “desapareçam” os negros, uma vez que se tratava do seu principal assunto, digamos assim. Mas, desaparece a perspectiva civilizatória?

Se até maio de 1888 sua principal preocupação era a manumissão definitiva dos escravizados, agora era louvar a memória dos abolicionistas, da princesa Isabel, “a redentora”¹⁶¹ e comemorar a abolição – nos parece que reside aí o motivo da sobrevivência do jornal para além da abolição, não à toa os números comemorativos. No entanto, ainda que timidamente mas proporcionalmente em maior número do que nas edições regulares (em 2 dos 7 números comemorativos disponíveis falando especificamente dos negros) aparece um olhar sobre a inclusão do negro por meio da educação. Antes de nos determos neles, falaremos de mais um em que não se fala de negros, mas de “meninos desvalidos”.

O “numero especial commemorativo” de 1893 traz, na segunda página, uma nota intitulada “escolas”. Nela, lamenta-se o fechamento do Instituto de Artífices, onde

uma porção de meninos, deserdados da fortunas em amparo de quem quer que fosse, eram educados a custa do Estado, aprendiam officios e estudavam os manejos militares, chegando aquelle instituto a formar um dos melhores batalhões desta Capital. Morreu o instituto porque tudo quanto é bom morre nesse paiz. (...) (“A Redempção”, 13/05/1893).

¹⁶¹ Na edição comemorativa de 13 de maio de 1899 uma gravura da Princesa Isabel aparece no centro da primeira página com esta insígnia.

Segundo Carmem Sylvia Vidigal Moraes, o Instituto foi criado em 1874, organizado pela companhia militar e com caráter de reformatório. Citando seu regulamento, a autora explicita que o mesmo tinha por finalidade *facilitar ao menino pobre e desvalido a sua educação industrial, impedindo assim que por falta dela se desviem do amor ao trabalho e se tornem maus e prejudiciais cidadãos* (MORAES, 2000: 4-5). Seguindo uma rígida disciplina militar, os internos estavam sujeitos a severos castigos, incluindo a reclusão e, além das aulas e afazeres lá realizados eram também recrutados como mão de obra para o trabalho nas indústrias, na abertura de ferrovias e no alargamento dos portos. Considerando o caráter da instituição, a defesa sem reservas feita pelo periódico abolicionista revela a permanência da perspectiva civilizatória em que esses meninos, dotados de um senso de barbárie, representavam uma ameaça que só seria contida pela repressão – como analisado acima na nota publicada em 13/05/1893. A educação vinculada ao trabalho seria a única possibilidade. Não fossem outros dois artigos publicados em números subsequentes, nos ficaria a impressão de que teriam sido também sublimados, dado o apagamento de sua especificidade por meio da ausência do quesito cor.

No entanto, a edição comemorativa da abolição de 1895 traz uma ferrenha denúncia sobre a situação dos ex escravos no pós abolição, mencionado inclusive o impedimento de acesso a algumas instituições. O artigo intitulado “Os pretos excluídos de tudo” afirma que nenhuma providência foi tomada pelo governo para proporcionar condições aos que deixavam seus senhores apenas com a roupa do corpo, denunciando em seguida as dificuldades e, por vezes até impedimento, ao acesso à educação:

Nos institutos religiosos que actualmente existem em S. Paulo, nos diversos collegios que sempre abrem 2 ou 3 logares para os pobres, os filhos dos pretos não são admitidos. Allegam como razão que os brancos é que sustentam esses estabelecimentos, e, como os brancos ricos são os antigos escravocratas, não consentem nesses estabelecimentos os filhos dos pretos.

Há escolas modelos, mas não vê neles um preto. O escandalo chega até ao ponto do sr. Arco-Verde fazer o regulamento do Seminario Episcopal com o seguinte artigo:

ARTIGO 10 – *Para ter logar entre os gratuitos e meio-pensionistas do Seminario é preciso o pretendente não ser de côr Preta!!!*¹⁶² (...) (“A Redempção”, 13/05/1895)

Esse excerto, bem ao modo do caráter combativo assumido pelo jornal abolicionista em todo seu tempo de existência, se não apresenta uma discussão sobre **que educação** deveria ser proporcionada aos “pretos”, denota uma preocupação com a garantia do acesso, algo praticamente inexistente nas edições até 13 de maio de 1888. Na esteira da preocupação com o acesso à escola, uma nota publicada em uma edição de 1897 traz não uma denúncia, mas um elogio à uma escola pública, o Grupo Escolar Sul da Sé. Reservando um espaço privilegiado ao artigo, que ocupa mais de uma coluna na primeira página, exaltam o estabelecimento onde *encontram-se de mistura com os meninos brancos, pardos e negros, tornando-se verdadeiramente uma escola popular* (“A Redempção”, 18/07/1897), enfatizando não só o espaço dado aos negros como a “mistura”, a convivência entre os três grupos. Vale destacar que a direção da escola ficava a cargo de Frontino Guimarães, que o próprio jornal afirma ter sido um *antigo companheiro de luctas*. Essa afirmação nos faz supor que de alguma maneira o diretor havia sido ligado aos caifazes, o que em certa medida explica o suposto atendimento aos meninos negros. No entanto, apesar dessa exaltação inicial, a coluna segue lamentando as condições físicas e materiais do prédio onde funcionava a escola, *tão acanhada para conter o numero de meninos que tem*, expõe que as classes funcionavam em biombos, não havendo *logar para o recreio (...) tornando-se uma cousa fatigante e contra todas as regras de hygiene* (“A Redempção”, 18/07/1897). É interessante perceber que as reclamações que seguem reproduzem em certa medida as considerações do diretor nos relatórios apresentados ao Secretário do Interior. No apresentado em 03 de novembro de 1897, por exemplo, afirma ter sido *forçado a matricular um numero de creanças superior a lotação do prédio, que infelizmente não satisfaz as exigências da*

¹⁶² Após termos encontrado tal artigo em nossa pesquisa, o vimos também citado no livro de Antônia Quintão, “Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (1870-1890)”, 2002. No entanto, a autora indica como origem o periódico “A Liberdade”, de 13/05/1893, também editado por Antonio Bento. Fizemos uma busca para verificar se o artigo havia sido mesmo replicado em “A Redempção” dois anos depois. No entanto o único exemplar localizado, que consta no Arquivo do Estado de São Paulo, está fora de circulação para restauro.

pedagogia moderna (Frontino Guimarães, 03/11/1897)¹⁶³. Segue descrevendo a estrutura do prédio, com salas pequenas e divididas por “tabiques”, que deixam vazar a voz dos professoras às outras salas, causando *imensa confusão não só as explicações dos mestres, como também desprendem a atenção dos alunos, tornando-os irriquetos*. Além disso, ao destacar a falta de espaço também para ginástica, exercícios militares e recreio, o diretor proclama o prédio como “anti-higienico” e “anti-pedagogico” e *como tal não pode servir para uma instituição de ensino primário*. (Frontino Guimarães, 03/11/1897) Note-se a semelhança nos textos e, o que nos chamou atenção, que o jornal é anterior ao relatório. Tal conformidade nos faz supor que o “antigo companheiro de lutas” ainda era bem presente. Contava em detalhes o funcionamento da escola que dirigia ou, quiçá, teria ele mesmo escrito o artigo, que termina com um pedido a Campos Salles, então presidente do Estado de São Paulo, para que comprasse *a casa dos jesuítas, na rua da Gloria* (“A Redempção”, 18/07/1897), pedido que também é feito por Guimarães no relatório em questão, o que dá força à nossa hipótese sobre a possibilidade de ter sido ele o autor do artigo, que não está assinado.

Outro aspecto que se destaca nesta coluna publicada no jornal abolicionista é a justificação que dão para o *cuidado com a infância* [nesse caso por meio da educação], *por que ella é que vae produzir os grandes homens que festejarão o centenario da aurea lei de 13 de maio de 1888*. (“A Redempção”, 18/07/1897) Esse trecho deixa transparecer a possibilidade da educação para a garantia do futuro dos descendentes de escravos, que se tornariam “grandes homens” para festejar a liberdade e sua nova condição, ao que nos parece pelo olhar dos abolicionistas, efetivamente inseridos na sociedade.

Como se posicionaram os próprios negros letrados, que também se utilizavam do impresso como espaço de circulação de suas ideias, sobre a educação de seus pares?

No único exemplar encontrado de “O Progresso”, o número 1, publicado em 24 de agosto de 1899, chama-nos a atenção um extenso artigo sob o título “Eduquemo-nos”. A começar pelo que, diferente dos outros periódicos analisados, revela o lugar de pertença. Não se está falando do outro, mas de si

¹⁶³ Relatório apresentado por Frontino Guimarães, diretor do Grupo Escolar Sul da Sé, ao Secretário do Interior Antonio Dino da Costa Bueno. Localizado no Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo da Secretaria do Interior, caixa 6815.

mesmo. Além disso, obviamente a proposta de educar vinha de encontro ao nosso objeto de estudo, o olhar dos periódicos sobre a educação dos negros. Já no início do artigo estabelecemos um diálogo com o último trecho de “A Redempção” analisado por nós. Assim como o periódico abolicionista, o jornal da imprensa negra anuncia, em tom profético:

Lançando um olhar para o futuro, sem esquecermos o passado vemos que o futuro nos sorri: vemos que o homem preto, por sua índole, inteligência e amor ao trabalho, pode ter papel saliente na sociedade, embora espíritos retrogradados afirmem ao contrário, querendo collocá-lo abaixo do nível das outras raças. (“O Progresso”, 24/08/1899)¹⁶⁴

A educação aparece como criadora de possibilidades para o futuro, no qual o redator consegue “ver” o negro inserido. Procura destacar qualidades geralmente desejadas pelo “mundo civilizado”, o que já nos indica uma apropriação desse discurso, também presente no periódico da imprensa branca e no abolicionista, além de evidenciar um incômodo com o preconceito sofrido pelos negros no pós-abolição, como explicita mais adiante:

*Esperavamos nós os negros que finalmente, ia desaparecer para sempre de nossa pátria o estúpido preconceito da côr e que os brancos, empunhando a bandeira da igualdade e fraternidade entrassem em franco convívio com os pretos (...). **Qual não foi, porém, a nossa decepção ao vermos que o idiota preconceito em vez de diminuir cresce.** (idem, grifo meu)*

O que se apresenta nesse trecho é uma manifesta indignação com o preconceito que sofriam os negros após a abolição, o que corrobora à ideia de que teriam sido excluídos do projeto civilizador no qual a questão da educação desse grupo era pauta, conforme indicamos na análise do “Correio Paulistano” na década de 1890. A incredulidade diante da manutenção do preconceito revela também o desejo do convívio e da inserção na sociedade, o que talvez explique a intensa defesa dos valores europeus e a refutação da cultura africana, como fica explícito no trecho em que, ao retomar os tempos da escravidão, destacando

¹⁶⁴ Os trechos citados a seguir são todos do mesmo artigo. Não repetiremos a referência.

como a manutenção do senhor se realizava às custas do trabalho do escravo, relata em pormenores aspectos das festas que aconteciam na fazenda –também às custas da riqueza produzida pelo escravo -, permeadas pela orquestra, roupas de gala, valsas, joias, galanteios... ao que observa:

Enquanto isso se passava os pretinhos que forneciam o cobre para tudo isso eram tão estúpidos que nem ao menos sabiam valorizar.

Ao redor de uma fogueira, na escuridão da noite, destacava-se o grupo de sambeiros; com seus (ilegível) e zabumbas rythmavam a dança, que era seguida de cantarolla, por falta de musica.

La dentro a civilização e cá fora a estupidez!...

Como exigir, pois, desses homens, a civilização que lhes não deram?
(idem, grifo meu)

É clara a tomada dos valores de civilidade a polidez e a rejeição da matriz africana o que, nesse aspecto, assemelha o discurso com o da elite branca e do próprio governo, que procurava reprimir com uso da força policial manifestações como congadas, batuques, sambadas. (SANTOS, 2003)

No entanto, para o grupo que fala nesse jornal, o projeto de educação dos pretos não foi abandonado, ao contrário era cada vez mais latente. Era visando inculcar os valores “civilizados” nos pretos que o jornal clamava pela educação:

Educai o preto, abri as portas dos estabelecimentos de ensino a esta gente; procurai mesmo facilitar a sua collocação em estabelecimentos agricolas, fazei tudo o que for possivel em beneficio dessa raça por que o resultado será em beneficio do nosso amado Brazil.

Abandonai para sempre o maldito preconceito. Chamai-nos ao trabalho e lá estaremos convosco; (...) chamai-nos ao convivio social e vereis que seremos dignos. (idem, grifo meu)

Mas, ao fazer isso, procurava ao mesmo tempo desfazer o estigma da inferioridade, exaltando a inteligência do negro e sua capacidade de aprendizado, destacando que os filhos de libertos que tiveram acesso à educação tornaram-se grandes homens, com destaque e proeminência. Provavelmente também pretendia, dessa forma, encorajar os negros a “se educarem”, apesar de quaisquer impedimentos. Pois esses também são

denunciados, como fez “A Redempção”. Justamente após falar desses homens que puderam estudar, por conjecturas favoráveis, ressalta as dificuldades daquele momento: *que os filhos dos pretos que antigamente eram recebidos nas escolas publicas, são hoje recusados nos grupos escolares; (...) que os poderes publicos em vez de curar (sic) do adeantamento dos pretos, atira-os à margem, como cousa imprestavel?! Se a denúncia proceder, parece que o Grupo Escolar Sul da Sé era mesmo uma exceção, como já indicavam os próprios abolicionistas: é o unico estabelecimento republicano desta terra,* (“A Redempção, 18/7/1897) entendo aqui a qualidade de republicano como o que efetivamente proporcionava a educação popular.

Parece-nos, no entanto, que interessava aos redatores de “O Progresso” despertar nos “homens pretos” o desejo por se educar; que buscassem alguma forma, apesar das dificuldades; que se fizessem “dignos” de serem aceitos na sociedade:

A vós homens pretos, por honra de nossa raça, por gloria de nossos avós que morreram no arduo trabalho de fazerem a fortuna publica e particular de nossa patria, pedimos por tudo quanto mais caro vos possa ser: “educai-vos, educai vossos filhos, ensina-lhes o caminho da honra, o caminho do devêr que tem por ponto de partida o trabalho e a instrucção”. (idem)

O longo artigo nos parece, assim, uma espécie de manifesto dos negros para os negros - e para os brancos. Um grito para serem ouvidos, enxergados, humanizados. Ao mesmo tempo, uma convocação aos seus pares para que tomem para si algo que era monopólio dos brancos e se insiram *nas lettras, nas artes, nas sciencias* europeias, mesmo que isso custe rejeitar seu passado cultural e incorporar os valores considerados dignos dos “homens de bem”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos discutir, a partir de três categorias distintas de periódicos da época, como circulavam as ideias acerca da educação dos ingênuos em São Paulo.

Pudemos perceber que na imprensa branca, em finais da década de 1870 e ao longo da de 1880, enquanto era conveniente, o debate sobre educação dos ingênuos estava inserido no projeto da elite branca como proposta de modernização, entendendo-se a instrução como meio para incutir valores e comportamentos “civilizados” de modo eliminar o “perigo” que representavam para a sociedade os bárbaros livres (ingênuos). De forma recorrente pudemos identificar, nos artigos do “Correio Paulistano”, um desejo de se afastar os ingênuos de sua ligação com a escravidão que, entendia-se, reforçava os vícios e os maus instintos. Isso não significa que esse projeto se pautava no ensino de letras clássicas, literatura, cálculos; essas propostas de educação estavam sempre vinculadas ao trabalho, quando muito associadas às primeiras letras, de modo a garantir que esses sujeitos se afastassem não do trabalho que desempenhariam em um contexto de escravidão, mas na verdade da indisposição com o trabalho que considerava-se inerente aos escravos. Ao mesmo tempo, ficou também explícito que a consolidação da opção pela mão de obra imigrante travestida do pretexto da incompetência dos negros, os excluiu do debate e, por conseguinte, do projeto, o que se evidencia após a abolição. O livro de Santos nos foi bem esclarecedor nesse sentido, como se vê na declaração do sociólogo Samuel Lawrie reproduzida pelo autor: *na indústria, particularmente, diz-se que certos tipos de trabalhos especializados também tiveram que ser confiados aos estrangeiros ou a seus filhos nascidos no Brasil, em virtude de não encontrarem brasileiros com o necessário conhecimento e prática para o desempenho dessas funções* (LOWRIE, s.d.: 31-2 apud SANTOS, 2003: 54).

Nesse sentido os pronunciamentos, artigos, atas, editoriais e notícias publicados pelo “Correio Paulistano” nos deram elementos para constatar o que Surya de Barros também havia indicado em sua dissertação, ao perceber que a educação do negro para o trabalho não se consolidou diante da preferência pelo imigrante: (...) *para a elite branca barrar o acesso à cultura letrada significaria*

manter além da diferença, a desigualdade, a superioridade, a cidadania como atributo dos brancos (BARROS, 2005, p. 97).

Na imprensa abolicionista percebemos um debate quase inexistente no período escravista, quando se focou exclusivamente em atuar pela abolição, sem propor um projeto de inclusão dos futuros libertos na sociedade (usamos o termo “inclusão” no sentido utilizado por Veiga, 2010).

Após a abolição o que era praticamente inexistente ganha algum contorno e algumas ponderações, sem constituir um projeto. A perspectiva modernizadora, civilizatória e racista da elite identificada com os brancos está presente também no projeto abolicionista do grupo ligado aos caifazes, que pudemos acompanhar na publicação de “A Redempção”. Limitam-se a denunciar timidamente a falta de acesso do negro à educação, dando muito mais ênfase à comemoração da abolição e à exaltação da memória dos abolicionistas (inclusive de Antonio Bento, redator-proprietário do jornal, provedor da Confraria Nossa Senhora dos Remédios e líder dos caifazes) demonstrando, no entanto, uma crença na educação como possibilidade de futuro.

Nesse aspecto se assemelha à imprensa negra, que se agarra com veemência a ideia de que a educação poderia proporcionar a inclusão de seus pares na sociedade. Temos que considerar que sua aparição na cidade de São Paulo dá-se apenas no final do século XIX e que não há exemplares suficientes para uma análise mais detida, no entanto no único exemplar do “Progresso” encontrado a questão da educação parece uma urgência, constituindo um grito de libertação pós abolição, talvez como única forma de disputar um lugar na sociedade equivalente ao do branco. Todavia, essa urgência não recai sobre o poder público e sua obrigação em oferecer oportunidades educativas a todos – como era, inclusive, projeto do governo republicano -, mas no próprio afrodescendente, que deveria buscar se afastar de suas origens selvagens.

Apesar de fazer coro à associação entre África e barbárie, elegendo a Europa como modelo de civilização, destaca-se a percepção do negro como sujeito capaz de aprender tal modelo e de se civilizar: enquanto na imprensa branca vê-se um discurso fundamentado nas perspectivas racistas de inferioridade natural, sendo o negro incapaz de aprender, na imprensa negra ele é totalmente capaz, sendo o próprio literato Theóphilo Dias, editor do jornal, exemplo disso. O impresso destaca enfaticamente a importância do papel da

educação e traz um elemento que até então não havia aparecido, o pareamento intelectual entre brancos e negros, desbancando as teorias de supremacia racial. No mais, vale retomar seu teor de manifesto, que se revelava pelos clamores exaltados, repletos de indignação, sobretudo diante das atitudes cheias de preconceito. *Oh, senhores! Tendes por ventura os olhos vendados? Não vêdes que o preto, ao contrario do que se dizia, é ordeiro, amante da familia, laborioso, respeitador das leis de sua patria?* (“O Progresso”) Em meio às falas incrustradas dos mesmos valores cultivados pela elite branca, entoa-se um clamor para que se lute pelo fim do preconceito e da exclusão. Enfim, um imensurável e voraz desejo de pertencer.

Para além da discussão específica da educação na imprensa, a pesquisa também permitiu investigar a natureza das fontes que tomamos como centrais, os periódicos, de modo a identificar a distinção entre eles, visualizando a heterogeneidade da imprensa nesse período e de que maneira ela era utilizada pelos sujeitos que nela escreviam como porta-voz das ideias em que acreditavam. Assim foi possível distinguir imprensa negra, branca e abolicionista, cada uma delas representada por um periódico que veiculava ideias, propostas, manifestos e reflexões que caminhavam lado a lado com o interesse de cada um desses grupos. Por outro lado, apontamos para a necessidade de retomar os mesmos problemas fazendo uma análise mais profunda da imprensa negra da época, uma vez que trabalhamos apenas com um exemplar de um único periódico, procurando localizar outros jornais que possam nos dar uma melhor dimensão da forma como os literatos negros – para utilizar o termo de que se vale Ana Flávia Pinto (2014) – entendiam a necessidade de escolarização dos seus pares e quais as suas propostas de educação para essa população.

Pudemos analisar também a atuação de alguns dos sujeitos envolvidos na produção dos jornais, entendendo, a partir de Sirinelli (2013), a imprensa como parte fundamental da rede de sociabilidade desses sujeitos, que ora se encontravam, ora discutiam, ora colaboravam entre si, ora se repeliam. Os periódicos foram, assim, pontos de convergência e divergência das ideias, propostas e ações de tais sujeitos, complementando e ampliando seus espaços de atuação (irmandades, movimento abolicionista, partidos políticos).

A análise dessas fontes acabou por nos revelar que a educação ocupava um espaço muito restrito – tendo maior destaque no periódico da imprensa

branca, para o que não podemos descartar o fato da maior periodicidade e regularidade desta publicação – perdendo-se como projeto de inclusão dos ingênuos e posteriormente dos ex escravos na sociedade. Ela encontra-se anunciada, mas não se configura como responsabilidade do Estado – nem mesmo o jornal da imprensa negra aponta para esse caminho. Conforme apontou Andrews (1998) em relação ao mercado de trabalho, afirmando que, se houve uma política de Estado nesse sentido, ela foi de exclusão, privando o negro do acesso a postos de trabalho qualificados e preterindo-o em relação ao imigrante, também o podemos identificar em relação à educação. O Estado se isentou da responsabilidade pela educação dos filhos de escravas, na medida em que fez a opção clara pelo imigrante enquanto sujeito passível de se integrar em um projeto modernizador, para o qual a escolarização tinha um papel fundamental.

Por fim, cabe-nos destacar que sentimos a necessidade de um maior aprofundamento da pesquisa por meio da investigação de instituições que atenderam ingênuos, até mesmo como forma de analisar com maior contundência a presença ou ausência do Estado no processo educativo dessa população, o que pretendemos realizar em estudos futuros. Com a análise mais profunda da presença do Estado na educação dos negros procuraremos identificar se houve um movimento institucional, se dependeu de ações isoladas de sujeitos envolvidos com a causa que agiram na inclusão dos negros na escola, como parece ser o caso de Frontino Guimarães, diretor do Grupo escolar Sul da Sé citado no “A Redempção”, ou se ficou a cargo de investidas pontuais da sociedade civil. Como indica Rosa Fátima de Souza em “Templos de Civilização”, havia um embrião se formando, a escola primária tornando-se, ao menos em discurso, uma prioridade do Estado. Sendo assim, a educação dos negros chegou a se configurar como um projeto de Estado ou manteve-se apenas como projeto de indivíduos, como parece?

FONTES PRIMÁRIAS

ANNAES da Assembleia Legislativa Provincial de São Paulo. São Paulo, Typographia Americana, 1888. Localização: Arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

BRASILIENSE, Américo. *Programas dos Partidos e o 2º Imperio*. São Paulo: Typographia de Jorge Seckler, 1878. Localização: Instituto de Estudos Brasileiros.

CORRESPONDÊNCIA da inspetoria geral da instrução pública (ensino privado), 1887-94. Localizado no Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo da Instrução Pública, Encadernação 01080.

RELATÓRIO apresentado por Frontino Guimarães, diretor do Grupo Escolar Sul da Sé, ao Secretário do Interior Antonio Dino da Costa Bueno. Localizado no Arquivo do Estado de São Paulo, Fundo da Secretaria do Interior, caixa 6815.

SOUZA, Alberto. *Memória Histórica do Correio Paulistano*. São Paulo: Rosenhaim & Meyer, 1904. Localização: Instituto de Estudos Brasileiros

- Jornais

“O PROGRESSO”. 24 de Agosto de 1899. Localização: Fundação Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro.

“A REDEMPÇÃO”. 1887 a 1899. Localização: Arquivo Público do Estado de São Paulo.

“CORREIO PAULISTANO”. 1874 a 1899. Localização: Fundação Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro. Disponível na hemeroteca digital.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Sérgio Adorno de; CASTRO, Myriam M. Pugliese de. *A arte de administrar a pobreza: assistência social institucionalizada em São Paulo no séc. XIX*. In: FRANÇA, Italo (org.) Foucault Vivo. Campinas, Pontes, 1987.
- ABUD, Kátia Maria. *O sangue intemorato e as nobilíssimas tradições. A Construção de um símbolo paulista: o bandeirante*. Tese de Doutorado. São Paulo: FFLCH/ USP, 1985.
- ADDUCI, Cássia. **Para um aprofundamento historiográfico: discutindo o separatismo paulista de 1887**. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 19, nº 38, p. 101-124, 1999.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira**. São Paulo: *Novos estudos - Cebrap*, n. 87, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-33002010000200001&script=sci_arttext. Acesso em 11/03/14.
- ALVES, Henrique L. *O Fantasma da Abolição*. São Paulo: Massao Ohno, Roswitha Kempf, 1961.
- ANDRADA, Antonio Manuel Bueno de. **Depoimento de uma testemunha**. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo* [Transcrito do *O Estado de São Paulo* de 13 de maio de 1918], vol. XXXVI, junho de 1939, p. 209 – 227.
- ANDREWS, George Reid. *Negros e brancos em São Paulo (1888 – 1988)*. [1991] Bauru: Edusc, 1998.
- AZEVEDO, Célia Marinho. *Onda negra, medo branco*. 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2004.
- AZEVEDO, Elciene. *Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial Cidade de São Paulo*. Campinas: Ed. Unicamp, 2005.
- _____. **Antonio Bento, homem rude do sertão: um abolicionistas nos meandros da justiça e da política**. *Locus: Revista de História*. Juiz de Fora, v. 13, n. 1, 2007, p. 123-143.
- BACELLAR, Carlos. **Fontes documentais - Uso e mau uso dos arquivos**. In: PINSKY, Carla (Org). *Fontes Históricas*. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2014, p. 23-80.

BARROS, Surya A. Pombo de. *Negrinhos que por ahí andam: a escolarização da população negra em São Paulo (1870– 1920)*. Dissertação de Mestrado, São Paulo: FEUSP, 2005.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de (org). *O Estado da Arte da Pesquisa em História da Educação da População Negra no Brasil*. Paraíba: Sociedade Brasileira de História da Educação, 2015.

BASTIDE, Roger. **A Imprensa Negra no Estado de São Paulo**. In:_____. *O Negro na Imprensa e na Literatura*. ECA/USP, 1972.

BASTOS, Antônio Cândido de Tavares. *Cartas do Solitário*. 4ª ed. São Paulo: Nacional, 1975 [1862].

BERNADO, Teresinha. *Memória em branco e negro: olhares sobre São Paulo*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1998.

BESOUCHET, Lidia. *José Maria Paranhos: Visconde do Rio Branco: ensaio histórico-biográfico*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BOEHRER, George. *Da Monarquia à república - História do Partido Republicano do Brasil (1870-1889)*. Trad: Berenice Xavier. Ministério da Educação e Cultura, s/d.

BOSI, Eclea. *Memória e Sociedade: Lembranças de velhos*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1977.

BRASIL. Constituição do Império do Brasil. 25 de Março de 1824. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm Acesso em 02/05/2014

BRASIL. Decisões do Governo - 1867. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1868. tomo XXX. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao6.html> Acesso em 11/03/14.

BRASIL. Decreto nº 528, 28 de Junho de 1890. Disponível em <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102013&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB> Acesso em 08/09/2014.

BRASIL. LEI 10.588 de 13 de novembro de 2002. Disponível em: HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10558.htm Acesso em 11/03/2014.

BRASIL. Lei 2.040 de 28 de setembro de 1871. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1871, Página 147, Vol. 1 (Publicação Original). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM2040.htm Acesso em 28/11/2014.

BRASIL. LEI 3.708 de 09 de novembro de 2001. Disponível em: <http://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/90840/lei-3708-01> Acesso em 11/03/14.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CARVALHO, Marta Maria Chagas de. *A escola e a República e outros ensaios*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Das cores do silêncio: significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. São Paulo: Editora Nova Fronteira, 1998

CELSO Jr., Affonso. *Elemento servil – discurso proferido na sessão de 17 de julho de 1884*. Rio de Janeiro: Typographia Nacionla: 1884. Disponível em http://www.brasiliana.usp.br/bbd/bitstream/handle/1918/00557400/005574_CO_MPLETO.pdf

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHIAVENATO, José Julio. *O negro no Brasil: da senzala à Guerra do Paraguai*. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1980.

CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. “Bandeirantes ao Chão”. In: *Revista Estudos Históricos. Arte e História*, n.º 30, Rio Janeiro: CPDOC/ Fundação Getúlio Vargas, 2002, p. 33-55; disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/revista/arq/330.pdf>

COSTA, João Severino Maciel da Costa. *Memória sobre a Necessidade de Abolir a Introdução de escravos africanos no Brasil; sobre o modo e condições com que esta abolição se deve fazer; e sobre os meios de remediar a falta de braços que ela pode ocasionar*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.

CRUZ, Heloísa de Faria Cruz; PEIXOTO, Maria do Rosário C. **Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa**. In: *Projeto História*. Revista do Programa de Estudos pós-Graduados em História do Departamento de História da PUC/SP. São Paulo, nº 35, dez/2007, p. 255 – 272.

CRUZ, Heloisa de Faria. *São Paulo em papel e tinta. Periodismo e vida urbana 1890/1915*. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2013.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros*. 2ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 2012.

DOMINGUES, Petrônio. *Uma história não contada - negro, racismo e trabalho no pós-abolição em São Paulo (1889-1930)*. Dissertação de metrado. São Paulo: FFLCH-USP, 2000.

EAGLETON, Terry. *A ideia de cultura*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005.

ELIAS, Norbert. *O Processo civilizador*. vol. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ELLIS JR., Alfredo. *Os primeiros troncos paulistas*. 2ª ed. São Paulo: Editora Nacional/ Brasília: INL, 1976.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro à sociedade de classe*. São Paulo: Dominus Editora/ Editora da USP, 1965.

_____. *O negro no mundo dos brancos*. 2ª ed. São Paulo: Global, 2007 [1972].

FERNANDES, Tânia M. *Vacina antivariólica: ciência técnica e o poder dos homens, 1808-1920*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.

FILHO, Domingos José Nogueira. *Reflexões sobre a Colonização no Brasil*. São Paulo, A. L. Garraux e Cia, 1878.

FONSECA, Marcus Vinícius. *A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil*. Bragança Paulista: EDUSF/ CDAPH, 2002.

_____. **Apontamentos em relação às formas de tratamento dos negros pela história da educação**. *Revista História da Educação*. Pelotas, v.13, n.28, 2009.

FREITAS, Affonso A. *A imprensa periódica em São Paulo*. SP: Typ. do Diario Official, 1915. Disponível em <http://200.145.46.52/bd/bas/livros/a-imprensa-periodica-de-sao-paulo/>

GOMES, Angela de Castro. *Essa gente do Rio... Modernismo e Nacionalismo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

_____. **Essa gente do Rio... os intelectuais cariocas e o Modernismo**. *Revista Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, 1993, p. 62 – 77.

GUIMARÃES, João Nery. *Historia da imprensa de São Paulo*. S.l, S.n, 19?.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 9ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.

KALY, Alain Pascal. **O Ser Preto africano no “país terrestre” brasileiro** - Um sociólogo senegalês no Brasil. *Lusotopie*, 2001. Disponível em www.lusotopie.sciencespobordeaux.fr/kaly.pdf

KARNAL, Leandro e TATSCH, Flavia Galli. **A memória evanescente**. In: PINSKY, Carla B e LUCA, Tania Regina de. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 9 – 27.

KOSTER, Henry. *Travels in Brasil*. Londres, Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

LAPA, José Roberto do Amaral. *Os excluídos*. São Paulo/ Campinas: Edusp/ Editora da Unicamp, 2008.

LEME, Pedro Taques de Almeida. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*. 5ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: Edusp, 1980.

LINGNAU, Carina M e MAQUES, Sônia Maria S. **Pesquisas sobre a História da Educação do Negro: um mapeamento**. Revista *E-história*, set/2014. Disponível em: <http://www.historiaehistoria.com.br/materia.cfm?tb=artigos&id=287> Acesso em 14 de novembro de 2014.

LOPES, Kátia Geni Cordeiro. *A presença de negros em espaços de instrução elementar da cidade-corte: O caso da Escola da Imperial Quinta da Boa Vista*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

LOWRIE, Samuel. **Imigração e crescimento da população do Estado de São Paulo**. *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*. SP, SCM.

LUCA, Tania Regina de. **História dos, nos e por meio dos periódicos**. In: PINSKY, Carla (Org). *Fontes Históricas*. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 2014, p. 111-154.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico - os movimentos sociais na década da abolição*. 2ª ed. São Paulo: Edusp, 2010.

MALHEIRO, Perdígão. *A Escravidão no Brasil: ensaio político, jurídico e social*. 3 ed. Petrópolis: Vozes, INL, [1867] 1976. Vol. I.

MONTEIRO, John. **Caçando com gatos**. Raça, mestiçagem e identidade paulista na obra de Alfredo Ellis Jr. *Novos Estudos*, mar 1994, nº 38, p. 79-88.

MONTES, Maria Lucia. **Teje livre!** *Revista de História da Biblioteca Nacional*. 05/08/2009. Disponível em:

<http://www.revistadehistoria.com.br/secao/perspectiva/teje-livre>

MORAES, Evaristo de. *A Campanha Abolicionista (1879-1888)*. Brasília: Editora UnB, 1986.

MORAES, Segundo Carmem Sylvia Vidigal. **A normatização da pobreza: crianças abandonadas e crianças infratoras.** *Revista Brasileira de Educação*. 2000, n.15, p. 70-96.

NOBRE, José Freitas de. *História da Imprensa de São Paulo*. São Paulo: Edições Leia, 1950.

OLIVEIRA, Emerson Dionisio G. de. **Instituições, Arte e o mito bandeirante: uma contribuição de Benedito Calixto.** *Saeculum – Revista de História*, n. 19, João Pessoa, jul/dez 2008 , p. 127-148.

OLIVEIRA, Marcelo Souza. **Fios literários na teia da História: paternalismo, escravidão e pós-abolição num romance de Anna Ribeiro.** *Em Tempo de Histórias*, n.11,UnB, 2007, p. 25 – 42.

ORICO, Osvaldo. *O Tigre da Abolição*. Rio de Janeiro: Olímpica Editora, 1953.

PERES, Elaine. **Sob(re) o silêncio das fontes: a trajetória de uma pesquisa em história da educação e o tratamento das questões étnico-raciais.** *Revista Brasileira de História da Educação*, n. 4, p. 76 - 101, jul/dez 2002.

PINTO, Ana Flávia Magalhães. *De pele escura e tinta preta: a imprensa negra no século XIX (1833 - 1899)*. Dissertação de mestrado, Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas, da Universidade de Brasília, 2006.

_____. *Fortes laços em linhas rotas: literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX*. Tese de doutorado, Instituto de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Estadual de Campinas, 2014.

PORTELA, Daniela Fagundes. *Iniciativas de atendimento para crianças negras na província de São Paulo (1871 - 1888)*. Dissertação de Mestrado, Departamento de História e Historiografia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2012.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. **Ufanismo paulista: vicissitudes de um imaginário.** *Revista USP*, n. 13, 1992, p. 78-87

QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência* (São Paulo: 1870-1890). São Paulo: Annablume, 2002.

RAMOS, Cláudia Monteiro da Rocha. *A escravidão, a educação da criança negra e a lei do ventre livre (1871)*. Dissertação de Mestrado, Campinas: Faculdade de Educação, 2008.

RAMOS, Ricardo. *Do reclame à comunicação*. São Paulo: Atual, 1985.

RICARDO, Cassiano. *Marcha para Oeste: a influência da Bandeira na formação social do Brasil*. 4º ed. Rio de Janeiro: José Olympio. 1970 [1940].

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. *Nem tudo era italiano. São Paulo e pobreza (1890 - 1915)*. 2ª ed. São Paulo: FAPESP/ Annablume, 2003.

SANTOS, Francisco Martins dos. *História de Santos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1937.

SANTOS, José Antônio dos. **Uma arqueologia dos jornais negros no Brasil**. *Historiae*. Rio Grande do Sul, vol. 2, nº3, p. 143 - 160, 2011.

SÃO PAULO. Lei nº 9 de 22 de março de 1874. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1874/lei-9-22.03.1874.html>

Acesso em 01/12/2014

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro: jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **A escola de Pretextato dos Passos e Silva: questões a respeito das práticas de escolarização no mundo escravista**. *Revista Brasileira de História da Educação*, Dossiê “Negros e Educação”, nº 2, jul/dez 2002, p.145-166.

_____. **Reinventando um passado: diversidade étnica e social dos alunos das aulas públicas de primeiras letras na corte, na primeira metade do século XIX**. *Caderno PENESB*, n. 8, 2006, p. 40 - 75.

SILVA, Martinho. *Racismo à brasileira: raízes históricas*. 3ª edição. São Paulo: Anita, 1995.

SILVA, Noemi Santos da. **Escravos, Libertos e ingênuos na escola: instrução e liberdade na Província do Paraná (1871 – 1888)**. *Anais do 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Florianópolis, 2013. Disponível em

<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/noemisilva.pdf>

Acesso em 03/02/2015.

SILVEIRA, Anny Jackeline Torres. **Epidemias, estado e sociedade: Minas Gerais na segunda metade do século XIX**. *Dynamis* [online]. 2011, vol.31, n.1, pp. 41-63.

SIRINELLI, Jean-Françoise. **Os intelectuais**. In: RÉMOND, René (org). *Por uma história política*. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SOUZA, Alberto. *Memória Histórica do Correio Paulistano*. São Paulo: Rosenhaim & Meyer, 1904.

SOUZA, Jonas Soares de. **Notas sobre a Convenção de Itu**. *Separata dos Anais do Museu Paulista*, v. 27, 1976. Disponível em: <http://historiadeindaiatuba.blogspot.com.br/2009/09/reuniao-do-partido-republicano-em-itu.html>

SOUZA, Rosa Fátima de. *Templos de Civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890 - 1910)*. São Paulo: Edunesp, 1998.

STOWE, Harriet Beecher. *A cabana do Pai Tomás*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1969.

THALASSA, Angela. *Correio Paulistano: o primeiro diário de São Paulo e a cobertura da Semana de Arte Moderna - O jornal que não ladra, não cacareja e não morde*. São Paulo, PUC. Dissertação de mestrado em Comunicação e Semiótica, 2007.

VEIGA, Cinthya Greive. **Conflitos e tensões na produção da inclusão escolar de crianças pobres, negras e mestiças, Brasil, século XIX**. *Educação em Revista*. Belo Horizonte, v. 26, n. 01, p. 262 – 286, abr 2010.

_____. **Escola Pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial**. *Revista Brasileira de Educação*. São Paulo, v. 13, n. 39, p 502-516, set/dez 2008.

VIEIRA, Carlos Eduardo. **Intelligentsia e intelectuais** - sentidos, conceitos e possibilidades para a história intelectual. *Revista Brasileira de História da Educação*, nº16, jan/abr 2008, p. 63 - 85.

WARDE, Miriam Jorge. **O itinerário de formação de Lourenço Filho por descomparação**. *Revista Brasileira de História da Educação*, nº 5, jan./jun. 2003, p. 125 – 167.

WISSENBACH, Maria C. C. *Sonhos africanos, Vivências Ladinhas. Escravos e forros no Município de São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: HUCITEC, 1998.

ANEXOS

- Relação dos colaboradores do “Correio Paulistano” entre a fundação, em 26/06/1854 e 14/07/1904. In: SOUZA, 1904, p. 73 - 78

Relação nominal dos escriptores que têm feito parte da redacção e da collaboração do *Correio Paulistano*, desde 26 de Junho de 1854 até 14 de Julho de 1904:

Adolpho Araujo

Affonso de Azevedo (Dr.)

» » Carvalho

» Guimarães

Alberto Azevedo

» Bezamat

» Sousa

Alcantara Machado (Dr.)

Alexandre Lévy

» d'Attri

Alfredo Porchat

Almeida Junior

Alvaro Guerra

Amadeu Amaral

Americo Brasilio de Campos

» Brasiliense de Almeida Mello (Dr.)

» de Campos Sobrinho

» Penna

Antonio Alvares Lobo .
» Carlos Ribeiro de Andrada Macha-
chado e Silva (Dr.)
» Caio da Silva Prado
» de Godoy
» Januario Pinto Ferraz (Dr.)
» Manuel dos Reis
» da Silva Prado
» Salles
» de Toledo Piza
Arnaldo Barreto
Arsenio Pessolano
Arthur Andrade
» Cortines
Balduino José Coelho
Basilio de Magalhães
Belfort Duarte
» de Mattos
Benedicto Calixto
Bento Bueno
Bernardino de Campos
Candido de Carvalho
Carlos de Campos
» Ferreira
» Magalhães de Azeredo
Carvalho Aranha
Castro Alves
Claudio de Sousa Junior (Dr.)
Clemente Falcão de Sousa Filho (Dr.)
Coelho Netto

Cunha e Costa
 Delphim Carlos
 Domingos José Nogueira Jaguaribe (Dr.)
 » » da Silva Azevedo
 « Rangoni
 » Rubião Meira (Dr.)
 Duarte Rodrigues (Conselh.º)
 Eduardo Chaves
 » Paulo da Silva Prado
 Elias Fausto Pacheco Jordão
 Emilio Rouede
 Erasmo Braga
 Estevam Leão Bourroul
 » Ribeiro de Sousa Rezende
 Eugenio Lefèvre
 » Leonel Ferrcira
 Evaristo da Veiga (Dr.)
 Ezechias Galvão da Fontoura (Conego)
 Ezequiel Freire
 Francisca Julia da Silva (D.)
 Francisco Antonio Dutra Rodrigues (Dr.)
 » de Assis Pacheco Netto
 » Ferreira Ramos
 » de Paula Rodrigues Alves Filho
 » Quirino dos Santos
 Frederico Antonio de Alvarenga
 » José Cardoso de Araujo Abran-
 ches (Dr.)
 Germano Vert

Gustavo Pacca
 Henrique Itibirê
 Horacio de Carvalho
 Ignacio Achilles Betholdi (Dr.)
 Jenuino Ubaldo Cardoso de Mello (Dr.)
 João Alvares Rubião Junior
 » Antonio de Azevedo Cruz
 » Baptista de Moraes
 » Manuel de Carvalho (Padre)
 » Nogueira Jaguaribe
 » Pedro da Veiga Filho (Dr.)
 Joaquim Floriano de Toledo (Coronel)
 » Roberto de Azevedo Marques (fun-
 dador)
 » Roberto de Azév. Marques Filho
 » Xavier da Silveira
 Jorge Ludgero de Cerqueira Miranda
 José Bonifacio de Andrada e Silva (Dr.)
 » Cardoso de Almeida
 » Custodio Alves de Lima
 » Felizardo Junior
 » Ferreira de Menezes
 » de Freitas Valle
 » Luiz de Almeida Nogueira (Dr.)
 » Maria Lisboa
 » Negreiros
 » Severiano de Rezende (Padre)
 » Vieira Couto de Magalhães (General)
 » Vicente Sobrinho
 Julio Cesar da Silva

Julio Ramos

» Ribeiro

Luiz Murat

» Nicolau Fagundes Varella
 » de Toledo Piza e Almeida
 » Quirino

Manuel Alves Alvim

» Antonio Duarte de Azevedo (Dr.)
 » Euphrasio de Azevedo Marques So-
 brinho
 » Ferraz de Campos Salles
 » Vicente da Silva (Monsenhor)
 » Viotti

Marinho de Andrade

Martim Francisco Ribeiro de Andrada (Dr.)

» » » » » Filho

Martinho da Silva Prado Junior

Mascarenhas Gaivão

Matheus da Silva Chaves Junior

Nestor Victor

Oscar Paes de Macedo Soares

Olympio da Paixão

Paulo Antonio do Valle

» Egydio de Oliveira Carvalho
 » Eiró
 » Lobo
 » da Silva Prado

P. A. G. Cardim

Pedro Sanches de Lemos (Dr.)

